Itaú

AD230915365BR
ROTA: 312A
Posição de Entrega: 17/41 (1)

20/03/2026

DD TOLEDO, AO REMETENTE

[ ] Ausente [ ] Mudou-se [ ] Inf. Porteiro/Síndico
[ ] End. Insuficiente [ ] Desconhecido [ ] Falecido
[ ] Não Existe Nº Indicado [ ] Recusado [ ] Não Procurado

Nome: _____ DCPF/RG: _____
Assinatura: _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA INSTITUIÇÃO: ITAÚ UNIBANCO S.A
CNPJ: 60.701.190/0001-04
DATA: 11.03.2026
Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo
Rua: Raimundo Leonardi nº1586, Centro, Toledo/PR

SMAD:
Recebido em 23/03/2026 as 14h 59 min

Confirmação de abertura de processo

Processo aberto com sucesso.

Nº processo: 17511
Exercício: 2026
Tipo de processo: Solicitação Depto de Licitações e Contratos

JUCESP
11 12 24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.09.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; Renato da Silva Carvalho – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1) Aprovada a alteração do Estatuto Social a fim de fazer constar em seu objeto social a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, desempenhada pela Companhia enquanto administradora fiduciária e gestora de recursos;

2) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas;

3) Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do *caput* do art. 2º do Estatuto Social para:

> *"Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos."*

4) Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AAB8-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AAB8-8DFA-CA3E

JUCESP
11 12 24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput").

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos.

Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

JUCESP
11 12 24

alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia;

§ 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

§ 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes.
§ 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.

§ 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

JUCESP
11 12 24

garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente.

§ 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores.

§ 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor.

§ 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – OUVIDORIA

Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

§ 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

§ 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AA5B-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AA5B-8DFA-CA3E

JUCESP
11 12 24

senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades.

§ 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral.

§ 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia.

§ 5º. A Ouvidoria tem por finalidade:
(a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e

(b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

§ 6º. Compete à Ouvidoria:

(a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período;

(d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";

(e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AA68-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AA68-8DFA-CA3E

JUCESP
11 12 24

(f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

§ 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições.

§ 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VIII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e

c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AA6B-6DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AA6B-6DFA-CA3E

JUCESP
11 12 24

Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO XI – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

JUCESP
15
11 DEZ 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
MARINA CENTURION DANDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
436.676/24-2
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EF53-AABB-8DFA-CA3E ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF53-AABB-8DFA-CA3E

Hash do Documento

472D8A1B49721A1C851F4431F18EC67FA76505CAB73897098FF86EDEDC540F42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

- CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76 em 03/10/2024 10:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em 27/09/2024 20:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

DocuSign Envelope ID: C36814CA-C198-41E6-99C8-2B47F2A6BFB0

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 17.3.2022 na "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B7 a B9 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R$ 20.861.395.670,18, da seguinte forma: a) R$ 1.043.069.783,51 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 14.161.970.697,05 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 181.282,05, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 5.656.535.471,67 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, sendo: (i) R$ 4.679.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.01.2021; 26.02.2021; 31.03.2021; 28.05.2021; 30.09.2021; 29.10.2021 e 30.12.2021, resultando em pagamento líquido de R$ 3.977.745.000,00; e (ii) R$ 976.836.471,67 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2022, sendo como base de cálculo a posição acionária de hoje; e d) Saldo remanescente. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2021 foi de R$ 4.954.581.471,67. 3. Registrada a renúncia do Diretor **LUIZ FERNANDO STAUB,** ocorrida na presente data. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: i) **Eleito** RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, adiante qualificado; ii) **Reeleitos** como Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO; como Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI; ALEKSANDRO BROEDEL LOPES; ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES; ANDRÉ SAPOZNIK; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO; MATIAS GRANATA; e RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA; e como Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS; ADRIANO CABRAL VOLPINI; ADRIANO MACIEL PEDROTI; ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES; ALESSANDRO ANASTASI; ALEXANDRE BORIN RIBEIRO; ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRE BALESTRIN CESTARE; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ; ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS; ANDREA CARPES BLANCO; ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR; BADI MAANI SHAIKHZADEH; BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI; BRUNO BIANCHI; BRUNO MACHADO FERREIRA; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; CARLOS ORESTES VANZO; CARLOS RODRIGO FORMIGARI; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO; CLAUDIO CÉSAR SANCHES; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE; DANIEL NASCIMENTO GORETTI; DANIEL SPOSITO PASTORE; EDUARDO CARDOSO ARMONIA; EDUARDO CORSETTI; EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM; EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE; EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA; ERIC ANDRÉ ALTAFIM; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA; FÁBIO BRUGGIONI; FÁBIO NAPOLI; FABIO RODRIGO VILLA; FELIPE DE SOUZA WEY; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FELIPE WEIL WILBERG; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA; FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA; GUILHERME MESSINI CARVALHO; GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES; GUSTAVO ANDRES; GUSTAVO TROVISCO LOPES; JOÃO CARLOS DO AMARAL SANTOS; JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO; JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO; LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI; LEON GOTTLIEB; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA SCHNEIDER; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN; MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA; MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA; MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS; MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO; PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES; RAFAEL BASTOS HERINGER; RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA; RENATO CESAR MANSUR; RENATO DA SILVA CARVALHO; RENATO GIONGO VICHI; RENATO LULIA JACOB; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; ROBERTA ANCHIETA DA SILVA; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA; RODRIGO RODRIGUES BAIA; ROGERIO VASCONCELOS COSTA; RUBENS FOGLI NETTO; SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI; TATIANA GRECCO; TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES; THALES FERREIRA SILVA; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO; e WAGNER BETTINI SANCHES, todos adiante qualificados; e iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEKSANDRO BROEDEL LOPES,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.845.968-75, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA,** argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.032-7, CPF 162.752.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES,** brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **ALESSANDRO ANASTASI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO,** brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-4, CPF 130.386.178-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE,** brasileiro, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS,** brasileiro, solteiro, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO,** brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.317-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 290.191.808-51, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Egydio, 8º andar Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 999.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BRUNO MACHADO FERREIRA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 42.292.374-8, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS ORESTES VANZO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.958-9, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO,** brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-FP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI,** brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132; **EDUARDO CORSETTI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-43, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3, CPF 901.133.656-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA,** brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO BRUGGIONI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 20713706?, CPF 266.193.038-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO NAPOLI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.547-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FABIO RODRIGO VILLA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE DE SOUZA WEY,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.589-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE SAMPAIO NABUCO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE WEIL WILBERG,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070676981, CPF 966.083.900-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO RIBEIRO IGLESIAS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 158.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/IU 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERME MESSINI CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537, CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO,** português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.142.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25730732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB,** brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10598572-5, CPF 070.626.257-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER,** brasileira, Casada, Bancária, RG-SSP/SP 29629386-6 CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21614766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10085637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES,** brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RAFAEL BASTOS HERINGER,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.596-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25609109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARV

DocuSign Envelope ID: C36814CA-C198-41E6-99C8-2B47F2A6BFB0

Itaú Unibanco S.A.

(continuação) 7. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia, segundo a qual dois diretores poderão em conjunto representá-la, sendo certo que quando o montante envolvido na transação for superior a R$500 milhões, pelo menos um dos diretores deverá ser o Diretor Presidente ou outro Diretor membro do Comitê Executivo, sendo essa regra válida para: assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e constituir procuradores para práticas de atos. Dessa forma, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências." 2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar a alteração aprovada no item 1 acima, que passará a vigorar conforme rubricado pelos presentes, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 370.321/22-4, em 22.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinárias** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 17.3.2022 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B7 a B9 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R$ 20.861.395.670,18, da seguinte forma: a) R$ 1.043.069.783,51 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 14.161.970.697,05 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 181.282,05, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 5.656.536.471,67 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, sendo: (i) R$ 4.679.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.01.2021; 26.02.2021; 31.03.2021; 28.05.2021; 30.09.2021; 29.10.2021 e 30.12.2021, resultando em pagamento líquido de R$ 3.977.745.000,00; e (ii) R$ 976.836.471,67 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2021 foi de R$ 4.954.581.471,67. 3. Registrada a renúncia do Diretor **LUIZ FERNANDO STAUB**, ocorrida na presente data. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: I) **Eleito** RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, adiante qualificado; II) **Reeleitos** como Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO; como Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI; ALEXSANDRO BROEDEL LOPES; ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES; ANDRÉ SAPOZNIK; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO; MATIAS GRANATA; e RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA; e como Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS; ADRIANO CABRAL VOLPINI; ADRIANO MACIEL PEDROTI; ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES; ALESSANDRO ANASTASI; ALEXANDRE BORIN RIBEIRO; ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRE BALESTRIN CESTARE; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ; ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS; ANDREA CARPES BLANCO; ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR; BADI MAANI SHAIKHZADEH; BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI; BRUNO BIANCHI; BRUNO MACHADO FERREIRA; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; CARLOS ORESTES VANZO; CARLOS RODRIGO FORMIGARI; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO; CLAUDIO CÉSAR SANCHES; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE; DANIEL NASCIMENTO GORETTI; DANIEL SPOSITO PASTORE; EDUARDO CARDOSO ARMONIA; EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM; EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE; EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA; ERIC ANDRÉ ALTAFIM; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA; FÁBIO BRUGGIONI; FÁBIO NAPOLI; FÁBIO RODRIGO VILLA; FELIPE DE SOUZA WEY; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FELIPE WEIL WILBERG; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA; FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA; GUILHERME PESSINI CARVALHO; GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES; GUSTAVO ANDRES; GUSTAVO TROVISCO LOPES; JOÃO CARLOS DO AMARAL SANTOS; JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO; JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO; LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI; LEON GOTTLIEB; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA SCHNEIDER; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN; MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA; MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA; MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS; MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO; PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES; RAFAEL BASTOS HERINGER; RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA; RENATO CESAR MANSUR; RENATO DA SILVA CARVALHO; RENATO GIONGO VICHI; RENATO LULIA JACOB; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; ROBERTA ANCHIETA DA SILVA; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA; RODRIGO RODRIGUES BAIA; ROGERIO VASCONCELOS COSTA; RUBENS FOGLI NETTO; SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI; TATIANA GRECCO; TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES; THALES FERREIRA SILVA; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO; e WAGNER BETTINI SANCHES, todos adiante qualificados; e III) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI,** brasileiro, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA,** argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES,** brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **ALESSANDRO ANASTASI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO,** brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS,** brasileiro, solteiro, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO,** brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 290.191.808-51, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Egydio, 8º andar Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BRUNO MACHADO FERREIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 062.644-1, CPF 011.392.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS ORESTES VANZO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO,** brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-EF/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI,** brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-1322; **EDUARDO CORSETTI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3, CPF 901.133.656-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.454.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA,** brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO BRUGGIONI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 207137067, CPF 266.193.038-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO NAPOLI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FABIO RODRIGO VILLA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE DE SOUZA WEY,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE SAMPAIO NABUCO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE WEIL WILBERG,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070675981, CPF 966.083.900-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO RIBEIRO IGLESIAS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERME PESSINI CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 58832537, CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO,** português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25730732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB,** brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10598572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER,** brasileira, Casada, Bancária, RG-SSP/SP 29623986-6 CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 22022482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF195.220.128-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21614766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/PI 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10085637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES,** brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RAFAEL BASTOS HERINGER,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.996-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25609109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal,

Itaú Unibanco S.A.



PUBLICANDO SEUS ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO SUA EMPRESA SE COMUNICA COM TRANSPARÊNCIA.

O **Estadão** pode lhe dar a visibilidade que sua empresa procura, com o melhor conteúdo em **Economia & Negócios**, admirado no País inteiro.

- Líder em conteúdo de Economia & Negócios.
- Os líderes e formadores de opinião leem o Estadão diariamente.
- Veículo mais admirado do País no meio jornal.
- 147 anos de qualidade e credibilidade editorial.
- Edições impressas de segunda a segunda.
- Portal de publicações na editoria de Economia & Negócios do Estadão, o Estadão RI.

USE O QR CODE E ENTRE EM CONTATO.

ESTADÃO RI ESTADÃO

DocuSign Envelope ID: 5D8717BB-CF45-4CA7-8922-9DD16D4D3AA6

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.06.2022, às 11h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA**: Alexsandro Broedel Lopes - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12 do Diretor Alexandre Grossmann Zancani ao Diretor Leandro Alves, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com Alexandre Grossmann Zancani. 4. Registrada a renúncia do Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, ocorrida na presente data. 5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Alexsandro Broedel Lopes - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes; Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP - Registro nº 416.817/22-1, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Docusigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO
CPF: 05015741872
Data/Hora da Assinatura: 24/08/2022 | 23:32:03 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF462D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

COMUNICA: Decisão da Comissão Especial de Licitações

PARANÁ

PARANÁ

Itaú Unibanco S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **404/2022** - Processo nº **77.154/2022** - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **310/2022** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA AS SEGUINTES ÁREAS: SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONTROLE DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS; APOIO A TOMADA DE DECISÕES (BUSINESS INTELLIGENCE); PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS ORIUNDOS DE SISTEMAS LEGADOS; TREINAMENTOS AOS USUÁRIOS TÉCNICOS E USUÁRIOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, PARA O ÂMBITO MUNICIPAL ENVOLVENDO A PREFEITURA DE BAURU, CÂMARA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO DE BAURU (DAE), EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - (EMDURB) E FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - (FUNPREV), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII) - Interessadas:** Secretaria de Economia e Finanças; Câmara Municipal de Bauru, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE. **Data do Recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 09/09/2022. Abertura da Sessão: 09/09/2022 às 09h30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra: 882090080100202200437** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 24/08/2022 - Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Licitações.

Fortaleza

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 05 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União – Edição nº 144 de 26/07/2012, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2022012000313 – Serviços de reforma do piso esportivo das quadras da Unidade Guarulhos. Abertura: 08/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000315 – Serviços de higienização de uniformes e toalhas de banho das equipes do programa "Sesc Mesa Brasil" para as Unidades do interior e litoral. Abertura: 13/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000316 – Serviços de higienização de uniformes e toalhas de banho das equipes do programa "Sesc Mesa Brasil" para as Unidades da capital. Abertura: 14/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000319 – Serviços de montagem cenográfica para a Unidade Birigui. Abertura: 09/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000320 – Locação futura e eventual de equipamentos de iluminação para a Unidade Piracicaba. Abertura: 06/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000321 – Locação de *notebooks* e acessórios para Diversas Unidades. Abertura: 08/09/2022 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

e|investidor ESTADÃO
ÁGORA INVESTIMENTOS
E-book gratuito
Renda variável
Como usar os relatórios de análise a seu favor
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e cadastre-se para receber este conteúdo gratuito

DocuSign Envelope ID: 5D8717BB-CF45-4CA7-8922-9DD16D4D3AA6

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FERNANDO MATTAR BEYRUTI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a renúncia do Diretor **FELIPE DE SOUZA WEY**, ocorrida em 14.06.2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 416.816/22-8, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Docusigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533948000141
CPF: 05915741872
Data/Hora da Assinatura: 24/08/2022 | 23:32:04 BRT
ICP Brasil
C1FD1C243A974BCC8CF462D829D2D586

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



PUBLICANDO SEUS ATOS SOsocietários NO ESTADÃO SUA EMPRESA SE COMUNICA COM TRANSPARÊNCIA.

O **Estadão** pode lhe dar a visibilidade que sua empresa procura, com o melhor conteúdo em **Economia & Negócios**, admirado no País inteiro.

- Líder em conteúdo de Economia & Negócios.
- Os líderes e formadores de opinião leem o Estadão diariamente.
- Veículo mais admirado do País no meio jornal.
- 147 anos de qualidade e credibilidade editorial.
- Edições impressas de segunda a segunda.
- Portal de publicações na editoria de Economia & Negócios do Estadão, o Estadão RI.

USE O QR CODE E ENTRE EM CONTATO.

ESTADÃO RI

ESTADÃO

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16 NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.06.2022, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos, aos cargos de conselheiros suplentes, **MARCELO UBRIACO,** brasileiro, em união estável, economista, RG-SSP/SP 9.945.025-0, CPF 113.237.628-92, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3970, 28º Andar, Pinheiros, CEP 05402-600; e **LEANDRO ALVES,** brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, ambos no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023. 2. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrado, ainda, que os demais cargos do Conselho de Administração não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Rodrigo Formigari e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretores; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Roberto Fulcherberguer e Orivaldo Padilha. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. JUCESP - Registro nº 416.369/22-4, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.306

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 101ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 101ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **14 de setembro de 2022, às 10:15 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para sanar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. os Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 25 de agosto de 2022

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FERNANDO MATTAR BEYRUTI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a renúncia do Diretor **FELIPE DE SOUZA WEY,** ocorrida em 14.06.2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 416.816/22-8, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.306

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 81ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 07.570.093/0001-00 - NIRE 35.300.343.481

Edital de 2ª (Segunda) Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 2ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

sabesp

DocuSign Envelope ID: 24D7F6A7-7B49-4AE6-8CA5-7D128CC537F4

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Atribuída a responsabilidade (i) pelo cadastramento de operações no sistema de registro de operações de crédito com o setor público (CADIP) - Resolução BCB 196/22, ao Diretor Badi Maani Shaikhzadeh, desde 1º de setembro de 2022; e (ii) pela retenção, de cédulas e moedas metálicas nacionais tidas como falsas ou de legitimidade duvidosa - Resolução BCB 223/22 ao Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto, desde 02 de maio de 2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 630.651/22-0, em 21.10.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000161
CPF: 95615741872
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2022 | 01:22:32 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF462D829CD9388

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ESTADÃO expresso NA PERIFA

Projeto pioneiro que promove o diálogo com as comunidades, produzido por 7 coletivos periféricos e mais de 70 colaboradores

Reportagens, podcasts e vídeos: empreendedorismo, educação, esportes, finanças, ação social, mobilidade, cultura, lazer, segurança e muitos outros assuntos atualizados diariamente no portal



Acesse e acompanhe

Uma parceria:

99 | ESTADÃO BLUE STUDIO

COMUNICAÇÃO EXTERNA

AVISO DE SESSÃO PUBLICA

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2019 - Serviços de Publicidade Processos de Compra de Materiais e Serviços: Processo para Pagamento CMSP-PAD-2020/00099.05, Ordem de Serviço nº 003/2022 CMSP-DES-2022/12977 Decisão da Mesa nº 5.082/2022 CMSP-CAP-2022/10347. Atendendo ao que dispõem o § 2º, Art.14 da lei nº 12.232/2010, vimos pelo presente informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos dos serviços abaixo discriminados:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL para veiculação, sendo:
03 Filmes de 30" Para TV aberta/fechada e internet
04 motions de 15" com trilha para Twitter e Instagram
04 motions de 10" sem áudio para DOOH - em formatos diversos conforme grade de mídia aprovada
04 Spots de 30" - Rádio e Internet
12 Fotos para conteúdos - OOH, DOOH e Internet
Local: Câmara Municipal de São Paulo Viaduto Jacareí, 100 - 13º andar Sala 1.313
Data: 04/11/2022
Horário: 14h00

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002.07/2022-TP – A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA – UGP do Município de Itapipoca torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a Modalidade Tomada de Preços Nº 002.07/2022-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Itapipoca - CE, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA: **VENCEDORA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.582.807/0001-3, com **VALOR TOTAL** de **R$ 694.689,61** (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos). Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Quinta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e https://itapipoca.ce.gov.br. **Claudia Miracl de Souza Varela – Gerente Administrativa Financeira da UGP do Município de Itapipoca.**

---

sabesp

Fortaleza PREFEITURA

Fortaleza PREFEITURA

Fortaleza PREFEITURA

Fortaleza PREFEITURA

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25 NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2022, às 09h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Diretores. JUCESP - Registro nº 630.623/22-3, em 21.10.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Atribuída a responsabilidade (i) pelo cadastramento de operações no sistema de registro de operações de crédito com o setor público (CADIP) - Resolução BCB 196/22, ao Diretor Badi Maani Shaikhzadeh, desde 1º de setembro de 2022; e (ii) pela retenção, de cédulas e moedas metálicas nacionais tidas como falsas ou de legitimidade duvidosa - Resolução BCB 223/22 ao Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto, desde 02 de maio de 2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 630.651/22-0, em 21.10.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSign Envelope ID: 6FFD9D22-BFBE-4B01-8890-5D545731E07A

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.11.2022, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Eleitos Diretores: (i) **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (ii) **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09**,** domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132**;** e (iii) **PEDRO CAMPOS BIAS FORTES**, brasileiro, economista, casado, RG-SSP/SP 39.974.064-8 CPF 340.431.758-09; domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 2. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95 do Diretor André Henrique Caldeira Daré ao Diretor Michel Chain Cury, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com o André Henrique Caldeira Daré. 3. Registrada a renúncia do Diretor **FÁBIO BRUGGIONI**, ocorrida em 14.10.2022 e a destituição do Diretor **LEON GOTTLIEB**, ocorrida em 31.10.2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 03 de novembro de 2022. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP - Registro nº 1.004.295/22-4, em 28.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: O ESTADO DE S PAULO
CPF:
Data/Hora da Assinatura: 04/01/2023 | 20:03:04 BRT
ICP Brasil

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.

CNPJ 58.851.775/0001-50 NIRE 35300119398

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.12.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito ao cargo de Diretor **EDUARDO SARON NUNES,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 20.211.796-0, CPF 143.605.828-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista nº 149, 09º andar, Consolação, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) tomou posse nesta data. 3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de dezembro de 2022. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP - Registro nº 1.001.954/22-1, em 27.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ 52.815.131/0001-20 NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.11.2022, às 10h00, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 8º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Barros Barreto Fernandes - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R$ 8.000.000.000,03 (oito bilhões de reais e três centavos) passando este de R$ 783.291.924,91 (setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) para R$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante a emissão de 98.604.073.534 (noventa e oito bilhões, seiscentas e quatro milhões, setenta e três mil, quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas nesta data, em dinheiro, pelo acionista ingressante Itaú Unibanco S.A. ao preço de emissão de R$ 0,081132550748774 4, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA. 1.1. Diante da renúncia expressa do acionista Banco Itaú BBA S.A. ao direito de preferência que lhe é atribuído para a subscrição do aumento de capital, este foi totalmente subscrito pelo acionista Itaú Unibanco S.A., bem como integralizado no ato, em dinheiro, conforme Boletim de Subscrição ora formalizado. 2. Em consequência da deliberação acima, alterada a redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social, conforme segue: "Art.3º- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), representado por 110.131.524.930 (cento e dez bilhões, cento e trinta e um milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, novecentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 3. Consolidar o Estatuto Social contemplando a alteração anteriormente deliberada, na forma ora rubricada pelo acionista. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de novembro de 2022. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Banco Itaú BBA S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. JUCESP - Registro nº 684.591/22-4, em 06.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DATA E HORA: Em 29.09.2022, às 9h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como membro do **COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA, CANDIDO BOTELHO BRACHER,** adiante qualificado, para o mandado anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023. 2. Em consequência, o **COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA** passa a ser composto da seguinte forma: **COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA: Presidente: PEDRO MOREIRA SALLES,** brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Membros: ALFREDO EGYDIO SETUBAL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º Andar, Bela Vista, CEP 01310-942; **CANDIDO BOTELHO BRACHER,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.600.188-38, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA,** brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000; e **FÁBIO COLLETTI BARBOSA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.654.446-7, CPF 771.733.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3. Eleita como membro do **COMITÊ DE AUDITORA, MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA,** adiante qualificada, para o mandado anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023. A posse de Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana será formalizada tão logo sua eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil. 4. Em consequência, o **COMITÊ DE AUDITORIA** passa a ser composto da seguinte forma: **COMITÊ DE AUDITORIA: Presidente: GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/DF 408.776, CPF 101.942.071-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 498, Jardim América, CEP 01427-000. **Membros: ALEXANDRE DE BARROS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.877.956-2, CPF 040.036.688-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344- 902; **LUCIANA PIRES DIAS,** brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP 26.180.321-9, CPF 251.151.348-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2894, conjunto 73,Jardim Paulistano, CEP 01451-001; **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA,** brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50, domiciliada em Londres, Reino Unido, 52 Canary View, 23 Dowells Street, SE10 9DY; **RICARDO BALDIN,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/RS 1005553266, CPF 163.678.040-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 9ºandar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **ROGÉRIO CARVALHO BRAGA,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 8.130.174-1, CPF 625.816.948-15, domiciliado em Santiago, Chile, na Avenida Presidente Riesco, 5733 Piso 20, Las Condes, 7561127. 5. Aprovadas as atualizações do Código de Ética e do Regulamento Interno do Comitê de Auditoria. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Leila Cristiane Barboza Braga de Melo, secretária do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, César Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP - Registro nº 1.003.074/22-4, em 27.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP

Itaú Unibanco S.A.

ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 92.661.388/0001-90 NIRE 35300338766

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.03.2022, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Claudio César Sanches. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a indicação de Claudio César Sanches para a função de Presidente do Conselho de Administração. 2. **Reeleitos** CLAUDIO CÉSAR SANCHES, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR, RENATO GIONGO VICHI e RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, todos adiante qualificados, para a Diretoria, para o próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião deste Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025, sendo que a Diretoria será composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368593, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 422/21 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) serão investidos em seus respectivos cargos nesta data. 4. Em atendimento às normas do CNSP e SUSEP, distribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Contabilidade - Resolução CNSP 432/21; Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/2003. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES:** Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 432/21; Cumprimento dos Prazos de Portabilidade - Circular SUSEP 563/2017; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/2020; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/2003. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE:** Registro de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos - Resolução CNSP 143/2005; e Open Insurance - Resolução CNSP 415/2021. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR:** Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 E Demais regulamentações específicas; e Política Institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Controles Internos - Resolução CNSP 416/2021. 5. Aprovada a retificação das atas da Reunião de Conselho de Administração, realizadas em 27.11.2015 (nº 68.899/16-6 de registro na Junta Comercial de São Paulo); 01.07.2020 (nº 434.600/20-9 de registro na Junta Comercial de São Paulo); 31.03.2021 (nº 331.734/21-7 de registro na Junta Comercial de São Paulo) e 31.05.2021 (nº 507.633/21-0 de registro na Junta Comercial de São Paulo), retificando-as para ajustar o número da norma indicada na responsabilidade pela Contabilidade, alterando de Resolução CNSP 312/15 para Resolução CNSP 321/15. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP). 31 de março de 2022. (aa) Claudio César Sanches - Presidente; Alexsandro Broedel Lopes e Osvaldo do Nascimento - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP). 31 de março de 2022. Claudio César Sanches - Presidente; e Osvaldo do Nascimento - Conselheiro. JUCESP - Registro nº 1.005.354/22-4, em 29.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

DocuSign Envelope ID: 1A355279-5C0E-47D1-9472-DE4BE4A13A0F

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 06.12.2022, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** José Virgilio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleita Diretora **MAIRA BLINI DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP 33.571.737-8, CPF 327.908.828-35, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que a diretora eleita (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investida após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 06 de dezembro de 2022. (aa) José Virgilio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgilio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. JUCESP - Registro nº 61.237/23-1, em 06.02.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95615741672
Data/Hora da Assinatura: 09/02/2023 | 01:31:06 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF482D829CD5366

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ESTADÃO
PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.



- Referência editorial em Economia & Negócios
- 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País
- 148 anos de qualidade e credibilidade editorial
- Veiculação impressa diária de Publicidade Legal
- Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes

LEIA O QR CODE E ACESSE O PORTAL DO ESTADÃO RI

Contato comercial
Fone: (11) 3856-2442
publicidadelegal@estadao.com

ESTADÃO RI ESTADÃO ESTADÃO

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 06.12.2022, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** José Virgílio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleita Diretora **MAIRA BLINI DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP 33.571.737-8, CPF 327.908.828-35, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que a diretora eleita (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investida após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 06 de dezembro de 2022. (as) José Virgílio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgílio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. JUCESP - Registro nº 61.237/23-1, em 06.02.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 142ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 142ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares do CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2023, às 12:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, metade dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e OT - AF Assembleias af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio 90ª (Nonagésima) Emissão, em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio 90ª (nonagésima) emissão, em série única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 17 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e OT - AF Assembleias af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

AVISOS DE LICITAÇÕES

LI SABESP RGA 00339/23 - Execução das obras de construção de base e adequação de área da EEAB Pedra Branca para instalação de gerador, no município de Buritizal. Edital completo disponível para download a partir de 09/02/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984 ou informações Fone (0**16) 3712-2027. Envio das propostas a partir da 00h00 (zero) do dia 06/03/23 até às 09hs00 do dia 07/03/23, para empresas que possuam senha de acesso às 09hs00 do dia 07/03/23 será iniciada a sessão. Franca.09/02/23UNPGrande.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

A Sabesp comunica as empresas interessadas a nova data de Recebimento de Propostas do PREGÃO SABESP ONLINE nº 90.900/22 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA E SANEANTES - MATERIAL CORPORATIVO. Recebimento das Propostas a partir da 00h00 de 14/02/23 até 09h30 horas de 16/02/23, no site www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura das Propostas às 09h30 de 16/02/23 pelo PREGOEIRO. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo está disponibilizado para consulta e cópia desde o dia 20/12/22. CSM/SP, 09/02/23 A Diretoria.

sabesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DocuSign Envelope ID: 04A4B9C8-8A98-4D8E-999D-B131A57F10F2

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 10.02.2023, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Atribuir, nesta data, ao Diretor **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, a responsabilidade pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 161/22. 2. Atribuir, nesta data, à Diretora **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161/22. 3. Registrado, ainda, que as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2023. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e André Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 123.018/23-7, em 28.03.2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95615741872
Data/Hora da Assinatura: 01/04/2023 | 00:58:21 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A874BCC8CF482D829CD6368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

e|investidor ESTADÃO
e-book gratuito
Guia Completo para Declaração de Imposto de Renda
Você vai saber:

Quem deve declarar
Veja as obrigações do IRPF como investidor

Passos para declarar o IR
Um esquema resumido em 5 etapas

Como não cair na malha fina
Dicas para ficar livre de multas pela Receita
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e confira!

Companhia Industrial de Alimentação Trading Company

CNPJ: 49.046.006/0001-99

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

ATIVO	12/31/2022	12/31/2021	PASSIVO	12/31/2022	12/31/2021
CIRCULANTE	12.267.056,13	11.424.260,00	**CIRCULANTE**	3.250.704,33	3.912.765,44
Caixa e Bancos	499.552,22	599.544,97	Fornecedores	2.296.284,94	3.257.770,93
Aplicações Financeiras	1.482.776,26	1.823.188,64	Empréstimos e Financiamentos	202.258,03	186.699,66
Duplicatas a Receber	3.184.512,64	2.474.089,54	Obrigações Sociais e Trabalhistas	96.871,54	94.485,01
Adiantamentos Diversos	28.781,49	0,00	Obrigações Tributárias	130.803,27	56.852,06
Estoques	2.301.027,37	2.022.745,44	Outras Obrigações	524.486,55	316.957,78
Impostos a Recuperar	4.726.323,06	4.664.154,74	**NÃO CIRCULANTE**	0,00	202.257,96
Despesas Diferidas	44.082,20	40.536,67	Empréstimos e Financiamentos	-	202.257,96
NÃO CIRCULANTE	3.692.150,53	3.897.637,11			
PERMANENTE	3.692.150,53	3.897.637,11	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	12.708.502,33	11.206.873,71
Imobilizado	8.198.955,75	7.787.863,58	Capital Social	3.713.000,00	3.713.000,00
Depreciações	(5.020.756,86)	(4.396.340,57)	Reservas de Lucros	8.995.502,33	7.493.873,71
Intangível	513.951,64	506.114,10			
TOTAL DO ATIVO	15.959.206,66	15.321.897,11	**TOTAL DO PASSIVO**	15.959.206,66	15.321.897,11

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO FINDO EM 31/12/2022

Descrição	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2.021 R$	3.713.000,00	7.493.873,71	-	11.206.873,71
Distribuição de Dividendos		(260.000,00)		(260.000,00)
Resultado Líquido do Período - Jan. a Dez./2022			1.761.628,62	1.761.628,62
Transferência de Lucros Acumulados para Reserva de Lucros		1.761.628,62	1.761.628,62	3.523.257,24
Saldos em 31 de dezembro 2.022 R$	3.713.000,00	8.995.502,33	-	12.708.502,33

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM R$)

Receitas Operacional Bruta	51.829.274,02
Menos:	
Provisão para contingências e outras	76.741,33
Aquisição de produtos e insumos	28.271.252,85
Serviços contratados	5.664.600,27
Despesas comerciais e administrativas	1.117.206,55
Valor Adicionado Bruto	16.599.473,02
Depreciações e Amortizações	624.435,33
Valor Adicionado Líquido produzido pela entidade	16.075.037,69
Recebido de Terceiros	
Receitas Financeiras	254.143,53
Resultados não operacionais	(88.586,28)
Valor Adicionado total a distribuir	16.240.594,94
Distribuição do valor adicionado	
Empregados	
Salários, encargos e benefícios	4.549.524,32
Distribuído aos empregados	4.549.524,32
Governo	
Federais	4.138.458,47
Estaduais	4.995.341,68
Municipais	23.060,91
Distribuído ao Governo	9.156.861,06
Financiadores	
Despesas Financeiras	89.903,26
Aluguéis	375.095,69
Propaganda	260.696,19
Distribuído aos Financiadores	725.695,14
Lucros retidos	1.761.628,62
Valor adicionado distribuído	16.193.709,14

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício	1.761.628,62
Ajustes	
Depreciação e amortização	624.435,35
Resultado baixa e transferência do Imobilizado	-
	2.386.063,97
Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	
Duplicatas a Receber	710.423,10
Estoques	278.281,93
Impostos a recuperar	62.169,21
Outras contas a receber	28.781,49
Despesas a apropriar	3.545,53
	1.083.201,26
Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	
Fornecedores	(961.486,01)
Obrigações sociais/trabalhistas	2.386,53
Impostos a Recolher	73.951,21
Outras contas a pagar	207.528,77
	(677.619,50)
Total das Atividades Operacionais	625.243,21
Atividades de Investimos	
Imobilizado	418.948,75
Total das Atividades de Investimento	418.948,75
Atividades de Financiamento	
Empréstimos e Financiamentos	(186.699,59)
Dividendos Pagos	(260.000,00)
Recursos Líquidos Utilizados nas Atividade de Financiamento	(446.699,59)
Total dos Efeitos de caixa	(240.405,13)
Disponibilidades no início do exercício	2.222.733,61
Disponibilidades no fim do exercício	1.982.328,48
	240.405,13

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

	12/31/2022	12/31/2021
Receita Operacional Bruta	51.913.127,55	42.593.568,61
Vendas Nacionais	39.508.216,76	29.325.311,57
Vendas Exportação	12.404.910,79	13.268.257,24
Dedução das Receitas	(8.242.415,44)	(5.367.154,63)
Outros impostos (ICMS,PIS, Cofins,ISS)	(8.158.582,89)	(5.205.957,81)
Devoluções	(83.853,55)	(161.196,82)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	43.670.711,11	37.226.414,18
(-) Custo das Vendas (Despesas)Receitas Operacionais	(35.946.958,62)	(31.690.629,04)
Administrativas com Vendas	(2.482.372,75)	(1.861.619,00)
Administrativas Gerais	(2.646.389,12)	(2.577.534,06)
Despesas Financeiras	(98.172,62)	(161.892,62)
Receitas Financeiras	258.026,28	319.497,06
Outras Despesas/Receitas	(81.734,33)	1.218.555,29
Resultado antes IR e CSLL	2.673.109,95	2.472.791,81
IRPJ e CSLL sem lucro	(911.481,33)	(859.740,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.761.628,62	1.613.051,80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO TRADING COMPANY, com sede em Guarulhos – SP, tem como atividade a Industrialização, o acondicionamento, o comércio, a distribuição de gêneros alimentícios, e bebidas em geral, importação de produtos em geral, podendo dedicar-se ao ramo de representações e ainda participar de outras sociedades como acionista ou quotista, no País ou no exterior. **2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações também aplicáveis as demais sociedades, incluindo os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3.1 - Caixa e equivalentes de caixa** - Correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras. **3.2 - Imobilizado** - Trata-se de Móveis e Utensílios, Instalações, Maquinas e Equipamentos, Veículos, Ferramentas, Equipamentos e Informática e Softwares, Imobilizações em Andamento, demonstrados pelo custo de aquisição. **3.3 - Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Estão Registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias auferidas até a data do balanço. **3.4 - Apuração do resultado** – As receitas e despesas foram apuradas pelo regime contábil de competência. **3.5 - Estimativas Contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, e as provisões para obrigações fiscais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado no montante de R$ 3.713.000,00 está dividido em 3.713.000 (três milhões e setecentas e treze mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

Ana Paula Gaeta Sacca Fernandes - Diretora

Elenice Buding Silvestre - CRC: 1SP220978/0-9

Guarulhos, 31 de dezembro de 2022

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 10.02.2023, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Atribuir, nesta data, ao Diretor **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, a responsabilidade pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 161/22. 2. Atribuir, nesta data, à Diretora **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161/22. 3. Registrado, ainda, que as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2023. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e André Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 123.018/23-7, em 28.03.2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Westwing Comércio Varejista S.A.

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2023

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**"CNPJ/MF"**) sob o nº 14.776.142/0001-50, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) como companhia aberta categoria "A" sob o código 2551-8 (**"Companhia"**), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 81"**), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2023, às 14:00 horas (**"AGO"**), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Instruções e Informações Gerais:** A AGO será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGO ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. As informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGO, divulgada em 31 de março de 2023 ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (https://ri.westwing.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço ri@westwing.com.br, até as 14h do dia 28 de abril de 2023, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGO. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGO, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo ("Boletim de Voto") e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas nesta Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.westwing.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO.

São Paulo, 31 de março de 2023

Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP MS 00190/23 - Prestação de serviço de engenharia para operação de estação de tratamento de água e preparação de reagentes, amostras e realização de ensaios físicos, químicos e biológicos da UN Sul MS, Diretoria M. Edital completo disponível para download a partir de 03/04/23. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 18/04/23 até às 09:00 do dia 19/04/23, no site da SABESP: www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09:30 do dia 19/04/23 será dado início à sessão pública. SP 01/04/23 MS.

PG SABESP TES 04831/22 - Prestação de serviços de engenharia para implantação e operação assistida do complexo de três usinas minigeradoras fotovoltaicas de 1200kwp, conectadas em um único ponto de conexão, nas áreas ociosas da estação de tratamento de esgotos do município de Santa Cruz do Rio Pardo - UN Alto Paranapanema RA. Edital completo disponível para download a partir de 01/04/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "Cadastro de Fornecedores". Envio das Propostas a partir da 00h00 de 17/04/23 até as 09h00 de 18/04/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09h00 será dado início a Sessão Pública. SP-01/04/23-TES".

sabesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

DocuSign Envelope ID: 595AC6E4-04E6-4002-9692-4A3CDA7519B2

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.01.2023, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleita para o cargo de Diretora e membro do Comitê Executivo **MARINA FAGUNDES BELLINI,** brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.250.146-6 , CPF 173.837.768-79, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, PI, Parque Jabaquara - CEP: 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Eleitos Diretores: **(i) ANTONIO RAFAEL DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-63.218.895-9, CPF 939.864.590-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707, Torre Eudoro Villela, 13° andar, Jabaquara, CEP 04309-010; **(ii) CAIO BARBOSA LIMA MORENO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP-33.571.509-6, CPF 219.888.148-98, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Eudoro Villela, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **(iii) FABRICIO DORE DE MAGALHÃES,** brasileiro, solteiro, designer, RG-SSP/SP-65.907.885-5, CPF 083.847.237-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 08° Andar, A, Mooca, CEP 03105-003; **(iv) FELIPE PICCOLI AVERSA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.840.960-9, CPF 318.323.548-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **(v) MARCUS VIANA DE GUSMÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-30.932.426-9, CPF 219.765.748-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8° Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **(vi) TATYANA MONTENEGRO GIL**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-23.665.336-2, CPF 273.313.328-48, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6° Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, todos para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3. Registrado que os diretores eleitos nos itens acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Registradas as destituições dos Diretores **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, ocorrida na data deste ato, e **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** ocorrida em 02.01.2023. 5. Registrada a renúncia de **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO** como Diretora e membro do Comitê Executivo da Companhia, ocorrida em 02.01.2023. 6. Indicado como membro do Comitê Executivo **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 7. Registradas **(a)** as transferências, nesta data, das responsabilidades por: (i) Compartilhamento *Open Banking* - Resolução Conjunta 1/20 do Diretor Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para o Diretor Estevão Carcioffi Lazanha; (ii) Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21 e Operações Meio Circulante - Resoluções BACEN 194/22 e 223/22 do Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto para o Diretor Renato Giongo Vichi; (iii) Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário - Resolução CMN 4.790/20 do Diretor Flávio Iglesias para o Diretor Mario Newton; **(b)** a transferência, desde 02.01.2023, das responsabilidades pelo Sistema RDR - Resolução BACEN 222/22 e pela Ouvidoria - Resolução CMN 4.860/20 da Diretora Leila Cristiane Barboza Braga de Melo para a Diretora Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes; **(c)** as atribuições das responsabilidades por: (i) contas de depósito - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Rodrigo Baia, nesta data; (ii) contas de depósito - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Marcus Viana de Gusmão, a partir da data de sua posse; e (iii) sistema de controles internos - Resolução CMN 4.968/21 à Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, desde 01.01.2023. 8. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2023. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP - Registro nº 134.755/23-6, em 06.04.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

e|investidor
ESTADÃO
e-book gratuito
Guia Completo para Declaração de Imposto de Renda
Você vai saber:

Quem deve declarar
Veja as obrigações do IRPF como investidor

Passos para declarar o IR
Um esquema resumido em 5 etapas

Como não cair na malha fina
Dicas para ficar livre de multas pela Receita
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e confira!

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos UNIBANCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVADOR, CNPJ. 02.226.122/0001-26, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do UNIBANCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVADOR, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos do ITAÚ FAPI RENDA FIXA FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMA INDIVIDUAL, CNPJ. 02.177.812/0001-32, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do ITAÚ FAPI RENDA FIXA FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMA INDIVIDUAL, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CAPITAL PRESERVATION IB, CNPJ. 02.661.317/0001-02, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CAPITAL PRESERVATION IB, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL AGGRESSIVE IB, CNPJ. 02.661.252/0001-97, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2016, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL AGGRESSIVE IB, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Cooperativa Habitacional Butantã

Rua: Santanésia, 528 - Butantã - São Paulo - CNPJ/MF nº 49.473.028/0001-35

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, em conformidade com o Estatuto Social e a Lei 5.764/71, ficam convocados os senhores associados matriculados na Cooperativa Habitacional Butantã, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **26 (vinte e oito) de Abril de 2023, às 15h30min em primeira convocação,** com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, na Rua Santanésia, 528 - Butantã - São Paulo - SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I.** Deliberar sobre as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2022; **II.** Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para um período de 01 (um) ano, contados da data da Assembleia. Os candidatos aos cargos de Conselho Fiscal deverão fazer suas inscrições **até às 17h00 do dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2023,** na sede da cooperativa, com o Sr. Fabio Mendes; **III.** Fixar o valor da verba mensal de representação da Diretoria, pelo prazo de um ano; **IV.** Fixar o valor da verba mensal de representação do Conselho Fiscal, pelo prazo de um ano; **V.** Assuntos gerais. Na falta de quórum, a Assembleia será realizada **às 16h30 em segunda convocação,** com a presença de metade mais um dos associados e, **às 17h30 em terceira e última convocação,** com a presença de 10 (dez) associados, no mínimo. O número de associados matriculados, na data de expedição deste Edital, é de 22 (vinte e dois). São Paulo, 10 de Abril de 2023. **Christian Marcos Tiepo de Oliveira e Silva - Diretor Presidente.**

Fortaleza
PREFEITURA

PARANÁ

Itaú Unibanco S.A.

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-63.218.895-9, CPF 939.864.590-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707, Torre Eudoro Villela, 13° andar, Jabaquara, CEP 04309-010 **CAIO BARBOSA LIMA MORENO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP-33.571.509-6, CPF 219.888.148-98, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Eudoro Villela, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

DocuSign Envelope ID: 6577FF7F-A561-4325-B553-9715F626CBCD

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2023, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados em 09.03.2023 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B11 a B13 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no valor total de R$ 27.474.635.961,25, da seguinte forma: a) R$ 1.373.731.798,06 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 15.603.445.872,57 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 241.709,38, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 10.497.700.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor inclui o montante de R$ 6.525.226.040,80 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2022, sendo: (i) R$ 7.897.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.04.2022; 30.06.2022; 31.08.2022; 30.09.2022; 31.10.2022 e 30.11.2022, resultando em pagamento líquido de R$ 6.713.045.000,00; e (ii) R$ 2.600.000.000,00 a título de dividendos, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 31.08.2022 e 30.11.2022. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2022 foi de R$ 9.313.045.000,00. 3. Ratificada a deliberação tomada em Reunião de Diretoria, de 30.12.2022, relativa ao pagamento de proventos extraordinários, na forma de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 870.000.000,00, a débito do lucro de 2020, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R$ 739.500.000,00. 4. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 4.1. Registradas a destituição do Diretor **ANDRÉ SAPOZNIK** desde 03.03.2023 e a renúncia de **CARLOS RODRIGO FORMIGARI** nesta data. 4.2. Indicado, nesta data, como membro do COMITÊ EXECUTIVO **CARLOS ORETES VANZO**. 4.3. Eleitos como Diretores **MICHELE MARIA VITA,** italiano, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/PF W101618M, CPF 217.835.478-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 180, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025 e **CRISTINA GOUVEIA AGUIAR,** brasileira, divorciada, engenheira, RG-SSP/SP 22.950.578-8, CPF 129.290.418-62, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 10º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.4. Registrado que os diretores eleitos no item acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4.5. Registrar a transferência da responsabilidade por Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BCB 179/22, de Renato Giongo Vichi para Estevão Carcioffi Lazanha, a partir desta data. 4.6. Registrado que os demais cargos da diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 5. Mantido em até R$ 790.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 6. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP sob nº 250.917/23-3, em 26.06.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



AMAZÔNIA INVISÍVEL

Uma viagem emocional à Amazônia que os brasileiros desconhecem
Podcast em 10 episódios

Para ouvir, baixe o app do Sinetpel
Acesse: amazoniainvisivel.com.br

Apresentação
Andréia Lago
Jornalista

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.03/2023-TP – A Comissão Especial de Licitação de Itapipoca-CE, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 010.03/2023-TP, com o seguinte **OBJETO** a Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA, **ONDE SE LÊ:** INTERPÕS RECURSO na fase de HABILITAÇÃO, **LEIA-SE AGORA:** INTERPÕS RECURSO na fase de **PROPOSTA TÉCNICAS.** Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, "a", § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis. As demais Informações permanecem inalteradas. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 7ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da classe sênior da 7ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização") e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 11 de julho de 2023, às 14:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** autorização para a inclusão de direitos creditórios oriundos de Contratos de Compra e Venda de Açúcar e Contratos de Compra e Venda de Melaço, os quais serão objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, com alteração da cláusula 8.1.1.1 do Termo de Securitização que, atualmente, prevê apenas recebíveis oriundos prioritariamente de Contratos de Compra e Venda de Energia e, na sua falta, de Contratos de Compra e Venda de Etanol ("Contratos de Fornecimento"); **(ii)** com a aprovação do item (i) acima, autorização para a inclusão de novos compradores no Anexo II da Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis, com os quais a Coruripe Energética S/A e a S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool poderão celebrar Contratos de Compra e Venda de Energia, Etanol, Açúcar e Melaço; e **(iii)** autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta, em especial do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas por Titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação. **(ii)** Nos termos do artigo 26, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 26, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 60. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortx.com.br e gmd@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. **(v)** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Agente Fiduciário aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Instrução de Voto a Distância:** Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortx.com.br e gmd@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de instrução de voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Segunda Convocação pela Emissora em seu website https://www.ecoagro.agr.br/emissoes, sendo sugerido seu envio, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia.

São Paulo, 03 de julho de 2023

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores,
Diretor de Distribuição e
Diretor de Securitização

Itaú Unibanco S.A.

HSI 27 Investimentos Imobiliários S.A.

Relatório da Administração

Balanços Patrimoniais - 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

Rafael Vitiello Diretor Alexandre Reis Nakano Diretor Marcio Carlos Gabriel Augusto Gomes de Carvalho - CRC 1SP 260610/O-3

DocuSign Envelope ID: 4E25F287-6A32-4B3B-BE7C-B1620A5C212C

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores: (i) **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 30.428.069-0, CPF 292.867.798-44, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) **MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CAIUBY NOVAES**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 32.995.349-7, CPF 368.876.588-52, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a destituição do Diretor **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, ocorrida em 30.06.2023 e a destituição da Diretora **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, ocorrida nesta data. 4. Em consequência, consignada a transferência das responsabilidades por (i) carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95 e (ii) área de arrendamento mercantil - Resolução CMN 4.977/21 do Diretor Rodnei Bernardino De Souza ao Diretor Thales Ferreira Silva, desde 30 de junho de 2023. 5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 361.207/23-2, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ESTADÃO
PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.



- Referência editorial em Economia & Negócios
- 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País
- 148 anos de qualidade e credibilidade editorial
- Veiculação impressa diária de Publicidade Legal
- Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes

LEIA O QR CODE E ACESSE O PORTAL DO ESTADÃO RI

Contato comercial
Fone: (11) 3856-2442
publicidade.legal@estadao.com

ESTADÃO RI ESTADÃO BLUE STUDIO ESTADÃO

Banco Itaú Veículos S.A.

CNPJ 61.190.658/0001-06 NIRE 35300027698

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 10h00, na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º andar, Parte, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; e José Geraldo Franco Ortiz Júnior - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleito, ao cargo de Diretor, **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 30.428.069-0, CPF 292.867.798-44, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrada a destituição do Diretor Rodnei Bernardino de Souza, que deixou de exercer suas funções em 30.06.2023. 4. Em consequência, consignada a transferência, desde 30.06.2023, da responsabilidade por (i) Carteira de Arrendamento Mercantil - RES CMN 2.212/95; (ii) Área de Arrendamento Mercantil - RES 4.977/21; (iii) Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; (iv) Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; (v) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; (vi) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; (vii) Procedimento de Cancelamento de Autorização de Débito em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - RES. CMN 4.790/20; (viii) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21; e (ix) Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e Sobre a Remessa ao BACEN de Informações Relativas a Valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas (Resolução BCB 98/21), do Diretor Rodnei Bernardino de Souza ao Diretor Thales Ferreira Silva. 5. Ainda, registrado que o Diretor THALES FERREIRA SILVA foi remanejado ao cargo de Diretor Presidente, desde 30.06.2023. 6. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; e José Geraldo Franco Ortiz Júnior - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade e José Geraldo Franco Ortiz Júnior - Diretores. JUCESP sob nº 361.623/23-9, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores: (i) **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 30.428.069-0, CPF 292.867.798-44, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) **MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CAIUBY NOVAES**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 32.995.349-7, CPF 368.876.588-52, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a destituição do Diretor **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, ocorrida em 30.06.2023 e a destituição da Diretora **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, ocorrida nesta data. 4. Em consequência, consignada a transferência das responsabilidades por (i) carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95 e (ii) área de arrendamento mercantil - Resolução CMN 4.977/21 do Diretor Rodnei Bernardino De Souza ao Diretor Thales Ferreira Silva, desde 30 de junho de 2023. 5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 361.207/23-2, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Redecard Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 01.425.787/0001-04 NIRE 35300147073

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 10h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, 36, bloco D, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Adriano Tchen Cardoso Alves - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I. **ALTERAÇÕES NA DIRETORIA:** 1. Eleito Diretor **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução do Banco Central do Brasil ("BACEN") nº 80/21, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo BACEN. 3. Registrada a destituição da Diretora Presidente PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES, nesta data. 4. Em consequência, registradas as transferências, nesta data, das responsabilidades por (i) requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Res. CMN 4.662/18; (ii) compartilhamento open finance - Resol. Conjunta 1/20; e (iii) sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resol. BACEN 98/21, da Diretora Presidente Paula Magalhães Cardoso Neves para o Diretor Ângelo Russomanno Fernandes. 5. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. II. **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** 1. Aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de simplificar a composição da Diretoria, mediante a exclusão do cargo de Diretor Presidente, sem modificação nos demais cargos. Em decorrência desta deliberação, aprovada a alteração do *caput* do artigo 7º, a exclusão do artigo 8º e alteração do artigo 9º, de forma que, o *caput* do artigo 7º e o artigo 8º, observando-se a consequente renumeração de cláusulas, passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. (...) Art. 8º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § Único. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Adriano Tchen Cardoso Alves - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Adriano Tchen Cardoso Alves - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A; (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP sob nº 353.622/23-0, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25 NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.09.2023, às 16h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição do Diretor **PEDRO LINS ALBUQUERQUE BARBOSA,** que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade pela administração da carteira de valores mobiliários (gestão de recursos) - Resolução CVM nº 21/21 e da responsabilidade pela administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97 de Pedro Lins Albuquerque Barbosa para o Diretor Carlos Augusto Salamonde, que passa a assumir tais responsabilidades nesta data, em caráter temporário, até a eleição do novo diretor que passará a assumir tal responsabilidade. 3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de setembro de 2023. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 362.237/23-2, em 06.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Fortaleza PREFEITURA

PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 11.342.322/0001-35 - NIRE 35.3.0037412.6

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, hora e local: 28 de abril de 2023, às 10h, na sede social da Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. ("Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Bruno Campos Garfinkel e as representantes da empresa de auditoria independente Ernst & Young, as Sras. Patrícia Di Paula da Silva Paz e Diana Yukie Naid dos Santos. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. **4. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" e no "O Estado de S. Paulo" digital, ambos em 28 de abril de 2023. **5. Aviso aos Acionistas:** Tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, considera-se sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos de seu parágrafo 4º. **6. Ordem do dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos aos acionistas; c) Determinar a data para pagamento dos dividendos aos acionistas; d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e e) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício de 2023. **7. Deliberações:** A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **7.1** Aprovou, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos da base de votação, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **7.2** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme a proposta da administração, no valor de R$ 2.391.400,42 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: (i) R$ 119.570,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 119.570,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos) para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, correspondendo a R$ 0,00052227236 por ação da Companhia; e (iii) R$ 2.152.260,38 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) para a conta de Reserva Estatutária para Manutenção de Participações Societárias, nos termos do Estatuto Social. **7.3** Determinou que o pagamento dos dividendos aos Acionistas, nos termos do item 7.2 (i) acima, será pago até 30 de junho de 2023. **7.4** Aprovou a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30 de abril de 2024, a saber: **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216- 012; **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.082.364-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 700.536.898-00, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132; **Conselheiros:** Sr. Jayme Brasil Garfinkel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.134-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.280.388-04, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 (Edifício Rosa Garfinkel), Torre B, 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; Sra. Ana Luiza Campos Garfinkel, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.545.098-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 299.713.918-05, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; e Sr. André Luís Teixeira Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.318.961-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 799.914.406-15, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902. **7.4.1** Registrar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia e, ainda, que serão investidos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse que serão lavrados em livro próprio da Companhia. **7.5** Fixou a remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores no valor de até R$ 13.000,00 (treze mil reais). Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião do Conselho de Administração. **8. Documentos arquivados na Companhia:** Procurações, demonstrações financeiras, termos de posse e declarações de desimpedimento. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de abril de 2023. (ass.): **Presidente:** Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Vanessa Milan Kis; **Acionistas: Pares Empreendimentos e Participações S.A.,** representada por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Rosag Empreendimentos e Participações S.A.,** representada por sua procuradora Sra. Vanessa Mila Kis. **Jayme Brasil Garfinkel; Itauseg Participações S.A.,** representada por seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e André Balestrin Cestare; **Itaú Unibanco S.A.,** representada seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e André Balestrin Cestare; **Itaú Seguros S.A.,** representada por seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e José Geraldo Franco Ortiz Junior. **Representante da Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.** Sras. Patrícia Di Paula da Silva Paz e Diana Yukie Naid dos Santos. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Vanessa Milan Kis** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 249.898/23-8 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSign Envelope ID: EB9F2F41-C431-44C8-BB0E-F4ABE1964216

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 04.08.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **VINÍCIUS SANTANA,** brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica do Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior ao Diretor Vinícius Santana, sendo que até a sua investidura as responsabilidades serão mantidas com José Geraldo Franco Ortiz Junior. 4. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 04 de agosto de 2023. (aa) Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Matias Granata e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 410.103/23-8, em 18.10.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95815741972
Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 | 22:46:42 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A874BCC8CF462D829CD6368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 04.08.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **VINÍCIUS SANTANA,** brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica do Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior ao Diretor Vinícius Santana, sendo que até a sua investidura as responsabilidades serão mantidas com José Geraldo Franco Ortiz Junior. 4. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 04 de agosto de 2023. (aa) Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Matias Granata e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 410.103/23-8, em 18.10.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cebraspe

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLOGISTA DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COM BASE NA LEI DE INSOLVÊNCIA DE 2003 ("LEI") DAS ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
LENZCO INVESTMENTS LTD (EM LIQUIDAÇÃO)
NÚMERO DA EMPRESA: 2025183
("EMPRESA")

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE que, em 3 de novembro de 2023, Elaine Hanrahan e Colin Wilson, ambos da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, foram nomeados Liquidantes em Conjunto ("Liquidantes") da Empresa, conforme uma deliberação de membros qualificados, de acordo com a seção 159(2) da Lei de Insolvência de 2003.

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE ADICIONALMENTE, conforme a Seção 179(1)(b) da Lei, que a primeira reunião dos credores da Empresa será realizada nos escritórios da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, **na sexta-feira, 24 de novembro de 2023, às 11h (GMT-4),** para os efeitos previstos na Secção 179(3) e 179(4) da Lei. Os detalhes para vídeo- ou audioconferência também serão fornecidos, mediante solicitação, a qualquer credor que não possa comparecer à reunião (pessoalmente).

Os credores devem apresentar os detalhes de suas reivindicações para efeitos de votação até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.** As reivindicações devem ser apresentadas por e-mail utilizando os dados abaixo.

Qualquer credor habilitado a participar e votar na reunião terá o direito de fazê-lo pessoalmente ou por meio de procuração. Os Formulários R184 de Reivindicação e os formulários de procuração, devidamente preenchidos, devem ser apresentados aos Liquidantes até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.**

As deliberações a serem apresentadas na reunião determinarão se será designado um comitê de credores da Empresa e levado em consideração a designação de outro liquidante no lugar dos Liquidantes. A maioria exigida para aprovar uma deliberação na reunião não é inferior a 51% do valor das reivindicações dos que forem admitidos e estejam participando pessoalmente ou por procuração.

Elaine Hanrahan
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Colin Wilson
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Contato para solicitações

Roy Santos
Escritório direto : +1 284 393 9301
Celular : +1 284 541 3500
E-mail : roy.santos@kroll.com

COM BASE NA LEI DE INSOLVÊNCIA DE 2003 ("LEI") DAS ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
WOOD SAGE HOLDINGS LTD (EM LIQUIDAÇÃO)
NÚMERO DA EMPRESA: 1871893
("EMPRESA")

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE que, em 3 de novembro de 2023, Elaine Hanrahan e Colin Wilson, ambos da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, foram nomeados Liquidantes em Conjunto ("Liquidantes") da Empresa, conforme uma deliberação de membros qualificados, de acordo com a seção 159(2) da Lei de Insolvência de 2003.

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE ADICIONALMENTE, conforme a Seção 179(1)(b) da Lei, que a primeira reunião dos credores da Empresa será realizada nos escritórios da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, **na sexta-feira, 24 de novembro de 2023, às 10h (GMT-4)**, para os efeitos previstos na Secção 179(3) e 179(4) da Lei. Os detalhes para vídeo ou audioconferência também serão fornecidos, mediante solicitação, a qualquer credor que não possa comparecer à reunião (pessoalmente).

Os credores devem apresentar os detalhes de suas reivindicações para efeitos de votação até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023**. As reivindicações devem ser apresentadas por e-mail utilizando os dados abaixo.

Qualquer credor habilitado a participar e votar na reunião terá o direito de fazê-lo pessoalmente ou por meio de procuração. Os Formulários R184 de Reivindicação e os formulários de procuração, devidamente preenchidos, devem ser apresentados aos Liquidantes até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.**

As deliberações a serem apresentadas na reunião determinarão se será designado um comitê de credores da Empresa e levado em consideração a designação de outro liquidante no lugar dos Liquidantes. A maioria exigida para aprovar uma deliberação na reunião não é inferior a 51% do valor das reivindicações dos que forem admitidos e estejam participando pessoalmente ou por procuração.

Elaine Hanrahan
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Colin Wilson
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Contato para solicitações

Roy Santos
Escritório direto : +1 284 393 9301
Celular : +1 284 541 3500
E-mail : roy.santos@kroll.com

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Comunicamos que acha-se aberta nesta Secretaria da Fazenda, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NC nº 29/2023, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO GRUPO S-2, CATEGORIA 2 (VANS), cuja abertura está marcada para o dia 01/12/2023, às 10h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 21/11/2023 o site: www.bec.sp.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos".

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

SEMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n.º 620/2023 - **Processo nº** 124.276/2023 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 482/2023 - **Tipo:** Menor Preço por Lote - com Cota Reservada - Sistema de Registro de Preços - **Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PATINHO EM CUBOS, PATINHO EM TIRAS E COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 30 de novembro de 2.023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30 de novembro de 2.023, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 - Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 82090080100202300600692**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico.
Bauru, 16/11/2023 - Cassia C. Nunes Pereira - Diretora da Divisão de Compras e Licitações-SME.

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.208
Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Clique aqui e veja o Anúncio de Primeira Convocação

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SERRA DO SOL ALTAVIS ALDEIA
CNPJ nº 19.531.579/0001-47

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL (HÍBRIDA)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Residencial Serra do Sol (Altavis Aldeia), atendendo o disposto no Estatuto Social em seus artigos 16 e 26 alínea "a", **convoco** todos os proprietários e/ou titulares de direitos sobre lotes no Loteamento Serra do Sol, Associados da Associação Residencial Serra do Sol, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, de forma presencial e eletrônica (virtual), **a se realizar no dia 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social.** A reunião se realizará de forma híbrida, isto é, **por "meio eletrônico" (virtual), através do Aplicativo Com21,** e ao mesmo tempo **presencial**, no Clube do Empreendimento, sito à Rua Monte Everesta, 862 - Sítio do Morro - Santana de Parnaíba (SP) CEP: 06519-194, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: 1. Deliberação sobre as Despesas Ordinárias para o próximo exercício financeiro (orçamento 2024); 2. Deliberação sobre os horários para as entregas de compras pela Internet e encomendas diversas; 3. Assuntos Gerais não passíveis de votação. Nota 1:** Eventuais dúvidas, críticas ou sugestões poderão ser dirigidas previamente à administração pelo endereço: adm@altavisaldeia.com.br. **Nota 2:** Só terão direito a voto os Associados quites com suas obrigações estatutárias, em especial, estando adimplente com o pagamento do rateio de despesas (Estatuto, Artigo 14 e Artigo 19, § 1º); **Nota 3:** É permitido o voto por procuração, **desde que um mesmo procurador represente no máximo 05 (cinco) outorgantes associados (...)"** (Estatuto Artigo 19, § 2º). O procurador deverá estar munido de documento de identificação legalmente válido e apresentar o(s) instrumento(s) com firma reconhecida e validade inferior a 12 meses, conforme Estatuto Artigo 19, § 2º, até 15 minutos antes do início da Assembleia; **Nota 4:** O orçamento com as informações dos custos estará anexo à convocação para consulta e análise. Eventuais dúvidas ou comentários, deverão ser direcionados até o dia 28 de novembro de 2023 para adm@altavisaldeia.com.br; **Nota 5:** Os votos serão computados pela **soma dos votos presenciais e mais os votos do Aplicativo Com21** (www.altavisaldeia.com.br), considerando um voto válido por lote, conforme artigo 19º do Estatuto. Eventuais dúvidas em relação ao uso, acesso do Aplicativo Com21, participação, votação, deverão ser dirimidas antecipadamente. Para isso, a administração estará à disposição no período de 22 a 28 de novembro de 2023, em horário comercial, pelos telefones (11) 4280-2070 ou (11) 99468-8021, ou pelo e-mail adm@altavisaldeia.com.br;

ASSOCIADOS QUE OPTAREM EM PARTICIPAR POR MEIO ELETRÔNICO DEVEM ATENTAR-SE A:

Nota 6: PARA A PARTICIPAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (FORMATO VIRTUAL/DIGITAL) OS ASSOCIADOS DEVERÃO REALIZAR SEU ACESSO NO APLICATIVO COM21 PELO SITE WWW.ALTAVISALDEIA.COM.BR, ACESSAR O APLICATIVO, CLICAR NO ÍCONE "ASSEMBLEIA" E CONFIRMAR SUA PRESENÇA; Nota 7: O acesso ao ambiente e plataforma é permitido aos ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado junto à Associação, devendo manter tal cadastro atualizado. Apenas um dos cônjuges constantes na matrícula do imóvel ou no contrato, poderá acessar e votar. Caso não conste nos referidos documentos, será necessária a procuração regularmente outorgada; **Nota 8:** Aqueles que participarem *online* poderão se manifestar no ambiente ao vivo do Aplicativo Com21, com a opção de "levantar a mão da ferramenta", apresentando sua pergunta de forma objetiva, em até 30 (trinta) segundos;

ASSOCIADOS QUE PARTICIPARÃO DE FORMA PRESENCIAL DEVEM ATENTAR-SE A:

Nota 9: Será permitida a presença no local de somente **um Associado por lote.** No dia da Assembleia, **solicito que os associados compareçam com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência,** munidos de documento de identificação válido, e os procuradores, do respectivo instrumento de mandato e identificação legível. A votação ocorrerá por cédulas, fornecida no ato da assinatura da lista de presença; Conto com a colaboração e desejo uma ótima Assembleia a todos.

Santana de Parnaíba (SP), 17 de novembro de 2023.
Associação Residencial Serra do Sol
Fabio J. Odon - Presidente do Conselho Deliberativo

Itaú Unibanco S.A.

DocuSign Envelope ID: A75C7BB3-BCAF-415B-9BFC-F9226C44C701

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.09.2023, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **LEANDRO ROCHA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, tecnólogo em sistemas de informação, RG-SSP/SP 24.694.466-3, CPF 147.510.348-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º Andar, Mooca, CEP 03105-003, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a destituição do Diretor **MOISÉS JOÃO NASCIMENTO**, que permanece no cargo até o dia 03.10.2023. 4. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2023. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Presidente, e, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 426.885/23-5, em 09.11.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95615741672
Data/Hora da Assinatura: 16/11/2023 | 21:33:03 BRT
ICP Brasil
ID:1FD1C243A874BCC8CF48ED829CD8368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 63A3C6F2-7A74-4723-A9C4-AD25BC45F611

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 05.01.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores **DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 25.271.828-8, CPF 286.449.578-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FABIO RODRIGO REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 35.173.047-3, CPF 310.554.798-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; **MARCIA KINSCH DE LIMA**, brasileira, casada, bancária, RG SSP-MG 6672432, CPF 956.038.326-49, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **PEDRO PRATES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP-RJ 11661347-2, CPF 099.206.137-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; e **TIAGO AUGUSTO MORELLI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG SSP/SP 34.976.080-9, CPF 311.679.588-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, 8º andar, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrada a atribuição ao Diretor Rubens Fogli Netto, desde 17.10.2023, da responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas a conta de pagamento - Resolução BACEN 96/21. 4. Por fim, registrado que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de janeiro de 2024. (aa) Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Orestes Vanzo e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. "JUCESP sob nº 103.244/24-4, em 13.03.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral."



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R$)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A DIRETORIA

CONTADORA: Jociane Perdigão Gibin - CRC - SP262148/O-8

Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Fevereiro de 2024

Data, Horário e Local: 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme disposto no §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a fixação da nova remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2024. **Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da "Ordem do Dia", a Acionista aprovou, sem ressalvas, o valor da remuneração global da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2024, em até R$ 26.749.236,49 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). **Encerramento:** A Acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela acionista presente. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; Viviane Magri, Secretária. Acionista Presente: HSBC Brasil Holding S.A., representada por seus diretores, Alexandre de Barros Cruz e Guião e Mauricio Trepiche. São Paulo, 21 de fevereiro de 2024. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente da Mesa; Viviane Magri - Secretária da Mesa. Acionista: **HSBC Brasil Holding S.A.** - Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor; Mauricio Trepiche - Diretor. **JUCESP** nº 101.479/24-4 em 11/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 71.688.674/0001.50, com sede na Praça Holanda, número 80, Taubaté-SP, CEP 12.030-350, faz saber que, nos termos da Lei 9.514, de 20 novembro de 1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida por V. O. LTDA e V. A. B. EIRELI (sigilo LGPD), qualificadas na matrícula imobiliária de n. 79.799, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná, promoverá 02 (dois) leilões públicos que se farão realizar em:

1ª praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 26/03/2024;
2ª praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 27/03/2024.

Imóvel: um apartamento número 1.409, localizado no 14 pavimento, integrante do Subcondomínio Urban Hotel Curitiba, o qual é integrante do Condomínio Urban Office & Hotel Curitiba, situado na Avenida João Gualberto, n. 1342 e Rua Constantino Marochi, n. 951, Alto da Glória, Curitiba, Paraná. O imóvel está mais bem descrito e caracterizado pela matrícula imobiliária de número 79.799, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Indicação Fiscal: 32.046.024.362-0. Imóvel consolidado em favor do credor, nos termos da Averbação número 9, da matrícula imobiliária 79.799.

Valor do imóvel na primeira praça: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais);

Valor do imóvel na segunda praça: R$ 257.023,53 (duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Valor atualizado da dívida.

LOCAL DO LEILÃO: SERÁ REALIZADO SOMENTE DE FORMA ELETRÔNICA NO SITE WWW.LEILOARIA.COM.BR.

Condições e valor de venda: A venda será realizada à vista. Se no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Incorrerão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24 horas após o leilão, caso a arrematação seja na modalidade on-line, por meio da Internet. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O arrematante deverá consultar eventuais despesas de condomínio e IPTU. Os leilões serão realizados na forma eletrônica no site abaixo mencionado. Mais informações: contato@leiloarla.com.br ou (19) 3523-6393 – **WWW.LEILOARIA.COM.BR - GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS**, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 05.01.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores **DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 25.271.828-8, CPF 286.449.578-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FABIO RODRIGO REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 35.173.047-3, CPF 310.554.798-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; **MARCIA KINSCH DE LIMA**, brasileira, casada, bancária, RG SSP-MG 6672432, CPF 956.038.326-49, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **PEDRO PRATES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP-RJ 11661347-2, CPF 099.206.137-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; e **TIAGO AUGUSTO MORELLI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG SSP/SP 34.976.080-9, CPF 311.679.588-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, 8º andar, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrada a atribuição ao Diretor Rubens Fogli Netto, desde 17.10.2023, da responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas a conta de pagamento - Resolução BACEN 96/21. 4. Por fim, registrado que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de janeiro de 2024. (aa) Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Orestes Vanzo e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Diretores. "JUCESP sob nº 103.244/24-4, em 13.03.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS- (ASPMC), por seu Presidente abaixo-assinado, e de acordo com Artigo 30- Inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para Assembleia Geral Ordinária, no dia **30 de março de 2024 (sábado)**, na Sede Administrativa da Entidade, sito à Rua do Servidor Municipal, nº 200, Parque Itália- Campinas/SP- (ao lado do 2º Distrito Policial), às **09h00min.**, com a maioria dos associados, ou meia hora após, com qualquer número, para tratar e aprovar o seguinte assunto:
- Aprovação das contas do ano de 2023.
Aguardo o comparecimento de todos, em dia, com as mensalidades da Entidade.
Campinas, 20 de março de 2024. **ANGELO COLOMBARI - Presidente**

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Janeiro de 2024

1. Data, Hora e Local: 23 de janeiro de 2024, às 11h30, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **4. Ordem do Dia:** Aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R$ 239.250.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão, após arredondamento, de 2.069.019.406 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, dezenove mil, quatrocentas e oito) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,0144996223 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu e integralizou nesta data a totalidade das ações ordinárias emitidas. **5.1.2.** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 3.820.606.304 (três bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e seis mil, trezentas e quatro) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.*". **5.2.** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração deliberada nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação constante no Anexo 1 desta Ata. **6. Documentos Arquivados na Sociedade:** Procurações societárias, boletim de subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 23 de janeiro de 2024. **Presidente da Mesa -** Sr. Marcos Roberto Loução, **Secretário da Mesa -** Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Acionistas: Porto Seguro S.A.,** por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.,** por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco **- Secretário da Mesa. JUCESP** nº 100.769/24-0 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Fevereiro de 2024

1. Local e Hora: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h00, na sede social da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: João Carlos Silva de Ledo Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a criação do cargo de Diretor de Compliance, da Companhia; (ii) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social, para fins de refletir o acumulo de funções do Diretor de Controles Internos com o cargo de Diretor de Compliance; (iii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e (iv) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) A criação do cargo de Diretor de Compliance, que será ocupado por pessoa natural, acionista da Companhia ou não, residente no País, a ser eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião do Conselho de Administração a ser realizada, para mandato de 2 anos, permitida a reeleição; (ii) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social, para fins de (i) incluir o cargo de Diretor de Compliance no rol de diretores da Companhia; e (ii) refletir o acúmulo de funções do Diretor de Controles Internos com o cargo de Diretor de Compliance. Em razão do item (i) e (ii) acima, os artigos 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia, passarão a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 18. A Diretoria é composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe forem conferidas por meio desse Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição. Artigo 19. Dentre os diretores, será designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relação com Investidores, um Diretor de Distribuição, um Diretor de Securitização, um Diretor de Controles Internos e um Diretor de Compliance podendo: (i) o Diretor de Relacionamento com Investidores, acumular as funções de Diretor de Distribuição e Diretor de Securitização; e (ii) o Diretor de Controles Internos acumular a função de Diretor de Compliance. (...) Parágrafo Sexto. Compete ao Diretor de Compliance, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor, o cumprimento das demandas regulatórias, implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da política que viso o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa".* (iii) Os Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e (iv) Autorização para a Administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2024. Milton Scatolini Menten - Presidente da Mesa; João Carlos Silva de Ledo Filho - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 103.072/24-0 em 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



DocuSign Envelope ID: 724A440B-6F7C-449B-A3FB-C2953C3DFD89

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da *Pricewaterhouse-Coopers* Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados em 12.03.2024 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B23 a B25 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovado dar nova destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R$ 28.672.981.950,59, da seguinte forma: a) R$ 1.433.649.097,53 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 7.475.738.600,96 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 105.747,90, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 19.763.700.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor inclui o montante de R$ 6.809.833.213,27 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2023. Do montante total de proventos pagos por conta do lucro líquido de 2023 (i) R$ 6.000.000.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 31.03.2023, 30.06.2023 e 29.09.2023 e R$ 3.363.700.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, a serem liquidados em data oportuna, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.11.2023 e 29.12.2023, resultando em pagamento líquido de R$ 7.959.145.000,00; e (ii) R$ 5.900.000.000,00 foram deliberados a título de dividendos, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.06.2023 e 23.08.2023 e R$4.500.000.000,00 à título de dividendos, a serem liquidados em data oportuna, ratificada a deliberação de 29.02.2024.. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria e atribuições de responsabilidades regulatórias, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 3.1. Registradas a destituição do Diretor **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI** desde 01.03.2024 e a destituição do Diretor **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES** desde 05.04.2024. 3.2. Eleitos como Diretores (i) **ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 36.235.758-4, CPF 644.474.210-20, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (ii) **GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI,** brasileira, viúva, bancária, RG-SSP/SP 26.204.607-6, CPF 313.747.828-66, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-003; (iii) **PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RJ 36.154.000-0, CPF 287.908.168-89, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e; (iv) **RAFAEL VIETTI DA FONSECA,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 34.646.056-6 e CPF 223.949.378-07, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3.3. Registrado que os diretores eleitos no item acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.4. Registrada a transferência da responsabilidade por Questões Relacionadas à Participação no PIX - IN BCB 291/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Carlos Eduardo Mori Peyser entre 01.03.2024 e a presente data, sendo que a partir desta data a referida responsabilidade será transferida para Mario Newton Nazareth Miguel. 3.5. Registrar, ainda, a transferência da responsabilidade por Sistema De Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) - Resol. BCB 195/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Rodrigo Jorge Dantas de Oliveira, desde 01.03.2024. 3.6. Registrado que os demais cargos da diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Fixado em até R$ 900.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 5. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. **II - Em Pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com consequente ajuste redacional no parágrafo 1º, passará a ser redigido da seguinte forma: *"Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais." 2.* Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

e|investidor
ESTADÃO
e-book gratuito
48 DICAS
PARA ALCANÇAR
O SUCESSO
FINANCEIRO
Um guia para que você tenha uma melhor relação com seu dinheiro e uma vida financeira saudável.


Nathalia Arcuri
Jornalista e fundadora do Me Poupe


Gustavo Cerbasi
Consultor financeiro e sócio da SuperRico


Julia Abi-Sâmara
Criadora do perfil As Investidoras


João Piccioni
Gestor de fundos da Empiricus Gestão

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e confira!

Sociedade Hípica Paulista

CNPJ nº 62.478.938/0001-79

Edital de 2ª Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho Deliberativo, na forma dos arts. 50 e 51, II, do Estatuto Social, **convoca** os associados Contribuintes, Remidos e Seniores da categoria "Proprietários" a se reunirem no próximo dia **18 de outubro de 2024 (sexta-feira)**, das **8h às 17h,** na sede social da SHP, na Rua Quintana, 206 - Brooklin Novo, nesta capital, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar o **projeto de reforma do Estatuto Social.** A referida alteração foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião do 25/06/2024 com o intuito de adaptar o nosso Estatuto Social à lei geral do esporte, bem como para atender demandas pontuais relacionadas à modernização do Estatuto. Esta segunda convocação faz-se necessária tendo em vista o não atingimento do quórum de instalação da AGE na primeira convocação (art. 56 do Estatuto). A AGE será considerada instalada desde que presentes 1/3 dos associados com direito a voto e a aprovação exige voto favorável de 2/3 dos associados presentes. **Será admitido o voto por procuração** (art. 54, § 2º, do Estatuto). São Paulo, 08 de outubro de 2024. **Luiz Antonio Rivetti** - Presidente do Conselho Deliberativo.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00389
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de suprimentos para impressoras.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/10/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2024 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - UASG 413001

Processo nº 53500.110858/2023-10. Registro de preços para aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPA (drones) para radiomonitoração, contendo câmera, receptor de monitoração e goniometria (DF), permitindo as funcionalidades de medição, monitoramento e localização de fontes de emissão de radiofrequência. Valor Global R$ 30.051.374,52.

Entrega das propostas: 8/10/2024, a partir da publicação no sítio: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2024, às 10h00. Esclarecimentos pelo e-mail: *licitacao@anatel.gov.br*

Carlos Eduardo Borda de Abranches
Gerente de Aquisições e Contratos

Banco Itaucard S.A.

CNPJ 17.192.451/0001-70 NIRE 35300176871

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Neto - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados na edição de 12.03.2024 do "O Estado de São Paulo" (versão impressa: p. B26 e versão digital: pp. 1 a 3). 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R$ 297.015.376,52, da seguinte forma: a) R$ 14.850.768,83 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 211.623.455,77 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R$ 70.541.151,92 para o pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2023, devidamente pagos. 2.1. Ratificadas, ainda, as deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2023, relativas à distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 180.000.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R$153.000.000,00 a débito da Reserva Estatutária de anos anteriores, sendo que os valores serão liquidados em data oportuna. 3. Registrar a renúncia do Diretor **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO**, em 01.04.2024. 4. Transferir a responsabilidade por Questões relacionadas à participação no PIX - IN BCB 291/22 do Diretor João Filipe Fernandes da Costa Araújo para Mario Newton Nazareth Miguel, nesta data. 5. Registrar, ainda, a transferência da responsabilidade pelo Compartilhamento Open Finance - Resolução Conjunta 1/20 do Diretor Rubens Fogli Netto para Estevão Carcioffi Lazanha, nesta data. 6. Registrado que as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 7. Mantido em até R$ 5.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Como resultado, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: *"Art. 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente."* 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Rubens Fogli Neto - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Rubens Fogli Neto e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretores. JUCESP - Registro nº 352.857/24-9, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da *Pricewaterhouse-Coopers* Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados em 12.03.2024 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B23 a B25 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovado dar nova destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R$ 28.672.981.950,59, da seguinte forma: a) R$ 1.433.649.097,53 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 7.475.738.600,96 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 105.747,90, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 19.763.700.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor inclui o montante de R$ 6.809.833.213,27 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2023. Do montante total de proventos pagos por conta do lucro líquido de 2023 (i) R$ 6.000.000.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 31.03.2023, 30.06.2023 e 29.09.2023 e R$ 3.363.700.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, a serem liquidados em data oportuna, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.11.2023 e 29.12.2023, resultando em pagamento líquido de R$ 7.959.145.000,00; e (ii) R$ 5.900.000.000,00 foram deliberados a título de dividendos, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.06.2023 e 23.08.2023 e R$4.500.000.000,00 à título de dividendos, a serem liquidados em data oportuna, ratificada a deliberação de 29.02.2024.. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria e atribuições de responsabilidades regulatórias, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 3.1. Registradas a destituição do Diretor **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI** desde 01.03.2024 e a destituição do Diretor **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES** desde 05.04.2024. 3.2. Eleitos como Diretores (i) **ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 36.235.758-4, CPF 644.474.210-20, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (ii) **GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI**, brasileira, viúva, bancária, RG-SSP/SP 26.204.607-6, CPF 313.747.828-66, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-003; (iii) **PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RJ 36.154.000-0, CPF 287.908.168-89, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e; (iv) **RAFAEL VIETTI DA FONSECA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 34.646.056-6 e CPF 223.949.378-07, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3.3. Registrado que os diretores eleitos no item acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.4. Registrada a transferência da responsabilidade por Questões Relacionadas à Participação no PIX - IN BCB 291/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Carlos Eduardo Mori Peyser entre 01.03.2024 e a presente data, sendo que a partir desta data a referida responsabilidade será transferida para Mario Newton Nazareth Miguel. 3.5. Registrar, ainda, a transferência da responsabilidade por Sistema De Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) - Resol. BCB 195/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Rodrigo Jorge Dantas de Oliveira, desde 01.03.2024. 3.6. Registrado que os demais cargos da diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Fixado em até R$ 900.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 5. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. **II - Em Pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com consequente ajuste redacional no parágrafo 1º, passará a ser redigido da seguinte forma: *"Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (ii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais".* 2. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

DocuSign Envelope ID: D2A533F1-0920-4317-81B3-2DC1E9E7200E

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2024, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a adesão da Sociedade à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 08/23. 2. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor GUSTAVO TROVISCO LOPES. 3. Registrada a renúncia do Diretor RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO em 28.06.24. 4. Eleitos como Diretores: **MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 30.302.735-6, CPF 221.816.968-10; **ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS**, brasileiro, em união estável, bancário, RG SSP/DF 4230875, CPF 821.549.101-49 e **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; sendo eleitos para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo BCB. 5. Como consequência das deliberações anteriores, atribuídas as responsabilidades (i) pela Política de Educação Financeira - Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior, a partir desta data; e (ii) por Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Ullisses Christian Silva Assis, a partir do momento de sua posse. 6. Registrada, ainda, a transferência de responsabilidades por (i) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; e (ii) Ouvidoria - Resolução CMN 4.860/20, da Diretora Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes ao Diretor Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, desde 03.05.2024. 7. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de julho 2024. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 349.210/24-0, em 19.09.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



CIDADE DE SÃO PAULO

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2024, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a adesão da Sociedade à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 08/23. 2. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor GUSTAVO TROVISCO LOPES. 3. Registrada a renúncia do Diretor RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO em 28.06.24. 4. Eleitos como Diretores: **MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 30.302.735-6, CPF 221.816.968-10; **ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS**, brasileiro, em união estável, bancário, RG SSP/DF 4230875, CPF 821.549.101-49 e **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; sendo eleitos para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo BCB. 5. Como consequência das deliberações anteriores, atribuídas as responsabilidades (i) pela Política de Educação Financeira - Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior, a partir desta data; e (ii) por Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Ulisses Christian Silva Assis, a partir do momento de sua posse. 6. Registrada, ainda, a transferência de responsabilidades por (i) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; e (ii) Ouvidoria - Resolução CMN 4.860/20, da Diretora Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes ao Diretor Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, desde 03.05.2024. 7. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de julho 2024. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 349.210/24-0, em 19.09.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 133ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única, da 133ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.3.1 do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 133ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Tobasa Bioindustrial de Babaçu S/A"* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 11:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um de Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 103ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 103ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15.5 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 103ª (Centésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 10:15 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria de Titulares dos CRA presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ 56.577.059/0014-16

COMPRA REGULAMENTO /FFM 2719/2024

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura de processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA CURÍCULO – ITACI,** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 147ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única, da 147ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.4 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 147ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Firmesa Cooperativa Central"* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 11:15 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um de Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 114ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 114ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2.2 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 114ª (Centésima Décima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio devidos pela FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 10:30 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria de Titulares dos CRA presentes na Assembleia. desde que representem pelo menos 15% (quinze por cento) dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries, da 127ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries, da 127ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.3.1 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 127ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Agrícola Panorama Comércio e Representações Ltda."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 10:45 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um de Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Docusign Envelope ID: 66424B65-ABB6-4D07-AB22-533076505374

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.10.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada as renúncias das Diretoras TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, ocorrida em 02.08.2024, e MARINA FAGUNDES BELLINI, em 30.09.2024. 2. Eleitos, como Diretor **HAROLDO COUTINHO DE LUCENA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 229.337-8, CPF 007.762.374-62, e como Diretores membros do Comitê Executivo, **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 3. Atribuídas as responsabilidades por (i) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Haroldo Coutinho de Lucena Neto, a partir do momento de sua posse; e (ii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Pagamento Pré-Paga - Resolução BCB 51/20 ao Diretor Mario Newton Nazareth Miguel, desde 31.07.2024, como consequência da efetivação da transferência das atividades do Banco Itaucard S.A. à Companhia. 4. Transferida a responsabilidade por Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21 do Diretor Renato Giongo Vichi ao Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade, a partir desta data. 5. Por fim, registrada a baixa da responsabilidade Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) - Resolução CVM 21/21 do Diretor Carlos Augusto Salamonde desde 10.09.2024. 6. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 429.182/24-7, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

NOTAS E INFORMAÇÕES

O foguetório do PIB



Taxa de investimento pífia, de 17,6%, mostra como é frágil o crescimento da economia brasileira

A robustez do PIB no terceiro trimestre era tão previsível quanto a pirotecnia que o governo federal promoveria em torno do resultado. O crescimento de 0,9% ante o segundo trimestre foi um décimo acima da mediana das estimativas do mercado e confirmou que o retrato da economia mantém coloração forte, embora alguns tons abaixo do 1,4% registrado no trimestre anterior. Vista de relance, seria uma notícia a suscitar apenas aclamação; o problema são os detalhes.

Depois do anúncio do PIB, o dólar continuou acima da cotação histórica de R$ 6; o Ibovespa, principal índice da bolsa de valores, ensaiou uma alta, mas logo caiu; a atração do capital estrangeiro também não tem acontecido. Numa economia pujante, é natural que informes positivos de imediato valorizem ativos, melhorem perspectivas e até atraiam novos investidores. A questão é que os tais detalhes não são insignificantes.

Os dados apurados pelo IBGE mostram que o consumo do governo opera no maior patamar da série histórica, enquanto o das famílias avança também de forma surpreendente: 5,5% maior ante o terceiro trimestre de 2023. O governo eleva despesas há 14 trimestres consecutivos; as famílias, há 15. São três anos e meio de gastos que, não por acaso, correspondem ao final da gestão de Jair Bolsonaro e à primeira metade do governo de Lula da Silva. Programas governamentais são os principais responsáveis pela alta do consumo das famílias brasileiras.

A melhora do mercado de trabalho, com taxa de desemprego em 6,2%, também contribui, assim como o reajuste do salário mínimo acima da inflação. É obviamente positivo, mas a avaliação depende de outros fatores, sendo o principal deles a sustentabilidade do cenário. Recorde-se que o período imediatamente anterior à tempestade recessiva iniciada em meados de 2014 era também de aparente bonança. A então presidente Dilma Rousseff terminou seu primeiro mandato com indicadores econômicos confortáveis, contas públicas maquiadas pela contabilidade criativa e uma inflação contida na marra. A conta veio pesada, não apenas com recessão, mas com o afastamento de Dilma da Presidência.

O retrato instantâneo do PIB, com valor de R$ 3 trilhões e alta de 4% em relação ao terceiro trimestre do ano passado, é bom. Para este ano as apostas superam os 3,2% (revisados) de 2023. Os petistas correram às redes sociais para comemorar o que chamam de "efeito Lula" e desancar os que classificam como detratores. Se olhassem os dados com mais cuidado, perceberiam que a taxa de investimento de 17,6% ainda é pífia, insuficiente para sustentar um crescimento econômico entre 3% e 4% ao ano de forma mais consistente.

O Brasil precisa crescer em torno de 4% por décadas para alcançar um bom patamar de desenvolvimento e, para isso, o consenso entre economistas é que a taxa de investimento se situe em torno de 25% ao ano. O País precisa equilibrar suas contas para conseguir crescer com sustentabilidade, sem retrocessos. Para isso precisa de uma política fiscal efetiva, não dos remendos que têm sido apresentados.●

Varejo Decisão

CVM absolve ex-CEO e pune ex-diretor da Americanas

No primeiro processo envolvendo a fraude no balanço da Americanas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) absolveu Sergio Rial, ex-CEO da varejista, por divulgação irregular de informações ao mercado. O julgamento ficou empatado em dois votos a dois, e prevaleceu a decisão mais favorável ao executivo. A diretora Marina Copola não participou da sessão por se declarar impedida.

Em outra decisão, o órgão puniu o ex-diretor de Relações com Investidores da empresa João Guerra com multa de R$ 340 mil. Ainda cabe recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

O julgamento focou live promovida em 12 de janeiro de 2023, um dia depois de a fraude vir a público. Relator do caso, Daniel Maeda entendeu que não houve o compartilhamento das informações de forma ampla. ● CAROLINA MAINGUÉ PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TAPA-BURACOS, REPAROS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ-SP. Disputa: dia 19/12/2024 às 10:00 horas.
Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de **Compras**
Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de dezembro de 2.024

FETQUIM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Errata nº 01 ao Edital de Pregão Eletrônico TJMSP nº 008/2024
Processo nº 24.1.000001237-1
Contratante (UASG) nº 929581
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2024 às 12h30min
A Secretaria Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo comunica alteração no instrumento convocatório e anexos do Edital de Pregão Eletrônico TJMSP nº 008/2024 para contratação de serviços de fornecimento de Solução Integrada de Segurança, incluindo fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de instalação, configuração, treinamento, assistência técnica, garantia e manutenção. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). A errata, na íntegra, está disponibilizada nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.tjmsp.jus.br .

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 62.202.759.0001/04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os associados no Estado de São Paulo do SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDITECIDOS - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024 de forma presencial às 15:00 horas, em primeira convocação e, às 15:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de participantes na sede do sindicato, à Avenida Angélica, nº 688 – Santa Cecília, São Paulo – capital.
A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA irá deliberar a teor dos termos estatutários as seguintes ordens do dia: **1.** Exame, discussão a votação do relatório de atividades, balanço e contas da Diretoria do exercício de 2023 e respectivo parecer do Conselho Fiscal. **2.** Outros assuntos de interesse da Entidade.
São Paulo, 04 de dezembro de 2024.
Luiz Roberto Rando - PRESIDENTE
CPF nº 640.951.348-87

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 01.10.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada as renúncias das Diretoras TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, ocorrida em 02.08.2024, e MARINA FAGUNDES BELLINI, em 30.09.2024. 2. Eleitos, como Diretor **HAROLDO COUTINHO DE LUCENA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 229.337-8, CPF 007.762.374-62, e como Diretores membros do Comitê Executivo, **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 3. Atribuídas as responsabilidades por (i) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Haroldo Coutinho de Lucena Neto, a partir do momento de sua posse; e (ii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Pagamento Pré-Paga - Resolução BCB 51/20 ao Diretor Mario Newton Nazareth Miguel, desde 31.07.2024, como consequência da efetivação da transferência das atividades do Banco Itaucard S.A. à Companhia. 4. Transferida a responsabilidade por Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21 do Diretor Renato Glongo Vichi ao Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade, a partir desta data. 5. Por fim, registrada a baixa da responsabilidade Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) - Resolução CVM 21/21 do Diretor Carlos Augusto Salamonde desde 10.09.2024. 6. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 429.182/24-7, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Itaú Unibanco Holding S.A.
CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
DATA E HORA: Em 26.09.2024, às 9h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a renúncia de **MARINA FAGUNDES BELLINI** como Diretora e membro do Comitê Executivo da Companhia, a partir de 30.09.2024. 2. Eleito para o cargo de Diretor e membro do Comitê Executivo da Companhia **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS- 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3. Eleito para o cargo de Diretor da Companhia **MICHELE MARIA VITA**, italiano, casado, administrador, portador do RNE W101618M, CPF 217.835.478-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4. Registrada (i) a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e no Artigo 3º, do Anexo K, da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia, e (ii) que a posse dos Diretores eleitos será formalizada tão logo suas eleições sejam homologadas pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 5. Registrada a transferência da responsabilidade pela Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BCB 120/21 de Andre Balestrin Cestare ao Gabriel Amado de Moura, sendo que até sua posse a responsabilidade será mantida com Andre Balestrin Cestare. 6. Registrada a transferência das responsabilidades por Assuntos do Selic - Resolução BCB 5.576/20 e Remessa de Informações Diárias - Resolução BCB 208/22 de Marina Fagundes Bellini ao Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra, a partir de 30.09.2024. 7. Registrado, por fim, que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 26 de setembro de 2024. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Cesar Nivaldo Gon, Candido Botelho Bracher, Fábio Colletti Barbosa, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de setembro de 2024. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP - Registro nº 429.119/24-0, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



ESTADÃO Recomenda

AQUI É MAIS FÁCIL ENCONTRAR O QUE PRECISA ONLINE

LAR

MODA E BELEZA

PRESENTES

TECH

BEBÊS E CRIANÇAS

BEM-ESTAR

PROMOÇÕES

Conheça e acompanhe!

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1256/2024-00 (RC 41.159) VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA, 04.649.151/0001-26

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os acionistas da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (a "Companhia") informados acerca do implemento das condições suspensivas a que estava sujeita a eficácia da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Sem Garantias, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada, da Companhia (a "Emissão"). Nesse sentido, inicia-se, na presente data, o prazo de 30 (trinta) dias para a subscrição dedebêntures no contexto da Emissão.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Maurício Leonardo Hasson - Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.262.425/0001-09 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados ao SIMPI - Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo que preencham os requisitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de outubro de 2024, na sede da entidade, na Alameda Santos, 880, 1º andar, Cerqueira César, CEP 01418-002, São Paulo - SP, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com qualquer números de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração de endereço da unidade localizada na Rua Dr. Fabrício Vampre, 70, Vila Mariana, CEP 04014-000, São Paulo, SP; 2) outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 26 de outubro de 2024. Sony Xerfan Mahfuz - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições a Presidenta do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhora Camila Ribeiro Duarte Lisboa, convoca todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na Rua Serra do Japi, nº 16, Tatuapé, São Paulo/SP, no dia **28 de outubro de 2024**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do sindicato, instaurando processo de votação on-line para deliberar sobre: **1) Luta contra a privatização; 2) PR 2024; 3) Convocação e organização do Plebiscito sobre o formato das assembleias; 4) Outros assuntos gerais.**

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Camila Ribeiro Duarte Lisboa

Presidenta

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.09.2024, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em **São Paulo** (SP). **MESA:** José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES.** 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de setembro 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgílio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 385.559/24-0, em 21.10.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

PUBLICAÇÕES ESTADÃO

Informações relevantes de instituições de ensino de todo o País com conteúdos especiais, notícias e insights criativos sobre o universo acadêmico

Guia de Colégios
Dados sobre tipo de instituição, infraestrutura, sistema e níveis de ensino de colégios do Brasil

Guia da Faculdade
Avaliação e informações de milhares de cursos superiores que auxiliam na decisão dos estudantes

Guia do MBA
Análise dos principais MBAs, para ajudar a impulsionar carreiras e adquirir novos conhecimentos e networking

Mais informações: publicacoes@estadao.com

Realização: ESTADÃO Criação: ESTADÃO BLUE STUDIO

ESTADÃO Recomenda

AQUI É MAIS FÁCIL ENCONTRAR O QUE PRECISA ONLINE

LAR

MODA E BELEZA

PRESENTES

TECH

BEBÊS E CRIANÇAS

BEM-ESTAR

PROMOÇÕES

Conheça e acompanhe!

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1256/2024-00 (RC 41.159) VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA, 04.649.151/0001-26

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os acionistas da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (a "Companhia") informados acerca do implemento das condições suspensivas a que estava sujeita a eficácia da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Sem Garantias, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada, da Companhia (a "Emissão"). Nesse sentido, inicia-se, na presente data, o prazo de 30 (trinta) dias para a subscrição dedebêntures no contexto da Emissão.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Maurício Leonardo Hasson - Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.262.425/0001-09 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados ao SIMPI - Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo que preencham os requisitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de outubro de 2024, na sede da entidade, na Alameda Santos, 880, 1º andar, Cerqueira César, CEP 01418-002, São Paulo - SP, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com quaisquer números de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração de endereço da unidade localizada na Rua Dr. Fabrício Vampre, 70, Vila Mariana, CEP 04014-000, São Paulo, SP; 2) outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 25 de outubro de 2024. Sony Xerfan Mahfuz - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições a Presidenta do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhora Camila Ribeiro Duarte Lisboa, convoca todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na Rua Serra do Japi, nº 16, Tatuapé, São Paulo/SP, no dia **28 de outubro de 2024**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do sindicato, instaurando processo de votação on-line para deliberar sobre: **1) Luta contra a privatização; 2) PR 2024; 3) Convocação e organização do Plebiscito sobre o formato das assembleias; 4) Outros assuntos gerais.**

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Camila Ribeiro Duarte Lisboa

Presidenta

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.09.2024, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em **São Paulo** (SP). **MESA:** José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de setembro 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - **Presidente**; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgílio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 385.559/24-0, em 21.10.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

PUBLICAÇÕES ESTADÃO

Informações relevantes de instituições de ensino de todo o País com conteúdos especiais, notícias e insights criativos sobre o universo acadêmico

Guia de Colégios
Dados sobre tipo de instituição, infraestrutura, sistema e níveis de ensino de colégios do Brasil

Guia da Faculdade
Avaliação e informações de milhares de cursos superiores que auxiliam na decisão dos estudantes

Guia do MBA
Análise dos principais MBAs, para ajudar a impulsionar carreiras e adquirir novos conhecimentos e networking

Mais informações: publicacoes@estadao.com

Realização: ESTADÃO

Criação: ESTADÃO BLUE STUDIO

Docusign Envelope ID: C1A0D65C-ACA3-44D7-9182-49C3529D7F51

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 21.10.2024, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **RENATO BEREZNJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.834/24-9, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



Fábio Alves *E-mail: fabio.alves@estadao.com; X:@colunafabioalve*

A má notícia do atacado

Após registrar queda de 3,3% em 2023, o IGP-DI – um dos índices de preços no atacado – deu um salto e subiu 6,86% no ano passado, mas a má notícia para 2025 é que esses preços ainda não captaram toda a desvalorização observada no câmbio desde o último trimestre de 2024 e que ainda deve ser repassada pelos produtores, pressionados por matérias-primas mais caras. A magnitude desse repasse cambial ao varejo é uma incógnita para a inflação oficial deste ano.

Evidências dão conta de que grande parte dos estoques de produtos até o fim do ano passado foi comprada por varejistas com um dólar ao redor de R$ 5,50. A reposição desses estoques no início deste ano provavelmente será feita com a moeda dos EUA acima de R$ 6.

"Há notícias indicando que diversos setores da indústria pedem reajustes de, em média, 8% e 10%", diz o chefe de pesquisa macroeconômica da Kinitro Capital, João Savignon. "Esses aumentos em negociação envolvem setores como alimentos, higiene, beleza e eletroeletrônicos."

A estimativa dele para o IPCA de 2025, de 6,5%, é a mais alta no mercado, por enquanto. Essa projeção é resultado, em boa parte, da variação esperada por ele neste ano para os preços de bens industriais, os quais sofrem o impacto direto do câmbio e também das cotações das commodities. Savignon, que trabalha com um dólar a R$ 6,20 ao fim do ano, prevê uma alta de 7,5% no item "bens industriais" do IPCA em 2025.

O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA do IBGE

O fato é que a inflação deste início do ano já está contratada pelo que ocorreu com o índice CRB (Commodity Research Bureau) em reais, que subiu 30% em 2024. Esse índice em reais incorpora a variação do dólar ante o real em 2024, além da oscilação nos preços das principais commodities agrícolas, metálicas e de energia.

Savigon diz que o índice CRB em reais antecipa o movimento no índice de preços ao produtor (IPP), do IBGE, em três meses. No acumulado de 12 meses até novembro, último dado disponível, a alta do IPP era de 7,9%. Ou seja, os preços na porta da fábrica dos produtores ainda não refletem a variação nos preços em reais das matérias-primas. Savignon prevê que, nos próximos três meses, o IPP alcance alta anualizada de 17,6%. O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA.

O choque de juros pelo Copom, elevando a taxa Selic para 14,25% até março, não deve reverter esse repasse da alta nos custos aos preços em 2025, mas talvez evite que o impacto do dólar contamine o IPCA de 2026, ao desaquecer a demanda e controlar as expectativas de inflação. ●

COLUNISTA DO BROADCAST

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Fake news **Meios de pagamentos**

Febraban alerta e desmente notícia falsa sobre Pix

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) alertou ontem que as informações que circulam em redes sociais afirmando que haverá impostos e tarifas sobre o Pix são falsas.

"A recente Instrução Normativa da Receita não exige nenhuma nova responsabilidade dos usuários do Pix; apenas atualizou o sistema de acompanhamento financeiro", afirmou a Febraban.

O reforço na fiscalização do Pix reduzirá a chance de o trabalhador cair na malha fina, disse o secretário especial da Receita, Robinson Barreirinhas. Ele voltou a desmentir que será criada uma taxa sobre o Pix e disse que autônomos não são foco do monitoramento.

Segundo ele, a modernização na fiscalização das transações permitirá ao Fisco fornecer dados mais precisos na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda. ●

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ: 56.577.059/0008-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 2798/2024

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 7955/2024 – ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **Consultoria FAP - Alumínio e Vidro Ltda – CNPJ nº 14.275.759/0001-91**, para a prestação de serviço de **CONSULTORIA, INSPEÇÃO TÉCNICA INTERNA E EXTERNA DA FACHADA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 02.12.2024, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, em 29 de novembro de 2024, do Diretor **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Sergio Guillinet Fajerman e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.844/24-3, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00411
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviços de fabricação e fornecimento de pão francês, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 21.10.2024, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **RENATO BEREZNJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.834/24-9, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025

O **Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de São Paulo – SIRCESP**, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 613 – Bela Vista – CEP: 01317-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.748.332/0001-80, com base no Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, informa aos Representantes Comerciais individuais e às Empresas de Representação Comercial Integrantes da categoria de Representação Comercial, que o vencimento da contribuição sindical relativa ao exercício de 2025, **será no dia 31 de Janeiro de 2025, para as Pessoas Jurídicas**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. **Para as Pessoas Físicas o vencimento será no dia 28 de fevereiro de 2025.** Informações sobre valores, tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 3188-7700, pelo site www.sircesp.com.br ou ainda pelo e-mail: relacionamentorc@sircesp.com.br. São Paulo, 13/01/25. Sloam Cordovil Teixeira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cuidador Escolar para o Ensino Infantil, Fundamental I e II do Município de Cosmópolis. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 15/01/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 30/01/2025. Acessos ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 - 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas - PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 14 de Janeiro de 2025
Antonio Claudio Felisbino Júnior - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00697
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de **restauração de piso e rodapé de madeira**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2025 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo, entidade patronal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.354.746/0001-74, estabelecida na Praça Ramos de Azevedo, 209, 2º andar, conj. 22/23, Edifício Glória, Centro, São Paulo/SP, CEP 01037-010, com base territorial em todos os municípios do Estado de São Paulo, comunica a todas as empresas integrantes da categoria econômica das locadoras de veículos automotores e representadas pelo SINDLOCSP, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia **31/01/2025**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3123-5131 ou e-mail: financeiro@sindlocsp.com.br. São Paulo, 15,16 e 17/01/2025. Elcio Paniagua Junior – Presidente



Docusign Envelope ID: C1A0D65C-ACA3-44D7-9182-49C3529D7F51

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 02.12.2024, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, em 29 de novembro de 2024, do Diretor **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Sergio Guillinet Fajerman e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.844/24-3, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



Fábio Alves *E-mail: fabio.alves@estadao.com; X:@colunafabioalve*

A má notícia do atacado

Após registrar queda de 3,3% em 2023, o IGP-DI – um dos índices de preços no atacado – deu um salto e subiu 6,86% no ano passado, mas a má notícia para 2025 é que esses preços ainda não captaram toda a desvalorização observada no câmbio desde o último trimestre de 2024 e que ainda deve ser repassada pelos produtores, pressionados por matérias-primas mais caras. A magnitude desse repasse cambial ao varejo é uma incógnita para a inflação oficial deste ano.

Evidências dão conta de que grande parte dos estoques de produtos até o fim do ano passado foi comprada por varejistas com um dólar ao redor de R$ 5,50. A reposição desses estoques no início deste ano provavelmente será feita com a moeda dos EUA acima de R$ 6.

"Há notícias indicando que diversos setores da indústria pedem reajustes de, em média, 8% e 10%", diz o chefe de pesquisa macroeconômica da Kinitro Capital, João Savignon. "Esses aumentos em negociação envolvem setores como alimentos, higiene, beleza e eletroeletrônicos."

A estimativa dele para o IPCA de 2025, de 6,5%, é a mais alta no mercado, por enquanto. Essa projeção é resultado, em boa parte, da variação esperada por ele neste ano para os preços de bens industriais, os quais sofrem o impacto direto do câmbio e também das cotações das commodities. Savignon, que trabalha com um dólar a R$ 6,20 ao fim do ano, prevê uma alta de 7,5% no item "bens industriais" do IPCA em 2025.

O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA do IBGE

O fato é que a inflação deste início do ano já está contratada pelo que ocorreu com o índice CRB (Commodity Research Bureau) em reais, que subiu 30% em 2024. Esse índice em reais incorpora a variação do dólar ante o real em 2024, além da oscilação nos preços das principais commodities agrícolas, metálicas e de energia.

Savigon diz que o índice CRB em reais antecipa o movimento no índice de preços ao produtor (IPP), do IBGE, em três meses. No acumulado de 12 meses até novembro, último dado disponível, a alta do IPP era de 7,9%. Ou seja, os preços na porta da fábrica dos produtores ainda não refletem a variação nos preços em reais das matérias-primas. Savignon prevê que, nos próximos três meses, o IPP alcance alta anualizada de 17,6%. O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA.

O choque de juros pelo Copom, elevando a taxa Selic para 14,25% até março, não deve reverter esse repasse da alta nos custos aos preços em 2025, mas talvez evite que o impacto do dólar contamine o IPCA de 2026, ao desaquecer a demanda e controlar as expectativas de inflação. ●

COLUNISTA DO BROADCAST

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Fake news **Meios de pagamentos**

Febraban alerta e desmente notícia falsa sobre Pix

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) alertou ontem que as informações que circulam em redes sociais afirmando que haverá impostos e tarifas sobre o Pix são falsas.

"A recente Instrução Normativa da Receita não exige nenhuma nova responsabilidade dos usuários do Pix; apenas atualizou o sistema de acompanhamento financeiro", afirmou a Febraban.

O reforço na fiscalização do Pix reduzirá a chance de o trabalhador cair na malha fina, disse o secretário especial da Receita, Robinson Barreirinhas. Ele voltou a desmentir que será criada uma taxa sobre o Pix e disse que autônomos não são foco do monitoramento.

Segundo ele, a modernização na fiscalização das transações permitirá ao Fisco fornecer dados mais precisos na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda. ●

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO FFM 2798/2024
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 7955/2024 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **Consultoria EAP - Alumínio e Vidro Ltda** - CNPJ nº 14.275.759/0001-81, para a prestação de serviço do **CONSULTORIA, INSPEÇÃO TÉCNICA INTERNA E EXTERNA DA FACHADA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 02.12.2024, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, em 29 de novembro de 2024, do Diretor **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA.** 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Sergio Guillinet Fajerman e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.844/24-3, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO CMSP-PAD-2024/00411
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviços de fabricação e fornecimento de pão francês, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br.**

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 21.10.2024, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **RENATO BEREZNJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Carlos Fernando Rossi Constantini – Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.834/24-9, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025
O **Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de São Paulo –SIRCESP,** com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 613 – Bela Vista – CEP: 01317-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.748.332/0001-80, com base no Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, informa aos Representantes Comerciais individuais e às Empresas de Representação Comercial Integrantes da categoria de Representação Comercial, que o vencimento da contribuição sindical relativa ao exercício de 2025, será no dia **31 de janeiro de 2025,** para as Pessoas Jurídicas, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. **Para as Pessoas Físicas o vencimento será no dia 28 de fevereiro de 2025.** Informações sobre valores, tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 3188-7700, pelo site www.sircesp.com.br ou ainda pelo e-mail: relacionamentarc@sircesp.com.br. São Paulo, 13/01/25. Siram Cordovil Teixeira - Presidente

Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo, entidade patronal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.354.746/0001-74, estabelecida na Praça Ramos de Azevedo, 209, 2º andar, conj. 22/23, Edifício Glória, Centro, São Paulo/SP, CEP 01037-010, com base territorial em todos os municípios do Estado de São Paulo, comunica a todas as empresas integrantes da categoria econômica das locadoras de veículos automotores e representadas pelo SINDLOCSP, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia **31/01/2025,** de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3123-3131 ou e-mail: financeiro@sindlocsp.com.br. São Paulo, 15, 16 e 17/01/2025. Eladio Pariagua Junior – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cuidador Escolar para o Ensino Infantil, Fundamental I e II do Município de Cosmópolis. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 15/01/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 30/01/2025. Acessos ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 - 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas - PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Cosmópolis, 14 de Janeiro de 2025
Antonio Claudio Felisbino Júnior - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO CMSP-PAD-2024/00687
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de **restauração de piso e rodapé de madeira**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br.**



Docusign Envelope ID: 6DECD885-0722-4BDE-A44B-759CDE51A199

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 10h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Disponibilizada a publicação conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social, mediante capitalização de reservas estatutárias; e (b) alterar a redação do "caput" do art. 4º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados em 20.03.2025 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B9 a B11 e versão digital: pp. 1 a 8), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alexandro Broedel Lopes, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 05 de dezembro de 2024, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R$ 26.672.282.304,04, da seguinte forma: a) R$ 1.333.614.115,20 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 9.407.075.755,33 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 74.613,70, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Lucros Acumulados; c) R$ 15.931.667.047,21 para pagamento de proventos aos acionistas, sendo que o referido valor inclui o montante de (i) R$ 6.334.667.047,21 por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2024 e R$ 5.617.000.000,00 por conta de dividendos extraordinários, sendo ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 28.02.2025, (ii) R$ 3.980.000.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 28.03.2024, 28.06.2024 e 30.09.2024, resultando em pagamento líquido de R$ 3.383.000.000,00. 3. Registradas as destituições dos cargos de Diretor de (i) WAGNER BETTINI SANCHES, ocorrida em 28.02.2025; (ii) ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, ocorrida em 31.03.2025; (iii) FABIO RODRIGO REIS OLIVEIRA, ocorrida em 10.04.2025; e (iv) ODACIR JOSÉ FERNANDES PEDROTO, a partir de 05.05.2025. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até o posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: (i) Eleitos DARIO MENEZES SANTANA, FELIPE SANTOS MINHOTO TAMBELINI, MARCOS ZANI DELLA MANNA, MARIANA MAURIZ RODRIGUES, PAOLA ARCHIBUSACCI SARKIS e RAFAEL BURINI OHDE, ambos qualificados; (ii) Reeleitos MILTON MALLIEV FILHO, ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS ORESTES VANZO, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, GABRIEL AMADO DE MOURA, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, MATIAS GRANATA, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES, ALESSANDRO ANASTASI, ALEXANDRE BORIN RIBEIRO, ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS, ANDREA CARPES BLANCO, ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES, ATÍLIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI, BRUNO BIANCHI BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO BARBOSA LIMA MORENO, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, DANIEL SPOSITO PASTORE, DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA, EDUARDO CORSETTI, EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM, EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, FABIO RODRIGO VILLA, FABRICIO DORÉ DE MAGALHÃES, FELIPE PICCOLI AVERSA, FELIPE SAMPAIO NABUCO, FERNANDO MATTAR BEYRUTI, FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO, FLÁVIA DAVOLI, FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCIS ROBERTO GALLO, GABRIEL BRABO DE BERNARDES, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA FIGUEIREDO DENADAI, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI, GUILHERME PESSINI CARVALHO, GUSTAVO ANDRES, GUSTAVO LOPES RODRIGUES, GUSTAVO NOBUAKI AOKI, HAROLDO COUTINHO LUCENA NETO, JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS, JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO, JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, LAILA ROGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEANDRO ROBERTO DOMINGUINI, LEANDRO ROCHA DE ANDRADE, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LUCIANA NICOLA, LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, MAIRA BLINI DE CARVALHO, MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI, MARCIA KINSCH DE LIMA, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS, MARCUS VIANA DE GUSMÃO, MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CAIUBY NOVAES, MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL, MAYARA ARCI REZECK, MICHEL CURY CHAIN, MICHELE MARIA VITA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, PÂMELA VAIANO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, PEDRO CAMPOS BIAS FORTES, PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO, PEDRO PRATES RODRIGUES, PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI, RAFAEL BASTOS HERINGER, RAFAEL VIETTI DA FONSECA, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, RENATO BEREZNJAK CUNHA, RENATO CESAR MANSUR, RENATO DA SILVA CARVALHO, RENATO GIONGO VICHI, RENATO LUIZ JACOB, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, ROBERTA ANCHIETA DA SILVA, RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO RODRIGUES BAIA, RODRIGO VASCONCELOS COSTA, RUBENS FOGLI NETTO, SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI, TATIANA GRECCO, TATYANA MONTENEGRO GIL, THALES FERREIRA SILVA, THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, TIAGO AUGUSTO MORELLI, ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO e VINICIUS SANTANA, todos adiante qualificados; III) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA:** Diretor Presidente: **MILTON MALUHY FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores membros do Comitê Executivo: ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76; **CARLOS ORESTES VANZO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 56.091.477-X, CPF 747.438.136-20; **GABRIEL AMADO DE MOURA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28.102.942-8, CPF 223.403.628-30; **MATIAS GRANATA,** argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DREX/DPF V343726-G, CPF 228.724.568-56; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85; **SERGIO GUILLINET FAJERMAN,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43; **ADRIANO CABRAL VOLPINI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES,** brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93; **ALESSANDRO ANASTASI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.242-8, CPF 164.521.268-69; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO,** brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES,** brasileiro, união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07; **ANDRE BALESTRIN CESTARE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS,** brasileiro, casado, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; **ANDREA CARPES BLANCO,** brasileira, divorciada, economista, RG- IFP/RJ 08383869-6, CPF 016.661.217-03; **ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-36.235.758-4, CPF 644.474.210-20; **ATÍLIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80; **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 24467230, CPF 290.191.808-51; **BRUNO BIANCHI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.498.915, CPF 889.434.900-63; **BRUNO MACHADO FERREIRA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41; **CAIO BARBOSA LIMA MORENO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP-SP 33.571.509-6, CPF 219.888.148-98; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-78; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-OETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56; **CRISTINA GOUVEIA AGUIAR,** brasileira, divorciada, engenheira, RG-SSP/SP 22.950.578-6, CPF 129.290.418-62; **DANIEL MENEZES SANTANA,** brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-SSP/BA 07.140.410-41, CPF 008.752.405,85; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI,** brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70; **DANIEL SPOSITO PASTORE,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29; **DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA,** brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 25.271.828-8, CPF 286.449.578-30; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02; **EDUARDO CORSETTI,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3 CPF 901.133.656-91; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03; **FABIO MACEDO MAIA MOTTA MARQUES COSTA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15; **FABIO NAPOLI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56; **FABIO RODRIGO VILLA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26; **FABRICIO DORÉ DE MAGALHÃES,** brasileiro, união estável, designer, RG-IFP/RJ -11.374.540-9, CPF 083.847.237-02; **FELIPE PICCOLI AVERSA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.840.960-9, CPF 318.323.548-06; **FELIPE SAMPAIO NABUCO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35; **FELIPE WEIB. WILBERG,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30; **FELIPE XAVIER MINHOTO TAMBELINI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 45.973.385-0, CPF 325.271.438-81; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40; **FERNANDO ROSTOPCHINE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88; **FERNANDO MATTAR BEYRUTI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-27.965.661-X, CPF 291.088-16; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070676981, CPF 966.083.900-68; **FLÁVIA DAVOLI,** brasileira, divorciada, cientista da computação, RG-SSP/SP 28.000.091, CPF 250.810.328-40; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05; **FRANCIS ROBERTO GALLO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP-SC 50.504-26, CPF 806.764.130-72; **GABRIEL BRABO DE BERNARDES,** brasileiro, casado, bancário, RG-IFP/RJ 20.120.517-6, CPF 103.192.647-00; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27; **GABRIELA FIGUEIREDO DENADAI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 30.125.597-0, CPF 284.787.298-10; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90; **GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI,** brasileira, viúva, bancária, RG-SSP/SP 26.204.607-6, CPF 313.747.828-66; **GUILHERME PESSINI CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537 CPF 879.154.809-87; **GUSTAVO ANDRES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72; **GUSTAVO LOPES RODRIGUES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; **GUSTAVO NOBUAKI AOKI,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 35.312.758-9, CPF 326.218.008-40; **HAROLDO COUTINHO LUCENA NETO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 329.337-8, CPF 007.762.374-62; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO,** português, casado, administrador de empresas, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 32.903.067-X, CPF 290.270.568-97; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18; **LEANDRO ALVES,** brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.183-3, CPF 319.481.748-55; **LEANDRO ROBERTO DOMINGUINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 30.730.732-1, CPF 294.299.308-18; **LEANDRO ROCHA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, RG-SSP/SP 24.694.466-3, CPF 147.510.348-47; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **LUCIANA NICOLA,** brasileira, divorciada, bancária, RG SSP/SP 29.629.386-6, CPF 270.049.978-63; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00; **MAIRA BLINI DE CARVALHO,** brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP 33.571.737-8, CPF 327.908.828-35; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF 195.220.128-40; **MARCIA KINSCH DE LIMA,** brasileira, casada, bancária, RG SSP-MG 6572432, CPF 956.038.326-49; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73; **MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS,** brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 30.302.735-6, CPF 221.816.968-10; **MARCOS ZANI DELLA MANNA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 22.004.555-0, RG 274.356.918-28; **MARCUS VIANA DE GUSMÃO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-30.932.426-9, CPF 219.765.748-89; **MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CAIUBY NOVAES,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 32.995.349-7, CPF 368.876.588-52; **MARIANA MAURIZ RODRIGUES,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 34.276.447-0, CPF 310.140.688-94; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486885176-49; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70; **MAYARA ARCI REZECK,** brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39; **MICHEL CURY CHAIN,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09; **MICHELE MARIA VITA,** italiano, casado, administrador de empresas, RNE-CGPI/DIREX/DPF W101618M, CPF 217.835.478-55; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 40.298.646-8, CPF 298.646.548-02; **PÂMELA VAIANO,** brasileira, união estável, jornalista, RG-SSP/SP 27.039.768-1, CPF 297.585.338-60; **PAOLA ARCHIBUSACCI SARKIS,** brasileira, casada, administrador de empresas, RG-SSP/MG 11891531, CPF 065.774.726-29; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06; **PEDRO CAMPOS BIAS FORTES,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 39.974.064-8, CPF 340.431.758-09; **PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO,** brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/RJ 36.154.000-0, CPF 287.908.168-89; **PEDRO PRATES RODRIGUES,** brasileiro, casado, bancário, RG SSP-RJ 11661347-2, CPF 099.206.137-70; **PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI,** brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG-SSP/MG M8652041, CPF 034.045.476-83; **RAFAEL BASTOS HERINGER,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.608.996-36; **RAFAEL BURINI OHDE,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.937.609 e CPF 306.941.948-83; **RAFAEL VIETTI DA FONSECA,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 34.666.056-6, CPF 223.949.378-07; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46; **RENATO BEREZNJAK CUNHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11; **RENATO CESAR MANSUR,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; **RENATO GIONGO VICHI,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 24536869-3, CPF 286.036.758-64; **RENATO LUIZ JACOB,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 13598470-1, CPF 118.058.578-00; **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES,** português, divorciado, administrador de empresas, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76; **ROBERTA ANCHIETA DA SILVA,** brasileira, casada, matemática, RG SSP/SP 29.169.846-7, CPF 277.585.438-98; **RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO,** brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-IFP/RJ 11865283-3 CPF 021.332.997-26; **RODRIGO RODRIGUES BAIA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-65.735.369-3, CPF 836.341.696-72; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP - 19294696-1, CPF 111.766.598-47; **RUBENS FOGLI NETTO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36; **SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI,** brasileira, casada, analista de sistemas, RG-SSP/SP 29.163.369-9, CPF 261.082.348-73; **TATIANA GRECCO,** brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63; **TATYANA MONTENEGRO GIL,** brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-23.665.336-2, CPF 273.313.328-48; **THALES FERREIRA SILVA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO,** brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30327311-2 CPF 279.978.618-90; **TIAGO AUGUSTO MORELLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG SSP/SP 34.976.080-9 , CPF 311.679.588-61; **ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS,** brasileiro, união estável, bancário, RG-SSP/DF 4230875, CPF 821.549.101-49; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO,** brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19662198-7, CPF 108.213.188-10; e **VINICIUS SANTANA,** brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"). 5. Fixado em até R$ 960.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 6. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSONI** como Diretor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução CMN 4.860/20, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. **II - Em Pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R$ 4.935.085.500,25, que passará de R$ 70.449.914.499,75 para R$ 75.385.000.000,00, mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de Reservas Estatutárias, a débito dos lucros de 2017 e 2018, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites aos quais estavas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. 2. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 75.385.000.000,00 (setenta e cinco bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões de reais), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, observados os mesmos prazos e condições atribuídos aos demais titulares de ações ordinárias com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo Único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações e mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o preenchimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as norm

Docusign Envelope ID: 2512AA5F-7270-42E6-9769-0A02C3E1D01D

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito d e preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 24.09.2024, arquivada na JUCESP conforme segue: registro nº 436.676/24-2, em 11.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Biocombustível **Disputa**

Setor de etanol rejeita cortar tarifa aos EUA e mira mercado do Japão

Presidente da Unica diz que não haverá contraproposta para a 'tarifa recíproca' de Trump e descarta perda imediata ao País

FELIPE FRAZÃO
BRASÍLIA

A uma semana da entrada em vigor das chamadas "tarifas recíprocas" do presidente americano Donald Trump, que devem atingir o etanol brasileiro exportado aos Estados Unidos, o setor sucroalcooleiro embarcou para o Japão, como parte da comitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na expectativa de conquistar espaço em um novo mercado em formação.

De Tóquio, o presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica), Evandro Gussi, disse ontem ao **Estadão** que o setor rejeita a hipótese de uma redução na tarifa de 18% cobrada sobre o etanol de milho importado dos EUA como forma de evitar a tarifação recíproca anunciada por Trump. A promessa da Casa Branca é de que a tarifa passe a valer a partir do dia 2 de abril, e o governo brasileiro segue tentando adiá-la em rodadas de conversas.

"De maneira alguma, a indústria nem cogita esse tema de redução da tarifa. Nós estamos falando de dois produtos extremamente diferentes. Não faz sentido a gente deixar de crescer a produção brasileira de um etanol de baixo nível de emissão para importar um etanol com alto nível de emissão, que é feito lá nos Estados Unidos", afirmou Gussi, que vai participar hoje do Fórum Econômico Brasil Japão, evento com a presença do presidente Lula e do premiê japonês, Shigeru Ishiba.

Gussi disse que não há uma contraproposta brasileira aos EUA, e disse confiar na estratégia de negociação adotada pelo governo brasileiro, que optou por ouvir o setor antes de iniciar conversas com representantes da administração Trump. O próprio Gussi participou de reuniões com o vice-presidente Geraldo Alckmin (também ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) e de duas recentes audiências com o ministro Mauro Vieira (Relações Exteriores).

Pressão

Trump ameaça taxar em 18% o etanol brasileiro caso País não suspenda a tarifa sobre o americano

"Confiamos muito no governo brasileiro, que está sendo, lógico, diplomático e buscando soluções pacificadoras para esse processo, mas ao mesmo tempo com uma altivez muito grande, percebendo com clareza os diferenciais do etanol brasileiro e a necessidade de respeitar e valorizar esses atributos nacionais", diz.

Caso a administração Trump não reverta a prometida tarifa de 18% ao etanol brasileiro, diz, a consequência será um aumento de custos internos nos EUA, sem impacto imediato aos produtores nacionais.

'ETANOL MAIS LIMPO'. Os produtores brasileiros exportam sobretudo para clientes da Califórnia, por causa de compromissos de redução de emissões de gases do California Air Resources Board, agência governamental destinada ao controle da poluição do ar e do combate a mudanças climáticas.

"Primeiro, esperamos que (*a taxação*) não aconteça. Os Estados comprometidos com a descarbonização vão pagar mais caro por esse etanol", disse Gussi. "Por que a Califórnia importa etanol do Brasil? Porque nosso etanol é mais limpo, o americano chega a ter o triplo de emissões do que o etanol brasileiro. Não teria lógica essa tarifa de equivalência, já que os produtos são diferentes. Então, para cumprir as metas de redução de emissões lá na Califórnia, eles precisam do etanol brasileiro."

Já no Japão, o maior competidor do Brasil serão os Estados Unidos – maior produtor de etanol do mundo, com 52% de participação em 2024, segundo dados da RFA (Renewable Fuels Association). Em fevereiro, o premiê japonês indicou na Casa Branca a intenção de importar mais etanol dos EUA, "a um preço estável e razoável", o que foi prontamente comemorado por Trump: "Todos os nossos Estados agrícolas ficarão muito felizes. Eles (*os japoneses*) querem etanol, e nós seremos capazes de fornecê-lo".

Ao contrário do temor que ronda a busca pela abertura do mercado japonês de carne bovina brasileira (o que também fará Brasil e EUA competirem), Gussi descarta que o governo japonês possa tomar alguma decisão com motivação política que leve o País a perder espaço. "Eu não acredito nisso. É claro que vai ser uma competição de mercado natural, mas os japoneses têm se debruçado muito sobre o tema da diminuição de emissões de CO_2 e já reconhecem largamente e publicamente que o etanol brasileiro tem um nível de emissão muito menor." ●

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.459,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições constantes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito e a preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 24.09.2024, arquivada na JUCESP cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a conforme segue: registro nº 436.676/24-2, em 11.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária
Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006101960320025
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Processo: 008.00098744/2025-19 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - Total de Itens Licitados: 21 (vinte e um). - Valor total da licitação: R$ 434.020,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, vinte reais e doze centavos) - Disponibilidade do edital: 26/03/2025 - Horário: das 09h às 17h - Endereço: Rodovia Raimundo Antunes Soares, km 105,5 - Capavinha - Votorantim/SP
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp
Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2025 às09h no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras. - Fonte: DOESP e PNCP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico TJMSP nº 90008/2025
Processo nº 25.1.000000649-1
Contratante (UASG) nº 929561

Acha-se aberto, na Secretaria Diretoria-Geral do Tribunal de Jus ça Militar do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico acima referenciado para a contratação de serviços de fornecimento de licenças Windows Server e Windows Remote Desktop Service para equipamentos servidores. A sessão pública será realizada, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), com início previsto para o dia 15/04/2025, às 12h30. O edital, na íntegra, está disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.tjmsp.jus.br.

DocuSign Envelope ID: 9F358B06-0BBD-454F-B51E-8BE8594582B5

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2024, arquivada na JUCESP conforme segue: registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (I) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (II) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (I) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (II) promover o exercício das atividades da Companhia; (III) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (IV) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (I) seus acionistas; (II) seus colaboradores; (III) seus fornecedores, consumidores e credores; e (IV) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (I) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (II) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (III) constituir procuradores para práticas de atos; e (IV) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (III) e (IV), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (II) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (I) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (II) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (III) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (IV) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (I), (III) e (IV), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (I) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (II) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (I) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (II) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (III) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (IV) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (I) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (II) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (III) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (IV) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (V) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2024, arquivada na JUCESP conforme segue: registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2
Joinville - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata da 1234ª RCA do dia 01/10/2024, às 11h, publicada neste jornal nas edições impressa pág. B15 e digital em 03/10/2024, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Registro 20241874050 em 07/10/2024. Protocolo 241874050 de 01/10/2024. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2
Joinville - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata de AGE em 01/10/2024, às 8h, publicada neste jornal nas edições impressa pág. B17 e digital em 03/10/2024, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Registro 20241940079 em 07/10/2024. Protocolo 241940079 de 01/10/2024. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DO EDITAL Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021 - LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014

Objeto: REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA ÁREA DA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Prazo para o recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: dia 25/10/2024 às 09h00. A Sessão Pública Eletrônica será realizada no dia 25/10/2024 às 09h30, no seguinte endereço eletrônico: https://bllcompras.com.

Local de retirada do Edital: O Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2024, poderá ser retirado, gratuitamente, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9542, no horário das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site **www.cmmc.com.br, no "Portal da Transparência", na Plataforma da BLL Compras e no PNCP.**

Mogi das Cruzes, 08 de outubro de 2024.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Pregoeiro

Fortaleza
PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO

Ficam convocados os(as) Sócios(as) Patrimoniais para a Assembleia Geral Ordinária de forma presencial a ser realizada das 10:00 às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2024 (domingo), na Sede Central, na Praça Rockford nº 28, Vila Represa, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia: a) Eleição para renovação de um terço (1/3) do Conselho Deliberativo e preenchimento de vagas nos demais dois terços 2/3; b) Assuntos gerais não passíveis de votação. A Assembleia será considerada válida se o comparecimento atingir o número de cem (100) Sócios Patrimoniais. No caso de não ser alcançado esse número, a eleição será repetida no domingo seguinte, dia 27 de outubro de 2024, no mesmo local e horário, independente de nova convocação, e será considerada válida qualquer que seja o número de Sócios Patrimoniais que então participarem. A inscrição de candidatos deverá ser feita mediante requerimento com indicação de tempo de mandato pleiteado, assinado pelo candidato ou seu procurador com poderes especiais, dirigidos ao Diretor Presidente e entregue na Secretaria, até às dezoito (18:00) horas do terceiro (3º) dia subsequente ao da publicação na imprensa do edital de convocação, dia 12 de outubro de 2024, nos termos do art. 117 do Estatuto Social. A lista de candidatos será afixada na Sede, no dia imediatamente seguinte ao encerramento das inscrições. Antes do encerramento da Assembleia Geral será concedida a palavra, por 5 (cinco) minutos, ao Sócio Patrimonial que tenha feito inscrição, previamente, para expor assuntos de interesse do Clube e de seus sócios, sem votação.
São Paulo, 09 de outubro de 2024. EVANDRO CARRERAS - Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, em especial os artigos 611 e seguintes e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, convoca a categoria em geral, associados ou não, bem como, todos os interessados, pertencentes à base territorial deste Sindicato, ligados às empresas, RUMO LOGÍSTICA S.A. para participação nas Assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas nas datas, locais e horários abaixo especificados, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:**

1. Deliberar sobre a mudança da data base de 1º de janeiro para 1º maio; **2.** Discussão, deliberação e elaboração de pauta única das reivindicações, que será apresentada pelo Sindicato à RUMO, visando a celebração do novo ACT – Acordo Coletivo de Trabalho;**3.** Conceder poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar a qualquer tempo acordos coletivos ou instaurar o competente dissídio coletivo, caso necessário; **4.** Caso necessário, autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "PROTESTO JUDICIAL" para garantia da data-base; **5.** Manter as assembleias abertas em caráter permanente para conhecimento da posição da RUMO, bem como o andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; **6.** Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei 7.783/89 (Lei de Greve); **7.** Deliberar e fixação da contribuição negocial e/ou assistencial e/ou confederativa;

DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS

DATA	CIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
17/10/2024	Jales/SP	Via permanente da RUMO	18h00
17/10/2024	Santa Fé do Sul/SP	Estação da Rumo – Av. Waldemar Lopes Ferraz s/n	09h30
16/10/2024	Chapadão do Sul/MS	Terminal de Carregamento da Rumo	15h00
18/10/2024	Votuporanga/SP	Via permanente da RUMO	07h00
18/10/2024	São José do Rio Preto/SP	Estação da Rumo – Rua Silva Jardim s/n	10h00
16/10/2024	Alto Taquari/MT	Oficina Mecânica da Rumo	07h00
15/10/2024	Alto Araguaia/MT	Terminal de Carregamento da Rumo	07h00
18/10/2024	Pindorama/SP	Via permanente da RUMO	18h00
14/10/2024	Rondonópolis/MT	Terminal de Carregamento da Rumo	08h30
14/10/2024	Rondonópolis/MT	Terminal de Carregamento da Rumo	15h00

Obs: Os horários acima são os de segunda convocação, sendo a primeira convocação, 1/2 hora antes. Será observado o quórum legal, sendo que as deliberações tomadas cumprirão as determinações legais e estatutárias com plena validade para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto (SP), 08 de outubro de 2024.
Francisco Aparecido Felício - Diretor Presidente

GOVERNO FEDERAL
DNIT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0375/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.014532/2023-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Construção de 1 (uma) nova Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Arroio Bossoroca, localizada na Rodovia BR-290/RS e Demolição da Ponte sobre o Arroio Bossoroca existente na Rodovia BR-290/RS. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 09/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN, Quadra 3 Bloco "A" - Mezanino - CGCL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90375-2024. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CAMILA DUARTE E SILVA
Agente de Contratação

GOVERNO FEDERAL
DNIT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 90330/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600008216202416. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 10/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular, em âmbito nacional, da frota de veículos pertencentes ao Dnit/Sede bem como as Superintendências Regionais nos Estados e suas Unidades Administrativas. Total de Itens Licitados: 54. Novo Edital: 09/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco A, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-90330-2024. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido nos sítios -www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

JUCESP
11 12 24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.09.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; Renato da Silva Carvalho – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1) Aprovada a alteração do Estatuto Social a fim de fazer constar em seu objeto social a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, desempenhada pela Companhia enquanto administradora fiduciária e gestora de recursos;

2) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas;

3) Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do *caput* do art. 2º do Estatuto Social para:

> *"Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos."*

4) Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) ITAU UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento
- Carteira de Crédito Imobiliário
- Carteira de Investimento
- Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:

- Mercado de Câmbio
- Crédito Rural

d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 08:11:48 do dia 9/3/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: 6gDKSOxqw1nZDqSuB2Fn

Certidão emitida gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.701.190/0001-04 **MATRIZ**		**22/08/1944**

NOME EMPRESARIAL **ITAU UNIBANCO S.A.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ITAU UNIBANCO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **64.21-2-00 - Bancos comerciais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	**100**	**BLOCO TORRE OLAVO SETUBAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.344-902	**PARQUE JABAQUARA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR	**(11) 3003-4828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **08:09:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:31 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.
Código de controle da certidão: **E2C5.087E.5F88.A7B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.

Documento de 1 página(s) gerado digitalmente. Pode ser conferido no endereço eletrônico http://rfb.gov.br/ ou http://www.pgfn.gov.br/ com o código de localização E214.0126.10071.3D3H. Consulte a página de autenticidade do site para verificar se este documento é cópia fiel.
Cópia simples. Documento nato-digital não assinado eletronicamente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 60.701.190/0001-04

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 20/01/2026 11:47:59

Código de controle da certidão: 77c93692-ab70-436a-80e2-79ca58ce966b

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 60.701.190/0001-04 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.275.782.317,1.275.785.380,1.275.788.433,1.275.771.450,1.275.779.775,1.275.917.605,1.275.925.648,1.276.003.135,1.276.124.862,1.286.568.306

Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.276.000.462,1.276.092.417,1.276.097.512,1.276.109.997,1.276.197.193,1.276.119.035,1.276.124.115,1.276.151.567

Relativos a: Multa Ipva
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.701.190/0001-04 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.152.687.116

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.343.915.979

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 60.701.190/0001-04 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.236.731.183,1.236.731.296,1.238.945.764,1.238.945.909,1.239.946.052,1.239.921.711,1.239.927.693,1.239.929.858,1.239.931.453,1.239.937.091,1.239.939.379,1.239.939.634,
1.239.940.419,1.239.941.351,1.239.948.677,1.239.959.419,1.239.975.102,1.239.997.130,1.240.019.843,1.240.020.905,1.240.024.002,1.240.024.968,1.240.028.503,1.240.036.353,
1.240.041.490,1.240.042.729,1.240.043.732,1.240.043.997,1.240.046.129,1.240.051.887,1.240.054.794,1.240.054.940,1.240.055.650,1.240.056.649,1.240.059.525,1.240.066.220,
1.240.066.723,1.240.071.317,1.240.072.350,1.240.076.688,1.240.082.058,1.240.084.356,1.240.084.991,1.240.085.988,1.240.086.568,1.240.091.197,1.240.092.234,1.240.093.800,
1.240.096.806,1.240.097.340,1.240.101.483,1.240.101.761,1.240.103.570,1.240.106.725,1.240.107.600,1.240.109.284,1.240.110.738,1.240.176.342,1.240.179.550,1.240.179.739,
1.240.180.744,1.240.196.782,1.240.200.981,1.240.202.957,1.240.204.400,1.240.205.398,1.240.209.630,1.240.209.172,1.240.210.960,1.240.215.095,1.240.285.413,1.240.366.435,
1.240.388.665,1.240.388.732,1.240.388.821,1.240.388.956,1.240.392.553,1.240.392.597,1.240.393.642,1.240.395.597,1.240.399.743,1.240.399.764,1.240.391.659,1.240.391.170,
1.240.439.150,1.240.439.227,1.240.441.777,1.240.441.999,1.240.441.955,1.240.925.530,1.240.925.578,1.240.925.923,1.240.925.635,1.240.925.659,1.240.912.715,1.240.914.566,
1.240.915.923,1.240.916.486,1.240.917.510,1.240.919.598,1.240.920.504,1.240.922.157,1.240.922.590,1.240.930.335,1.240.830.513,1.240.831.434,1.240.831.778,1.240.839.381,
1.240.841.910,1.240.848.225,1.240.852.362,1.240.852.462,1.240.952.525,1.240.953.503,1.240.956.547,1.240.956.996,1.240.861.694,1.241.413.333,1.241.413.444,1.241.413.600,
1.241.413.722,1.241.413.811,1.241.414.587,1.241.414.778,1.241.414.810,1.241.416.853,1.241.416.897,1.241.416.120,1.241.416.141,1.241.416.785,1.241.417.251,1.241.417.451,
1.241.418.094,1.241.418.139,1.241.418.240,1.241.418.255,1.241.418.255,1.241.418.317,1.241.418.494,1.241.418.530,1.241.419.971,1.241.420.089,1.241.420.345,1.241.420.401,
1.241.420.545,1.241.421.122,1.241.422.085,1.241.422.143,1.241.422.375,1.241.422.566,1.241.422.600,1.241.423.053,1.241.423.097,1.241.423.620,1.241.423.953,1.241.423.997,
1.241.424.005,1.241.424.230,1.241.425.040,1.241.425.173,1.241.425.316,1.241.425.862,1.241.426.126,1.241.426.226,1.241.426.529,1.241.426.940,1.241.427.159,1.241.427.592,
1.241.427.660,1.241.427.671,1.241.427.749,1.241.428.615,1.241.428.791,1.241.429.490,1.241.429.736,1.241.430.010,1.241.430.200,1.241.430.732,1.241.431.267,1.241.431.364,
1.241.431.553,1.241.431.775,1.241.431.864,1.244.048.488,1.244.055.535,1.247.051.261,1.248.390.357,1.249.465.966,1.249.487.393,1.249.687.543,1.251.237.615,1.251.237.450,
1.251.239.590,1.251.253.690,1.251.265.777,1.251.268.751,1.251.274.954,1.251.275.864,1.251.279.508,1.251.758.106,1.254.407.947,1.254.415.725,1.254.423.883,1.254.457.448,
1.254.460.109,1.254.468.022,1.254.515.266,1.257.375.115,1.257.375.215,1.257.375.615,1.257.376.469,1.257.377.998,1.257.377.725,1.257.377.998,1.257.379.312,1.257.379.702,
1.257.379.753,1.257.380.373,1.257.380.429,1.257.381.129,1.257.381.150,1.257.382.692,1.257.384.058,1.257.384.591,1.257.385.202,1.257.385.568,1.257.388.154,1.257.388.254,
1.257.389.697,1.257.390.027,1.257.391.315,1.257.391.660,1.257.391.756,1.257.392.247,1.257.392.647,1.257.392.865,1.257.393.003,1.257.394.093,1.257.394.412,1.257.395.211,
1.257.395.423,1.257.396.697,1.257.397.086,1.257.397.175,1.257.397.195,1.257.397.209,1.257.397.953,1.257.397.997,1.257.398.973,1.257.400.553,1.257.401.269,1.257.401.285,
1.257.401.663,1.257.402.515,1.257.403.106,1.257.403.250,1.257.403.306,1.257.404.383,1.257.404.948,1.257.405.004,1.257.405.702,1.257.405.870,1.257.406.114,1.257.408.780,
1.257.409.200,1.257.408.422,1.257.409.500,1.257.410.073,1.257.410.451,1.257.410.829,1.257.410.851,1.257.410.930,1.257.412.571,1.257.413.258,1.257.413.392,1.257.413.426,
1.257.413.481,1.257.413.670,1.257.413.692,1.257.413.904,1.257.413.960,1.257.413.992,1.257.413.960,1.257.414.981,1.257.414.047,1.257.414.147,1.257.414.225,1.257.414.547,
1.257.414.570,1.257.414.836,1.257.414.725,1.257.414.769,1.257.414.960,1.257.415.280,1.257.415.390,1.257.415.479,1.257.415.538,1.257.415.557,1.257.415.579,1.257.415.990,
1.257.415.992,1.257.415.913,1.257.416.023,1.257.416.096,1.257.416.101,1.257.416.112,1.257.416.123,1.257.416.156,1.257.416.291,1.257.416.323,1.257.416.451,1.257.416.767,
1.257.416.991,1.257.416.912,1.257.417.068,1.257.417.088,1.257.417.455,1.257.417.559,1.257.417.622,1.257.418.043,1.257.418.354,1.257.418.408,1.257.418.732,1.257.418.921,
1.257.419.084,1.257.419.079,1.257.419.126,1.257.419.209,1.257.419.539,1.257.419.753,1.257.419.775,1.257.419.979,1.257.419.997,1.257.419.997,1.257.420.149,1.257.420.350,
1.257.420.471,1.257.420.519,1.257.420.549,1.257.420.960,1.257.420.975,1.257.420.649,1.257.420.882,1.257.420.908,1.257.420.993,1.257.421.192,1.257.421.215,1.257.421.370,
1.257.421.393,1.257.421.481,1.257.421.526,1.257.421.960,1.257.422.091,1.257.422.180,1.257.422.314,1.257.422.247,1.257.422.259,1.257.422.325,1.257.422.459,1.257.422.470,
1.257.422.503,1.257.422.580,1.257.422.747,1.257.422.903,1.257.422.947,1.257.423.002,1.257.423.135,1.257.423.280,1.257.423.390,1.257.423.498,1.257.423.735,1.257.423.790,
1.257.423.979,1.257.424.012,1.257.424.112,1.257.424.187,1.257.424.287,1.257.424.312,1.257.424.334,1.257.424.358,1.257.424.378,1.257.424.423,1.257.424.434,1.257.424.456,
1.257.424.524,1.257.424.556,1.257.424.567,1.257.424.634,1.257.424.689,1.257.424.701,1.257.424.734,1.257.425.044,1.257.425.066,1.257.425.189,1.257.425.255,1.257.425.530,
1.257.425.555,1.257.425.711,1.257.426.154,1.257.426.187,1.257.426.257,1.257.426.365,1.257.426.495,1.257.426.932,1.257.426.997,1.257.427.226,1.257.427.575,1.257.427.753,
1.257.427.903,1.257.427.931,1.257.428.241,1.257.428.285,1.257.428.084,1.257.429.129,1.257.429.140,1.257.429.162,1.257.429.330,1.257.429.362,1.257.429.395,1.257.429.529,

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 76934912 Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 26/12/2025 19:36:27 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60701190

1.257.429.584,1.257.730.816,1.257.730.293,1.257.730.448,1.257.730.638,1.257.730.918,1.257.731.091,1.257.731.276,1.257.731.326,1.257.731.392,1.257.731.776,1.257.731.859,
1.257.732.270,1.257.733.080,1.257.733.479,1.257.733.595,1.257.733.846,1.257.734.334,1.257.734.501,1.257.734.890,1.257.735.044,1.257.735.088,1.257.735.923,1.257.736.310,
1.257.736.621,1.257.737.120,1.257.737.131,1.257.737.651,1.257.737.851,1.257.737.942,1.257.738.041,1.257.738.098,1.257.738.208,1.257.738.920,1.257.739.630,1.257.739.197,
1.257.739.240,1.257.739.573,1.257.740.258,1.257.740.714,1.257.740.925,1.257.741.002,1.257.741.402,1.257.741.968,1.257.742.180,1.257.742.434,1.257.742.776,1.257.743.185,
1.257.743.433,1.257.743.533,1.257.743.955,1.257.743.998,1.257.744.095,1.257.745.075,1.257.745.097,1.257.745.153,1.257.747.140,1.257.747.230,1.257.747.762,1.257.748.117,
1.257.748.328,1.257.748.230,1.257.748.694,1.257.749.007,1.257.749.795,1.257.750.023,1.257.750.923,1.257.750.976,1.257.751.226,1.257.751.477,1.257.752.265,1.257.752.276,
1.257.752.443,1.257.752.606,1.257.752.987,1.257.753.497,1.257.753.626,1.257.753.751,1.257.755.445,1.257.756.206,1.257.756.445,1.257.757.205,1.257.757.227,1.257.757.449,
1.257.757.683,1.257.757.849,1.257.758.062,1.257.758.181,1.257.758.765,1.257.759.679,1.257.759.914,1.257.759.967,1.257.760.321,1.257.760.376,1.257.760.416,1.257.760.443,
1.257.760.685,1.257.760.921,1.257.761.142,1.257.761.242,1.257.761.753,1.257.761.775,1.257.761.784,1.257.761.964,1.257.762.041,1.257.762.288,1.257.762.625,1.257.762.753,
1.257.763.251,1.257.763.318,1.257.763.529,1.257.764.525,1.257.765.293,1.257.765.419,1.257.765.449,1.257.766.464,1.257.765.763,1.257.767.258,1.257.767.825,1.257.768.224,
1.257.768.246,1.257.768.346,1.257.768.713,1.257.768.735,1.257.768.945,1.257.769.567,1.257.769.669,1.257.771.167,1.257.771.173,1.257.772.212,1.257.772.372,1.257.772.553,
1.257.773.038,1.257.774.004,1.257.774.779,1.257.775.184,1.257.775.660,1.257.776.213,1.257.776.373,1.257.776.502,1.257.776.535,1.257.776.646,1.257.776.702,1.257.776.753,
1.257.776.984,1.257.776.985,1.257.777.185,1.257.777.425,1.257.777.712,1.257.778.766,1.257.778.883,1.257.779.022,1.258.062.510,1.258.062.520,1.258.062.721,1.258.062.943,
1.258.063.087,1.258.063.263,1.258.063.297,1.258.063.493,1.258.063.516,1.258.063.897,1.258.064.285,1.258.064.463,1.258.064.485,1.258.064.952,1.258.065.118,1.258.065.551,
1.258.066.028,1.258.066.417,1.258.066.663,1.258.066.917,1.258.067.050,1.258.067.638,1.258.067.671,1.258.067.871,1.258.067.882,1.258.068.026,1.258.068.926,1.258.069.047,
1.258.069.158,1.258.069.180,1.258.069.403,1.258.069.623,1.258.069.814,1.258.070.694,1.258.070.868,1.258.070.721,1.258.091.316,1.258.091.253,1.258.091.545,1.258.091.395,
1.258.091.584,1.258.091.587,1.258.092.605,1.258.092.685,1.258.092.866,1.258.092.720,1.258.093.273,1.258.094.394,1.258.094.494,1.258.094.525,1.258.095.816,1.258.095.949,
1.258.096.004,1.258.096.359,1.258.096.692,1.258.096.725,1.258.096.748,1.258.096.890,1.258.097.573,1.258.097.686,1.258.097.903,1.258.097.914,1.258.097.985,1.258.097.991,
1.258.098.102,1.258.098.160,1.258.147.602

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.701.190/0001-04 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.273.924.108,1.349.893.209

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.272.366.500

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.308.421.808

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00055508/2025-52

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

_____ Final da Certidão _____

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 76934912 Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 26/12/2025 19:36:27 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1991358 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 60.701.190/
Contribuinte: ITAU UNIBANCO S.A.

Liberação: 28/10/2025
Validade: 26/04/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.023.917-0- Inicio atv :20/06/73 (PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04344-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE CONSTA(M) DÉBITO(S) REFERENTE(S) AO AUTOS DE INFRAÇÃO 006804394-5, INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, PORÉM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME ANOTAÇÕES NO SDA/DUC. CERTIFICO AINDA QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA É VÁLIDA SOMENTE PARA O CCM 1.023.917-0 (SEI nº 6017.2021/0031546-0).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:06:47 horas do dia 05/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3AB56B92

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000294833-2026
Número do Contribuinte:	089.314.0052-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA , 774 , BL A B C , JABAQUARA - CEP: 04308-000
Cep:	04308-000
Liberação:	09/02/2026
Validade:	08/08/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:24:32 horas do dia 25/02/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D3A4F7B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000379458-2026
Número do Contribuinte:	089.562.0302-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R TTE MAURO DE MIRANDA , 36 , BLOCO D , PQUE JABAQUARA - CEP: 04345-030
Cep:	04345-030
Liberação:	23/02/2026
Validade:	22/08/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:24:54 horas do dia 25/02/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DE33A188

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000390757-2026
Número do Contribuinte:	047.194.0355-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV DR HUGO BEOLCHI , 900 , BLOCO E , PQUE JABAQUARA - CEP: 04310-030
Cep:	04310-030
Liberação:	25/02/2026
Validade:	24/08/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:30:51 horas do dia 25/02/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EFB1E114

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.701.190/0001-04

Razão Social: ITAU UNIBANCO S.A.

Endereço: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 100 BLOCO TORRE OLAVO S / PARQUE JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040611294948266096

Informação obtida em 21/04/2026 19:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ITAU UNIBANCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Certidão nº: 2107790/2026
Expedição: 09/01/2026, às 17:31:37
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAU UNIBANCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.701.190/0001-04**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0012600-65.1995.5.01.0005 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0064700-23.1997.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0179300-51.1997.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0218700-16.1990.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0134100-65.2004.5.01.0011 - TRT 01ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0147600-66.2002.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0001063-52.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0139200-72.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010091-34.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100255-35.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100332-44.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101098-92.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0201000-26.1997.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100638-73.2021.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)
0000185-79.2012.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0198800-37.1988.5.01.0035 - TRT 01ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0178100-23.1991.5.01.0039 - TRT 01ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0173400-98.1996.5.01.0048 - TRT 01ª Região * (48ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0038500-16.1994.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0136100-34.2008.5.01.0064 - TRT 01ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000612-75.2010.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0010123-62.2014.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
0011600-06.1991.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0151200-80.1993.5.02.0014 - TRT 02ª Região ** (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0138000-30.1998.5.02.0014 - TRT 02ª Região ** (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0312100-60.1995.5.02.0016 - TRT 02ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0002532-94.2010.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0096100-77.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0001001-75.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0020853-17.2017.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0020114-05.2021.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0010787-98.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
0000291-30.2014.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0080900-57.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
0014300-72.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000344-16.2017.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000778-36.2016.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0106400-16.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000603-57.2021.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0052400-10.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0021100-83.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000944-23.2012.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000648-95.2012.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000907-22.2014.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000451-28.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0094600-83.2005.5.05.0192 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0152400-27.1996.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
9418400-56.2002.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000588-73.2012.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0138300-87.1998.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
9886100-66.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000789-84.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001375-53.2013.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0055100-13.1997.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000511-56.2011.5.06.0022 - TRT 06ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
4000100-45.1999.5.06.0351 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE GARANHUNS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1930500-59.2002.5.09.0002 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0512100-88.1993.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0508500-02.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0959600-64.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
2130600-15.2002.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
9952701-83.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0301600-17.2002.5.09.0008 - TRT 09ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
2110100-33.2004.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
9951500-35.2005.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
1648800-69.2003.5.09.0015 - TRT 09ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
9951700-02.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000934-40.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0049100-28.2002.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0400400-47.2002.5.09.0019 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000929-70.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0002864-77.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
1268601-23.2005.5.09.0029 - TRT 09ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0044200-65.2001.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
0048600-88.2002.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
0057800-17.2005.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)
9962101-23.2005.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0079200-75.2001.5.09.0089 - TRT 9ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)
0001340-71.2010.5.09.0092 - TRT 9ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CIANORTE)
0067800-52.2001.5.09.0093 - TRT 9ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000148-32.2012.5.09.0093 - TRT 9ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
0001019-52.2015.5.09.0127 - TRT 9ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
9953400-25.2006.5.09.0303 - TRT 9ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU)
9951100-86.2006.5.09.0660 - TRT 9ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA)
0000620-09.2011.5.09.0662 - TRT 9ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0001732-70.2012.5.09.0664 - TRT 9ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0009400-20.2002.5.09.0672 - TRT 9ª Região * (VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ)
0163900-02.2006.5.09.0673 - TRT 9ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001498-39.2013.5.09.0863 - TRT 9ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001657-16.2012.5.09.0863 - TRT 9ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0236701-92.2004.5.15.0001 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0081000-85.2007.5.15.0017 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0023200-66.2007.5.15.0028 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA)
0100800-02.2008.5.15.0038 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA)
0001645-37.2010.5.15.0044 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0000252-09.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0158500-17.2006.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0001523-43.2011.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0085600-52.2007.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0002301-13.2013.5.15.0133 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0496000-74.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0000210-66.2022.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0131500-37.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 103.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8956322 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de março de 2026.

PEDIDO Nº: 0094659190

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2026 08:12:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITAU UNIBANCO S.A.**
CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Requerente: BANCO ITAÚ S.A

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 10/04/2026 12:48:58, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 591314412

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ITAU UNIBANCO S.A.**

CPF/CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:16:31 do dia 21/04/2026 , com validade até o dia 21/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dNitMs5ytAk6kpx1i664

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Paulo, 11 de março de 2026.

À Prefeitura Municipal de Toledo/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (POS) PARA RECEBIMENTOS DE VALORES NOS RESTAURANTES POPULARES.

ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento de INEXIGIBILIDADE, instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF:259.363.258-57

Maria Amélia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF:088.758.888-33

São Paulo, 11 de março de 2026.

À Prefeitura Municipal de Toledo/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (POS) PARA RECEBIMENTOS DE VALORES NOS RESTAURANTES POPULARES.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Itaú Unibanco S.A

ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344.902

CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04. FONE/FAX: (11) 2794.6815

A proponente abaixo assinada, qualidade de proponente do procedimento de INEXIGIBILIDADE, instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF:259.363.258-57

Maria Amélia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF:088.758.888-33

São Paulo, 11 de março de 2026.

À Prefeitura Municipal de Toledo/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (POS) PARA RECEBIMENTOS DE VALORES NOS RESTAURANTES POPULARES.

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 08/2025

A Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04, sediada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344.902, por seus representantes legais, o Sr. Valter Telles do Nascimento, inscrito sob o CPF nº 259.363.258-57, RG nº: 27.341.885-3, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344.902, e pela Sra. Maria Amelia Gomes da Silva, inscrita sob o CPF nº 088.758.888-33, RG nº 16.601.708-5, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344.902, vem por meio deste solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, nos termos do edital e seus anexos. Informamos na tabela abaixo os canais para os quais estamos solicitando credenciamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	SOLICITA CREDENCIAMENTO? SIM/NÃO
1	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, em guichê da agência e prestação de contas através de meio eletrônico.	NÃO
2	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, lotéricas, correspondentes bancários, banco postal e demais locais de recebimento autorizado pela instituição financeira e prestação de contas através de meio eletrônico	SIM
3	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, internet banking, gerenciador financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico	SIM
4	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, terminais de autoatendimento da instituição financeira e prestação de contas através de meio eletrônico	SIM
5	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, terminais de autoatendimento Multibanco e prestação de contas através de meio eletrônico.	NÃO
6	Transferência para conta bancária do mesmo banco ou PIX (isenta de tarifas)	NÃO
7	Transferências para conta bancária de outros bancos (TED) (isenta de tarifas)	NÃO
8	Manutenção de conta bancária (isenta de tarifas)	NÃO
9	Aluguel de máquinas de pagamento eletrônico (POS) (isenta de tarifas)	NÃO
10	Recebimento de valores referentes às refeições através de máquinas de pagamento eletrônico (POS) no débito (todas as bandeiras)	NÃO
11	Recebimento de valores referentes às refeições através de máquinas de pagamento eletrônico (POS) no crédito à vista (todas as bandeiras)	NÃO
12	Recebimento de valores referentes às refeições por QR code PIX através das máquinas de pagamento eletrônico (POS) (isenta de tarifas)	NÃO

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF:259.363.258-57

Maria Amelia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF:088.758.888-33

São Paulo, 11 de março de 2026.

À Prefeitura Municipal de Toledo/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (POS) PARA RECEBIMENTOS DE VALORES NOS RESTAURANTES POPULARES.

ANEXO II DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A
ENDEREÇO: PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04344.902
CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04
FONE: (11) 2794.6815

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento INEXIGIBILIDADE ou DISPENSA DE LICITAÇÃO instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que: a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal. d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO (X).

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF:259.363.258-57

Maria Amélia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF:088.758.888-33

São Paulo, 11 de março de 2026.

À Prefeitura Municipal de Toledo/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (POS) PARA RECEBIMENTOS DE VALORES NOS RESTAURANTES POPULARES.

ANEXO VI DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Itaú Unibanco S.A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo SP, CEP: 04344.902
CNPJ nº 60.701.190/0001-04
Conta Corrente nº 99950-0
Agência 0933
Banco 341 – Itaú
Inscrição Estadual nº isento
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1.023.917-0
Telefone (11) 2794.6815

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome Valter Telles do Nascimento
Função: analista de produtos
Data de Nascimento: 21.05.1978
Estado Civil: casado
Escolaridade: superior
RG nº 27.341.885-3
Órgão emissor: SSP/SP
CPF: 259.363.258-57
Endereço comercial: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo SP, CEP: 04344.902
Telefone (11) 2794.6815
E-mail: valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br

Nome Maria Amelia Gomes da Silva
Função: analista de produtos
Data de Nascimento: 29.07.1966
Estado Civil: divorciada
Escolaridade: superior
RG nº 16.601.708-5
Órgão emissor: SSP/SP
CPF: 088.758.888-33
Endereço comercial: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo SP, CEP: 04344.902
Telefone (11) 2794.6815
E-mail: maria.fecchio@itau-unibanco.com.br

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF:259.363.258-57

Maria Amelia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF:088.758.888-33

São Paulo, 11 de março de 2026.

À Prefeitura Municipal de Toledo/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (POS) PARA RECEBIMENTOS DE VALORES NOS RESTAURANTES POPULARES.

Prezado(a) Senhor(a),

Itaú Unibanco S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP: 04344.902, por seus representantes legais, manifesta seu interesse na prestação dos serviços arrecadação de tributos e demais receitas em favor desse Municipio, **nos canais de Autoatendimento (Caixa Eletrônico), Internet Banking, Correspondente Bancário.**

Abaixo os dados do Banco e de seus representantes para assinatura eletrônica de contratos e termos aditivos;

Itaú Unibanco S.A
CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04
Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP: 04344.902

Representantes:
Brasileiro
Nome: Valter Telles do Nascimento
Casado
Cargo: Analista de Produtos
RG: 27.341.885-3
CPF: 259.363.258-57
Tel.: (11) 2794.6815
E-mail corporativo: valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br

Nome: Maria Amelia Gomes da Silva
Brasileira
Divorciada
Cargo: Analista de Produtos
RG: 16.601.708-5
CPF: 088.758.88833
Tel.: (11) 2794.6815
E-mail corporativo: maria.fecchio@itau-unibanco.com.br

O Itaú aproveita para renovar os mais sinceros votos de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para eventuais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF:259.363.258-57

Maria Amelia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF:088.758.888-33



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
VALTER TELLES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
DANIEL TELLES DO NASCIMENTO
MARIA DECELES DA SILVA NASCIMENTO

NATURALIDADE
VERA CRUZ - SP

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1978

RG
273418853 - SSPSP

CPF
259.363.258-57

EXPEDIDO EM
21/02/2020

INSCRIÇÃO
338070

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE



TEM FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 11353950

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR



Corporativo | Interno


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
8000-2
NOME
MARIA AMELIA GOMES DA SILVA
FILIAÇÃO
OLEGARIO JOSE DA SILVA
AMELIA GOMES DA SILVA
DATA NASCIMENTO
29/07/1966
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
O -
NATURALIDADE
CABACEIRAS PARAGUAÇU - BA
OBSERVAÇÃO
43482F38
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 088758888/33
DNI
REGISTRO GERAL 16.601.708-5 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2021
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO -SP PARI CC:LV.B021/FLS.232 /Nº06011
T. ELEITOR
000090960160159
CTPS
SÉRIE
UF
POLEGAR DIREITO
NIS PIS/PASEP
12123976158
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
Delegado de Polícia Divisionário RGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
AU097CG07305921144SA
TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
São Paulo 24 JAN. 2022
VICENTE DE AZEVEDO Esc. Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 4,30

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES
Procuração ITB-0068/2025
Órgão de débito 31955

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG nº 25.730.732-1, CPF nº 294.299.308-18 e por seu Diretor CARLOS ORESTES VANZO, brasileiro, casado, bacharel direito, RG nº 19.972.959-1, CPF nº 122.230.988-27.

OUTORGADOS:
ANTONIO CARLOS MUHLERT E SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **ANTONIO MANUEL PALMEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 088557335, CPF nº 016.734.547-80; **CAMILA ARAUJO LIMA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 380296238, CPF nº 447.626.358-55; **FABIO DIAS SHINOHARA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 211076570, CPF nº 179.916.668-67; **GILBERTO MIRABELLI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 244134108, CPF nº 179.621.978-97; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **LIVIA MARIA LEVY PEREIRA**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 476025886, CPF nº 332.924.438-06; **LUIZ ANTONIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 448855902, CPF nº 383.486.078-62; **MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 000166017085, CPF nº 088.758.888-33; **PATRICIA FULANETTI**, brasileira, casada, bancária, RG nº 206163599, CPF nº 166.450.488-58; **PEDRO FLORES BASTOS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 482973110, CPF nº 409.956.458-41; **RAMON GRACIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 525328580, CPF nº 475.608.958-59; **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, união estável, advogado, RG nº 273418853, CPF nº 259.363.258-57; **VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 284652258, CPF nº 283.422.558-32, todos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.

PODERES:
Representar o(a) Outorgante, perante os órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Prefeituras Municipais, Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e quaisquer outras entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, com o fim específico de assinar Contratos de Prestação de Serviços de arrecadação, Aditamentos, Distratos e Termos de Confidencialidade e demais documentos que se fizerem necessários para a prestação de serviços de arrecadação, representar em procedimentos anteriores ou posteriores à assinatura destes instrumentos, incluindo processos licitatórios e de credenciamento, ofícios e comunicações e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo **vedado** seu substabelecimento.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:
Dois Outorgados independente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.**

VIGÊNCIA:
Esta procuração vigorará até 21 de agosto de 2026. São Paulo, 21 de agosto de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI
DIRETOR

CARLOS ORESTES VANZO
DIRETOR

GPAC PROCURAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Roberto Dominiquini e Carlos Orestes Vanzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 8113-8F6E-B3FB-2A19.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Roberto Dominiquini e Carlos Orestes Vanzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 8113-8F6E-B3FB-2A19.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8113-8F6E-B3FB-2A19 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8113-8F6E-B3FB-2A19

Hash do Documento

612F980024A2456529EA9079B7936B43B2BC4E11DF17CC15A20A28D1A55096C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2025 é(são) :

- LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI - 294.299.308-18 em 02/09/2025 18:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CARLOS ORESTES VANZO - 122.230.988-27 em 27/08/2025 16:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.872.504/0001-23

Relatório da Administração 2024

Destaques de 2024

Principais indicadores e índices da nossa performance de janeiro a dezembro de 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior:

itaú 100 | Um só Itaú

O ano de celebração de nosso centenário foi marcado pelo nosso reconhecimento a todos que fizeram e fazem parte dessa história. Atribuímos os sucessos já conquistados e a longevidade de nossa organização à visão de longo prazo que vem desde os nossos fundadores até o presente.
Seguimos olhando para frente, certos de que somos Feitos de Futuro. Assim, encerramos o ano de 2024 com resultados sólidos e indicadores que atestam nosso avanço na motivação de tudo o que fazemos: o cliente. Finalizamos o ano explorando o melhor de soluções tecnológicas com Um Só Itaú para cada perfil de cliente, proporcionando jornadas mais fluidas e soluções mais aderentes a cada necessidade.

Veja mais sobre nossos resultados e iniciativas a seguir.

Resultado Recorrente	Carteira de Crédito[1]	ROE Recorrente
R$ 41,4 bilhões	R$ 1,4 trilhão	21,1%
2023 19,5% ▲	2023 15,5% ▲	2023 1,7 p.p. ▲

Performance 2024 X 2023

Receita Financeira Líquida[2]	Índice de Eficiência[3]	Índice de Capital Nível 1
R$ 109,9 bilhões	39,5%	15,0%
7,0% ▲	-0,4 p.p. ▼	-0,2 p.p. ▼

A carteira de crédito[1] cresceu em todos os segmentos no Brasil: 7,0% em pessoas físicas, 17,7% em micro, pequenas e médias e 20,9% em grandes empresas. Além disso, houve crescimento de 21,1% na América Latina.

O aumento em ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e o efeito positivo do crescimento da carteira, levaram a um crescimento de 7,0% na receita financeira líquida[2].

Aumento de 2,9% em receita de serviços e tarifas bancárias, em função do aumento das receitas relacionadas à atividade de banco de investimentos. Os resultados de contratos de seguros e previdência privada cresceram 5,6% em função do maior volume de vendas relacionado aos produtos vida e prestamista, compensado pelo menor resultado financeiro do período.

As perdas esperadas de ativos financeiros cresceram 6,1% devido a maior perda com demais ativos financeiros, parcialmente compensada por redução na perda com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro.

As despesas gerais e administrativas cresceram 4,8%, principalmente em função do aumento das despesas de pessoal, que ocorreu devido aos efeitos da negociação do acordo coletivo de trabalho, que incluí reajuste de 4,64% sobre salários e benefícios a partir de setembro, e em função do aumento da despesa com participação nos resultados. Nosso índice de eficiência[3] acumulado de 12 meses recuou 0,4 p.p. e fechou em 39,5%.

(1) Carteira de Crédito com Garantias Financeiras Prestadas e Títulos Privados. (2) Soma das (i) Receitas de Juros e Similares, (ii) Despesas de Juros e Similares, (iii) Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado, (iv) Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior. Para melhor comparabilidade, foram reclassificados os efeitos fiscais dos ajustes gerenciais. (3) Índice de Eficiência com base no modelo gerencial em BRGAAP.

Abaixo, apresentamos os principais indicadores que compõem o nosso resultado:

Em R$ bilhões

Informações de Resultado	2024	2023	Variação
Produto Bancário[1]	**174,1**	**160,0**	**8,9%**
Receita Financeira Líquida[2]	109,9	102,7	7,0%
Receita de Prestação de Serviços e Resultados de Seguros e Previdência[3]	54,1	52,3	3,3%
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros	(32,3)	(30,4)	6,1%
Despesas Gerais e Administrativas	(79,4)	(75,8)	4,8%
Lucro Líquido Contábil	42,1	33,9	24,4%
Lucro Líquido Contábil Atribuível aos Acionistas Controladores	41,1	33,1	24,1%
Resultado Recorrente	**41,4**	**34,7**	**19,3%**
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio anualizado[4]	20,9%	18,6%	2,3 p.p.
Retorno Recorrente sobre o Patrimônio Líquido Médio Anualizado[5]	21,1%	19,4%	1,7 p.p.

Ações	2024	2023	Variação
Lucro Líquido por ação - R$	**4,20**	**3,38**	**24,3%**
Valor Patrimonial por Ação - R$ (em circulação em 31/12)	21,59	19,40	11,3%
Dividendos e JCP líquido por ação - R$	2,63	2,19	20,1%
Volume Médio Diário Negociado das Ações	1,5	1,4	5,8%
B3 (ON+PN)	0,8	0,8	1,4%
NYSE (ADR)	0,7	0,6	12,0%
Valor de Mercado[6]	301,7	332,1	-9,1%

(1) Soma das (i) Receitas de Juros e similares (ii) Despesas de Juros e Similares, (iii) Resultado ao Valor Justo por meio do Resultado, (iv) Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior, (v) Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias, (vi) Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquidas de Resseguros, e (vii) Outras Receitas. Para melhor comparabilidade, foram reclassificados os efeitos fiscais dos ajustes gerenciais. (2) Soma das (i) Receitas de Juros e Similares, (ii) Despesas de Juros e Similares, (iii) Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado, (iv) Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior. Para melhor comparabilidade, foram reclassificados os efeitos fiscais dos ajustes gerenciais. (3) Soma das Receitas da Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias e dos Resultados de Contratos de Seguros e Previdência Privada, líquidas de Resseguros. (4) O cálculo do retorno foi efetuado dividindo-se o Lucro Líquido Contábil Atribuível aos Acionistas Controladores pelo Patrimônio Líquido Médio. O quociente dessa divisão foi multiplicado pelo número de períodos no ano para se obter o índice anual. (5) O cálculo do retorno foi efetuado dividindo-se o Resultado Recorrente pelo Patrimônio Líquido Médio. O quociente dessa divisão foi multiplicado pelo número de períodos no ano para se obter o índice anual. (6) Quantidade total de ações em circulação (ON e PN) multiplicada pela cotação média da ação preferencial no último dia de negociação do período.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site https://investidor.estadao.com.br/publicacoes

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.872.504/0001-23

No ano de 2024, investimos em tecnologia com foco na experiência do cliente.

Inteligência Artificial
Estratégia de crescimento orientada por dados

470+
cientistas de dados

390+
Iniciativas com uso de IA Generativa

-99%
redução de incidentes de alto impacto

1.300+
modelos de IA utilizados atualmente

Plataforma única como viabilizador de engajamento
Antes: 7 apps com 3 formas distintas de login

Super App
Acesso com agência e conta

Itaú cartões
Acesso com número do cartão

Iti, Íon e cartões de crédito
Acesso com CPF

Um só Itaú, login único, 2 apps:
Super App e Íon

Todos os clientes em uma única plataforma
- Oferta full bank
- Hiper personalização

Clientes cartonistas e iti que já têm uma experiência digital melhorada e mais completa

2024: 5,3 milhões (superamos em 300 mil a meta do ano)
2025: ~15 milhões

Experiência do cliente
- Redução dos tempos de jornadas de alta frequência: -57% login;
- NPS superior a 80 pontos pós migração;
- +Ativação de contas e cadastro de chave Pix;
- Adoção da metodologia própria de design, o Itaú Design Language, que oferece uma experiência moderna e consistente em todos os pontos de contato com o cliente e reduz o tempo de construção de novas jornadas;
- Em 2024, mais de 45 novos produtos e soluções digitais: Pix Crédito, Metas, Parcelamento de compras, Guardar Dinheiro, Área de segurança, Limite Garantido e Consulta de senhas.

Iniciativas no 4T24

Lançamos nova experiência em IA generativa para nossos clientes com a inteligência Itaú

Com a inteligência Itaú, utilizamos as mais avançadas tecnologias para oferecer jornadas mais simples, fluidas e hiperpersonalizadas, facilitando transferências e a gestão financeira de nossos clientes. Como primeiro caso de uso transacional, o Pix no WhatsApp torna a experiência de pagamentos ainda mais fluida e rápida, sem necessidade de abrir o Super App. Em gestão financeira, a primeira novidade vem com ampliação de benefícios do programa Minhas Vantagens.

Saiba mais

Anunciamos novas funcionalidades do ecossistema Pix

Dentre as novidades, disponibilizamos em 100% das Laranjinhas, nossas maquininhas, por meio da operação da Rede, o Pix por Aproximação, que vai transformar a forma como o Pix é utilizado nas transações presenciais. Além dela, expandimos o Pague Parcelado com Pix para empresas e Pagamentos Recorrentes via Pix, que está disponível desde o início deste ano.

Saiba mais

Nossa contratação de crédito via linhas governamentais cresceu aproximadamente 50% nos canais digitais em 2024

Registramos recordes na concessão de crédito para pequenas e médias empresas via canais digitais, especialmente nos planos governamentais. A contratação de crédito das linhas do governo via internet banking e aplicativo cresceu quase 50% este ano na comparação com 2023, com destaque para o PGI (Fundo Garantidor para Investimentos), que teve mais do que o dobro de contratações em relação ao ano anterior.

Saiba mais

Integramos pelo 25º ano consecutivo a carteira de 2025 do índice de sustentabilidade Dow Jones Sustainability Index (DJSI World), demonstrando consistência em nossa estratégia ESG.

Neste ano divulgamos a evolução de nossa estratégia ESG, bem como informamos o atingimento do objetivo de contribuir com R$ 400 bilhões para o desenvolvimento sustentável estabelecido em 2019 e reafirmamos nosso compromisso com um futuro sustentável por meio da ampliação do valor e do prazo desse objetivo estratégico para R$ 1 trilhão em Finanças Sustentáveis até 2030.

A seleção para compormos a carteira do DJSI World pelo 25º ano consecutivo demonstra a consistência dessa estratégia. O DJSI World, indexado à Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), é uma referência para os investidores, sendo seu questionário atualizado periodicamente para refletir as evoluções das demandas de mercado sobre temas vinculados a questões econômicas, de governança, ambientais, climáticas e sociais.

Somos o único banco latino-americano a compor a carteira desse importante índice de sustentabilidade ininterruptamente desde a sua criação, além de participarmos do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 desde 2005, do Índice de Diversidade da B3 (IDIVERSA B3), do Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3), do Carbon Disclosure Project (CDP), e temos participação em agências de rating ESG como MSCI, Sustainalytics e Vigeo Eiris.

Saiba mais

1. O objetivo estratégico contempla o horizonte de tempo de jan/2020 a dez/2030, contudes nosso antigo compromisso de R$ 400 bilhões e projeta mais novos R$ 600 bilhões. A partir de jan/2025, serão considerados novos critérios de contabilização atrelados aos avanços da taxonomia de finanças sustentáveis, divulgados no site de sustentabilidade.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.872.504/0001-23

Prêmios e Reconhecimentos

Em 2024, recebemos reconhecimentos em frentes e temas que nos são muito caros e não poderiam ser mais relevantes no ano em que comemoramos nosso centenário. Encaramos as premiações a seguir como sinais de que estamos no caminho certo para o futuro e como motivação para seguirmos evoluindo e nos superando.

Marca empregadora

LinkedIn Top Companies
1º lugar

Prêmio Lugares mais incríveis para trabalhar 2024 FIA | Estadão
mais incrível no setor bancos

Inovação

Valor Econômico e Strategy&
1º lugar no setor bancário do Prêmio Valor Inovação Brasil 2024

Comunicação, transparência e relacionamento com clientes

Institutional Investor
1º lugar em 11 categorias

Negócios

The Banker
Global Private Banking Awards
1º lugar - Best Private Bank in Brazil
2º lugar - Best Private Bank in Latin America for Succession Planning

Anuário Época Negócios 360
1º lugar na categoria Bancos e no ranking ESG/Socioambiental,
4º lugar no ranking Desempenho Financeiro e em
5º lugar em Inovação, considerando os rankings do setor

Bank of the Year Awards
1º lugar nas categorias Bank of the Year Latin America e Bank of the Year Brazil

Anuário Valor 1000
1º lugar na categoria Bancos e eleito como Empresa de Valor, a melhor entre todas as participantes

Sustentabilidade

Exameme
Melhores do ESG -
Destaque na categoria Serviços Financeiros

Marca

Brand Finance Global 500 2024
Marca brasileira mais bem colocada no ranking das marcas mais valiosas do mundo

Brand Finance Brasil 100 2024
Marca mais valiosa
(US$ 8,4 bilhões) pelo oitavo ano consecutivo.
Também líderamos o Índice de Percepção de Sustentabilidade **(US$ 573 milhões)**

Queramos promover o acesso e ampliação de direitos, melhorar a qualidade de vida nas cidades e fortalecer o poder da transformação das pessoas. Para isso, reafirmamos nosso pacto com a sociedade brasileira por meio do nosso Compromisso de Investimento Social Privado

	Brasil		LATAM[1]		Total
	Valor (R$ milhões)	Número de Projetos	Valor (R$ milhões)	Número de Projetos	Valor (R$ milhões)
Não incentivado[2]	**504,2**	**997**	**37,8**	**170**	**542,0**
Educação	271,3	410	9,9	53	281,2
Esporte	0,9	12	0,8	1	1,7
Cultura	148,5	466	5,2	69	153,7
Mobilidade Urbana	46,6	14	16,7	4	63,3
Diversidade	6,2	35	2,7	12	8,9
Inovação e Empreendedorismo	4,8	14	0,3	3	5,1
Desenv. e Participação Local	23,1	39	0,5	28	23,6
Saúde	2,8	7	1,8	1	4,6
Incentivado[3]	**280,7**	**468**	**3,4**	**33**	**284,0**
Cultura	120,3	234	1,0	14	121,3
Educação	30,0	64	1,1	12	31,1
Esporte	58,9	78	-	-	58,9
Saúde	42,0	22	-	-	42,0
Longevidade	29,5	70	-	-	29,5
Inovação e Empreendedorismo	-	-	0,3	2	0,3
Desenv. e Participação Local	-	-	0,9	5	0,9
Total	**784,9**	**1.465**	**41,2**	**203**	**826,0**

(1) Recursos próprios das empresas do banco e dos orçamentos próprios das fundações e institutos. (2) Recursos com incentivos fiscais através de leis como Rouanet, incentivo ao Esporte, entre outras. (3) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para reais em 31 de dezembro de 2024.

Pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)

Comunicamos aos nossos acionistas que o Conselho de Administração deliberou o pagamento de proventos a ser realizado em 07.03.2025:

(i) Dividendos, no valor de R$ 1,250993 por ação; e

(ii) JCP no valor de R$ 0,533284 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R$ 0,283424 por ação, bem como o pagamento, na mesma data, dos JCP já declarados nos Fatos Relevantes de 29.08.2024 e de 28.11.2024.

Tais pagamentos totalizarão o montante de R$ 15 bilhões, sendo que a base de cálculo utilizada será a posição acionária final registrada no dia 17.02.2025, com ações negociadas "ex-direito" a partir do dia 18.02.2025.

Portanto, será pago, em 07.03.2025, o montante de dividendos e JCP líquidos no montante de R$ 2,930360 por ação.

Acesse o Fato Relevante de 29.08.2024 | Acesse o Fato Relevante de 05.02.2025 | Acesse o Fato Relevante de 28.11.2024

(1) Os pagamentos aos titulares de debêntures permanecem mensais, exceto no mês de 2024. (2) Excetuando pessoas vinculadas, pessoas jurídicas com benefício de imunidade ou isentas.

Programa de recompra de ações de emissão própria

Comunicamos aos nossos acionistas que o Conselho de Administração, reunido em 05.02.2025, deliberou:

(i) Encerrar a partir desta data, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 05.02.2024, que venceria em 04.08.2025; e

(ii) Aprovar novo programa de recompra de ações de emissão própria[1], que estará em vigor a partir de 05.02.2025 até 05.02.2026, autorizando a aquisição de até 200.000.000 de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social.

Informamos que o novo programa de recompra das ações tem como objetivos: (a) cancelar ações de emissão da Companhia, sendo que o Conselho de Administração dê berou a destinação do montante de R$ 3 bilhões do resultado de 2024 para essa finalidade; e (b) prover a entrega de ações aos funcionários e administradores da Companhia e de suas controladas no âmbito dos seus modelos de remuneração, dos seus planos de incentivos de longo prazo e de seus projetos institucionais.

Acesse o Fato Relevante de 05.02.2025

(1) Consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei 6.404/76 e Resolução CVM nº 77/22.

Bonificação de ações de 10%

Comunicamos aos nossos acionistas que o Conselho de Administração aprovou em 05.02.2025 a bonificação em ações à razão de 10%, que serão atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, na proporção de 1 nova ação, da mesma espécie (ITUB3, ITUB4 e ITUB), para cada 10 ações possuídas. Terão direito à bonificação os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 17.03.2025, sendo que as novas ações serão liberadas para negociação "ex" direito à bonificação a partir de 18.03.2025. A bonificação resultará na manutenção do valor dos dividendos mensais em R$ 0,015, gerando um aumento de 10% no valor recebido mensalmente.

Acesse o Fato Relevante de 05.02.2025

Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas

Comunicamos ao mercado que realizamos emissões de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas, no montante total de R$ 2,8 bilhões em negociações com investidores profissionais. As Letras Financeiras são perpétuas com opção de recompra a partir de 2029, sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Acesse o Comunicado ao Mercado de 30.10.2024

Notas Subordinadas Nível 1

Informamos a nossos acionistas e ao mercado em geral que, em 12 de dezembro de 2024, exercemos a opção de recompra da totalidade das Notas Subordinadas Nível I emitidas em 12 de dezembro de 2017, no valor de US$ 1,250 milhões.

Acesse o Comunicado ao Mercado de 04.11.2024

Letras Financeiras Subordinadas Nível 2

Informamos a nossos acionistas e ao mercado em geral que, em 08 e 19 de novembro de 2024, exercemos a opção de recompra da totalidade das Letras Financeiras Subordinadas Nível 2 que emitimos no período de 5 a 12 de novembro de 2019 e com vencimentos em novembro de 2028 e novembro de 2029, no valor de R$ 3,6 bilhões.

Acesse o Comunicado ao Mercado de 06.11.2024

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores que, mesmo diante de cenários de intensa transformação, constantemente se adaptam e se comprometem em entregar as melhores soluções aos nossos clientes, permitindo que continuemos a obter resultados sólidos.
Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nosso trabalho, nos motivando a fazer sempre melhor.
(Aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 05 de fevereiro de 2025).

Auditoria independente

A nossa política de atuação, incluindo empresas controladas, na contratação de serviços não relacionados à auditoria dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.
Em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 162/22, no exercício de 2024 foram contratados pelo Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas, serviços de auditoria independente no montante de R$ 73,3 milhões, os honorários relativos a outros serviços além da auditoria independente não ultrapassaram 5% deste total.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua acessibilidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO *(Em milhões de reais)*

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades		56.127	52.201
Ativos Financeiros		**2.673.201**	**2.344.618**
Ao Custo Amortizado		**1.912.894**	**1.686.225**
Depósitos no Banco Central do Brasil		160.686	145.404
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4	66.901	51.007
Aplicações no Mercado Aberto	4	243.220	226.321
Títulos e Valores Mobiliários	9	327.507	260.741
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	10	1.025.445	910.590
Outros Ativos Financeiros	11a	106.713	127.089
(-) Provisão para Perda Esperada	4, 9, 10	(47.758)	(42.359)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		**106.303**	**138.889**
Títulos e Valores Mobiliários	9	106.303	138.889
Ao Valor Justo por meio do Resultado		**654.104**	**564.334**
Títulos e Valores Mobiliários	5	560.143	511.752
Derivativos	6, 7	92.439	55.291
Outros Ativos Financeiros	11a	1.612	1.291
Contratos de Seguro	27	90	141
Ativos Fiscais		**72.653**	**64.521**
Imposto de Renda e Contribuição Social - A Compensar	2c (ii), 24a	2.576	993
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	2c (ii), 24a	50.859	53.691
Outros		11.218	9.837
Outros Ativos	11a	29.864	20.027
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	11	10.874	9.299
Imobilizado, Líquido	13	9.191	9.135
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	14	23.947	23.164
Total do Ativo		**2.854.475**	**2.548.100**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivos Financeiros		**2.239.279**	**2.001.691**
Ao Custo Amortizado		**2.149.774**	**1.944.162**
Depósitos	15	1.054.241	951.252
Captações no Mercado Aberto	17a	348.767	362.766
Recursos de Mercados Interbancários	17b	372.264	328.645
Recursos de Mercados Institucionais	17c	140.547	119.591
Outros Passivos Financeiros	18b	182.407	181.268
Ao Valor Justo por meio do Resultado		**86.225**	**53.331**
Derivativos	6, 7	85.413	52.475
Notas Estruturadas	16	218	296
Outros Passivos Financeiros	18b	544	560
Provisão para Perda Esperada	18	**6.828**	**6.198**
Compromissos de Empréstimos		5.940	5.311
Garantias Financeiras		888	887
Contratos de Seguro e Previdência Privada	27	306.098	271.546
Provisões	29	19.209	19.746
Obrigações Fiscais	24c	**11.340**	**8.260**
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2c (ii), 24b	4.364	3.870
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	2c (ii), 24b	803	560
Outras		6.173	4.672
Outros Passivos	18b	57.776	41.967
Total do Passivo		**2.633.191**	**2.344.898**
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores		**211.098**	**196.177**
Capital Social	19a	95.720	95.720
Ações em Tesouraria	19a	(808)	(11)
Reservas de Capital	19c	2.732	2.626
Reservas de Lucros	19c	121.626	104.605
Outros Resultados Abrangentes		(2.890)	(7.020)
Participações de Acionistas não Controladores	19d	**10.184**	**6.873**
Total do Patrimônio Líquido		**221.282**	**199.050**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**2.854.473**	**2.543.948**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto as informações de quantidade de ações e de lucro por ação)*

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Produto Bancário		**168.050**	**154.971**	**142.279**
Receitas de Juros e Similares	2f, e	242.256	222.340	198.148
Despesas de Juros e Similares	21b	(167.278)	(156.293)	(136.747)
Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	21c	32.811	29.145	13.325
Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior		(3.143)	4.432	1.280
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	22	47.871	45.731	44.366
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada		**6.082**	**6.613**	**5.407**
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro	27	6.556	6.132	5.128
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro	27	(23.679)	(28.585)	(21.673)
Resultado de Ativos Financeiros Relacionados a Contratos de Seguro e Previdência Privada		24.125	29.066	21.852
Outras Receitas		19.146	4.915	5.293
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		**(32.311)**	**(38.445)**	**(27.737)**
(Perda) Esperada com Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	10c	(28.468)	(31.243)	(26.158)
(Perda) Esperada com Outros Ativos Financeiros, líquida		(2.843)	1.118	413
Produto Bancário Líquido de Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		**135.739**	**124.526**	**114.542**

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		(86.183)	(84.826)	(77.848)
Despesas Gerais e Administrativas	23	(79.619)	(75.770)	(68.010)
Despesas Tributárias		(5.614)	(5.067)	(5.010)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	11	1.047	930	672
Lucro / (Prejuízo) Antes da Imposto de Renda e Contribuição Social		**47.556**	**39.700**	**36.694**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	24a	(5.432)	(3.020)	(6.200)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	24a	4.005	2.062	142
Lucro Líquido / (Prejuízo)		**46.128**	**38.677**	**30.636**
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	25	41.065	33.905	29.207
Lucro Líquido / (Prejuízo) Atribuível aos Acionistas não Controladores	19d	1.063	772	1.035
Lucro por Ação - Básico	25			
Ordinários		4,20	3,36	2,90
Preferenciais		4,20	3,36	2,90
Lucro por Ação - Diluído	25			
Ordinários		4,16	3,36	2,90
Preferenciais		4,16	3,36	2,90
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Básico	25			
Ordinários		4.958.290.359	4.958.290.359	4.958.290.359
Preferenciais		4.831.104.001	4.948.845.802	4.940.703.472
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Diluído	25			
Ordinários		4.958.290.359	4.958.290.359	4.958.290.359
Preferenciais		4.911.006.957	4.908.761.301	4.900.600.530

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE *(Em milhões de reais)*

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido / (Prejuízo)		**46.128**	**38.677**	**30.636**
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes				
Abrangentes	8	(2.915)	4.681	(3.442)
Variação de Valor Justo		(7.030)	5.443	(5.659)
Efeito Fiscal		2.867	(1.105)	1.273
(Ganhos) / Perdas Transferidos ao Resultado		3.905	604	1.534
Efeito Fiscal		(1.757)	(261)	(690)
Mensuração		**(3.156)**	**664**	**(34)**
Hedge de Fluxo de Caixa	7	**(488)**	**236**	**65**
Variação de Valor Justo		(981)	457	162
Efeito Fiscal		453	(221)	(97)
Hedge de Investimentos Líquidos em Operação no Exterior	7	**(1.668)**	**448**	**(89)**
Variação de Valor Justo		(2.207)	598	(118)
Efeito Fiscal		1.539	(150)	29

(1) Montantes que não sofrerão reclassificação subsequente para o resultado.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA *(Em milhões de reais)*

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido Ajustado		**56.186**	**51.838**	**96.446**
Lucro Líquido		42.128	33.677	30.242
(Aumento) / Redução em Ativos		**(3.042)**	**57.761**	**66.234**
Pagamento Baseado em Ações		217	200	234
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		(6.656)	11.529	24.279
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		32.311	38.445	27.737
Resultado de Ativos e Variação Cambial de Operações com Dívida Subordinada		(1.796)	2.868	1.708
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	27	23.679	28.585	21.673
Depreciações e Amortizações		6.440	5.652	4.796
Despesa de Atualização / Encargos de Provisão para Ações Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Obrigações Legais		1.180	799	1.298
Provisão para Ações Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Obrigações Legais		5.077	4.416	3.982
Receita de Atualização / Encargos de Depósitos em Garantia		(775)	(811)	(1.016)
Tributos Diferidos (exclusivos os efeitos fiscais do Hedge)	24b	2.649	2.120	3.209
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas em Conjunto e Entidades Controladas em Conjunto e Outros Investimentos		(1.047)	(920)	(672)
Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		3.905	612	1.334
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		(45.776)	(35.133)	(16.603)
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		(19.895)	(7.697)	(7.364)
(Ganhos) / Perdas na Alienação de Investimentos e Imobilizado		(285)	1.255	—
Outros	25	(1.252)	(1.148)	2.561
Variação de Ativos e Passivos		**(31.117)**	**(14.145)**	**33.187**
(Aumento) / Redução em Ativos				
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		(14.419)	4.583	10.379
Aplicações no Mercado Aberto		(9.800)	3.137	(42.529)
Depósitos no Banco Central do Brasil		(15.296)	(29.826)	(3.356)
Operações de Crédito		(146.210)	(34.191)	(104.497)
Derivativos (Ativos / Passivos)		(6.406)	(765)	(1.460)
Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por Meio do Resultado		(46.391)	(126.653)	(20.132)
Outros Ativos Financeiros		(8.500)	(16.853)	(15.219)
Outros Ativos Fiscais		(2.984)	(2.019)	(403)
Outros Ativos		(3.128)	(6.606)	(8.508)
(Redução) / Aumento em Passivos				
Depósitos		101.389	79.914	21.066
Captações no Mercado Aberto		20.001	58.246	40.592
Recursos de Mercados Interbancários		43.649	34.026	117.442
Recursos de Mercados Institucionais		22.409	(1.928)	11.243
Obrigações por Empréstimos e Financiamentos		10.683	15.114	12.071
Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		21	251	(30)
Contratos de Seguro e Previdência Privada		12.144	3.125	(2.603)
Provisões		380	1.165	(1.851)
Obrigações Fiscais		980	3.234	41
Outros Passivos		13.892	(6.523)	5.250
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(9.475)	(8.068)	(5.074)

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais		**7.069**	**77.481**	**138.683**
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Recebidos de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		432	560	336
Alienação de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		47	244	—
Alienação de Imobilizado		175	191	505
Direito de Contratos de Intangível		270	134	17
(Aquisição) / Recursos da Venda de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		30.204	18.219	(2.180)
(Aquisição) / Resgate de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		(40.411)	(40.067)	(62.763)
(Aquisição) de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		(398)	(1.325)	(660)
(Aquisição) de Imobilizado		(1.833)	(3.815)	(2.727)
(Aquisição) de Intangível	14	(5.115)	(5.370)	(5.268)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento		**8.966**	**(31.228)**	**(73.270)**
Captação de Obrigações por Dívida Subordinada		7.860	2.170	1.004
Resgate de Obrigações por Dívida Subordinada		(7.519)	(12.980)	(21.208)
Variação da Participação de Acionistas não Controladores		867	(923)	(2.864)
Aquisições de Ações em Tesouraria		(1.776)	(808)	—
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		772	688	453
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Acionistas não Controladores		(588)	(568)	(293)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(21.314)	(10.548)	(9.700)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		**(21.498)**	**(22.468)**	**(31.714)**
Aumento / (Diminuição) em Caixa e Equivalentes de Caixa	2c II	**(7.461)**	**23.815**	**34.669**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		116.543	104.257	105.887
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		6.436	(11.529)	(26.279)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		**117.266**	**116.543**	**114.277**
Disponibilidades		56.127	52.201	55.281
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		10.847	6.542	12.584
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancária		71.072	75.960	56.292
Informações Complementares sobre o Fluxo de Caixa				
(Principalmente) Atividades Operacionais				
Juros Recebidos		219.741	206.243	213.620
Juros Pagos		131.096	115.516	107.468
Transações Não Monetárias				
Aumento de participação no ITAÚ CHILE		—	—	981
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Declarados e Ainda Não Pagos		5.434	4.798	4.206

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua acessibilidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em milhões de reais)*

		Atribuído à Participação dos Acionistas Controladoras											
							Outros Resultados Abrangentes						
	Nota	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (1)	Contratos de Seguro e Previdência Privada	Remensurações em Obrigações de benefícios Pós Emprego	Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior	Ganhos e Perdas (hedge) (2)	Total Patrimônio Líquido Acionistas Controladores	Total Patrimônio Líquido Acionistas não Controladores	Total
Total - 01/01/2022		90.729	(328)	2.258	65.965	--	(2.542)	--	(1.486)	6.521	(3.393)	152.598	11.412	164.110
Transações com os Acionistas		--	457	230	--	--	--	--	--	--	--	687	(3.944)	(3.257)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19.20	--	457	64	--	--	--	--	--	--	--	521	--	521
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações (Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores	2c.1.3	--	--	166	--	--	--	--	--	--	--	166	--	166
Dividendos		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(2.994)	(2.994)
Juros sobre o Capital Próprio		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(293)	(293)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos		--	--	--	--	--	(5.044)	--	--	--	--	(5.044)	--	(5.044)
Reorganização Societária	2c.1.3	--	--	--	--	--	119	--	--	--	--	119	--	119
Outros (3)		--	--	--	--	--	36	--	--	--	--	36	--	36
Total do Resultado Abrangente		--	--	--	--	--	774	--	--	--	--	774	--	774
Lucro Líquido		--	--	--	--	29.237	--	--	--	--	--	29.237	1.033	30.270
Outros Resultados Abrangentes no Período		--	--	--	--	(68)	(3.442)	796	(34)	(3.024)	(34)	(5.806)	--	(5.806)
Destinações:		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reservas Legais		--	--	--	1.461	(1.461)	--	--	--	--	--	--	--	--
Reservas Estatutárias		--	--	--	17.329	(17.329)	--	--	--	--	--	--	--	--
Total - 31/12/2022	19	90.729	(71)	2.460	84.299	--	(5.944)	796	(1.520)	3.505	(3.427)	167.717	9.200	177.107
Mutações do Período		--	457	230	19.334	--	(2.402)	796	(34)	(3.024)	(34)	15.171	(2.223)	12.948
Total - 01/01/2023		90.729	(71)	2.460	84.299	--	(5.944)	796	(1.520)	3.505	(3.427)	167.717	9.200	177.107
Transações com os Acionistas		--	60	140	--	--	--	--	--	--	--	200	(924)	(724)
Aquisição de Ações em Tesouraria	19.20	--	(808)	--	--	--	--	--	--	--	--	(808)	--	(808)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19.20	--	749	(2)	--	--	--	--	--	--	--	747	--	747
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações (Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores	2c.1.3	--	--	142	--	--	--	--	--	--	--	142	--	142
Dividendos		--	--	--	--	(11.200)	--	--	--	--	--	--	(924)	(924)
Juros sobre o Capital Próprio		--	--	--	--	(12.315)	--	--	--	--	--	(12.315)	(365)	(12.315)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos		--	--	--	--	53	--	--	--	--	--	53	--	53
Reorganização Societária	2c.1.3	--	--	--	265	--	--	--	--	--	--	265	--	265
Outros (3)		--	--	--	(2.852)	--	--	--	--	--	--	(2.852)	--	(2.852)
Total do Resultado Abrangente		--	--	--	--	33.165	4.681	(710)	(324)	(327)	684	37.169	772	37.941
Lucro Líquido		--	--	--	--	33.105	--	--	--	--	--	33.105	772	33.877
Outros Resultados Abrangentes no Período		--	--	--	--	--	4.681	(710)	(324)	(327)	684	4.004	--	4.004
Destinações:		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Reserva Legal		--	--	--	1.669	(1.669)	--	--	--	--	--	--	--	--
Reservas Estatutárias		--	--	--	16.774	(16.774)	--	--	--	--	--	--	--	--
Total - 31/12/2023	19	90.729	(11)	2.620	104.465	--	(1.263)	86	(1.844)	3.178	(2.743)	190.177	8.673	198.850
Mutações do Período		--	60	160	16.256	--	4.681	(710)	(324)	(327)	684	23.460	(517)	21.942
Total - 01/01/2024		90.729	(11)	2.620	104.465	--	(1.263)	86	(1.844)	3.178	(2.743)	190.177	8.673	198.850
Transações com os Acionistas		--	(898)	112	--	--	--	--	--	--	--	(786)	867	81
Aquisição de Ações em Tesouraria	19.20	--	(1.779)	--	--	--	--	--	--	--	--	(1.779)	--	(1.779)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19.20	--	877	(17)	--	--	--	--	--	--	--	860	--	860
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações (Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores	2c.1.3	--	--	129	--	--	--	--	--	--	--	129	--	129
Dividendos		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	867	867
Juros sobre o Capital Próprio		--	--	--	--	(2.229)	--	--	--	--	--	(2.229)	(588)	(588)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio - Declarados após período anterior		--	--	--	--	3.260	--	--	--	--	--	(2.015)	--	(2.015)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos		--	--	--	--	(11.000)	--	--	--	--	--	(11.000)	--	(11.000)
Reorganização Societária	2c.1.3	--	--	--	--	32	--	--	--	--	--	32	--	32
Outros		--	--	--	--	(339)	--	--	--	--	--	(339)	--	(339)
Total do Resultado Abrangente		--	--	--	--	(180)	--	--	--	--	--	(180)	--	(180)
Lucro Líquido		--	--	--	--	41.265	(2.015)	470	(115)	8.552	(2.154)	45.821	1.043	46.864
Outros Resultados Abrangentes no Período		--	--	--	--	41.085	--	--	--	--	--	41.085	1.043	42.128
Destinações:		--	--	--	--	--	(2.015)	470	(115)	8.552	(2.154)	4.736	--	4.736
Reserva Legal		--	--	--	1.406	(1.406)	--	--	--	--	--	--	--	--
Reservas Estatutárias		--	--	--	11.407	(11.407)	--	--	--	--	--	--	--	--
Total - 31/12/2024	19	90.729	(909)	2.732	121.424	--	(3.278)	556	(1.959)	11.730	(4.897)	211.048	10.584	221.632
Mutações do Período		--	(898)	112	16.963	--	(2.015)	470	(115)	8.552	(2.154)	20.913	1.911	22.824

(1) Inclui participação no Resultado Abrangente de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto relativo a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes.
(2) Inclui o Ajuste de Hiperinflação da Argentina.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO VALOR ADICIONADO *(Em milhões de reais)*

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Receitas	309.711	287.766	264.242
Juros e Similares	277.820	250.954	237.226
Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	47.071	45.731	44.566
Resultado de Coligadas de Seguro e Previdência Privada	6.062	6.613	5.407
Perda Esperada com Ativos Financeiros	(12.311)	(10.665)	(27.737)
Outras	(1.931)	(4.827)	(15.220)
Despesas	(183.249)	(178.759)	(126.366)
Juros e Similares	(167.278)	(156.250)	(114.747)
Outras	(15.971)	(22.509)	(11.619)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(19.839)	(21.466)	(21.266)
Serviços de Terceiros, Sistema Financeiro, Seguranca, Transportes e Viagens	(4.051)	(3.651)	(3.471)
Outras	(15.788)	(17.815)	(17.795)
Processamento de Dados e Telecomunicações	(5.190)	(5.027)	(4.356)
Propaganda, Promoções e Publicações	(1.076)	(1.990)	(2.003)
Instalações e Materiais	(1.284)	(1.368)	(1.425)
Outras	(8.038)	(9.294)	(9.606)
Valor Adicionado Bruto	106.623	87.541	116.711
Depreciação e Amortização	(7.177)	(6.529)	(5.786)
Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade	99.446	81.012	110.925
Valor Adicionado Recebido em Transferência - Resultado da Equivalência Patrimonial	1.047	920	872
Valor Adicionado Total a Distribuir	100.493	87.956	111.833
Distribuição do Valor Adicionado	100.493	87.956	111.833
Pessoal	31.854	28.899	24.112
Remuneração Direta	24.488	22.555	21.005
Benefícios	6.128	5.105	3.178
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.238	1.239	1.037
Impostos, Taxas e Contribuições	28.739	24.202	23.583
Federais	23.652	20.127	20.779
Municipais	1.964	1.682	1.724
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.811	672	776
Aluguéis	1.011	675	776
Remuneração de Capitais Próprios	42.124	33.477	34.242
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	26.104	23.315	9.844
Lucros Retidos Atribuídos aos Acionistas Controladores	12.961	9.790	19.363
Lucros Retidos Atribuídos aos Acionistas não Controladores	1.043	772	1.035

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)*

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Itaú Unibanco Holding S.A. (ITAÚ UNIBANCO HOLDING) é uma companhia aberta, constituída e existente segundo as leis brasileiras, que mantém sede localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está presente em 18 países e territórios e fornece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros a clientes pessoas físicas e jurídicas, no Brasil e no exterior, sendo esses clientes relacionados ou não ao Brasil, por meio de suas agências, controladas e afiliadas internacionais. Atua na atividade bancária em todas as modalidades, por meio de suas carteiras comercial, de investimento, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento de arrendamento mercantil e de operações de câmbio, bem operações não atendidas em três segmentos: Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com Mercado - Corporação.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING é uma holding financeira controlada pela Itaú Unibanco Participações S.A. ("ITAÚSA"), uma empresa de participações que detém 51,7% de suas ações ordinárias e que é controlada conjuntamente pela IA Itaúsa S.A. ("ITAÚSA"), uma empresa de participações controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha, e pela IH Companhia E. Advintec de Participações ("E. ADVINTEC"), uma empresa de participações controlada pela família Moreira Salles. A Itaúsa também detém diretamente 39,2% das ações ordinárias do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Estas Demonstrações Contábeis Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2025.

NOTA 2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING foram elaboradas considerando os requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) que exigem a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (doravante denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação estabelecidos nas IFRS e nas Interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC).

As informações nas Demonstrações Contábeis e nas correspondentes notas explicativas evidenciam todas as informações relevantes inerentes às demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A partir do 1º trimestre de 2018, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a ajustar as demonstrações contábeis de suas controladas na Argentina para refletir os efeitos da hiperinflação.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, contudo, as IFRS não requerem a apresentação desta demonstração, que é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Demonstrações Contábeis.

b) Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes

I - Aplicáveis para o Período Findo em 31 de dezembro de 2024

- Alterações na IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Segregação entre Passivos Circulantes e Não Circulantes - Referem-se quando os valores de contratos contratuais (Covenants) que possam afetar a direito incondicional de diferir a liquidação de passivo por, no mínimo, 12 meses após o período de relatório e inclui requisitos de divulgação para os passivos com Covenants classificados nestas não circulantes. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024, com aplicação retrospectiva e não há impactos para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

II - Aplicáveis para Períodos Futuros

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:

Substitui a IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados.

Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de emissão em vigor da norma.

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações:

Publicado em maio de 2024, as alterações tratam, basicamente, dos seguintes temas: data de reconhecimento e baixa dos instrumentos financeiros e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros para classificação e mensuração. Adicionalmente são apresentadas as divulgações relativas aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros vinculados a contratos contingentes.

Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, com aplicação retrospectiva. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de emissão em vigor da norma.

c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais

Esta nota apresenta as principais estimativas críticas e julgamentos utilizados na elaboração e aplicação das políticas contábeis específicas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Estas estimativas e julgamentos foram baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo a relevante nos valores de ativos e passivos devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido no reconhecimento e mensuração de determinados itens. Desta forma, os resultados reais podem ser diferentes daqueles obtidos pelas estimativas e julgamentos.

I - Consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING contemplam as operações realizadas por suas agências e entidades controladas no país e no exterior, inclusive os Fundos de Investimentos, nas quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING detém controle direto ou indireto. O principal julgamento envolvido na avaliação de controle é a análise dos fatos e circunstâncias que indicam se o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade de forma contínua.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e as taxas das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

Esta publicação é confidencial pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site https://estadaori.weadoc.com.br/publicacoes

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

A tabela a seguir apresenta as principais entidades consolidadas, cuja verba/vista representa mais de 95% do total de ativos consolidado, bem como a participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING em seus capitais votantes:

				Participação % no capital votante		Participação % no capital total	
No País	Moeda Funcional (1)	País de Constituição	Atividade	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Banco Itaú BBA S.A. (2)	Real	Brasil	Instituição Financeira	--	100,00%	--	100,00%
Banco Itaú Consignado S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Unibanco S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cia. Itaú de Capitalização	Real	Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Real	Brasil	Arrendamento Mercantil	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Hipercard Banco Múltiplo S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Corretora de Valores S.A.	Real	Brasil	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Seguros S.A.	Real	Brasil	Seguros	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Unibanco S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Vida e Previdência S.A.	Real	Brasil	Previdência Complementar	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Redecard S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Redecard Instituição de Pagamento S.A.	Real	Brasil	Adquirência	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
No Exterior							
Itaú Colombia S.A.	Peso Colombiano	Colômbia	Instituição Financeira	67,06%	67,06%	67,06%	67,06%
Banco Itaú (Suisse) S.A.	Frankn Suiço	Suíça	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Paraguay S.A.	Guarani	Paraguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Uruguay S.A.	Peso Uruguaio	Uruguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Bank, Ltd.	Real	Ilhas Cayman	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú BBA International plc	Dólar	Reino Unido	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú BBA USA Securities Inc.	Dólar	Estados Unidos	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Chile	Peso Chileno	Chile	Instituição Financeira	67,42%	67,42%	67,42%	67,42%

1) Todas as demonstrações ao exterior do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO possuem moeda funcional igual a de controladora, com exceção do Itaú Chile New York Branch e Itaú Unibanco S.A. Miami Branch cuja moeda funcional é o Dólar.
2) Empresa cindida pelo Itaú Unibanco Holding S.A. e Itaú BBA Participações Financeiras em 31/05/2024.

III - Combinações de Negócios

Na contabilização das combinações de negócios, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamentos na identificação, reconhecimento e mensuração dos ativos de preço contraprestações contingentes e opções ou obrigações de comprar ou vender participações societárias da entidade adquirida.

A participação de acionistas não controladores é mensurada na data de aquisição pela participação proporcional no patrimônio líquido da entidade adquirida.

III.I - Transações de Capital Com Acionistas não Controladores

Alterações de participação em uma controlada, que não resultam em perda de controle, são contabilizadas como transações de capital e qualquer diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas não controladores é reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido.

II - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING estão apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. Para cada entidade controlada, coligada, controlada em conjunto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento na definição da sua moeda funcional, considerando a moeda do ambiente econômico primário no qual a entidade opera.

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações, e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração Consolidada de Resultados.

Para conversão das Demonstrações Contábeis das entidades no exterior com moeda funcional diferente de Real, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota as taxas de câmbio na data de fechamento para converter os ativos e passivos e a taxa de câmbio média mensal para converter as receitas e despesas, exceto para as entidades no exterior localizadas em economias hiperinflacionárias. As diferenças de câmbio geradas por esta conversão são reconhecidas nas Outras Receitas Abrangentes, líquidos de efeitos fiscais, e reclassificadas, total ou parcialmente, para o resultado somente o ITAÚ UNIBANCO HOLDING perde o controle da entidade no exterior. Quando a operação é estas diferenças de câmbio é mantida, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza um hedge de investimento líquido da operação no exterior, e as partes efetivas é reconhecida no Patrimônio Líquido.

III - Caixa e Equivalentes de Caixa

São definidos como caixa e equivalentes de caixa, as contas correntes em bancos e as aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em caixa, ou seja, possuem prazo original igual ou inferior a 90 dias, e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, considerados no Balanço Patrimonial nas rubricas Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto (Posição Bancada).

IV - Ativos e Passivos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação.

Os ativos financeiros são parcial ou totalmente baixados, na data da negociação, se:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiraram.
- não houver expectativas razoáveis de sua recuperação, considerando outras históricas de operações similares. Neste caso, a baixa total ou parcial é realizada simultaneamente com a utilização da provisão para perda de crédito especial relacionada. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita.
- o ITAÚ UNIBANCO HOLDING transferiu substancialmente os riscos e benefícios do ativo financeiro.

Os principais julgamentos exercidos pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING na baixa de ativos financeiros são avaliação do momento em que os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiram ou da expectativa razoável de não perecido do ativo financeiro e da transferência substancial dos riscos e benefícios ou controle.

Quando o fluxo de caixa contratual de um ativo financeiro é renegociado ou de outro modo modificado, mas o ITAÚ UNIBANCO HOLDING ainda que o evento de modificação não ocasionou baixa total do ativo, o valor contábil bruto desse ativo financeiro é recalculado com base no fluxo de caixa original e renegociado e os efeitos da modificação são reconhecidos no resultado.

Os passivos financeiros são baixados quando extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada, expirada ou substancialmente modificada. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera que a obrigação foi substancialmente modificada quando o valor presente dos fluxos de caixa sob os novos termos for pelo menos 10% diferente do valor presente dos fluxos de caixa restantes da obrigação original.

IV.I - Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado: utilizado quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- Valor Justo por meio do Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima e aos ativos financeiros designados, no reconhecimento inicial, de forma irrevogável, ao valor justo por meio do resultado.

A categoria designada do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa (*Solely Payment of Principal and Interest Test - SPPI Test*).

Instrumentos Financeiros Derivativos e Contabilidade de hedge por meio do resultado: O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado para reduzir assimetrias contábeis.

Modelo de negócios: são definidos conforme objetivos das áreas de negócios, considerando os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios ou são mitigados e reportados à Administração e como os gestores do negócio são remunerados.

SPPI Test: é a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros (contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro). O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia, principalmente, os seguintes situações para determinar o atendimento ao SPPI Test: alterações de taxa por pré-pagamento, extensão, taxas de juros variáveis (ver regiões regulatórias atualmente), derivativos embutidos e alocação de retornos de ativos e redução variável. Se os termos contratuais introduzirem exposição a risco ou volatilidade nos fluxos de caixa, o ativo financeiro não atende ao SPPI Test e é classificado ao Valor Justo por meio de Resultado.

Contratos Híbridos: para identificar se um contrato contém derivativos embutidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera, principalmente se há indexação a componentes diferentes de juros e incerteza quanto ao vínculo com a indexação (risco).

Os contratos híbridos em que o componente principal é um ativo financeiro ou contabilizados de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento (Componente principal e derivativo) é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Instrumentos Patrimoniais: os instrumentos patrimoniais não são mensurados segundo as suas características e seus fluxos contratuais, não são internamente relacionados aquelas do componente principal, o instrumento separado sofrerá a definição de derivativo e instrumento subjacente não é contabilizado ao valor justo por meio do resultado.

Instrumentos Patrimoniais: o valor justo por meio do resultado, exceto quando o instrumento financeiro é mantido com outro propósito que não o seu negociação, situação na qual o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, designa, de forma irrevogável ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

IV.II - Classificação de Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são valorizados posteriormente mensurados ao custo amortizado, exceto por:

- **Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado:** classificação aplicada aos passivos financeiros designados, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis e aos derivativos.
- **Compromissos de Empréstimos e Garantias Financeiras:** mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada e (ii) o saldo do bem menos o somatório, se houver, ao longo do prazo da operação.
- **Financiamento:** são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado, exceto os ativos regulados da marca, forma que o mercado segmentos brasileiro. A receita dos planos de capitalização é reconhecida durante o período do contrato e mensurada conforme condições contratuais de cada plano.

IV.III - Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Valor Justo dos Instrumentos Financeiros: Para determinação do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação aplicando informações classificadas em três níveis hierárquicos, priorizando preços cotados em mercados ativos (Nível 1). O ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica estas informações conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração do valor justo:

Nível 1: Utilizados preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (sem ajustes).

Nível 2: Utilizados preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos similares ou métodos de avaliação para os quais todos os dados significativos são diretamente observáveis no mercado.

Nível 3: Utilizados dados não observáveis para o ativo ou passivo, permitindo a utilização de modelos e técnicas internas.

O ajuste a valor justo de ativos e passivos financeiros é reconhecido no Patrimônio Líquido para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou na Demonstração Consolidada de Resultados, para demais ativos e passivos financeiros.

Para determinar os ganhos e as perdas realizadas na alienação de ativos financeiros ao valor justo, é utilizado o custo médio, os quais são registrados na Demonstração Consolidada de Resultados nas rubricas Receita de Juros e Similares e Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, incluindo Derivativos, que não são negociados em mercados ativos, o valor justo é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substantivado por comparação com transações observáveis no mercado atual ou, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

As principais premissas consideradas na estimativa de valor justo são: base de dados históricos, informações de transações similares, taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

Os principais julgamentos aplicados no cálculo do valor justo de instrumentos financeiros mais complexos, ou que não são negociados em mercados ativos ou não possuem liquidez, são determinação do modelo utilizado mediante seleção de inputs específicos e em alguns casos, aplicação de ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

A aplicação destes julgamentos pode resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING acredita que todas as metodologias aplicadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado.

O valor justo dos instrumentos financeiros bem como a hierarquia de valor justo estão detalhados na Nota 28.

Custo Amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, acrescido dos juros efetivados pelo método da taxa de juros efetiva, menos a amortização de principal e juros, e qualquer provisão para perdas de crédito esperada.

Taxa de Juros Efetiva o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza o método de juros efetivos no cálculo da receita ou despesa de juros para instrumentos financeiros ao custo amortizado, o qual considera custos e taxas diretamente atribuíveis ao contrato, como prazos e receitas/despesas pelas partes do contrato, custos de transação e outras prêmios e descontos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera uma operação de crédito como não performada e o pagamento do principal ou dos juros apresentar atraso de 60 dias ou mais. Neste caso, a apropriação de juros deixa de ser reconhecida.

Perda de Crédito Esperada: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantias financeiras aplicando a abordagem de três estágios para demonstrar as mudanças no risco de crédito.

- Estágio

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-209552948B4C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022

PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)* (Continuação)

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento na avaliação do valor justo do ativo, seja no reconhecimento inicial ou na mensuração subsequente, considerando, quando aplicável, os testes de avaliação e a probabilidade de implemento definitivo de venda.

VI - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto

Coligadas são as empresas nas quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui influência significativa, representada, principalmente, pela participação no conselho de administração e/ou diretoria e nos processos de elaboração de políticas operacionais e financeiras, incluindo sobre distribuição de dividendos, dentre das não existir controladores diretos de preferência à participação minoritária.

Entidades controladas em conjunto (joint ventures) são empreendimentos nos quais as partes têm direito sobre os ativos líquidos de negócios, o qual é controlado em conjunto, ou seja, as decisões sobre o negócio são tomadas de forma unânime entre as partes independentes do percentual de participação.

Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada. São reconhecidos ao custo de aquisição e ajustados pelo método de equivalência patrimonial.

VII - Operações de Arrendamento (Arrendatário)

Para realização de suas atividades comerciais, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING é arrendatário, principalmente, de imóveis (ativos subjacentes). No assinatura do contrato, os pagamentos futuros dos aluguéis são reconhecidos a valor presente descontados por uma taxa média de captação (taxa incremental) na rubrica Outras Receitas e despesas financeiras e reconhecendo os resultados em contrapartida deste passivo financeiro e reconhecido um direito de uso, depreciado de forma linear pelo prazo do arrendamento e testado sistematicamente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Nos casos que o ativo subjacente é de baixo valor (exceto imóveis), os pagamentos são reconhecidos no passivo em contrapartida da despesa, quando devidos.

Na definição do prazo de arrendamento, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera o período não cancelável do contrato, a expectativa de renovação, rescisão contratual e os prazos previsto de desocupação, conforme o caso.

Os principais julgamentos exercidos nas operações de arrendamento são: Determinação da taxa de desconto que reflete o custo que seria incorrido para comprar o ativo; Definição dos ativos de baixo valor; e Avaliação de expectativas de renovação contratual.

VIII - Imobilizado

O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada dessas ativos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING reconhece no imobilizado os gastos que aumentam a: (i) prod atividade, (ii) eficiência ou (iii) vida útil do ativo por mais de um exercício social.

Os principais julgamentos são sobre a definição dos valores residuais e a vida útil dos ativos.

IX - Ágio e Ativos Intangíveis

O ágio é gerado nas combinações de negócios e aquisições de participações societárias em coligadas e entidades controladas em conjunto. Representa os benefícios econômicos futuros esperados com a operação que não são individualmente identificados nem separadamente reconhecidos, não sendo amortizados.

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos adquiridos ou desenvolvidos internamente, incluem a Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros, software e direitos de aquisição de folha de pagamentos.

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo após o reconhecimento inicial e amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada.

X - Redução ao valor recuperável (Impairment) de ativos não financeiros

O valor recuperável dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, ativos de direito de uso, imobilizados, ágios e ativos intangíveis é avaliado sempre que existir evidências. A carteira Segmento é composta basicamente por Vida, Saúde, Previdência e Multiramos, sendo os dois primeiros anteriores. A carteira Previdência Privada contempla Planos Tradicionais e Planos de Cobertura de Risco de Morte e Invalidez, sendo o primeiro anteriores. Os contratos de seguro e previdência privada classificados como investimentos possuem materialidade alta, sendo condições contratuais que não sejam distintas e classificadas como instrumentos financeiros.

- **Variable Fee Approach (VFA):** aplicável a contratos de seguro com características de participação direta que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno do investimento com base nos itens subjacentes. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica esta abordagem para os planos de previdência privada Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), cujas contribuições são rentabilizadas pelo valor justo do fundo de investimento especialmente constituído no qual os recursos são aplicados e o segurado tem a possibilidade de saldar renda após o período de acumulação.
- **Modelo Simplificado (Premium Allocation Approach - PAA):** contratos de seguro e resseguro mantidos, cujos períodos de cobertura são iguais ou inferiores a um ano ou quando produtos resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão, sendo principalmente Acidentes Pessoais e Cartão Protegido. Como os contratos são de curto prazo, a Provisão para Cobertura Remanescente não é descontada a valor presente. Entretanto, os fluxos de caixa do Prêmio para Sinistros Incorridos são descontados a valor presente e ajustados para refletir os riscos não financeiros, uma vez que possuem pagamentos que são realizados após um ano da ocorrência do sinistro.

O reconhecimento inicial dos grupos de contratos de seguro e previdência privada é realizado pelo total de:

- Margem contratual de seguro, que representa a taxa não gantes que será reconhecida conforme a realização do seguro.
- Fluxo de caixa de cumprimento, composto pelo valor presente das estimativas de fluxos de caixa de entradas e saídas de recursos ao longo do período de cobertura do contrato, ajustado pelo risco não financeiro. O ajuste pelo risco não financeiro e uma compensação temporária para suportar as incertezas de futuros não financeiros sobre o valor e a época dos fluxos de caixa futuros.

O Ativo e o Passivo de contratos de seguro e previdência privada são subsequentemente segregados entre:

- Ativo ou Passivo para Cobertura Remanescente representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços futuros e a margem contratual de seguro. A apuração da margem contratual de seguro e a perdas (ou reversões) em contratos onerosos são reconhecidas no Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro. No carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, a margem contratual de seguro é reconhecida conforme a prestação do serviço de gestão e de risco de seguro, e tem deriva carteiras, o reconhecimento é linear pelo prazo de contrato.
- Ativo ou Passivo para Sinistros Incorridos representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços já prestados, ou seja, valores pendentes de liquidação financeira relacionados a sinistros e outras despesas incorridas. As mudanças no fluxo de caixa de cumprimento, incluindo as decorrentes de ajustes no montante recebendo devido a sinistros e despesas incorridas são reconhecidas no Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro.

Para estimar os fluxos de caixa de cumprimento e a incerteza associada a grupos contratuais de seguros, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza modelos atuariais e premissas, assumindo julgamento principalmente para definição de (i) agrupamento dos contratos; (ii) período de prestação do serviço; (iii) taxa de desconto; (iv) modelos de cálculo atuarial; (v) modelos e níveis de confiança do ajuste pelo risco não financeiro; (vi) nível de segregação de ágios e nível de cobertura dos contratos. As principais premissas utilizadas são: (i) premissas de entrada contratuais, ajustes e prêmios; (ii) premissas de saída taxas de cancelamento, resgates, taxas de sobrevivência e sinistralidade; (iii) taxa de desconto; (iv) tábuas biométricas e (v) ajuste pelo risco não financeiro.

Quanto a avaliação da separação de componentes de um contrato de seguro, o componente de investimento que existe nos contratos de previdência privada do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é altamente inter-relacionado com o componente de seguros, ou seja, o componente de investimento (base de atualização) é necessário para mensuração dos pagamentos a serem realizados ao segurado (base de cobertura de benefício).

Para os contratos de contratos de seguro de longo prazo e previdência privada, exceto a carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, a ITAÚ UNIBANCO HOLDING optou por reconhecer as mudanças nas bases de desconto em Outras Receitas Abrangentes, ou seja, o Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada será segregado entre Outras Receitas Abrangentes e resultado do período. Nas carteiras de seguro de vida, planos e Previdência PGBL e VGBL, o resultado financeiro é reconhecido integralmente no resultado do período.

As premissas utilizadas na mensuração dos contratos de seguro e previdência privada são revistas periodicamente e baseiam-se nas melhores práticas e na análise da experiência do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A taxa de desconto utilizada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING para trazer a valor presente os fluxos de caixa projetados dos contratos de seguro e previdência privada é obtida através da interpolação de uma estrutura a termo das Taxas de Juros com modificações internas, que representa um conjunto de vértices que contém a expectativa de uma taxa de juros associada a um ponto (ou maturidade). Além de considerar as características dos indexadores de cada carteira (IPCA, IPCA + e TR), a taxa de desconto para componente que visa refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro (uma abordagem "de baixo para cima").

Especificamente para os produtos de seguros, os fluxos de caixa são projetados utilizando o método conhecido como Triângulo de run-off com periodicidade trimestral. Para previdência privada, os fluxos de caixa são projetados com base nas premissas pertinentes ao produto. O ajuste pelo risco não financeiro é obtido por meio-se Bootstrap baseado em dados de sinistros por agrupamento, utilizando o método estatístico de Monte Carlo. As metodologias são tratadas ao valor presente utilizando a taxa de desconto aplicada nos fluxos de caixa futuros. A partir dai são calculados percentis proporcionais ao nível de confiança, determinados em um intervalo entre 60% e 70% dependendo do agrupamento.

As tábuas biométricas representam a probabilidade de morte, sobrevivência ou invalidez de um segurado. Para as estimativas de morte e sobrevivência são utilizadas as tábuas BR-EMS segregadas, ajustadas por critérios de desenvolvimento das expectativas de longevidade da fatalidade e para as estimativas de entrada em invalidez é utilizada a tábua Álvaro Vindas.

A base de estimativa em renda reflete a expectativa histórica de ocorrência dos custos associados pelos segurados em benefícios de aposentadoria, sendo a decisão influenciada por fatores comportamentais, econômicos e tributários.

XII - Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

As provisões e passivos contingentes são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais. O tratamento contábil das provisões e passivos contingentes depende da probabilidade de desembolso de recursos financeiros para liquidar as obrigações:

- Provável é constituída provisão.
- Possível mantidos provisão é reconhecida e os passivos contingentes são divulgados nas Demonstrações Contábeis.
- Remotos: mantidos provisão é reconhecida e os passivos contingentes não são divulgados nas Demonstrações Contábeis.

As provisões e passivos contingentes são estimados de forma monetizada ou individualizada:

- **Processos Monetizados:** ações cíveis e tabs Partes com características semelhantes, cujos valores individuais não são relevantes. O valor esperado da perda é estimado matematicamente, ou mesmo modelo estatístico. As provisões e contingências cíveis e tabs Partes são baseadas no valor do depósito em garantia de execução quando este é realizado. Para as ações cíveis, observa-se a natureza das ações e as características de juízo em que tramitam (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum). Para as ações tabs Partes, o montante estimado é mantido considerando as decisões judiciais proferidas.
- **Processos Individualizados:** ações cíveis, tabs Partes, fiscais e previdenciárias com características peculiares ou de valor relevante. Para as ações cíveis e trabalhistas, o valor esperado da perda é estimado probabilisticamente, considerando o caso, a parte da determinação do valor da perda e particularidades das ações. A probabilidade de perda é avaliada de acordo com as características de fato e de direito relativas àquela ação. As ações fiscais e previdenciárias são avaliadas de forma individualizada e são contabilizadas pelo montante devido.

Os ativos dados em garantia de processos cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciários devem ser feitos em juízo e são retidos até que seja tomada uma decisão judicial definitiva. São oferecidos um garantia: Depósitos em dinheiro, Seguro Garantia, Fiança e Títulos Públicos, e em caso de decisão desfavorável o montante é pago à contraparte. O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

As provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, garantidas por cláusulas de indenização em processos de privatização e outros, em que há liquidez, são reconhecidas quando da notificação judicial, simultaneamente com o ativo a receber, não gerando efeito no resultado.

As principais julgamentos exercidos na mensuração das provisões e contingências são: avaliação da probabilidade de perda agregação dos processos monetizados; seleção do modelo estatístico para avaliação de perda e estimativa do valor das provisões.

Informações sobre as provisões e contingências dos processos judiciais estão descritas na Nota 29.

XIII - Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representados pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

Os ativos fiscais diferidos podem surgir de diferenças temporárias, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros e prejuízos fiscais de impostos de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, que poderão ser compensados no futuro.

A realização expressão de ativo fiscal diferido e estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, fundamentados e históricos de rentabilidade para cada controlada individualmente e para a consolidado fornado em conjunto.

As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros razoavelmente macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras, tarifas de serviços. Informações internas dos negócios, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Os principais julgamentos que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce no reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferidos são: identificação de diferenças temporárias dedutíveis, tributáveis e prejuízos fiscais; Estimativa e Avaliação da probabilidade da existência de lucro tributável futuro contra o qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica a exceção temporária e não reconhece e nem divulga ativos e passivos fiscais diferidos relacionados aos tributos sobre o lucro do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Atualmente não se esperam impactos materiais sobre o imposto corrente nas jurisdições aplicáveis ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A despesa do imposto de renda e contribuição social é reconhecida na Demonstração Consolidado do Resultado na rubrica Imposto de Renda e Contribuição Social, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente em Outros Resultados Abrangentes, que serão reconhecidos na realização de ganho/perda dos instrumentos.

Alterações na legislação fiscal e nas alíquotas tributárias são reconhecidas no período em que ocorrem em vigor.

Nos casos em o tributo incidente fiscal de um tributo é incerto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a necessidade de reconhecer uma provisão para cobrir esta incerteza.

XIV - Benefícios Pós-Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING patrocina Planos de Benefícios Pós-Emprego aos colaboradores nas modalidades Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável.

Mensalmente os planos de benefício definido, o valor presente das obrigações, líquido do valor justo dos ativos, constitui-se a característica do plano e as estimativas atuariais. Quando o valor justo dos ativos do plano estender o valor presente das obrigações, um ativo é reconhecido, limitado aos direitos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

As estimativas atuariais são realizadas por atuários independentes de natureza (i) demográfica principalmente a tábua de mortalidade e (ii) financeira sendo as mais relevantes a projeção da inflação e a taxa de desconto utilizada para determinar o valor presente das obrigações que considera as características de títulos públicos e considera as características das obrigações.

As remensurações ansadas dos planos são reconhecidas no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes.

Os principais julgamentos exercidos no cálculo da obrigação dos planos de benefícios pós-emprego são: seleção da tábua de mortalidade e da taxa de desconto.

XV - Pagamento Baseado em Ações

Os pagamentos baseados em ações são mensurados ao valor justo, com reconhecimento no Patrimônio Líquido durante o período de carência (vesting) para aquisição do direito dos instrumentos.

Em caso de saída do administrador ou colaborador antes do término do período de vesting, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento sobre as condições de saída, considerando a especificidade de cada plano.

Os planos são liquidados com ações e são constituídos pelos programas de Remuneração variável em ações e Programa de vínculo.

XVI - Ações em Tesouraria

As compras e vendas de ações preferenciais e ordinárias são registradas na Patrimônio Líquido em Ações em Tesouraria pelo preço efetivamente pago.

A diferença entre o preço de venda e o preço médio das ações em tesouraria é contabilizada como redução ou aumento das Reservas de Capital. O custo médio de ações em tesouraria é realizado pelo preço médio das ações e seu efeito contabilizado nas Reservas de Capital.

XVII - Remuneração de Capital

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING remunera seus acionistas com dividendos e Juros sobre o Capital Próprio. Os juros sobre o capital próprio são tributados, pelo Imposto de Renda na Fonte à alíquota vigente, e são deduzidos para efeitos de apresentação das Demonstrações Consolidadas do Patrimônio Líquido.

Os dividendos não calculados e pagos com base nas Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com as normas contábeis brasileiras.

Os valores apurados a partir dos percentuais de dividendos mínimos estabelecidos no estatuto social são contabilizados como um passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório estatutário é reconhecido como passivo quando aprovado em Reunião do Conselho de Administração.

As informações de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio estão apresentadas na Nota 19.

XVIII - Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias são reconhecidas quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes, por um montante que reflete a contraprestação que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING espera receber em troca desses serviços. Os custos incrementais, quando materiais, são reconhecidos no ativo e apropriados ao resultado conforme o prazo esperado do contrato.

As receitas de serviços relacionados aos cartões de crédito, débito e crédito, assessoria econômica, financeira e corretagem são reconhecidas quando tais serviços são prestados.

As receitas de administração serviços, como taxas de administração de recursos, cobrança e custódia, são reconhecidas ao longo do ela são prestados os serviços relacionados.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento para identificar se a obrigação do desempenho é satisfeita ao longo da vida de contrato ou no momento em que o serviço é prestado.

NOTA 2 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

Banco Itaú Chile

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui o controlador o Banco Itaú Chile (ITAÚ CHILE) a partir de 1º de abril de 2016, após assinatura de um acordo de acionistas com o Corp Group. Em julho de 2022, o acordo de acionistas termina integralmente e o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, passa a ter a posse de aproximadamente 35,17% do capital social do ITAÚ CHILE.

Durante o ano de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITI Holding Brasil Participações Ltda., adquiriu o total de 3.707.104 ações e $54.080 ADS (equivalentes a 184.403 ações), totalizando por meio da controlada ITAÚ CHILE, o percentual de 35,17% do capital social do Itaú Chile (US$ 713.012 milhões).

Aquisição da Ideal Holding Financeira S.A.

Em 12 de janeiro de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Itaú Gestora de Valores S.A., celebrou contrato de compra e venda de até 100% do capital social da Ideal Holding Financeira S.A. (IDEAL). A companhia realizada em duas etapas ao longo de cinco anos. Na primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adquiriu 50,1% do capital total e votante da IDEAL pelo valor de R$ 700, mesmo valor contratado para a segunda etapa, após cinco anos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING terá a opção de exercer o direito de compra da participação restante, de forma a alcançar 100% do capital da IDEAL.

A IDEAL é uma corretora digital e atualmente oferece soluções de trading eletrônico e DMA (direct market access), dentro de uma plataforma flexível e cloud-based.

A gestão e a avaliação dos negócios da IDEAL continuarão sob responsabilidade em relação ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING, conforme os termos e condições do Acordo de Acionistas firmado entre o ITAÚ UNIBANCO HOLDING e os acionistas da IDEAL.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 31 de março de 2023 após as aprovações regulatórias necessárias.

Itaú I.S. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A.

Em 31 de outubro de 2018, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Redecard Instituição de Pagamento S.A. (REDE), celebrou contrato de compra e venda de 100% de capital social da Zup IT, Serviços em Tecnologia e Inovação S.A. (ZUP) em três etapas, sendo que a primeira etapa ocorreu em janeiro de 2019, com a aquisição de 51% do capital social da ZUP pelo valor de R$ 512.

Em 2020, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aumentou sua participação em 25,5% (2.228.342 ações) pelo valor de R$ 195, passando a deter 72,51%.

Em 2024, houve a diluição de 1,22% tomada de 200.628 novas ações na participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e a realização da terceira etapa, com aquisição da participação remanescente de 26,01% (3.179.623 ações) no capital social da ZUP pelo valor de R$ 512. As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 31 de março de 2023 e em 01 de março de 2024.

Tutes Tecnologia S.A.

Em 12 de abril de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Itaú Unibanco S.A., celebrou acordo com a TOTVS S.A. (TOTVS) para a constituição de uma joint venture, denominada Tutes Tecnologia S.A. (TECNOFIN), que combinará tecnologia e soluções financeiras, somando as expertises complementares dos sócios para ofertar a melhor plataforma de gestão digital e integrada, as melhores experiências de contratação de produtos diretamente nas plataformas já atendidas pela TOTVS.

A TOTVS contribuirá com os ativos de sua atual operação TECNOFIN para a companhia que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a ser sócio com 70% de participação no capital social, sendo que os ativos pode indicar estudo dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Pela participação, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING pagou a TOTVS o montante de R$ 610 e, como preço complementar, 30% do ágio gerado em R$ 458, pagamento de cinco anos mediante o atingimento de metas definidas em objetivos e resultados-chave. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING contribuirá com o compromisso de funding para as operações atuais e futuras, expertise de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECNOFIN.

A efetiva aquisição e liquidação financeira ocorreu em 31 de julho de 2023 após as aprovações regulatórias necessárias.

Banco Itaú Argentina S.A.

Após a autorização do Banco Central da República Argentina em 02 de novembro de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio da Itaú Unibanco S.A., realizou o fechamento da operação de alienação de totalidade das suas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. e em suas controladas para o Banco Macro S.A.

Em 03 de novembro de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING recebeu de Banco Macro S.A. pela venda de 100% das ações no valor ajustado de R$ 253 (US$ 50 milhões), gerando impacto no resultado de terceiro trimestre de 2023 de R$ (1.291).

Pension Holding Cayman Ltd

Em 06 de julho de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING celebrou contrato de compra e venda de ações com a Avenue Controle Cayman Ltd e outros acionistas vendedores para aquisição de controle da Pension Holding Cayman Ltd (AVENUE). A compra será realizada em três etapas ao longo de 5 anos. Na primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITI Holding Brasil Participações Ltda., adquiriu 35% do capital da AVENUE, que passou a ser uma controlada em conjunto, pelo valor ajustado de R$ 560. Na segunda etapa, no 4º trimestre de 2025, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adquirirá participação adicional visando ter mais direito e controle com 51% do capital da AVENUE. E após 5 anos da primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING poderá exercer uma opção de compra da participação remanescente.

A AVENUE detém uma corretora digital norte-americana que tem o objetivo de democratizar o acesso de investidores brasileiros ao mercado internacional.

As efetivas aquisições e liquidações foram concluídas em 31 de outubro de 2023 e o processo para a aquisição e liquidação financeira ocorreu em 30 de novembro de 2023.

Em agosto de 2024, a AVENUE emitiu novas ações, o que resultou na redução da participação societária do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para 33,0% no capital da AVENUE.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.metadar.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-209552948B4C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022

PARA RESULTADO (Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)

NOTA 4 - APLICAÇÃO EM DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS E NO MERCADO ABERTO

	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não-Circulante	Total	Circulante	Não-Circulante	Total
Aplicações no Mercado Aberto	**240.242**	**677**	**240.919**	**238.227**	**51**	**238.278**
Posição Bancada	77.521	677	78.198	79.277	23	79.300
Posição Financiada	**117.108**	**--**	**117.108**	**128.753**	**28**	**128.811**
Com Livre Movimentação	7.223	--	7.223	3.731	--	3.731
Sem Livre Movimentação	109.885	--	109.885	125.022	28	125.050
Posição Vendida	47.913	--	47.913	32.897	--	32.897
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	53.529	(3.256)	66.825	43.657	2.243	51.000
Total	**266.071**	**14.673**	**313.144**	**282.884**	**2.324**	**289.208**

Em Aplicações no Mercado Aberto, o montante de R$ 57.031 (R$ 0 em 31/12/2023) está sob garantia de operações de 03 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e BM&FBOVESPA S/A (B3) em 31/12/2023 em garantia de operações sem compromissos de recompra.

No total da carteira, incluí perdas no montante de R$ (9) (R$ (20) em 31/12/2023).

NOTA 5 - ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO E ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO VALOR JUSTO - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2e)IV.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo
Fundos de Investimento	37.442	(329)	37.102	27.041	(471)	26.570
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	366.637	(5.161)	361.496	340.818	1.274	342.092
Títulos Públicos - América Latina	6.404	(23)	6.381	2.614	21	2.635
Títulos Públicos - Outros Países	1.490	(17)	1.473	2.259	(37)	2.222
Títulos da Emp resas	181.447	(6.279)	175.173	151.467	(3.616)	147.851
Ações	27.660	(1.980)	25.680	27.844	(1.309)	26.535
Cédula do Produtor Rural	972	(31)	941	4.182	11	4.193
Certificados de Depósito Bancário	450	--	450	128	--	128
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.754	(100)	1.654	1.623	(84)	1.539
Debêntures	91.344	(4.423)	87.142	79.826	(2.473)	77.548
Garantidor a Assentuação	2.067	(26)	1.991	2.460	4	2.464
Letras Financeiras	33.062	9	33.071	22.552	--	22.552
Notas Promissórias e Comerciais	1.248	2	1.216	2.611	(9)	2.602
Outros	2.024	253	2.277	999	21	1.020
Total	**371.440**	**(12.013)**	**359.625**	**514.779**	**(3.027)**	**511.752**

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego Pedro 2026, são: (i) Títulos do Governo Brasileiro R$ 136.285 (R$ 114.796 em 31/12/2023), (ii) Títulos Públicos América Latina R$ 2.539 (R$ 67 em 31/12/2023) e (i) Títulos de Empresas R$ 15.773 (R$ 11.298 em 31/12/2023), totalizando R$ 122.909 (R$ 130.023 em 31/12/2023).

O custo e o valor justo, por vencimento dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários temos os seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Circulante	**123.313**	**123.144**	**129.409**	**127.287**
Sem vencimento	48.007	47.693	44.099	43.119
Até um ano	67.379	67.080	84.510	84.478
De um a cinco anos	434.610	424.617	345.029	344.155
De um a cinco anos	337.427	332.320	293.917	289.490
De cinco a dez anos	64.355	62.610	62.674	62.451
Após dez anos	34.373	31.946	32.979	32.214
Total	**571.840**	**559.835**	**514.779**	**511.752**

Ativos Mantidos ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários incluem ativos de fundos exclusivos de propriedade da Itaú Vida e Previdência S.A., com um valor justo de R$ 267.919 (R$ 253.267 em 31/12/2023). O retorno de tais ativos (positivo ou negativo) é transferido na sua totalidade para clientes de planos PGBL e VGBL, cujas contribuições (líquidas de taxas) são então por meio contratadas para comprar cotas de tais fundos de investimento.

Os ativos financeiros que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adotou a opção de designar ao Valor Justo por meio do Resultado são:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	--	--	--	--	--	--
Títulos Públicos - América Latina	273	--	273	275	--	275
Total	**273**	**--**	**273**	**275**	**--**	**275**

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	--	--	--	--	--	--
Total	**--**	**--**	**--**	**--**	**--**	**--**

O custo e o valor justo, por vencimento dos Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários temos os seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Não Circulante	**313**	**318**	**--**	**--**
De um a cinco anos	12	12	--	--
De cinco a dez anos	242	249	--	--
Após dez anos	52	57	--	--
Total	**313**	**318**	**--**	**--**

NOTA 6 - DERIVATIVOS

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING negocia instrumentos financeiros derivativos com diversas contrapartes para administrar suas exposições globais e para auxiliar seus clientes a administrar suas próprias exposições.

Futuros - Contratos futuros de taxa de juros e de moedas estrangeiras são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura a um preço especificado. Os contratos futuros são negociados em bolsas de valores e requerem a manutenção de margens em dinheiro ou em títulos públicos federais, dependendo do local onde a transação é realizada. O valor nominal representa o valor de face do instrumento relacionado. Contratos futuros de mercadorias ou instrumentos financeiros são compromissos para comprar ou vender uma quantidade especificada de uma mercadoria ou instrumento financeiro, em uma data futura, por um preço contratado, que são liquidados em dinheiro. O valor nominal representa a quantidade dessas mercadorias multiplicada pelo preço futuro na data do contrato. Para todos os instrumentos são efetuados lançamentos diários dos investimentos de preços.

Termo - Contratos a termo de câmbio são acordos para comprar ou vender uma taxa de câmbio em uma data futura, especificada, com base na flutuação em relação às taxas entre a data de negociação e a data de liquidação do contrato. Contratos a termo de câmbio representam um acordo para a troca de moedas em uma data específica e em taxas de câmbio contratadas em uma data que é a data acordada. Contratos a termo de instrumentos financeiros são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura, a um preço contratado e são liquidados em dinheiro.

Swaps - Contratos de swaps de taxa de juros e de câmbio são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras, a diferencial entre dois índices financeiros especificados (taxas de juros diferentes em uma única moeda ou duas taxas diferentes em uma única moeda ou duas taxas diferentes em moeda diferente) aplicado sobre um valor referencial de principal. Os contratos de swaps são negociados na balcão ou em bolsas em Outros correspondentes, principalmente, a contratos de swaps de índices de inflação.

Opções - Contratos de opções dão ao comprador, mediante o pagamento de um prêmio, o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender um instrumento financeiro dentro de um prazo limitado mediante um fluxo de juros, moedas estrangeiras, mercadorias ou instrumentos financeiros, a um preço contratado que também pode ser liquidado em dinheiro, com base em fluxos de referência específicos.

Derivativos de Crédito - Um instrumentos financeiros cujo valor deri

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)* (Continuação)

	Conta de Compensação/ Valor Referencial	Valor Patrimonial a Receber/(Recebido) (A Pagar)/Pago	Ajustes ao Valor Justo (Resultado/ Patrimônio Líquido)	Valor Justo
		31/12/2024		
Contratos de Futuros	866.005	—	—	—
Compromissos de Compra	357.803	—	—	—
Ações	6.721	—	—	—
Commodities	774	—	—	—
Juros	236.105	—	—	—
Moeda Estrangeira	24.203	—	—	—
Compromissos de Venda	376.202	—	—	—
Ações	6.586	—	—	—
Commodities	4.962	—	—	—
Juros	347.150	—	—	—
Moeda Estrangeira	17.486	—	—	—
Contratos de Swaps	—	230	1.986	2.216
Posição Ativa	2.396.424	19.890	10.047	29.937
Ações	368	7	6	13
Commodities	708	19	1	20
Juros	2.213.526	17.837	15.079	32.916
Moeda Estrangeira	181.822	2.057	2.961	5.018
Posição Passiva	2.396.424	(19.660)	(16.061)	(35.721)
Ações	3.416	(412)	405	(7)
Commodities	2.088	(37)	4	(33)
Juros	2.175.623	(17.168)	(13.225)	(30.393)
Moeda Estrangeira	215.347	(1.043)	(5.245)	(6.288)
Contratos de Opções	1.648.851	(1.885)	(249)	(1.256)
De Compra - Posição Comprada	226.916	4.213	684	5.001
Ações	43.805	3.692	1.529	4.621
Commodities	3.130	280	(123)	157
Juros	146.815	241	(103)	138
Moeda Estrangeira	33.816	720	(619)	101
De Venda - Posição Comprada	586.877	3.344	(447)	2.717
Ações	45.623	2.352	(887)	1.465
Commodities	1.409	53	3	60
Juros	521.735	308	74	380
Moeda Estrangeira	29.210	671	163	832
De Compra - Posição Vendida	212.969	(4.879)	(447)	(5.126)
Ações	41.220	(2.805)	(1.048)	(3.853)
Commodities	1.799	(78)	(2)	(81)
Juros	140.310	(1.820)	121	(1.699)
Moeda Estrangeira	29.640	(596)	480	(294)
De Venda - Posição Vendida	618.087	(4.655)	137	(3.846)
Ações	46.400	(3.776)	653	(3.123)
Commodities	2.947	(122)	(48)	(170)
Juros	545.656	(340)	(51)	(391)
Moeda Estrangeira	24.084	(769)	(397)	(1.162)
Contratos a Termo	6.822	295	2	297
Compras a Receber	2.833	2.833	(2)	2.830
Ações	36	36	(2)	34
Juros	2.405	2.504	—	2.504
Obrigações por Compra a Pagar	—	(2.511)	—	(2.511)
Commodities	—	(16)	—	(16)
Juros	—	(2.495)	—	(2.495)

c) Derivativos por Valor Referencial

Abaixo, composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor referencial, por local de negociação (mercado organizado ou balcão) e contrapartes.

	Contratos de Futuros	Contratos de Swaps	Contratos de Opções	Operações a Termo	Derivativos de Crédito	ADF - Não Deliverable Forward	Outros Instrumentos Financeiros Derivativos
	31/12/2024						
Bolsa	866.005	123.091	2.169.917	1.867	48.473	237.917	104
Balcão	38	2.721.363	155.911	1.376	51.339	396.491	18.022
Instituições Financeiras	—	2.443.201	123.011	1.357	51.339	160.989	6.190
Empresas	38	251.138	30.900	—	—	226.292	11.432
Pessoas Físicas	—	26.644	2.911	—	—	9.210	—
Total	866.043	2.844.454	2.325.828	3.243	100.812	634.408	18.126
	31/12/2023						
Bolsa	643.598	1.276.617	1.267.879	3.269	23.672	97.153	—
Balcão	7	1.128.059	81.172	2.942	25.361	219.468	8.415
Instituições Financeiras	—	972.002	45.213	2.924	24.361	67.794	5.225
Empresas	7	137.066	33.426	18	—	129.004	3.190
Pessoas Físicas	—	18.989	1.533	—	—	2.670	—
Total	643.605	2.396.676	1.349.051	6.211	49.033	316.623	8.415

d) Derivativos de Crédito:

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING compra e vende proteção de crédito, visando atender as necessidades de seus clientes e o gerenciamento de risco de sua carteira.

CDS (Credit Default Swap) é um derivativo de crédito em que, na ocorrência de um evento de crédito da entidade de referência, o comprador da proteção tem direito a receber o valor equivalente à diferença entre o valor de face do contrato de CDS e o valor justo da obrigação na data da liquidação também conhecido como valor recuperado. O comprador da proteção não precisa deter o instrumento de dívida da entidade de referência para que receba os montantes devidos, quando um evento de crédito ocorre, conforme os termos do contrato de CDS. TRS (Total Return Swap) é uma transação na qual uma parte troca o retorno total de um ativo de renda certa de dívida por fluxos de caixa atrelados, normalmente, a uma taxa de juros ou a uma quantia certa pela perda de capital. Em um contrato de TRS, as partes não trocam o principal de dívida ativos. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia o risco do derivativo de crédito com base nas classificações de crédito atribuídas a entidade de referência, dado por agências de classificação de risco independentes. São consideradas como grau de investimento aquelas entidades cujo risco de crédito é classificado como Baa3 ou superior, conforme a classificação da Moody's, e BBB- ou superior, pela classificação da Standard & Poor's e da Fitch Ratings.

	Potencial Máximo de Pagamentos Futuros, Bruto	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
	31/12/2024				
Por Instrumento					
CDS	37.066	6.463	11.040	18.192	471
TRS	36.057	36.057	—	—	—
Total por Instrumento	73.123	42.520	11.040	18.192	471
Por Classificação de Risco					
Grau de Investimento	10.014	1.222	1.544	7.153	95
Abaixo do grau de investimento	63.089	41.278	10.396	11.039	376
Total por Risco	73.103	42.500	11.940	18.192	471
Por Entidade de Referência					
Governo Brasileiro	39.799	40.664	8.678	10.284	173
Governo - outros países	411	78	141	182	—
Entidades Privadas	12.893	1.758	3.121	7.716	298
Total por Entidade	73.103	42.500	11.940	18.192	471
	31/12/2023				
Por Instrumento					
CDS	20.268	1.341	6.492	12.526	107
TRS	18.738	11.509	7.169	—	—
Total por Instrumento	39.006	12.710	13.661	12.526	107
Por Classificação de Risco					
Grau de Investimento	5.086	33	1.291	1.706	34
Abaixo do grau de investimento	33.920	12.655	12.370	10.622	73
Total por Risco	39.006	12.710	13.661	12.526	107
Por Entidade de Referência					
Governo Brasileiro	33.341	12.198	11.255	9.745	73
Governo - outros países	193	1	69	123	—
Entidades Privadas	5.472	511	2.337	2.660	34
Total por Entidade	39.006	12.710	13.661	12.526	107

A tabela a seguir apresenta o valor nominal dos derivativos de crédito comprados que possuem valores subjacentes idênticos àqueles que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atua como vendedor da proteção.

	Valor Nominal da Proteção Vendida	Valor Nominal da Proteção Comprada com Valor Subjacente Idêntico	Posição Líquida
	31/12/2024		
CDS	(57.065)	27.728	(29.337)
TRS	(16.037)	—	(16.037)
Total	(73.102)	27.728	(45.365)
	31/12/2023		
CDS	(20.264)	14.027	(6.237)
TRS	(16.736)	—	(16.736)
Total	(37.000)	14.027	(22.973)

e) Instrumentos Financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares: Os quadros a seguir apresentam os ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares e a forma como esses ativos e passivos financeiros estão apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Estes quadros também refletem os valores das garantias recebidas ou recebidas em relação aos ativos e passivos financeiros sujeitos aos mencionados acordos e que não foram apresentados em base líquida, de acordo com o IAS 32. Ativos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares:

	Montante bruto dos ativos financeiros reconhecidos (1)	Montante bruto reconhecido de passivos financeiros baixa líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos ativos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial (2)		
				Instrumentos Financeiros (3)	Garantias Recebidas em Espécie	Total
31/12/2024						
Operações Compromissadas	243.219	—	243.219	(13.048)	—	231.171
Instrumentos Financeiros Derivativos	92.439	—	92.439	(637)	(367)	91.435
31/12/2023						
Operações Compromissadas	386.787	—	386.787	(13.306)	—	373.481
Instrumentos Financeiros Derivativos	55.251	—	55.251	(16.420)	(356)	38.475

Passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares:

	Montante bruto dos passivos financeiros reconhecidos (1)	Montante bruto reconhecido de ativos financeiros baixa líquida no Balanço Patrimonial	Montante líquido dos passivos financeiros apresentados no Balanço Patrimonial	Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial (3)		
				Instrumentos Financeiros (3)	Garantias Recebidas em Espécie	Total
31/12/2024						
Operações Compromissadas	368.787	—	368.787	(288.208)	—	79.779
Instrumentos Financeiros Derivativos	85.413	—	85.413	(637)	—	84.776
31/12/2023						
Operações Compromissadas	362.786	—	362.786	(316.709)	—	173.076
Instrumentos Financeiros Derivativos	52.475	—	52.475	(16.408)	—	36.066

(1) Inclui montantes de acordos master de compensação e similares executáveis e não executáveis; (2) Limitado aos valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis; (3) Inclui valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis e garantias em instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros são apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial somente quando existe um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e existe a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. Os Instrumentos Financeiros Derivativos e as Operações Compromissadas não compensadas no Balanço Patrimonial referem-se a operações nas quais existem acordos master de compensação ou acordos similares executáveis, mas que não atendem aos critérios de compensação do parágrafo 42 do IAS 32, principalmente porque o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem a intenção de liquidá-los em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)* (Continuação)

NOTA 4 - HEDGE CONTÁBIL

A política contábil sobre *hedge* contábil está apresentada na Nota 2r-IV.

Na contabilidade de hedge, os grupos de fatores de risco mensurados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são:

• Taxa de Juros: Risco de perda nas operações sujeitas às variações de taxas de juros.

• Moeda: Risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial.

A estrutura de limites de risco referente ao seu nível de valor de risco, com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão, bem como refletir a concentração destes riscos.

As estratégias designadas para as categorias de risco de taxa de juros e risco cambial são realizadas considerando os riscos parciais ou totais, quando existem instrumentos de *hedge* compatíveis. Por decisão da administração, em alguns casos, os riscos são protegidos pelo prazo e limite de fator de risco do instrumento de *hedge*.

Os demais fatores de risco protegidos pela instituição são apresentados na Nota 22.

Para proteger os fluxos de caixa e o valor justo dos instrumentos designados como objeto de *hedge*, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos financeiros. Atualmente são utilizados Contratos Futuros, NDF (Non Deliverable Forward), Forward, Swap e Ativos Financiados.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza o gerenciamento de risco através da relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e objetos de *hedge*, onde os ajustes que esses instrumentos se movem são verificados contínuos, nas mesmas proporções, com o objetivo de neutralização dos fatores de riscos.

O índice de cobertura designado é sempre 100% do fator de risco que seja elegível a cobertura. As fontes de ineficácia, em geral, estão relacionadas ao risco de crédito da contraparte e possíveis descasamentos de prazo entre o instrumento de *hedge* e o objeto de *hedge*.

*IDF - Unidade de Fomento / TPM - Taxa de Política Monetária

Estratégias	Rubrica	Valor Contábil Ativos	Valor Contábil Passivos	Objeto de Hedge: Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Objeto de Hedge: Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa	Instrumentos de Hedge: Valor Nominal	Instrumentos de Hedge: Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge
		31/12/2024					
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Depósitos a Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto	—	110.405	2.672	2.672	107.677	2.726
Hedge de Operações Ativas	Oper. Crédito e Arrend. Merc. Fin e TVM	2.420	—	(133)	(133)	1.966	(133)
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	66.795	—	(3.479)	(3.479)	63.261	(3.479)
Hedge de Operações de Crédito	Oper. Crédito e Arrend. Merc. Fin	10.893	—	44	59	10.910	44
Hedge de Compromissadas Passivas	Depósitos	—	8.732	3	(61)	8.732	3
Hedge de Ativos Denominados em UF	Títulos e Valores Mobiliários	36.642	—	(54)	(54)	36.464	(54)
Risco Cambial							
Hedge de Transações Previstas Altamente Províveis		—	1.606	(193)	(193)	1.457	(193)
Hedge de Captações	Depósitos	—	1.176	(11)	(11)	1.165	(11)
Total		126.812	123.919	(1.132)	(1.159)	236.865	(1.044)
		31/12/2023					
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Depósitos a Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto	—	119.404	(1.069)	(1.070)	120.550	(1.069)
Hedge de Operações Ativas	Oper. Crédito e Arrend. Merc. Fin e TVM	7.335	—	(4)	(4)	7.296	(4)
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	41.751	—	1.132	830	42.570	1.132
Hedge de Operações de Crédito	Oper. Crédito e Arrend. Merc. Fin	10.449	—	185	211	10.263	184
Hedge de Captações	Depósitos	—	5.903	(95)	(162)	5.899	(95)
Hedge de Ativos Denominados em UF	Títulos e Valores Mobiliários	10.664	—	21	21	10.704	21
Risco Cambial							
Hedge de Transações Previstas Altamente Províveis		—	1.267	35	199	1.323	35
Hedge de Captações	Depósitos	—	2.300	(12)	(12)	2.266	(12)
Total		70.260	129.044	176	9	200.993	173

Para as estratégias de depósitos e operações compromissadas, operações ativas e compromissadas ativas basicamente o ITAÚ UNIBANCO HOLDING reestabelece a relação de cobertura, dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos evidenciados sempre ocorre por se tratar de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas em alçada competente.

O saldo remanescente no reserva de *hedge* de fluxo de caixa para o qual o *hedge* contábil não é mais aplicado é de R$ 51 (R$ (167) em 31/12/2023).

Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Valor Contábil (1) Ativos	Valor Contábil (1) Passivos	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Ineficácia do Hedge Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa para o Resultado
				31/12/2024			
Risco de Taxa de Juros							
Futuros	172.904	76	133	(853)	(911)	56	(205)
Forward	13.218	—	132	(45)	(45)	—	—
Swaps	27.321	106	31	38	38	—	(38)
Risco Cambial							
Futuros	1.106	4	—	(181)	(181)	—	(3)
Forward	1.416	34	15	(23)	(23)	—	—
Total	236.045	220	311	(1.064)	(1.122)	56	(247)
				31/12/2023			
Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Valor Contábil (1) Ativos	Valor Contábil (1) Passivos	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Ineficácia do Hedge Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa para o Resultado
Risco de Taxa de Juros							
Futuros	170.514	53	42	42	42	—	(169)
Forward	10.582	44	—	21	21	—	4
Swaps	24.286	179	101	89	90	(1)	(1)
Risco Cambial							
Futuros	1.278	—	7	36	36	—	(9)
Forward	2.233	—	276	(13)	(13)	—	—
Total	208.893	276	427	175	176	(1)	(174)

(1) Valores registrados na rubrica Derivativos.

b) Hedge de investimento Líquido no Exterior

As estratégias de *hedge* de investimento líquido no exterior do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em reduzir a exposição à variação cambial decorrente de investimentos no exterior em moeda estrangeira diferente da moeda funcional da matriz.

O item protegido nessa tipo de estratégia é o (nos casos):

Estratégias	Valor Contábil (2) Ativos	Valor Contábil (2) Passivos	Objeto de Hedge: Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Objeto de Hedge: Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira	Instrumentos de Hedge: Valor Nominal	Instrumentos de Hedge: Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge
			31/12/2024			
Risco Cambial						
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	23.701	—	(17.404)	(17.404)	19.363	(17.428)
Total	23.701	—	(17.404)	(17.404)	19.363	(17.428)
			31/12/2023			
Estratégias	Valor Contábil (2) Ativos	Valor Contábil (2) Passivos	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge
Risco Cambial						
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	13.849	—	(13.966)	(13.966)	19.206	(14.210)
Total	13.849	—	(13.966)	(13.966)	19.206	(14.210)

(1) Os instrumentos de hedge consistem a posição líquida de impostos.

(2) Valores registrados na rubrica Derivativos.

O saldo remanescente na reserva de conversão de moeda estrangeira, para o qual o *hedge* contábil não é mais aplicado, é de R$ (1.462) (R$ (23) em 31/12/2023), sem efeito no resultado em função da manutenção dos investimentos no exterior.

Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Valor Contábil (1) Ativos	Valor Contábil (1) Passivos	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Ineficácia do Hedge Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado
				31/12/2024			
Risco Cambial							
Futuro	5.234	21	—	(6.993)	(6.952)	(40)	—
Future / NDF - Non Deliverable Forward	7.853	129	107	(2.040)	(2.010)	(30)	(1)
Future / Ativos Financiados	6.196	6.490	1.961	(8.689)	(8.741)	65	(5)
Total	19.283	6.640	2.068	(17.429)	(17.404)	(24)	(5)
				31/12/2023			
Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Valor Contábil (1) Ativos	Valor Contábil (1) Passivos	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge	Variação no Valor Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Ineficácia do Hedge Reconhecida no Resultado	Montante Reclassificado da Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado
Risco Cambial							
Future	2.159	10	—	(5.636)	(5.596)	(42)	126
Future / NDF - Non Deliverable Forward	12.839	120	57	(4.051)	(4.733)	(218)	(104)
Future / Ativos Financiados	4.569	5.525	256	(1.621)	(1.607)	36	—
Total	19.208	5.655	407	(11.308)	(11.936)	(224)	22

(1) Valores registrados na rubrica Derivativos.

c) Hedge de Valor Justo

As estratégias de *hedge* de valor justo do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em proteger a exposição à variação no valor justo, em montantes e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica o *hedge* de valor justo como segue:

Risco de Taxa de Juros e Risco Cambial:

• Proteger o risco de variação de valor justo de reconhecimento e pagamento de juros resultante das variações no valor justo das taxas variáveis e taxas de câmbio fixas atreladas, através da contratação de contratos de Swap e Futuros.

A seguir são apresentados os efeitos da contabilização de cobertura sobre a posição financeira e desempenho do ITAÚ UNIBANCO HOLDING:

Estratégias	Objetos de Hedge: Valor Contábil (1) Ativos	Objetos de Hedge: Valor Contábil (1) Passivos	Objetos de Hedge: Valor Justo Ativos	Objetos de Hedge: Valor Justo Passivos	Objetos de Hedge: Variação no Valor Justo Reconhecida no Resultado	Instrumentos de Hedge: Valor Nominal	Instrumentos de Hedge: Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficácia do Hedge
			31/12/2024				
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Operações de Crédito	37.116	—	37.422	—	307	37.110	(306)
Hedge de Captações	—	25.287	—	25.086	199	25.287	(199)
Hedge de Títulos	36.527	—	36.313	—	(214)	36.542	214
Risco Cambial							
Hedge de Competências Futuras	—	98	—	112	(22)	297	22
Total	73.643	25.377	73.736	25.200	270	101.443	(267)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20965294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

	31/12/2023							
	Objetos de Hedge				Instrumentos de Hedge			
	Valor Contábil (1)		Valor Justo		Variação no Valor Justo Reconhecida no Resultado	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Ineficiência do Hedge	
Estratégias	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos				
Risco de Taxa de Juros								
Hedge de Operações de Crédito	12.592	--	12.597	--	5	12.598		(5)
Hedge de Captações	--	16.304	--	16.185	119	16.304		(120)
Hedge de Títulos	25.179	--	25.346	--	207	25.185		(187)
Risco Cambial								
Hedge de Compromissadas Pármes	--	265	--	269	(4)	265		4
Total	37.771	16.569	37.943	16.454	327	54.263		(314)

1) Valores registrados na rubrica de Depósitos, Títulos e Valores Mobiliários, Relativos de Mercados Interbancários e Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro.
O valor atualizado instrumentos dos ajustes do hedge de valor justo para itens que deixaram de ser protegidos é de R$ (226) (R$ 91 em 31/12/2023), com efeito no resultado de R$ 8 (R$ 38 em 31/12/2023).
Para as estratégias de operações de crédito, a entidade reestabelece a relação de cobertura dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos tinham ao longo do tempo, isso ocorre por se tratar de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas em alçada competente.

	31/12/2024						31/12/2023					
		Valor Contábil (1)		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a				Valor Contábil (1)		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a	
Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Ativos	Passivos	Ineficiência do Hedge	Ineficiência do Hedge Reconhecida no Resultado	Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Ativos	Passivos	Ineficiência do Hedge	Ineficiência do Hedge Reconhecida no Resultado
Risco de Taxa de Juros						Risco de Taxa de Juros					
Swaps	90.201	1.557	737	(328)	8	Swaps	45.430	893	563	(331)	7
Futuros	10845	17	--	39	(1)	Futuros	8.504	42	--	9	2
Risco Cambial						Risco Cambial					
Futuros	297	--	--	22	--	Futuros	265	--	--	4	--
Total	101.443	1.574	737	(267)	8	Total	54.263	956	563	(318)	8

1) Valores registrados na rubrica Derivativos.
A tabela abaixo apresenta para cada estratégia o valor nominal e o ajustes ao valor justo dos instrumentos de hedge e valor contábil do objeto hedge:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge
	Valor Nominal	Ajustes ao Valor Justo	Valor Contábil	Valor Nominal	Ajustes ao Valor Justo	Valor Contábil
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	107.677	76	110.405	120.550	53	113.404
Hedge de Transações Previstas Altamente Provaveis	1.437	(11)	1.404	1.323	(8)	1.287
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	19.303	4.972	23.251	19.208	5.248	18.849
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	37.116	333	37.116	12.589	430	12.592
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	10.910	54	10.955	10.265	130	10.448
Hedge de Captações (Valor Justo)	25.287	(204)	25.287	16.304	(298)	16.304
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	10.900	82	10.900	8.187	(376)	8.293
Hedge de Compromissadas Ativos	1.966	(10)	2.420	7.294	--	7.295
Hedge de Compromissadas Ativos	43.261	(123)	46.795	42.570	(43)	41.761
Hedge de Ativos Derivativos em UF	35.694	(159)	38.842	12.704	45	13.664
Hedge de Títulos	38.743	784	38.527	25.105	261	25.179
Hedge de Compromissadas Pármes	297	--	90	265	1	265
Total			5.319			3.693

A tabela abaixo apresenta a abertura por ano do vencimento das estratégias de hedge:

	31/12/2024						
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	67.617	27.835	9.146	1.467	1.174	436	--	107.677
Hedge de Transações Previstas Altamente Provaveis	1.437	--	--	--	--	--	--	1.437
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	19.303	--	--	--	--	--	--	19.303
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	8.227	12.446	6.090	4.234	4.302	1.647	260	37.116
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	7.310	1.148	746	1.272	434	--	--	10.910
Hedge de Captações (Valor Justo)	12.962	3.574	535	1.551	2.910	3.228	422	25.287
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	9.404	936	--	126	415	451	--	10.900
Hedge de Operações Ativos	--	--	--	1.247	719	--	--	1.966
Hedge de Compromissadas Ativos	22.629	15.459	17.816	5.170	2.897	--	--	43.261
Hedge de Ativos Derivativos em UF	16.401	23.093	--	--	--	--	--	39.494
Hedge de Títulos	12.256	8.039	3.741	4.386	2.965	5.251	1.107	38.743
Hedge de Compromissadas Pármes / Valor Justo	297	--	--	--	--	--	--	297
Total	179.263	92.730	38.521	19.026	14.967	11.115	2.209	356.831

	31/12/2023						
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	78.796	17.167	12.556	6.072	1.362	1.207	--	120.550
Hedge de Transações Previstas Altamente Provaveis	1.323	--	--	--	--	--	--	1.323
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	19.208	--	--	--	--	--	--	19.208
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	2.230	2.173	3.114	1.577	2.523	972	--	12.589
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	10.355	5.370	1.280	--	1.256	--	--	18.265
Hedge de Captações (Valor Justo)	4.132	2.870	1.048	532	734	4.979	303	14.304
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	2.298	2.298	--	678	2.833	380	--	8.187
Hedge de Operações Ativos	7.294	--	--	--	--	--	--	7.294
Hedge de Compromissadas Ativos	--	26.813	10.624	11.133	--	--	--	42.570
Hedge de Ativos Derivativos em UF	18.704	--	--	--	--	--	--	18.704
Hedge de Títulos	7.994	5.539	2.714	1.345	3.179	3.655	780	25.105
Hedge de Compromissadas Pármes / Valor Justo	265	--	--	--	--	--	--	265
Total	146.558	55.650	31.336	23.937	13.087	11.793	1.863	342.444

1) Classificado como caixa em instrumentos não renovados frequentemente.

NOTA 8 - ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.
O valor justo e o custo correspondente aos Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	67.954	(3.577)	--	64.377	84.562	(862)	--	83.905
Outros Países	36	--	(36)	--	26	--	(26)	--
Títulos Públicos - América Latina	21.421	56	(7)	21.470	23.715	158	(1)	23.872
Títulos Públicos - Outros Países	13.072	(46)	--	13.026	9.023	(112)	(1)	8.910
Títulos de Empresas	8.941	(1.337)	(214)	7.430	13.252	(771)	(12)	12.502
Ações	1.762	(1.196)	--	566	6.960	(817)	--	6.143
Globais de Produtor Rural	127	(1)	--	126	--	--	--	--
Certificado de Depósito Bancário	82	1	--	83	44	1	(1)	44
Certificado de Recebíveis Imobiliários	60	(3)	--	57	65	2	--	67
Debêntures	1.208	(36)	(172)	1.496	1.027	21	(83)	1.775
Eurobonds e Assemelhados	4.997	(107)	(26)	4.812	4.081	14	(62)	4.267
Letras Financeiras	51	2	--	53	--	--	--	--
Outros	234	5	(4)	235	268	6	(3)	270
Total	111.684	(4.904)	(257)	106.303	131.603	(1.287)	(167)	130.039

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 20d), são: a) Títulos Públicos do Governo Brasileiro R$ 13.071 (R$ 38.288 em 31/12/2023); b) Títulos Públicos - América Latina R$ 3.250 (R$ 2.892 em 31/12/2023) e c) Títulos de Empresas R$ 986 (R$ 966 em 31/12/2023), totalizando R$ 34.007 (R$ 42.149 em 31/12/2023).
O custo e o valor justo dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Circulante	41.133	39.677	69.343	68.643
Sem Vencimento	1.762	566	6.960	6.143
Até um ano	39.361	39.111	62.383	62.500
Não Circulante	70.551	66.626	61.948	61.396
De um a cinco anos	65.121	61.809	56.094	56.060
De cinco a dez anos	11.201	10.803	14.518	14.368
Após dez anos	10.019	7.814	10.445	9.920
Total	111.464	106.303	131.493	130.039

Os Instrumentos Patrimoniais que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adotou a opção de designar em Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, devido às particularidades de determinado mercado, são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo
Circulante								
Sem vencimento								
Ações	1.762	(1.196)	--	566	6.960	(817)	--	6.143
Total	1.762	(1.196)	--	566	6.960	(817)	--	6.143

No período, não houve reconhecimento de dividendos (R$ 275 de 01/01 a 31/12/2023) e houve reclassificações no Patrimônio Líquido no montante de R$ 150 devido à alienação total das ações da Pirma Holdings em junho de 2024, sendo o valor justo de R$ 150.
A alienação total das ações da XP INC ocorrida ao longo março a setembro de 2024 representa o montante de R$ (657), sendo o valor justo de R$ 4.504. Em 2023 o montante das alienações parciais das ações da XP INC em junho de 2023 e setembro de 2023 eram de R$ (78) sendo o valor justo de R$ 1.121 e R$ 587, respectivamente.
Reconciliação das perdas esperadas para os Demais Ativos Financeiros, segregados por estágios:

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(117)	(41)	(2)	19	55	--	(21)	--	(114)
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	(34)	--	--	--	--	--	--	--	(34)
Outros	(34)	--	--	--	--	--	--	--	(34)
Títulos Públicos - América Latina	(1)	(6)	--	--	--	--	--	--	(7)
Títulos Públicos - Outros Países	(1)	1	--	--	--	--	--	--	--
Títulos de Empresas	(79)	(36)	(2)	19	55	--	(21)	--	(73)
Debêntures	(40)	(43)	--	5	54	--	(13)	--	(42)
Eurobonds e Assemelhados	(30)	8	(2)	3	1	--	(9)	--	(29)
Outros	(2)	(1)	--	--	--	--	--	--	(3)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - o Estadão RI.
Seus autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.valuefy.com/pdfs/relatorios/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20965294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(34)	(93)	(41)	55	21	--	(55)	--	(127)
Títulos de Empresas	(24)	(83)	(41)	55	21	--	(55)	--	(127)
Certificado de Depósito Bancário	(1)	1	--	--	--	--	--	--	--
Debêntures	(13)	(80)	(24)	49	15	--	(54)	--	(113)
Eurobonds e Assemelhados	(10)	--	(17)	6	6	--	(1)	--	(16)

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(26)	(14)	--	26	--	--	--	--	(14)
Títulos de Empresas	(26)	(14)	--	26	--	--	--	--	(14)
Debêntures	(26)	(14)	--	26	--	--	--	--	(14)

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(114)	(44)	(5)	17	28	8	(12)	--	(117)
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	(36)	--	--	--	--	--	--	--	(36)
Outros	(36)	--	--	--	--	--	--	--	(36)
Títulos Públicos - América Latina	(1)	(2)	--	--	7	--	(5)	--	(1)
Títulos Públicos - Outros Países	--	(1)	--	--	--	--	--	--	(1)
Títulos de Empresas	(77)	(41)	(5)	17	21	8	(12)	--	(79)
Cédula do Produtor Rural	(1)	--	--	1	--	--	--	--	--
Certificado de Depósito Bancário	--	(12)	(1)	5	--	8	--	--	(1)
Debêntures	(45)	(17)	(2)	4	14	--	(14)	--	(40)
Eurobonds e Assemelhados	(27)	(12)	(2)	6	17	--	(12)	--	(30)
Outros	(4)	--	--	1	--	--	--	--	(3)

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	--	(29)	(8)	6	17	26	(28)	--	(24)
Títulos Públicos - América Latina	--	--	--	--	5	--	(7)	--	--
Títulos de Empresas	--	(29)	(8)	3	12	26	(21)	--	(24)
Certificado de Depósito Bancário	--	(1)	--	--	--	--	--	--	(1)
Debêntures	--	(23)	--	--	--	26	(14)	--	(12)
Eurobonds e Assemelhados	--	--	(8)	2	12	--	(12)	--	(10)

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	--	--	--	8	--	--	(8)	(26)	(26)
Títulos de Empresas	--	--	--	8	--	--	(8)	(26)	(26)
Certificado de Depósito Bancário	--	--	--	8	--	--	(8)	--	--
Debêntures	--	--	--	--	--	--	--	(19)	(19)

NOTA 9 - ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.
Os Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	131.824	(16)	131.808	96.990	(33)	96.957
Títulos Públicos - América Latina	31.738	(9)	31.729	27.878	(9)	27.869
Títulos Públicos - Outros Países	25.126	(3)	25.123	22.712	(4)	22.708
Títulos de Empresas	168.827	(3.622)	165.205	115.167	(814)	114.353
Cédula do Produtor Rural	60.258	(416)	59.842	36.146	(190)	37.956
Certificado de Depósito Bancário	20	--	20	19	--	19
Certificado de Recebíveis Imobiliários	5.827	(9)	5.818	5.811	(7)	5.804
Debêntures	77.244	(3.101)	74.243	57.289	(586)	56.613
Eurobonds e Assemelhados	5.102	(9)	5.093	516	--	516
Letras Financeiras	212	--	212	1.575	(2)	1.573
Notas Promissórias e Comerciais	16.312	(52)	16.260	10.255	(23)	10.232
Outros	7.622	(50)	7.562	1.546	(106)	1.440
Total	327.517	(3.655)	323.862	260.743	(854)	259.889

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 20d), são: a) Títulos Públicos do Governo Brasileiro R$ 39.289 (R$ 16.738 em 31/12/2023) e b) Títulos Públicos - América Latina R$ 969 (R$ 0 em 31/12/2023) e Títulos de Empresas R$ 29.964 (R$ 25.114 em 31/12/2023), totalizando R$ 70.222 (R$ 36.852 em 31/12/2023).
O custo amortizado dos Ativos Financeiros - Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo Amortizado	Custo Amortizado Líquido	Custo Amortizado	Custo Amortizado Líquido
Circulante	99.213	98.582	82.129	81.745
Até um ano	90.213	89.582	82.129	81.745
Não Circulante	237.294	235.270	178.623	178.144
De um a cinco anos	165.759	164.232	132.565	131.910
De cinco a dez anos	60.289	59.694	42.062	42.021
Após dez anos	11.246	11.244	4.196	4.213
Total	327.507	323.852	260.743	259.889

Reconciliação das perdas esperadas para os Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários, segregadas por estágios:

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(163)	(244)	(317)	76	449	149	(164)	(88)	(324)
Títulos Públicos - América Latina	(23)	7	--	--	--	--	--	--	(16)
Títulos Públicos - América Latina	(9)	10	(20)	10	--	--	--	--	(9)
Títulos Públicos - Outros Países	(4)	(4)	--	6	--	--	--	--	(3)
Títulos de Empresas	(147)	(257)	(297)	61	449	149	(164)	(88)	(294)
Cédula do Produtor Rural	(50)	(65)	(178)	15	90	149	(57)	(45)	(150)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(7)	2	(2)	5	3	--	(5)	--	(3)
Debêntures	(53)	(229)	(52)	22	312	--	(90)	--	(59)
Eurobonds e Assemelhados	--	(2)	(7)	--	--	--	--	--	(9)
Notas Promissórias e Comerciais	(23)	1	(24)	8	30	--	(11)	--	(19)
Outros	(15)	36	(52)	11	14	--	(13)	(43)	(54)

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(122)	2	(264)	139	166	416	(469)	(13)	(125)
Títulos de Empresas	(122)	2	(264)	139	166	416	(469)	(13)	(125)
Cédula do Produtor Rural	(93)	(48)	(64)	7	57	62	(90)	(13)	(78)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	--	30	(35)	--	5	--	(2)	(1)	(3)
Debêntures	(105)	23	(168)	116	80	354	(312)	--	(24)
Letras Financeiras	(2)	--	--	2	--	--	--	--	--
Notas Promissórias e Comerciais	--	--	(4)	10	11	--	(28)	--	(13)
Outros	(5)	(3)	(11)	4	13	--	(14)	--	(16)

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(569)	(34)	(2.636)	699	88	13	(169)	(416)	(3.024)
Títulos de Empresas	(569)	(34)	(2.654)	699	88	13	(169)	(416)	(3.042)
Cédula do Produtor Rural	(120)	12	(53)	146	45	12	(169)	(82)	(188)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	--	(1)	--	--	--	--	--	--	(1)
Debêntures	(420)	(2)	(2.601)	552	--	--	--	(334)	(3.010)
Outros	(29)	(44)	--	1	43	1	--	--	(28)

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(200)	62	(328)	68	120	173	(84)	(52)	(181)
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	(30)	2	--	--	--	--	--	--	(28)
Títulos Públicos - América Latina	(7)	8	(12)	3	--	--	--	--	(9)
Títulos Públicos - Outros Países	(4)	1	(2)	--	--	--	--	--	(4)
Títulos de Empresas	(167)	46	(314)	65	120	173	(84)	(52)	(167)
Cédula do Produtor Rural	(105)	120	(131)	20	46	38	(22)	(52)	(105)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(8)	(4)	(8)	7	--	--	--	--	(7)
Debêntures	(46)	(76)	(166)	28	74	135	(62)	--	(52)
Eurobonds e Assemelhados	--	(1)	--	1	--	--	--	--	--
Notas Promissórias e Comerciais	(13)	1	(9)	4	2	--	(9)	--	(23)
Outros	(1)	--	(4)	--	--	--	--	--	(5)

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(114)	(221)	(48)	16	30	347	(128)	(13)	(131)
Títulos de Empresas	(114)	(221)	(45)	16	30	347	(128)	(13)	(122)
Cédula do Produtor Rural	(24)	(46)	(20)	7	22	118	(98)	(13)	(54)
Debêntures	(90)	(6)	(10)	9	8	62	(74)	--	(101)
Letras Financeiras	--	--	(2)	--	--	--	--	--	(2)
Notas Promissórias e Comerciais	--	(168)	(8)	--	1	170	(2)	--	(7)
Outros	(4)	(1)	--	--	--	--	--	--	(5)

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(1.716)	(464)	(51)	2.035	32	13	(173)	(247)	(569)
Títulos de Empresas	(1.716)	(344)	(51)	2.035	32	13	(173)	(247)	(569)
Cédula do Produtor Rural	(11)	--	(51)	29	32	13	(38)	(115)	(123)
Debêntures	(1.705)	(344)	(28)	1.837	--	--	(135)	(42)	(417)
Notas Promissórias e Comerciais	--	--	--	(73)	--	--	--	(170)	--

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - o Estadão RI.
Seus autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.valuefy.com/pdfs/relatorios/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022
PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

NOTA 05 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro por tipo, setor do devedor, vencimento e concentração.

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, por tipo	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas Físicas	**445.574**	**416.614**
Cartão de Crédito	143.049	134.317
Crédito Pessoal	66.194	60.902
Crédito Consignado	74.524	73.472
Veículos	36.617	33.326
Crédito Imobiliário	125.261	112.511
Grandes Empresas	**589.648**	**536.485**
Micro / Pequenas e Médias Empresas	**194.192**	**169.119**
Unidades Externas América Latina	**224.667**	**186.409**
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	**1.454.082**	**1.308.627**
Provisão para Perda Esperada	(49.924)	(50.903)
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, líquido de Perda de Crédito Esperada	**976.469**	**859.727**

Por vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Vencidas a partir de 1 dia	28.486	27.531
A vencer até 3 meses	273.729	241.247
A vencer de 3 a 12 meses	262.760	236.555
A vencer acima de um ano	460.256	405.257
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	**1.025.440**	**910.590**

Por Concentração	31/12/2024	31/12/2023
Maior Devedor	6.084	5.276
10 Maiores Devedores	46.264	36.457
20 Maiores Devedores	66.407	54.100
50 Maiores Devedores	106.980	87.446
100 Maiores Devedores	148.749	121.866

A Perda Esperada contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras Prestadas R$ 9986 (R$ 8867) em 31/12/2023) e Compromissos de Empréstimos R$ 3.040 (R$ 4.311) em 31/12/2023).

A composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro por setor do devedor está evidenciada na Nota 32, item I.A.1 - Por Setor de Atividade.

b) Valor Contábil Bruto (Carteira de Crédito)

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	317.335	(53.024)	(1.188)	35.129	243	~	49.245	347.740	
Grandes Empresas	138.916	(856)	(19)	473	61	~	27.457	157.073	
Micro / Pequenas e Médias Empresas	143.422	(11.902)	(1.715)	4.864	179	~	23.022	171.866	
Unidades Externas América Latina	164.201	(8.363)	(304)	3.374	38	~	34.451	193.397	
Total	763.874	(74.727)	(3.227)	43.840	477	~	134.206	870.474	

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	83.579	(35.139)	(14.153)	53.024	3.307	~	(2.156)	66.460
Grandes Empresas	956	(470)	(504)	856	11	~	148	1.015
Micro / Pequenas e Médias Empresas	13.057	(4.304)	(5.413)	11.982	327	~	(5.029)	12.222
Unidades Externas América Latina	12.077	(3.378)	(4.601)	6.883	475	~	568	14.004
Total	89.689	(43.291)	(24.728)	74.727	3.329	~	(4.452)	93.739

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	33.702	(242)	(1.207)	1.188	24.138	(24.138)	6.019	39.460
Grandes Empresas	4.589	(42)	(11)	19	366	(168)	(3.107)	1.852
Micro / Pequenas e Médias Empresas	18.021	(178)	(527)	1.715	5.418	(5.423)	(1.692)	16.334
Unidades Externas América Latina	9.345	(12)	(475)	884	4.601	(1.356)	(898)	11.818
Total	65.337	(477)	(2.220)	3.807	34.524	(31.307)	463	69.464

Controladas dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2023	Write Off (2)	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	410.616	(24.256)	53.114	445.574
Grandes Empresas	135.461	(103)	24.318	159.680
Micro / Pequenas e Médias Empresas	194.118	(5.435)	30.517	194.192
Unidades Externas América Latina	188.402	(1.256)	36.845	224.667
Total	910.598	(31.307)	146.210	1.025.440

(1) Na movimentação das transferências dos operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

(2) Corresponde à exclusão de instrumentos com redução a baixa de operações.

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	305.253	(56.898)	(2.256)	37.260	186	~	33.334	317.335	
Grandes Empresas	133.205	(1.042)	(20)	421	118	~	(1.757)	138.916	
Micro / Pequenas e Médias Empresas	142.621	(14.081)	(1.328)	5.786	422	~	12.002	143.422	
Unidades Externas América Latina	162.546	(6.898)	(903)	4.281	14	~	(15.028)	164.201	
Total	743.332	(82.919)	(4.516)	48.248	740	~	25.551	763.874	

Estágio 2	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	59.639	(37.762)	(14.200)	35.899	1.299	~	(4.237)	83.579
Grandes Empresas	901	(421)	(297)	1.040	13	~	(280)	956
Micro / Pequenas e Médias Empresas	12.299	(5.786)	(5.376)	14.681	682	~	(2.013)	13.057
Unidades Externas América Latina	13.865	(4.281)	(4.222)	6.899	338	~	(2.521)	12.077
Total	86.702	(48.248)	(24.156)	57.519	2.332	~	(9.051)	89.689

Estágio 3	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	33.276	(166)	(1.268)	1.256	14.406	(26.135)	12.333	33.702
Grandes Empresas	5.162	(118)	(13)	21	287	(138)	(632)	4.589
Micro / Pequenas e Médias Empresas	9.876	(422)	(602)	1.539	5.578	(4.930)	(485)	18.021
Unidades Externas América Latina	8.775	(14)	(338)	903	4.232	(2.823)	(1.248)	9.345
Total	59.168	(748)	(2.222)	3.719	24.158	(33.026)	8.662	65.337

Controladas dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2022	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	400.103	(25.133)	41.646	416.616
Grandes Empresas	139.266	(138)	(2.668)	136.461
Micro / Pequenas e Médias Empresas	164.896	(4.920)	9.144	169.118
Unidades Externas América Latina	205.155	(2.835)	(13.628)	188.402
Total	909.420	(33.026)	34.192	910.598

(1) Na movimentação das transferências da operação do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

Modificação de Fluxos de Caixa Contratuais

O custo amortizado dos ativos financeiros classificados nos estágios 2 e 3 que foram em fluxos de caixa contratuais modificados era de R$ 5.468 (R$ 5.691 em 31/12/2023) antes da modificação, e que gerou um efeito no resultado de R$ 23 (R$ 23 de 01/01 a 31/12/2023). Em 31/12/2024, o valor contábil bruto dos ativos financeiros que tiveram seus fluxos de caixa contratuais modificados no período e migraram para o estágio 1 corresponde a R$ 266 (R$ 384 em 31/12/2023).

c) Perda de Crédito Esperada

Reconciliação da perda de crédito esperada para as Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(4.023)	1.131	10	~	(1.809)	(1)	~	(702)	(5.394)
Grandes Empresas	(790)	14	~	~	(18)	(12)	~	114	(692)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.148)	203	20	~	(310)	(33)	~	(48)	(1.316)
Unidades Externas América Latina	(1.282)	223	19	~	(128)	(2)	~	(670)	(1.840)
Total	(7.243)	1.571	49	~	(2.266)	(48)	~	(1.312)	(10.242)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(4.127)	1.089	4.208	(1.131)	(551)	~	(5.048)	(5.662)
Grandes Empresas	(997)	18	63	(14)	(5)	~	(433)	(1.368)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.664)	310	1.410	(283)	(125)	~	(1.184)	(1.536)
Unidades Externas América Latina	(1.407)	129	926	(123)	(124)	~	(997)	(1.626)
Total	(10.195)	1.546	6.607	(1.551)	(811)	~	(8.672)	(10.832)

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(18.003)	2	153	(118)	(4.769)	24.138	(18.258)	(17.753)
Grandes Empresas	(3.213)	13	5	~	(63)	168	3.014	(2.096)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(5.466)	33	120	(24)	(1.410)	5.423	(5.227)	(4.594)
Unidades Externas América Latina	(3.220)	3	124	(19)	(828)	1.356	(1.268)	(3.772)
Total	(29.902)	56	411	(161)	(7.070)	31.307	(21.266)	(28.465)

Controladas dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2023	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(25.051)	24.138	(23.014)	(23.928)
Grandes Empresas	(5.690)	168	3.336	(3.220)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(8.506)	5.423	(4.790)	(7.963)
Unidades Externas América Latina	(6.614)	1.356	(2.956)	(8.052)
Total	(45.863)	31.307	(29.466)	(43.024)

(1) Na movimentação das transferências dos operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

Reconciliação da perda de crédito esperada para as Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	(5.494)	1.111	49	~	(1.381)	(8)	~	720	(4.923)
Grandes Empresas	(682)	10	1	~	(40)	(4)	~	(273)	(790)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.431)	251	22	~	(418)	(110)	~	228	(1.148)
Unidades Externas América Latina	(2.338)	201	21	~	(153)	(2)	~	382	(1.890)
Total	(9.944)	1.573	93	~	(1.994)	(124)	~	1.057	(8.743)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	(5.047)	1.385	4.719	(1.117)	(1.181)	~	(2.259)	(4.129)
Grandes Empresas	(503)	40	46	(14)	(4)	~	(593)	(969)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(2.227)	418	1.212	(251)	(122)	~	(982)	(1.304)
Unidades Externas América Latina	(1.946)	155	651	(201)	(110)	~	(646)	(1.497)
Total	(9.923)	1.996	6.628	(1.579)	(375)	~	(7.230)	(10.185)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - o Estadão RI
Seu autenticador pode ser conferido no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadorai.estadao.com.br/autenticidade/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022
PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

Estágio 3	31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(19.220)	3	128	(48)	(4.718)	25.133	(18.262)	(16.820)
Grandes Empresas	(4.470)	4	4	(1)	(46)	136	(962)	(5.215)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(5.902)	110	133	(22)	(1.312)	4.930	(3.401)	(5.606)
Unidades Externas América Latina	(3.115)	2	110	(21)	(851)	2.822	(2.173)	(3.228)
Total	(32.707)	124	375	(93)	(6.928)	33.024	(25.798)	(31.869)

Controladas dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2023	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(30.281)	25.133	(23.982)	(29.130)
Grandes Empresas	(5.453)	136	(1.273)	(6.590)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(9.258)	4.930	(5.060)	(9.388)
Unidades Externas América Latina	(7.008)	2.822	(2.617)	(6.614)
Total	(51.924)	33.024	(32.932)	(51.832)

(1) Na movimentação das transferências dos operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

O saldo consolidado dos 3 Estágios contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras de R$ 9.986 (R$ 8.867) em 31/12/2023) e Compromissos de Empréstimos de R$ 3.040 (R$ 4.311) em 31/12/2023).

d) Operações de Arrendamento - Arrendador Financeiro

Os arrendamentos financeiros estão compostos por veículos, máquinas, equipamentos e imóveis no Brasil e no Exterior. A análise de vencimento da carteira é apresentada abaixo:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente
Circulante	2.585	(462)	2.042	2.208	(482)	1.726
Até 1 ano	2.565	(462)	2.041	2.209	(482)	1.726
Não Circulante	8.987	(2.687)	6.300	8.090	(2.739)	5.351
De 1 a 2 anos	1.918	(507)	1.411	1.584	(434)	1.150
De 2 a 3 anos	1.481	(352)	1.099	1.228	(410)	822
De 3 a 4 anos	1.024	(309)	715	1.022	(333)	690
De 4 a 5 anos	960	(256)	704	770	(272)	497
Acima de 5 anos	3.604	(1.223)	2.381	3.076	(1.291)	2.192
Total	11.492	(3.149)	8.343	10.098	(3.221)	7.077

As receitas de arrendamentos financeiros são compostas por:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Receita financeira	891	899	901
Pagamentos variáveis	11	2	7
Total	902	901	908

e) Operações de Venda ou Transferência e Aquisições de Ativos Financeiros

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza operações de venda ou transferência de ativos financeiros em que houve a retenção dos riscos de crédito dos ativos financeiros transferidos, por meio de cláusulas de subordinação. Por conta disso, tais créditos permanecem registrados no Balanço Patrimonial e estão representados da seguinte forma:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Ativo		Passivo (1)		Ativo		Passivo (1)	
Natureza da Operação	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Crédito Imobiliário	115	112	111	109	539	540	539	539
Capital de Giro	397	397	397	397	502	502	502	502
Total	512	509	508	506	641	642	641	641

(1) Refere-se Outros Passivos.

De 01/01 a 31/12/2024, as operações de transferência de ativos financeiros sem retenção de riscos e benefícios geraram impacto no resultado de R$ 424 (R$ 219 de 01/01 a 31/12/2023). Saldo de Provisão para Perdas Esperadas.

NOTA 06 - INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E ENTIDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO

a) Investimentos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, individualmente não materiais

	31/12/2024	01/01 a 31/12/2024			
	Investimento	Resultado da Participação	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Total	31/12/2024 Resultado de Participações
Coligadas	8.548	1.169	(6)	1.166	1.166
Entidades Contro ladas em Conjunto	1.524	(122)	9	(113)	545.422
Total	10.074	1.047	4	1.053	166.391

	31/12/2023	01/01 a 31/12/2023			31/12/2023
	Investimento	Resultado da Participações	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Total	Resultado de Participações
Coligadas	7.623	993	21	1.014	736
Entidades Contro ladas em Conjunto	1.448	(73)	~	(73)	(65)
Total	9.293	920	21	941	672

Em 31/12/2024, os saldos de Coligadas incluem participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Provar Ser S.A. (36,45% capital total e 41,62% votante 50,00% capital total e 57,14% votante em 31/12/2023); Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. (42,83% capital total e votante; 42,93% em 31/12/2023); BSF Holding S.A. (40% capital total e votante; 49% em 31/12/2023); Gestora de Inteligência de Crédito S.A (13,27% capital total e 19% votante; 15,21% capital total e 16% votante em 31/12/2023); Rais Redbone S.A. (33% capital total e votante; 28% em 31/12/2023); Kinea Private Equity Investimentos S.A. (60% capital total e 49% votante; 50% capital total e 49% votante em 31/12/2023); Tecnologia Bancária S.A. (20,00% capital total e 26,00% votante; 26,00% capital total e 26,00% votante em 31/12/2023); CIP S.A. (22,49% capital total e votante; 22,84% em 31/12/2023); Pine Holdings LLC (50% capital total e votante; 33% em 31/12/2023); Banthar International S.A (30% capital total e votante; 30% em 31/12/2023); Biomes - Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. (16,67% capital total e votante; 16,67% em 31/12/2023); Bodi Agro Fidelidade e Intermediação S.A. (12,50% capital total e votante; 12,50% em 31/12/2023 e Bilibear S.A. (40% capital total e votante). Em 31/05/2024 houve alienação do investimento da Companhia Uruguaya de Medios de Procesamiento S.A. (31,62% em 31/12/2023).

Em 31/12/2024, os saldos de Entidades Controladas em Conjunto incluem participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Olímpia Prestação e Serviços S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2023); CenerCal Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Elétrica S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2023); TOTVS Techfin S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2023); Avenue Holding Cayman Ltd (33,00% capital total e 34,11% votante; 33% capital total e votante em 31/12/2023) e inclui resultado não decorrente de laços de empresa controladas.

NOTA 07 - OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO - ARRENDATÁRIO

A política contábil sobre operações de arrendamento - arrendatário está apresentada na Nota 2c VII.

Durante o período findo em 31/12/2024, a soma de todos os arrendamentos totalmente de baixo valor e locais relevantes controlados foi de R$ 200, R$ 146 contratos de valor não relevantes.

O total de pagtos de acordo com os arrendamentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, é apresentado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 3 meses	240	273
3 meses a 1 ano	716	706
1 a 5 anos	2.728	2.598
Acima de 5 anos	1.348	1.197
Total do Passivo Financeiro	**5.036**	**4.764**

Valores de arrendamento reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Receitas de Subarrendamentos	14	26	30
Despesas de Depreciação	(710)	(862)	(851)
Despesas de Juros	(501)	(507)	(414)
Despesas de Arrendamentos de Ativos de Baixo Valor	(95)	(104)	(103)
Despesas Variáveis Não Incluídas nos Passivos de Arrendamento	(31)	(27)	(28)
Total	(1.323)	(1.474)	(1.366)

Nos períodos de 01/01 a 31/12/2024, de 01/01 a 31/12/2023 e de 01/01 a 31/12/2022 não houve ajuste de reduções ao valor recuperável.

NOTA 08 - IMOBILIZADO

As políticas contábeis sobre imobilizado e redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros estão apresentadas nas Notas 2c VIII, 2c X.

	31/12/2024			
Imobilizado	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Saldo final
Imóveis		9.726	(5.336)	(246)	4.144
Terrenos		1.997	~	~	1.997
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	7.241	(3.254)	(246)	3.741
Outras Imobilizações		15.745	(12.944)	(68)	2.733
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.524	(2.650)	(17)	857
Direitos de Processamento de Dados	20% a 50%	9.424	(9.991)	(51)	1.382
Outros (1)	10% a 20%	2.797	(1.303)	~	1.427
Total		25.483	(15.679)	(312)	9.193

(1) Outros referem-se às imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

	31/12/2023			
Imobilizado	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Saldo final
Imóveis		9.975	(5.706)	(198)	4.171
Terrenos		2.039	~	~	2.039
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	7.536	(3.706)	(198)	3.132
Outras Imobilizações		15.353	(11.331)	(68)	3.954
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.347	(2.536)	(17)	800
Direitos de Processamento de Dados	20% a 50%	9.230	(7.680)	(51)	1.499
Outros (1)	10% a 20%	2.676	(1.115)	~	1.655
Total		25.428	(15.037)	(266)	9.125

(1) Outros referem-se às imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

Em 31/12/2024 não houve compromissos contratuais para compras de imobilizado (R$ 3 em 31/12/2023).

NOTA 09 - ATIVOS INTANGÍVEIS

As políticas contábeis sobre ágio e ativos intangíveis e redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros estão apresentadas nas Notas 2c IX, 2c X.

	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Ativos Intangíveis			
		Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	Softwares Adquiridos	Softwares Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis (1)	Total
Taxa Anual de Amortização		5%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2022	12.253	2.227	5.177	19.577	7.603	46.838
Aquisições	135	~	412	4.125	862	5.535
Desfusões / Baixas	~	(7)	(5)	(369)	(591)	(972)
Variação Cambial	827	162	302	138	132	1.612
Outros	~	(16)	22	(1)	~	5
Saldo em 31/12/2023	13.217	2.366	5.869	23.588	7.996	53.116
Amortização						
Saldo em 31/12/2022	~	(1.242)	(3.713)	(6.433)	(3.766)	(15.148)
Despesa de Amortização	~	(62)	(496)	(3.004)	(1.276)	(4.836)
Desfusões / Baixas	~	8	4	1	591	602
Variação Cambial	~	(76)	(162)	(88)	(114)	(442)
Outros	~	18	~	~	~	17
Saldo em 31/12/2024	~	(1.374)	(4.367)	(11.587)	(4.565)	(21.823)
Redução ao Valor recuperável						
Saldo em 31/12/2023	~	(644)	(174)	(1.088)	~	(1.331)
Constituição	~	~	~	(227)	(110)	(337)
Variação Cambial	~	(81)	(54)	~	~	(135)
Saldo em 31/12/2024	~	(725)	(174)	(1.326)	(110)	(2.203)
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2024	8.349	259	1.277	10.665	3.321	23.893

(1) Inclui valores pagos para direito de aquisição de linhas de pagamentos, proventos, apresentadores, pontos e similares.

	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Ativos Intangíveis			
		Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	Softwares Adquiridos	Softwares Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis (1)	Total
Taxa Anual de Amortização		5%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2021	12.421	2.366	5.423	16.088	7.624	43.942
Aquisições	223	~	452	3.636	682	5.376
Desfusões / Baixas	~	(266)	(100)	(42)	(398)	(806)
Variação Cambial	(777)	133	(50)	(98)	(178)	(970)
Outros	~	(24)	(542)	(7)	(127)	(577)
Saldo em 31/12/2022	12.253	2.227	5.177	19.577	7.603	46.838
Amortização						
Saldo em 31/12/2021	~	(1.257)	(3.737)	(6.133)	(3.164)	(14.293)
Despesa de Amortização	~	(47)	(431)	(2.295)	(1.270)	(4.043)
Desfusões / Baixas	~	227	58	~	568	854
Variação Cambial	~	(69)	18	56	107	112
Outros	~	4	379	(60)	~	323
Saldo em 31/12/2023	~	(1.242)	(3.713)	(6.433)	(3.766)	(15.148)
Redução ao Valor recuperável						
Saldo em 31/12/2022	~	(644)	(174)	(1.088)	~	(1.906)
Constituição	~	~	~	(265)	~	(265)
Variação Cambial	~	(88)	~	~	~	372
Saldo em 31/12/2023	~	(644)	(174)	(1.088)	~	(1.331)
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2023	7.835	327	1.290	10.066	3.424	23.304

(1) Inclui valores pagos para direito de aquisição de linhas de pagamentos, proventos, apresentadores, pontos e similares.

A Despesa de Amortização do direito de aquisição de linhas de pagamentos e associações, no montante de R$ (1.210) (R$ (1.248) em 31/12/2023), é divulgada na rubrica Despesas Gerais e Administrativas (Nota 25).

O Ágio e os Intangíveis de Incorporação são representados, principalmente, pelo ágio do Banco Itaú Chile no montante de R$ 3.673 (R$ 3.799 em 31/12/2023).

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - o Estadão RI
Seu autenticador pode ser conferido no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadorai.estadao.com.br/autenticidade/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022

PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

NOTA 15 - DEPÓSITOS

	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósitos Remunerados	294.741	326.189	620.930	347.329	478.234	825.563
De Poupança	180.730	–	180.730	174.705	–	174.705
Interfinanceiros	6.456	770	7.226	6.445	3	6.448
A Prazo	107.537	327.019	735.376	166.060	478.531	656.591
Depósitos não Remunerados	131.411	–	131.411	113.548	–	113.548
À Vista	124.920	–	124.920	105.624	–	105.624
Outros Depósitos	6.491	–	6.491	7.914	–	7.914
Total	426.152	326.189	1.654.761	460.877	478.234	831.222

NOTA 16 - PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2e IV.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Notas Estruturadas						
Títulos de Dívida	–	316	316	2	294	296
Total	–	316	316	2	294	296

O efeito de risco de crédito desses instrumentos não é relevante em 31/12/2024 e 31/12/2023.

Os títulos de dívida não possuem valor definido no vencimento, pois variam de acordo com a cotação de mercado e componente de variação cambial respectivamente.

NOTA 17 - CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO E RECURSOS DE MERCADOS INTERBANCÁRIOS E INSTITUCIONAIS

a) Captações no Mercado Aberto

	31/12/2024				31/12/2023			
	Taxa de Juros a.a.	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Carteira Própria		144.870	2	144.872	189.712	7	189.719
Títulos Públicos	11,8% a 12,15%	126.965	–	126.965	126.600	–	126.600
Títulos Privados	48% a 100% do CDI	41.275	–	41.275	30.714	–	30.714
Emissão Própria	10,86% a 13,6%	–	2	2	1	7	8
Exterior	3,4% a 7,9%	1.030	–	1.030	397	–	397
Carteira de Terceiros	11,8% a 12,15%	118.867	–	118.867	127.427	–	127.427
Carteira Livre Movimentação	6,12% a 13,62%	27.896	43.152	101.048	44.256	31.274	75.530
Total		340.633	43.154	388.787	331.495	31.281	362.776

b) Recursos de Mercados Interbancários

	31/12/2024				31/12/2023			
	Taxa de Juros a.a.	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras	6,63% a 15,00%	23.078	46.205	70.283	36.061	43.136	81.197
Letras de Crédito Imobiliário	7% a 13%	36.671	15.241	52.112	26.476	20.479	46.955
Letras de Crédito do Agronegócio	5% a 13,72%	34.923	14.041	48.744	17.037	22.035	39.072
Letras Imobiliárias Garantidas	5,11% a 14%	13.252	31.239	44.491	6.131	53.059	59.190
Financiamentos à Importação e Exportação	0% a 10,28%	102.796	15.125	117.921	81.394	5.350	87.144
Repasses no País	0% a 10%	6.534	11.405	17.940	26.472	13.615	40.087
Total		218.138	134.156	372.294	175.771	157.874	333.645

As captações para financiamento à importação e à exportação representam linhas de crédito disponíveis para os financiamentos de importações e exportações de empresas brasileiras, geralmente denominadas em moeda estrangeira.

c) Recursos de Mercados Institucionais

	31/12/2024				31/12/2023			
	Taxa de Juros a.a.	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Subordinada	IPCA a 100% do CDI	27	45.197	45.224	830	45.841	46.671
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	0,09% a 5,61%	14.166	61.246	75.912	8.442	53.250	62.092
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	5,29% a 15,80%	2.040	14.371	16.411	975	6.247	10.222
Total		17.233	123.314	140.547	11.253	106.338	119.391

O valor justo da Captação por Certificados de Operações Estruturadas é de R$ 21.240 (R$ 11.448 em 31/12/2023).

d) Dívidas Subordinadas, inclusive perpétuas

					Valor Principal (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2024	31/12/2023
Nome do Papel/Moeda										
Letra Financeira Subordinada - BRL					2.146	2019	Perpétua	114% da SELIC	1.294	2.237
					932	2019	Perpétua	SELIC + 1,17% a 1,19%	1.203	1.852
					50	2019	2028	CDI + 0,72%	–	71
					2.201	2019	2028	CDI + 0,75%	–	3.227
					490	2020	2029	CDI + 1,05%	713	633
					106	2020	2030	IPCA + 6,44%	188	151
					1.856	2020	2030	CDI + 2%	2.686	2.190
					5.488	2021	2031	CDI + 2%	8.443	7.468
					1.008	2022	Perpétua	CDI + 2,4%	1.027	1.029
					1.161	2023	2024	102% do CDI	1.198	1.141
					108	2023	2034	CDI + 0,7%	112	107
					122	2023	2034	110,6%	126	121
					700	2023	Perpétua	CDI + 1,9%	712	715
					107	2023	2034	IPCA + 5,49%	114	106
					530	2024	2034	100% do CDI	541	–
					3.100	2024	2034	CDI + 0,65%	3.225	–
					1.000	2024	Perpétua	CDI + 0,9%	1.033	–
					2.630	2024	Perpétua	CDI + 1,1%	2.704	–
					470	2024	2029	102% do CDI	491	–
									35.541	20.256
Euronotes Subordinado - USD					1.250	2017	Perpétua	7,75%	–	6.042
					750	2018	Perpétua	7,96%	4.746	3.709
					750	2019	2029	4,50%	–	3.640
					700	2020	Perpétua	4,63%	4.404	3.441
					561	2021	2031	3,08%	3.080	2.650
									12.230	19.262
Bônus Subordinado - CLP					180.351	2006	2033	3,50% a 4,92%	1.576	1.366
					97.042	2009	2035	4,75%	1.248	1.060
					1.060.298	2010	2032	4,33%	124	109
					1.060.298	2010	2035	3,90% a 3,96%	286	242
					1.060.298	2010	2036	4,48%	1.363	1.152
					1.060.298	2010	2038	3,81%	993	836
					1.060.298	2010	2040	4,15% a 4,29%	762	647
					1.060.298	2010	2042	4,45%	373	315
					57.168	2014	2034	3,80%	488	412
								Total	7.218	6.138
Bônus Subordinado - COP					146.000	2013	2028	IPC + 2%	206	186
					790.192	2014	2024	UF	835	–
								Total	206	1.021
Bônus Subordinado - USD					172	2023	2024	6,90%	32	–
					878	2023	2024	7,18%	5	–
								Total	37	–
Total									48.234	46.677

NOTA 18 - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

a) Outros Ativos

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Financeiros		136.326	129.899
Ao Custo Amortizado		136.763	127.699
Operações com Emissores de Cartões de Crédito		2	2
Depósitos em Garantia - Contingências, Provisões e Obrigações Legais	29d	13.662	13.277
Negociação e Intermediação de Valores		24.152	19.053
Rendas a Receber		6.060	3.784
Operações sem Características de Concessão de Crédito, líquidas de provisão		9.758	10.015
Valores Líquidos a Receber de Reembolso de Processos	29c	358	943
Depósitos em Garantias de Operações de Terceiros Exteriores		40	67
Carteira de Câmbio		2.066	–
Ao Valor Justo por meio do Resultado		1.413	1.251
Outros Ativos Financeiros		1.612	1.351
Não Financeiros		20.964	20.827
Devedores no Exterior		4.524	771
Despesas Antecipadas		8.503	7.714
Devedores no País		4.028	6.029
Ativos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	28e	301	343
Ativos Digitais Criptografados		2.348	–
Direito de Uso de Arrendamento		4.070	3.351
Outros		5.200	5.219
Circulante		144.402	127.184
Não Circulantes		22.987	21.973

b) Outros Passivos

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Financeiros		192.691	182.348
Ao Custo Amortizado		192.407	181.756
Operações com Cartões de Crédito		154.872	156.406
Negociação e Intermediação de Valores		16.426	15.510
Carteira de Câmbio		4	2.334
Obrigações de Arrendamento		3.681	3.302
Outros		18.146	4.216
Ao Valor Justo por meio do Resultado		244	360
Outros Passivos Financeiros		544	580
Não Financeiros		12.259	11.467
Recursos em Trânsito		25.124	15.250
Cobranças e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		388	690
Sociais e Estatutárias		12.467	10.075
Rendas Antecipadas		1.258	1.316
Devedores por Fiador		5.474	5.455
Provisão de Pessoal		2.731	2.386
Provisão para Pagamentos Diversos		2.268	1.865
Obrigações por Convênios Oficiais e Prestação de Serviços de Pagamentos		2.433	2.035
Passivos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	26e	2.561	2.772
Outros		1.611	1.525
Circulante		237.767	212.860
Não Circulante		19.943	11.333

NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As políticas contábeis sobre ações em tesouraria e remuneração de capital estão apresentadas nas Notas 2e XVI, 2e XVII.

a) Capital Social

O capital social está representado por 9.004.135.348 ações escriturais sem valor nominal, sendo 4.858.290.259 ações ordinárias e 4.145.844.989 ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, em eventual alienação de controle, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% inferior por metro de valor pago por ação com direito a voto, bem como direito de bônus de subscrição, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

A composição e a movimentação das classes das ações do capital integralizado no início e no fim do período são demonstradas a seguir:

		31/12/2024			
		Quantidade			
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Valor
Residentes no País	31/12/2023	4.822.277.259	1.298.054.040	6.120.331.299	89.516
Residentes no Exterior	31/12/2023	35.813.000	3.137.406.300	3.173.219.300	31.213
Ações Representadas no Capital Social	31/12/2023	4.858.290.259	4.845.844.989	9.004.135.348	90.729
Ações Representadas no Capital Social	31/12/2024	4.858.290.259	4.845.844.989	9.004.135.348	90.729
Residentes no País	31/12/2024	4.818.480.340	1.335.402.746	6.243.973.086	57.280
Residentes no Exterior	31/12/2024	39.809.919	3.138.352.243	3.168.162.162	32.946
Ações em Tesouraria (1)	31/12/2023	–	436.671	436.671	(11)
Aquisição de Ações em Tesouraria		–	34.000.000	34.000.000	(1.771)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		–	18.435.650	18.435.650	877
Ações em Tesouraria (1)	31/12/2024	–	24.859.883	24.859.883	(905)
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2023	4.858.290.259	4.845.408.318	9.703.698.577	
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2024	4.858.290.259	4.845.454.318	9.003.694.477	

		31/12/2023			
		Quantidade			
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Valor
Residentes no País	31/12/2022	4.827.267.243	1.629.406.142	6.457.365.425	60.660
Residentes no Exterior	31/12/2022	30.823.116	3.216.346.857	3.246.969.973	30.068
Ações Representadas no Capital Social	31/12/2022	4.858.290.259	4.845.844.989	9.004.135.348	90.729
Ações Representadas no Capital Social	31/12/2023	4.858.290.259	4.845.844.989	9.004.135.348	90.729
Residentes no País	31/12/2023	4.822.277.259	1.298.054.040	6.120.331.299	89.516
Residentes no Exterior	31/12/2023	35.813.000	3.137.406.300	3.173.219.300	31.213
Ações em Tesouraria (1)	31/12/2022	–	3.268.888	3.268.888	(71)
Aquisição de Ações em Tesouraria		–	26.000.000	26.000.000	(689)
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		–	(28.832.217)	(28.832.217)	749
Ações em Tesouraria (1)	31/12/2023	–	436.671	436.671	(11)
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2022	4.858.290.259	4.845.406.318	9.703.696.577	
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2023	4.858.290.259	4.845.776.301	9.003.666.660	

(1) Ações de propriedade exclusiva adquiridas, com base em autorização do Conselho de Administração para manutenção em Tesouraria, passível cancelamento ou recolocação no mercado.

(2) Ações representativas do capital social líquidas das ações em tesouraria.

Abaixo, são discriminados o custo das ações adquiridas no período, bem como o custo médio das ações em tesouraria e o seu valor de mercado:

	31/12/2024		31/12/2023	
Custo / Valor de Mercado	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Mínimo	–	31,42	–	25,32
Médio Ponderado	–	32,83	–	26,49
Máximo	–	33,66	–	27,15
Ações em Tesouraria				
Custo Médio	–	33,43	–	25,86
Valor de Mercado no último dia útil de cada base	26,90	26,73	26,84	33,97

b) Dividendos

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos obrigatórios em cada exercício, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. As ações ordinárias e preferenciais participam dos lucros distribuídos em igualdade de condições. Após os dividendos assegurados às ações ordinárias, dividendo igual ao previsto para as ações preferenciais, calculado nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 6.404/76 (RS 8.022 por ação não-cumulativo).

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING entrega mensalmente o dividendo mínimo obrigatório, utilizando a posição acionária do último dia do mês anterior como base de cálculo, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil do mês seguinte no valor de R$ 0,015 por ação.

I - Demonstrativo dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido individual Estatutário	37.318	33.249	26.000
Ajustes			
(-) Reserva Legal - 5% (1)	(1.406)	(1.659)	(1.465)
Base de Cálculo do Dividendo	35.912	31.729	24.218
Dividendos mínimos Obrigatórios - 25%	8.978	7.932	7.063
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos / Provisionados / Destacados	25.724	21.468	8.268
(1) Reserva Legal deve ser constituída obrigatoriamente até o limite de 20% do Capital Social.			

II - Remuneração aos Acionistas

			31/12/2024			
		Valor por ação (R$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Arrecadados			5.726	(1.309)	5.720
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2024		0,0150	1.201	(285)	1.416
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/06/2024		0,2350	2.170	(516)	2.654
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/09/2024		0,2134	2.459	(368)	2.090
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)			5.686	(442)	5.064
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2025		0,0150	146	(34)	167
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 29/08/2024 e serão pagos até 30/04/2025		0,2320	2.673	(400)	2.273
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 28/11/2024 e serão pagos até 30/04/2025		0,2140	2.867	(958)	2.184
Destacados em Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido			15.489	(489)	15.000
Juros sobre o Capital Próprio		0,2134	3.260	(489)	2.771
Dividendos		1,2599	12.229	–	12.229
Total - 01/01 a 31/12/2024			26.904	(2.240)	25.784

			31/12/2023		
		Valor por ação (R$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Arrecadados			6.666	(1.795)	6.571
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2023		0,0150	1.962	(285)	1.817
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 29/06/2023		0,2227	2.567	(382)	2.182
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 29/09/2023		0,2264	2.618	(591)	2.259
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)			5.236	(784)	6.452
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2024		0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 09/08/2023 e serão pagos até 30/04/2024		0,2260	2.619	(390)	2.242
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 24/11/2023 e serão pagos até 30/04/2024		0,2152	2.424	(366)	2.060
Destacados em Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido			11.000	–	11.000
Dividendos		1,1291	11.000	–	11.000
Total - 01/01 a 31/12/2023			23.215	(3.847)	21.468

			31/12/2022		
		Valor por ação (R$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Arrecadados			4.866	(1.295)	4.571
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2022		0,0150	1.962	(285)	1.817
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/06/2022		0,2109	1.804	(510)	2.314
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)			4.036	(741)	6.197
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2023		0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 30/12/2022 e serão pagos até 28/04/2023		0,4113	4.363	(715)	6.050
Total - 01/01 a 31/12/2022			8.840	(1.476)	8.368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.valuestore.com.br/publicacoes

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022

PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

c) Reservas de Capital e de Lucros

	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de Capital	2.782	2.620
Ágio na Subscrição de Ações	284	284
Pagamento Baseado em Ações	2.466	2.312
Reserva Decorrente de Incentivos Fiscais, Alocação de Títulos Patrimoniais e Outras	4	4
Reservas de Lucros (1)	121.428	104.445
Legal (2)	18.146	16.740
Estatutárias (3)	87.780	76.725
Especiais de Lucros (4)	15.499	11.000
Total das Reservas ao Controlador	124.168	107.065

1) Aumentou devido ao Resultado do Exercício e Diminuiu em relação ao Capital Social será distribuído ou capitalizado conforme determinação da próxima Assembleia Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária.

2) Tempo Existência assegurar a integridade do capital social, compensar prejuízos ou aumentar o capital.

3) Tempo Existência principal ou objetivo é Base de remuneração aos acionistas.

4) Referente a Dividendo declarado após 31/12/2024 e 31/12/2023.

As Reservas Estatutárias contemplam RS 854, referente ao lucro líquido remanescente após a distribuição de dividendos e das apropriações para as reservas estatutárias nos registros legal do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

d) Participações à Não Controladores

	Patrimônio Líquido		Resultado		
	31/12/2024	31/12/2023	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Banco Itaú Chile	6.009	6.490	627	598	887
Itaú Colocadora S.A.	21	19	–	–	3
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	706	853	174	147	123
Luizacred S.A. Soc. Cred. Financiamento Investimento	974	326	148	(46)	(56)
Outros	462	903	94	74	72
Total	10.194	8.673	1.043	772	1.029

NOTA 20 - PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A política contábil sobre pagamento baseado em ações está apresentada na Nota 2e XI.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas possuem planos de Pagamentos Baseados em Ações para seus colaboradores e administradores elegíveis, com o objetivo de engajá-los no processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo.

As outorgas destes benefícios ocorrem somente em exercícios em que os lucros são suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório, limitando a diluição até 6,5% da totalidade das ações possuídas pelos acionistas majoritários e minoritários na data da outorga, ao longo de cinco exercícios. A liquidação destes planos é feita mediante entrega de ações ITUB4 mantidas em tesouraria.

As despesas com os planos de pagamento baseado em ações são demonstradas no quadro abaixo:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Programas de Sócios	(350)	(340)	(180)
Plano de Remuneração Variável	(468)	(417)	(418)
Total	(818)	(757)	(598)

a) Programa de Sócios

Este programa permite que colaboradores e administradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING invistam um percentual de seu bônus na aquisição de ações e instrumentos baseados em tais ações que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 e 5 anos, e outras duas investidas em risco, sujeitando-os a variação de cotação do mercado. Após cotribuírem as condições estipuladas anteriormente, pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações, conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O preço de aquisição das ações e dos instrumentos baseados em tais ações é fixado antecipadamente e equivale à média da cotação das ações nos 20 dias anteriores à operação, que é realizada no 7º dia útil anterior à data da efetivação da remuneração.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga, descontado da expectativa de dividendos.

Movimentação do Programa de Sócios

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Quantidade Ponderada	Quantidade	Quantidade Ponderada
Saldo Inicial	62.421.624	46.230.912	74.393.764	42.425.424
Novos	21.366.639	26.020.264	20.948.613	21.728.329
Entregues	(7.991.758)	(9.533.753)	(29.728.651)	(23.969.907)
Cancelados	(1.598.551)	(1.214.999)	(1.192.102)	(952.934)
Saldo Final	74.393.764	42.425.424	62.421.624	46.230.912
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	2,19	2,31		
Valor da Mercado Médio Ponderado (R$)	26,93	21,84		

b) Remuneração Variável

Neste plano, parte da remuneração variável dos administradores é paga em dinheiro e parte em ações pelo prazo de 3 anos. A entrega das ações e/ou de forma diferida, sendo um terço por ano, mediante o cumprimento das condições previstas em regulamento interno. As parcelas diferidas e não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução significativa do lucro recorrente realizado ou resultado negativo do período.

Os outorgados não fazem jus a dividendos nem benefícios conferidos aos detentores de ações, ao negócio ou ativos.

O montante do benefício é definido de acordo com as atividades de cada administrado, que deve atender, no mínimo, os requisitos de desempenho estabelecidos.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Movimentação da Remuneração Variável em Ações

	01/01 a 31/12/2024		01/01 a 31/12/2023	
	Quantidade	Quantidade Ponderada	Quantidade	Quantidade Ponderada
Saldo Inicial	13.494.634	24.230.277	14.232.077	24.230.277
Novos	20.548.613	21.728.329		
Entregues	(29.728.651)	(23.969.907)		
Cancelados	(714.417)	(302.750)	(737.443)	
Saldo Final	43.600.034	43.600.034	13.494.634	24.230.277
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	0,84	0,89		
Valor de Mercado Médio Ponderado (R$)	82,50	25,74		

NOTA 21 - RECEITAS E DESPESAS DE JUROS E SIMILARES E RESULTADO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

a) Receitas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Depósitos no Banco Central do Brasil	12.565	12.224	8.228
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4.436	4.122	3.145
Aplicações no Mercado Aberto	30.171	21.084	29.460
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Outros Resultados Abrangentes	36.927	27.463	20.546
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	12.018	13.126	11.823
Operações de Crédito	134.761	120.462	116.644
Outros Ativos Financeiros	1.390	745	1.112
Total	242.258	223.385	189.162

b) Despesas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Depósitos	(61.668)	(71.508)	(52.338)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(36.262)	(41.624)	(28.398)
Recursos de Mercados Interbancários	(51.809)	(34.543)	(22.678)
Recursos de Mercados Institucionais	(16.285)	(12.797)	(10.865)
Outros	(349)	(336)	(335)
Total	(167.278)	(158.256)	(114.747)

c) Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Título e Valores Mobiliários	12.173	31.299	8.882
Derivativos (1)	19.761	(2.856)	3.477
Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	(3)	479	660
Outros Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	2	1.867	1.800
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	(14)	(1.731)	(1.838)
Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo	75	55	46
Total	32.011	29.113	13.327

(1) Inclui a parcela ineficácia dos Derivativos relacionados ao Hedge Contábil.

Durante o período findo em 31/12/2024, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING reverteu/(reconheceu) R$ (2.891) (RS 1.131 de 01/01 a 31/12/2023) de Perdas Esperadas, sendo RS (60) (RS (53) de 01/01 a 31/12/2023) para Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e RS (2.831) (RS 1.184 de 01/01 a 31/12/2023) para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado.

NOTA 22 - RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS

A política contábil sobre receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias está apresentada na Nota 2r. XVIII.

As principais receitas por produtos para ITAÚ UNIBANCO HOLDING são:

- **Cartões de Crédito e Débito:** referem-se, principalmente, às taxas cobradas pelos emissores de cartão e adquirentes pelo processamento das operações realizadas com cartões, às anuidades debitadas pelas disponibilidades e administração de cartões de crédito e ao aluguel de máquinas da Rede.
- **Serviços de Conta Corrente:** estão substancialmente compostos por tarifas de manutenção de contas correntes, conforme cada pacote de serviços prestados ao cliente, transferências realizadas por meio de TED em pacotes de pessoa jurídica, saques de conta depósito à vista e ordem de pagamento.
- **Administração de Recursos:** referem-se às taxas cobradas pela administração e desempenho de fundos de investimento e administração de carteiras.
- **Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem:** referem-se, principalmente, serviços de estruturação de operações financeiras, colocação de títulos e valores mobiliários e intermediação de operações em bolsas.

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Cartões de Crédito e Débito	28.076	25.177	19.949
Serviços de Conta Corrente	6.379	6.417	7.526
Administração de Recursos	6.339	5.792	5.072
Fundos	4.063	4.295	4.052
Corretoras	1.956	1.397	920

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Operações de Crédito e Garantias Financeiras Prestadas	2.782	2.644	2.504
Operações de Crédito	1.171	1.130	1.165
Garantias Financeiras Prestadas	1.611	1.444	1.154
Receitas de Prêmios de Seguros, Previdência, Capitalização	2.126	2.031	1.871
Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem	4.920	3.596	3.346
Serviços de Custódia	641	652	617
Outras	3.408	3.112	2.782
Total	47.071	45.731	44.564

NOTA 23 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| | 01/01 a 31

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022
PARA RESULTADO *(En milhões de reais, exceto quando indicado)* (Continuação)

	31/12/2022	Realização/ Reversão	Constituição	31/12/2023
Refletido no Resultado	3.511	(3.309)	3.227	3.429
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Mercantil Financeiro	141	(11)	—	130
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Provisões	1.439	(30)	225	1.572
Benefícios Pós-Emprego	12	(17)	15	15
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	42	(42)	416	416
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	1.534	(1.334)	1.450	1.450
Tributação sobre Resultados no Exterior - Ganhos de Capital	734	(11)	16	740
Outros	3.184	(574)	215	2.825
Refletido no Patrimônio Líquido	859	(331)	861	1.389
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	854	(33)	850	1.361
Benefícios Pós-Emprego	5	—	3	8
Total	7.070	(3.631)	3.198	8.237

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos e Passivos estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R$ 34.059 (R$ 53.691 em 31/12/2023) e R$ 603 (R$ 500 em 31/12/2023), respectivamente.

III - A estimativa de realização e o valor presente dos Ativos Fiscais Diferidos e das Obrigações Fiscais Diferidas são:

	Ativos Fiscais Diferidos					Obrigações Fiscais Diferidas		Tributos Diferidos Líquidos	
Ano de realização	Diferenças Temporárias	%	Prejuízo Fiscal e Base Negativa	%	Total	%		%	
2025	12.140	17,9%	404	16,4%	12.544	17,9%	11.208	18,1%	1.336	19,3%
2026	7.872	11,6%	171	6,9%	8.043	11,5%	(313)	2,6%	7.730	13,3%
2027	7.468	11,0%	99	4,0%	7.567	10,8%	(272)	2,3%	7.295	12,5%
2028	7.093	10,5%	100	4,1%	7.193	10,2%	(405)	3,4%	6.788	11,7%
2029	6.758	10,0%	170	6,9%	6.928	9,9%	(801)	7,1%	6.077	10,4%
Acima de 2029	26.406	39,0%	1.525	61,7%	27.931	39,7%	(6.908)	74,5%	19.031	32,8%
Total	67.737	100,0%	2.469	100,0%	70.206	100,0%	(11.359)	100,0%	58.256	100,0%
Valor Presente (1)	53.836		1.806		55.642		(8.021)		46.441	

1) Para o ajuste ao valor presente foi utilizada a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, é recomendável que a realização da realização dos ativos fiscais diferidos apresentada acima não seja tomada como indicativos de lucros líquidos futuros.

IV - Ativos Fiscais diferidos não constabilizados

Em 31/12/2024, os ativos fiscais diferidos não contabilizados correspondem a R$ 88 (R$ 273 em 31/12/2023) e decorrem da avaliação da Administração sobre suas perspectivas de realização no longo prazo.

c) Obrigações Fiscais

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar		4.344	2.370
Obrigações Fiscais Diferidas	24a II	603	500
Outras		6.378	4.672
Total		11.325	9.202
Circulante		8.444	7.915
Não Circulante		2.881	1.287

NOTA 23 - LUCRO POR AÇÃO

a) Lucro por Ação Básico

O lucro básico atribuível aos acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é dividido pelo número médio de ações em circulação no período, excluindo-se as ações em tesouraria.

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	41.362	33.765	29.207
Dividendo Mínimo não Cumulativo sobre as Ações Preferenciais	(100)	(100)	(100)
Lucro Acumulado a ser Distribuído aos Detentores de Ações Ordinárias em um valor por Ação igual ao Dividendo Mínimo Pago/Creditado aos Acionistas Preferenciais	(100)	(100)	(100)
Lucro Acumulado a ser Distribuído, em bases proporcionais aos Detentores de Ações			
Ordinárias	26.701	16.642	14.669
Preferenciais	28.108	16.248	14.325
Total do Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações			
Ordinárias	26.810	16.751	14.774
Preferenciais	28.273	16.354	14.429
Média ponderada das Ações em Circulação			
Ordinárias	4.956.290.359	4.956.290.359	4.956.290.359
Preferenciais	4.811.006.957	4.810.863.862	4.840.703.672
Lucro por Ação Básico - R$			
Ordinárias	4,20	3,28	2,98
Preferenciais	4,20	3,28	2,98

b) Lucro por Ação Diluído

Calculado de forma similar ao lucro por ação básico, no entanto, inclui a conversão de todas as ações preferenciais potencialmente diluíveis no denominador.

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais	28.273	16.354	14.429
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	168	115	90
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	28.442	16.469	14.519
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias	26.810	16.751	14.774
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	(168)	(115)	(90)
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias após efeitos da Diluição	26.642	16.636	14.684
Média Ponderada Ajustada de Ações			
Ordinárias	4.956.290.359	4.956.290.359	4.956.290.359
Preferenciais	4.811.006.957	4.906.263.341	4.990.469.388
Ações Preferenciais Potenciais	4.811.006.957	4.810.863.862	4.840.703.672
Incrementais conforme Planos de Pagamento Baseado em Ações	79.902.956	67.399.479	59.765.426
Lucro por Ação Diluído - R$			
Ordinárias	4,16	3,36	2,96
Preferenciais	4,16	3,36	2,96

Não houve efeito potencial teórico antidilutivo das ações dos Planos de Pagamento Baseado em Ações, em ambos os períodos.

d) Realização do Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

O montante líquido reconhecido no Balanço Patrimonial é limitado pela restrição do ativo e é apurado com base nas contribuições futuras estimadas a serem realizadas pela patrocinadora, de forma que represente o valor máximo de redução nas contribuições a serem efetuadas.

NOTA 24 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A política contábil sobre benefícios pós-emprego está apresentada na Nota 2c XIV.

Os planos de aposentadoria são administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e encontram-se fechados à novas adesões. As entidades possuem estruturas independente e administram os planos conforme as características de seus regulamentos.

Existem três modalidades de planos de aposentadoria:

- **Planos de Benefício Definido (BD):** são planos cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, baseados nos salários, no tempo de serviço dos colaboradores, sendo o custo determinado atuarialmente. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Aposentadoria Complementar; Plano de Aposentadoria Complementar Nível I/Multiplic; Plano de Benefício Definido/ Plano de Benefício BBD; Plano de Benefícios Prebeg; Plano BD UBB PREV; Plano de Benefícios II Plano Básico Saúde II; Plano BD II e Cash Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco administrados pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar (FIU); e Plano de Benefícios Lodenresolvido pela Fundo de Pensão Multipatrocinado (FUNBEP).
- **Planos de Contribuição Definida (CD):** são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo dos investimentos, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Os planos de aposentadoria na modalidade Contribuição Definida possuem fundos previdenciários compostos pela parcela das contribuições dos patrocinadores não incluída no saldo de conta dos participantes por conta da elegibilidade ao benefício, bem como por recursos oriundos dos processos de migração de planos de aposentadoria na modalidade benefício definido. Os fundos são utilizados para aportes e contribuições futuras de certas individuais dos participantes do acordo com as regras do regulamento de respectivo plano de benefícios. Os planos classificados nessa categoria são: Plano Basesaldo CD; Plano de Aposentadoria Individual; Plano de Previdência RESECAD administrados pela FIU.
- **Planos de Contribuição Variável (CV):** nesta modalidade, os benefícios programados apresentam a característica das modalidades de contribuição definida e benefício definido, sendo o benefício determinado atuarialmente com base no saldo dos investimentos acumulados pelo participante na data da aposentadoria. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Previdência Urbanus Futuro Inteligente; Plano Suplementar Itaubank; Plano CV Itaucard; Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco administrados pela FIU e Plano de Benefícios II administrado pelo FUNBEP.

a) Principais Premissas Atuariais

A tabela abaixo demonstra as premissas atuariais de natureza demográficas e financeiras utilizadas para o cálculo da obrigação do benefício definido:

Tipo	Premissa	31/12/2024	31/12/2023
Demográficas	Tábua de Mortalidade	AT-2000 nomizada em 10%	AT-2000 nomizada em 10%
Financeira	Taxa de Desconto (1)	11,39% a.a.	9,56% a.a.
Financeira	Inflação (2)	4,00% a.a.	4,00% a.a.

1) Considera as taxas de juros de Títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com prazos de vencimentos próximos aos prazos das respectivas obrigações, extrapolado com o método exponencial observando na data base de encerramento do balanço, conforme volatilidade do mercado de juros e os melhores estimados.

2) Inflação de longo prazo projetada pelo mercado, conforme encontrada de cada país.

Os planos de aposentadoria patrocinados por entidades no exterior (Banco Itaú (Suisse) S.A., Itaú Colombia S.A. e PROFIN - Promotores y Servicios S.A. de C.V. - são estruturados na modalidade Benefício Definido e adotam premissas atuariais adequadas às massas de participantes e ao contexto econômico de cada país.

b) Sensibilidade Atuarial

As EFPCs patrocinadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são regidades pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela PREVIC, dispõem de Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Os benefícios oferecidos possuem características de longa duração e os principais fatores atrelados ao gerenciamento e mensuração de seus riscos são taxa financeira, taxa de inflação e taxa biométrica.

- **Risco Financeiro** - o passivo atuarial é calculado através uma taxa de desconto, que pode diferir das taxas esperadas nos investimentos. Se o rendimento realizado investimentos dos planos for inferior ao rendimento esperado, isso poderá acarretar um déficit. Para mitigar esse risco, as políticas de investimentos dos planos são definidas pelos comitês para perseguirem objetivos de longo prazo, de forma a garantir os benefícios de longo prazo, os planos detêm uma percentagem significativa de títulos de renda fixa atrelados aos compromissos dos planos, visando minimizar volatilidade e risco de descasamento entre ativos e passivos. Adicionalmente, são realizados testes de aderência nas premissas financeiras para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.
- **Risco de Inflação** - grande parte das obrigações estão vinculadas a índices de inflação, tornando o passivo atuarial sensível à alta dos índices. Para mitigar esse risco, são utilizados os mesmos estratégias de mitigação dos riscos financeiros.
- **Risco Biométrico** - planos que possuem alguma obrigação atrelada atualmente estão expostos ao risco biométrico. Caso as tábuas de mortalidade utilizadas não se mostrem aderentes à massa de participantes dos planos, é possível o surgimento de déficit ou superávit na avaliação atuarial. Para mitigar esse risco, são realizados testes de aderência das premissas biométricas para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.

Para efeito de registro no balanço dos EFPCs que os administram, o passivo atuarial dos planos tem sido descontado através de suas correntes de ativos e fluxos de receitas e despesas, conforme estudo elaborado por consultoria atuarial independente. O método atuarial utilizado é o método agregado, pelo qual o custeio de plano é definido pela diferença entre o seu patrimônio de cobertura e o valor atual de suas obrigações futuras, observando a metodologia estabelecida na respectiva nota técnica atuarial.

Quando verificado, ao final do período de cobertura acima dos limites definidos legalmente, os realizados excedentes de tábua com a patrocinadora conforme políticas de custeamento, os quais definam as contribuições futuras do plano, sendo definido um plano de equacionamento para tal déficit, respeitando as garantias estipuladas pela legislação vigente. Os planos que se encontram nesta situação são estruturados através de contribuições extraordinárias que sensibilizam os valores de contribuições futuras.

c) Gestão dos Ativos

A gestão dos recursos tem como objetivo o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações com pagamento de benefícios, por meio da maximização dos retornos atuariais frente do desconto mais índice de maiores dos benefícios, definido nos requisitos dos benefícios, definido nos requisitos dos planos. A seguir quadro com a alocação dos ativos por categoria, segmentado em Cotados em Mercado Ativo e Não Cotados em Mercado Ativo:

	Valor Justo		% da Alocação	
Categorias	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de Renda Fixa	36.733	33.343	96,3%	96,2%
Cotados em Mercado Ativo	20.117	21.295	91,6%	91,4%
Não Cotados em Mercado Ativo	616	650	2,9%	2,8%
Títulos de Renda Variável	9	648	—	2,7%
Cotados em Mercado Ativo	4	630	—	2,7%
Não Cotados em Mercado Ativo	5	18	—	—
Investimentos Imobiliários	126	123	0,6%	0,5%
Não Cotados em Mercado Ativo	126	126	0,6%	0,5%
Imóveis	546	544	2,3%	2,3%
Empréstimos e Participações	83	79	0,4%	0,3%
Total	21.480	23.734	100,0%	100,0%

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, de sua principal controladora ITAÚSA e de controladas desta, com um valor justo de R$ 1 (R$ 1 em 31/12/2023), e imóveis alugados a empresas do conglomerado, com um valor justo de R$ 672 (R$ 666 em 31/12/2023).

d) Outros Benefícios Pós-Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas não possuem obrigações adicionais referentes a benefícios pós-emprego, exceto nos casos decorrentes de compromissos de manutenção assumidos em contratos de aquisições ocorridos ao longo dos anos, bem como aqueles benefícios originados por decisão judicial nas praias e condições estabelecidas, em que há a patrocínio total ou parcial dos custos de saúde para massa específica de ex-colaboradores e seus beneficiários. Seu custeio é determinado atuarialmente de forma a assegurar a manutenção da cobertura. Estes planos estão fechados a novas adesões.

As premissas para a taxa de desconto, inflação, tábuas de mortalidade e rotatividade atuarial são as mesmas utilizadas para os planos de aposentadoria. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utilizou o percentual de 4% a.a. para a inflação médica, considerando adicionalmente, também inflação de 4% a.a.

Particularmente nos outros benefícios pós-emprego, há o risco de inflação médica associado ao crescimento dos custos médicos acima do esperado. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.

		31/12/2024								
		Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós-Emprego	Total
	Nota	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundos Previdenciais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
Valor Início do Período		23.754	(21.398)	(4.130)	(1.946)	348	(60)	312	(774)	(2.408)
Valores Reconhecidos no Resultado [1+2+3+4]		2.226	(2.015)	(307)	(146)	185	(7)	98	(85)	(133)
1 - Custo Serviço Corrente		—	(29)	—	(29)	—	—	—	(85)	(114)
2 - Custo Serviço Passado		—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Juros Líquidos		2.226	(1.986)	(307)	(157)	43	(7)	34	(0)	(130)
4 - Outras Receitas e Despesas (1)		—	—	—	—	64	—	64	—	64
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes [5+6+7]		(2.240)	2.762	290	(188)	(133)	6	(127)	88	(227)
5 - Efeito na Restrição de Ativo		—	—	290	290	—	6	6	—	296
6 - Remensurações		(2.240)	2.790	—	(454)	(133)	—	(133)	88	(499)
Alterações de premissas demográficas		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alterações de premissas financeiras		—	3.197	—	3.197	—	—	—	91	3.288
Experiência dos planos (2)		(1.244)	(407)	—	(1.651)	(133)	—	(133)	(3)	(1.787)
7 - Variação Cambial		4	(20)	—	(16)	—	—	—	—	(16)
Outros [8+9+10]		(1.250)	1.808	—	558	—	—	—	191	749
8 - Recebimento por Destinação de Recursos		—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Benefícios Pagos		(1.808)	1.808	—	—	—	—	—	191	191
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora		558	—	—	558	—	—	—	—	558
Valor Final do Período		21.490	(19.035)	(4.337)	(1.742)	365	(81)	284	(662)	(2.060)
Valor Reconhecido no Ativo	18a				17			284	—	301
Valor Reconhecido no Passivo	18b				(1.759)				(662)	(2.361)

		31/12/2023								
		Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós-Emprego	Total
	Nota	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundos Previdenciais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
Valor Início do Período		21.933	(19.637)	(3.754)	(1.458)	420	(42)	378	(849)	(1.929)
Valores Reconhecidos no Resultado [1+2+3+4]		2.193	(1.960)	(368)	(134)	40	(4)	36	(79)	(176)
1 - Custo Serviço Corrente		—	(29)	—	(29)	—	—	—	(79)	(108)
2 - Custo Serviço Passado		—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Juros Líquidos		2.193	(1.941)	(368)	(116)	40	(4)	36	(0)	(79)
4 - Outras Receitas e Despesas (1)		—	—	—	—	(79)	—	(79)	—	(79)
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes [5+6+7]		1.134	(1.660)	(8)	(537)	12	(34)	(22)	(47)	(616)
5 - Efeito na Restrição de Ativo		—	—	(8)	(8)	—	(34)	(34)	—	(42)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor - Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://investidor.relacoes.com.br/publicacoes

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022
PARA RESULTADO *(En milhões de reais, exceto quando indicado)* (Continuação)

		31/12/2023								
		Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós-Emprego	Total
	Nota	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundos Previdenciais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
6 - Remensurações		1.130	(1.660)	—	(529)	12	—	12	(37)	(554)
Alterações de premissas demográficas		—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alterações de premissas financeiras		—	(1.331)	—	(1.331)	—	—	—	(39)	(1.370)
Experiência dos planos (2)		1.134	(330)	—	802	12	—	12	2	815
7 - Variação Cambial		(3)	118	—	(20)	—	—	—	—	(20)
Outros [8+9+10]		(1.259)	1.701	—	193	—	—	—	189	382
8 - Recebimento por Destinação de Recursos		—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Benefícios Pagos		(1.701)	1.701	—	—	—	—	—	189	189
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora		442	—	—	193	—	—	—	—	193
Valor Final do Período		23.754	(21.398)	(4.130)	(1.946)	348	(60)	312	(774)	(2.408)
Valor Reconhecido no Ativo	18a				20			312	—	332
Valor Reconhecido no Passivo	18b				(1.966)				(774)	(2.772)

1) Corresponde aos valores de utilização de ativos alocados em fundos previdenciais dos planos CD.

2) Corresponde aos remensurações obtidos acima/abaixo do mesmo esperado e contemplam os contribuições realizados pelos participantes.

Os Juros Líquidos correspondem ao valor calculado em 01/01/2024 com base no valor inicial (Ativo Líquido, Passivos Atuariais e Restrição de Ativo), descontando-se o valor projetado dos pagamentos/recebimentos de benefícios/contribuições, multiplicado pela taxa de desconto de 8,56% a.a. (em 01/01/2023 utilizou-se a taxa de desconto de 10,34% a.a.).

A partir de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a patrocinar o Plano de Benefícios II, o montante reconhecido no passivo é de R$ 33, em Outros Resultados Abrangentes é de R$ 8 e em receita/despesa é de R$ 2.

f) Contribuições de Benefício Definido

	Contribuições Estimadas	Contribuições Efetuadas	
	2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Planos de Aposentadoria - FIU	17	70	69
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	94	403	91
Total	111	473	160

1) Incluem contribuições extraordinárias acordadas nos planos de equacionamento de déficit.

g) Perfil e Vencimentos das Obrigações de Benefício Definido

Duration (1)	2025	2026	2027	2028	2029	2030 a 2034
Planos de Aposentadoria - FIU	8,08	1.244	1.192	1.230	1.264	1.298	6.886
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	7,60	716	733	750	767	782	4.066
Outros Benefícios Pós-Emprego	7,29	85	91	72	45	47	258
Total		2.045	2.016	2.052	2.076	2.127	11.229

1) Duration média dos planos atuariais dos planos.

h) Análise de Sensibilidade

Para mensurar o efeito de mudanças nas principais premissas, atualmente são realizados testes de sensibilidade nas obrigações atuariais. A tabela de sensibilidade considera uma visão dos impactos de todas a alteração de premissas poderia afetar o resultado de exercício e o patrimônio líquido na data do balanço. Este tipo de análise contempla o efeito na condição certa dos fluxos, onde se mede a sensibilidade de um aberto quando alterando apenas uma variável de interesse e mantendo inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

	Planos BD e CV		Outros Benefícios Pós-Emprego	
Principais Premissas	Valor Presente da Obrigação	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) (1)	Valor Presente da Obrigação	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) (1)
Taxa de Desconto				
Acréscimo de 0,5 p.p.	(654)	242	(10)	10
Decréscimo de 0,5 p.p.	701	(264)	21	(20)
Tábua de Mortalidade				
Acréscimo de 1%	(319)	77	(9)	9
Decréscimo de 1%	312	(81)	10	(10)
Inflação Médica				
Acréscimo de 1 p.p.	—	—	44	(44)
Decréscimo de 1 p.p.	—	—	(38)	36

1) Efeito líquido de ativo e passivo.

a) Conciliação das Carteiras de Contratos de Seguro e Previdência Privada

I - Seguros

	31/12/2024				31/12/2023			
	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total
Saldo Inicial - 01/01	3.013	1.065	609	5.304	3.248	1.436	697	6.381
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(6.440)	(19)	1.667	(4.792)	(5.798)	(153)	1.468	(4.523)
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	222	(71)	142	127	174	25	35	336
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	7.066	—	(1.651)	5.415	6.421	—	(1.331)	4.090
Saldo Final	3.860	1.050	643	6.303	3.915	1.960	609	6.384

	31/12/2024				31/12/2023			
	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total
Saldo Inicial - 01/01	66	3.215	283	5.304	(145)	4.726	270	4.851
Receitas da Margem Contratual de Seguro	—	(1.134)	—	(1.134)	—	(4.254)	—	(4.254)
Remensurações Atuariais	1.557	(1.191)	(110)	196	1.266	(1.198)	(57)	11
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	1.557	(2.325)	(110)	(4.788)	1.266	(5.732)	(57)	(4.523)
Novos Contratos de Seguros Recebedidos	(6.753)	6.743	17	—	(5.943)	5.921	22	—
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(152)	315	(1)	162	18	299	38	336
Recebimento no Resultado do período	(72)	315	13	252	(28)	290	34	245
Remensurações Outros Resultados Abrangentes	(79)	—	(14)	(93)	77	—	14	91
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	5.415	—	—	5.415	4.890	—	—	4.890
Saldo Final	144	5.028	289	6.303	96	5.219	283	5.304

II - Previdência Privada

	31/12/2024				31/12/2023			
	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total
Saldo Inicial - 01/01	265.126	595	98	265.821	227.943	184	86	228.212
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(30.796)	137	57.919	(1.738)	(24.584)	148	82.827	(1.609)
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	22.752	(16)	113	22.736	25.186	203	6	29.452
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	191.275	—	(57.924)	13.451	92.574	—	(82.821)	9.753
Saldo Final	296.662	716	92	300.470	265.126	595	96	265.821

	31/12/2024				31/12/2023			
	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total
Saldo Inicial - 01/01	245.564	19.804	321	265.821	210.283	17.664	271	228.212
Receitas da Margem Contratual de Seguro	—	(1.699)	—	(1.699)	—	(1.628)	—	(1.628)
Remensurações Atuariais	279	(196)	(22)	161	(1.330)	1.334	16	220
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	279	(2.895)	(22)	(1.538)	(1.330)	(295)	16	(1.408)
Novos Contratos de Seguros Recebedidos	(3.103)	3.087	6	—	(2.529)	2.514	6	—
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	22.729	4	1	22.734	29.486	21	28	29.455
Recebimento no Resultado do período	21.410	6	11	21.427	26.109	21	10	26.140
Remensurações Outros Resultados Abrangentes	(681)	—	(10)	(691)	1.097	—	10	1.115
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	13.051	—	—	13.451	9.733	—	—	9.733
Saldo Final	279.230	20.944	306	300.470	245.564	19.836	321	265.821

Os ativos subjacentes da carteira de contratos de previdência privada com características de participação direta (PGBL e VGBL) são compostos por fundos de investimentos especialmente constituídos, que são em sua maioria consolidados no ITAÚ UNIBANCO HOLDING, não valor justo das cotas é de R$ 297.819 (R$ 253.267 em 31/12/2023).

b) Margem Contratual de Seguro

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING estima que reconhecerá a Margem Contratual de Seguro do resultado conforme prazos e premissas apresentados abaixo:

	31/12/2024			31/12/2023		
Prazo	Seguros	Previdência Privada	Total	Seguros	Previdência Privada	Total
1 ano	2.098	2.096	4.194	1.944	1.736	3.680
2 anos	1.638	2.094	3.732	1.222	1.841	3.063
3 anos	1.198	2.115	3.313	1.011	1.692	2.704
4 anos	880	2.077	2.957	717	1.903	2.620
5 anos	115	1.985	2.100	295	1.806	2.101
Acima de 5 anos	10	10.662	10.672	26	10.713	10.739
Total	5.939	20.944	26.872	5.215	19.836	25.151

Durante o período, o montante reconhecido de receita de contratos de seguro e previdência privada referente aos grupos de contratos mensurados pela abordagem retrospectiva modificada (contratos vigentes na data de transição) é de R$ 2.241 (R$ 2.532 de DVR) e 31/12/2023), sendo o saldo da margem destes contratos correspondente a R$ 17.730 (R$ 19.809 em 31/12/2023).

c) Taxas de desconto

As taxas utilizadas por indexador para descontar os fluxos de caixa dos contratos de seguro e pre stimada privada estão apresentados abaixo:

	31/12/2024				31/12/2023			
Índices	1 ano	2 anos	5 anos	10 anos	1 ano	2 anos	5 anos	10 anos
IGPM	3,41%	5,09%	4,29%	6,01%	5,88%	3,50%	4,91%	5,25%	5,59%	5,85%
IPCA	3,02%	4,03%	3,79%	3,89%	3,86%	3,47%	3,69%	3,89%	5,20%	5,31%
TR	13,07%	11,44%	11,14%	11,24%	12,56%	9,95%	9,10%	9,32%	9,48%	9,45%

d) Desenvolvimento de Sinistros

| Data da Ocorrência | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | Total |
|---|---|---|---|---|---

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

NOTA 25 - VALOR JUSTO

A política contábil sobre valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na Nota 2e IX.

a) Ativos e Passivos Mensurados ao Valor Justo

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	31/12/2024				31/12/2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Contábil / Justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Contábil / Justo
Ativos Financeiros	230.394	139.186	2.156	607.740	233.741	117.036	2.371	643.142
Ao Valor Justo por meio do Resultado	432.079	127.422	1.940	561.437	386.210	114.775	2.118	513.103
Fundos de Investimento	1.280	35.825	--	37.105	225	26.345	--	26.570
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	256.800	2.810	--	261.696	233.539	8.553	--	242.092
Títulos Públicos - América Latina	4.381	--	--	4.381	2.675	--	--	2.675
Títulos Públicos - Outros Países	1.472	--	--	1.472	2.562	--	--	2.562
Títulos de Empresas	66.052	87.177	1.940	155.172	37.809	76.526	2.118	117.453
Ações	7.659	16.115	186	25.960	9.088	17.375	71	26.535
Cédula do Produtor Rural	--	941	--	941	--	4.261	--	4.261
Certificado de Depósito Bancário	--	450	--	450	--	128	--	128
Certificado de Recebíveis Imobiliários	268	1.269	100	1.636	187	1.268	124	1.581
Debêntures	55.942	29.466	1.734	87.142	45.070	29.582	1.893	76.546
Eurobonds e Assemelhados	1.969	23	--	1.991	2.459	--	5	2.464
Letras Financeiras	--	33.071	--	33.071	--	22.548	4	22.552
Notas Promissórias e Comerciais	--	1.216	--	1.216	--	2.582	17	2.602
Outros	231	2.806	--	2.627	196	836	--	1.032
Outros Ativos Financeiros	--	1.612	--	1.612	--	1.251	--	1.251
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	103.319	2.766	216	106.303	127.531	2.255	253	130.039
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	64.277	--	--	64.277	83.672	233	--	83.905
Títulos Públicos - América Latina	21.470	--	--	21.470	23.672	--	--	23.672
Títulos Públicos - Outros Países	13.036	--	--	13.036	9.910	--	--	9.910
Títulos de Empresas	4.446	2.766	216	7.430	10.277	2.022	253	12.552
Ações	509	57	--	566	5.900	50	193	6.143
Cédula do Produtor Rural	--	126	--	126	--	--	--	--
Certificado de Depósito Bancário	--	83	--	83	--	44	--	44
Certificado de Recebíveis Imobiliários	--	57	--	57	--	62	--	62
Debêntures	761	319	214	1.494	1.045	726	57	1.828
Eurobonds e Assemelhados	3.162	1.650	--	4.812	3.061	936	60	4.057
Letras Financeiras	--	93	--	93	--	--	--	--
Outros	14	221	--	235	71	197	--	268
Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	318	--	--	318	--	--	--	--
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	43	--	--	43	--	--	--	--
Títulos Públicos - América Latina	275	--	--	275	--	--	--	--
Ativos Não Financeiros	2.345	--	--	2.345	--	--	--	--
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	--	(662)	--	(662)	--	(656)	--	(656)
Notas Estruturadas	--	(318)	--	(318)	--	(290)	--	(290)
Operações Financeiras	--	(344)	--	(344)	--	(365)	--	(365)

A tabela a seguir apresenta a abertura da hierarquia de valor justo para os Ativos e Passivos de Derivativos.

	31/12/2024				31/12/2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos	--	92.662	322	92.439	6	84.863	263	93.251
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	--	55.106	322	55.428	--	37.721	204	37.957
Contratos de Opções	--	21.129	31	21.179	--	7.712	6	7.718
Contratos a Termo	--	1.721	18	1.739	--	3.255	19	3.274
Derivativos de Crédito	--	632	1	633	--	281	1	282
NDF - Non Deliverable Forward	--	12.207	--	12.207	--	5.378	--	5.378
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	--	1.267	--	1.262	6	636	--	642
Passivos	(67)	(85.171)	(174)	(85.413)	(132)	(51.674)	(369)	(52.475)
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	--	(51.242)	(152)	(51.394)	--	(33.369)	(372)	(33.741)
Contratos de Opções	--	(20.598)	(8)	(20.586)	--	(6.871)	(1)	(6.872)
Contratos a Termo	--	(1.423)	(13)	(1.450)	--	(2.966)	(16)	(2.982)
Derivativos de Crédito	--	(793)	--	(793)	--	(149)	--	(149)
NDF - Non Deliverable Forward	--	(10.761)	--	(10.761)	--	(6.478)	--	(6.478)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(67)	(358)	--	(425)	(132)	(41)	--	(173)

Nos períodos, não existiram transferências materiais entre Nível 1 e Nível 2. Transferências para dentro e fora do nível 3 são apresentadas nas movimentações do Nível 3.

Os ativos e passivos mensurados ao valor justo de forma recorrente foram classificados conforme abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários e outros ativos não financeiros com preços líquidos disponíveis em um mercado ativo e derivativos negociados em bolsa. Neste nível foram classificados a maioria dos títulos do governo brasileiro, títulos públicos da América Latina, títulos públicos de outros países, ações, debêntures com preço publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e outros instrumentos de mercado ativo.

Nível 2: Títulos e valores mobiliários, derivativos e outros que não tem informações de preço disponíveis e são precificados por modelos comercializados no mercado. Os insumos utilizados pelos modelos são capital ativo diretamente ou comercializados a partir de observações de mercado ativos. Neste nível, estão a maior parte dos derivativos negociados em balcão, alguns títulos públicos brasileiros, debêntures e outros títulos privados cuja efetiva determinação do componente de crédito não é considerada relevante.

Nível 3: Títulos e valores mobiliários e derivativos para os quais os insumos para precificação são gerados por modelos estatísticos e matemáticos. Neste nível, estão as debêntures e outros títulos privados que não se enquadram na regra do Nível 2 e derivativos com vencimentos superiores aos últimos vértices observáveis das curvas de descontos.

Governança da Mensuração de Valor Justo Recorrente do Nível 3

As unidades responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócios. Os modelos são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados por comitê específico. Os processos diários de captura, cálculo e divulgação de preços são verificados regularmente com base em testes e critérios formalmente definidos e as informações são armazenadas em uma base de dados histórica única e corporativa.

Os casos mais recorrentes de ativos classificados como Nível 3 estão justificados pelos fatores de desconto utilizados e títulos privados cujo componente de crédito é relevante. Fatores como a curva prefixada de juros em reais e curva de cupom de TR - que consequentemente as suas dependentes - possuem dados com pontos inferiores aos vértices mínimos dos ativos de nível 3(a).

Movimentações de Valor Justo Recorrentes do Nível 3

As tabelas a seguir incluem as movimentações dos valores de Balanço Patrimonial, pois instrumentos financeiros classificados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING no Nível 3 da hierarquia de valor justo. Os instrumentos financeiros derivativos classificados no Nível 3 correspondem basicamente a swaps e opções.

	Valor Justo em 31/12/2023	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado): Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2024	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	2.118	286	--	1.269	(583)	(1.068)	1.040	(994)
Títulos de Empresas	2.118	286	--	1.269	(583)	(1.068)	1.040	(994)
Ações	71	36	--	3	(4)	--	106	(86)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	126	(27)	--	83	(99)	13	100	(78)
Debêntures	1.895	306	--	950	(259)	(1.158)	1.734	(814)
Notas Promissórias	17	--	--	--	--	(17)	--	--
Eurobonds e Assemelhados	5	(41)	--	132	(67)	68	--	--
Letra Financeira	4	--	--	--	(4)	--	--	--
Outros	--	12	--	41	(136)	83	--	--
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	253	12	--	6	(84)	(372)	218	--
Títulos de Empresas	253	12	--	6	(84)	(372)	218	--
Ações	193	--	--	--	--	(193)	--	--
Debêntures	--	7	--	(1)	216	(14)	208	--
Eurobonds e Assemelhados	60	5	--	7	288	(165)	210	--

	Valor Justo em 31/12/2023	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado): Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2024	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
Derivativos - Ativo	263	176	--	235	(216)	(65)	373	279
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	236	164	--	168	(168)	(77)	322	271
Contratos de Opções	6	13	--	67	(47)	(9)	31	(2)
Contratos a Termo	19	(1)	--	--	--	--	18	--
Derivativos de Crédito	1	--	--	--	--	--	1	--
Derivativos - Passivo	(369)	(215)	--	(204)	239	496	(175)	19
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	(372)	(222)	--	(252)	216	489	(152)	6
Contratos de Opções	(1)	17	--	(54)	23	7	(9)	7
Contratos a Termo	(16)	--	--	--	--	--	(15)	--

	Valor Justo em 31/12/2023	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado): Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2024	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	339	(5)	--	829	(300)	1.166	2.119	(1.089)
Títulos de Empresas	339	(5)	--	829	(300)	1.166	2.119	(1.089)
Ações	66	(14)	--	9	(10)	--	71	(100)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	151	(38)	--	2	--	11	126	(44)
Debêntures	94	(36)	--	740	(67)	1.174	1.885	(665)
Cédula do Produtor Rural	7	5	--	2	--	(14)	--	--
Notas Promissórias	--	(1)	--	20	--	--	17	--
Eurobonds e Assemelhados	4	84	--	127	(223)	--	5	--
Letras Financeiras	7	(3)	--	18	(1)	(7)	4	--
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	58	(19)	153	51	(8)	18	353	--
Títulos de Empresas	58	(19)	153	51	(8)	18	353	--
Ações	49	(3)	151	--	--	--	193	--
Certificado de Depósito Bancário	13	(13)	--	--	--	--	--	--
Debêntures	--	--	(1)	35	--	(24)	--	--
Eurobonds e Assemelhados	--	--	3	16	(8)	52	60	--

	Valor Justo em 31/12/2023	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado): Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2024	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
Derivativos - Ativo	671	80	--	127	(104)	(542)	362	244
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	121	108	--	139	(94)	(542)	226	240
Contratos de Opções	34	(22)	--	14	(10)	--	16	3
Contratos a Termo	6	3	--	10	--	--	19	1
Derivativos de Crédito	1	1	--	--	--	--	1	--
Derivativos - Passivo	(568)	(74)	--	(367)	189	452	(369)	273
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	(501)	(70)	--	(368)	176	452	(372)	274
Contratos de Opções	(2)	(3)	--	(9)	13	--	(1)	(1)
Contratos a Termo	(6)	(1)	--	(9)	--	--	(10)	--

Análise de Sensibilidade de Operações Nível 3

O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como Nível 3 é mensurado utilizando técnicas baseadas em estimações com premissas não observáveis e negociados em mercados ativos, estimativas internas e modelos internos.

Os dados não observáveis materiais usados na mensuração a valor justo dos instrumentos classificados como Nível 3 são taxas de juros, preços de ativo objeto e volatilidade. Variações razoáveis em qualquer dessas inputs podem resultar em alterações materiais no valor justo.

A tabela a seguir, demonstra a sensibilidade dessas valores justos em cenários de alterações nas taxas de juros, nos preços de ativos e em cenários que variam choques nos preços e nas volatilidades para ativos não líneares, considerando:

Taxa de Juros: Aplicação de choques de 1, 25 e 50 pontos base (cenários I, II e III respectivamente) nas curvas de juros, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Commodities, Índices e Ações: Aplicação de choques de 3 e 10 pontos percentuais (cenários I e II respectivamente) nos preços de ativos, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Não Líneares

Cenário I: Aplicação de choques de 5 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Cenário II: Aplicação de choques de 10 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Sensibilidade - Operações Nível 3

Grupos de Fatores de Risco de Mercado	Cenários	31/12/2024 Impostos: Resultado	31/12/2024 Impostos: Patrimônio	31/12/2023 Impostos: Resultado	31/12/2023 Impostos: Patrimônio
Taxa de Juros	I	(7,4)	(5,1)	(5,3)	--
	II	(185,8)	(5,1)	(85,2)	(0,8)
	III	(372,2)	(6,2)	(178,9)	(1,8)
Commodities, Índices e Ações	I	(5,7)	--	(13,3)	(9,0)
	II	(11,4)	--	(26,7)	(19,2)
Não Líneares	I	(25,1)	--	(5,1)	--
	II	(45,8)	--	(9,2)	--

Esta publicação é confirmada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: https://webstatic.infobrics.www.br/giu/acervo

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

b) Ativos e Passivos Financeiros não Mensurados ao Valor Justo

A tabela a seguir apresenta o valor contábil e o valor justo estimado dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo de forma recorrente.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Justo
Ativos Financeiros	1.912.804	1.913.873	1.666.225	1.693.026		
Ao Custo Amortizado	1.912.804	1.913.873	1.666.225	1.693.026		
Depósitos no Banco Central do Brasil	100.086	100.086	145.404	145.404		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	66.031	66.031	31.067	31.009		
Aplicações no Mercado Aberto	243.220	243.220	234.321	234.321		
Títulos e Valores Mobiliários	327.867	325.734	260.742	260.427		
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.025.480	1.027.333	910.590	917.717		
Outros Ativos Financeiros	136.713	136.713	127.699	122.698		
(-) Provisão para Perda Esperada	(47.258)	(47.258)	(47.259)	(47.250)		
Passivos Financeiros	2.152.704	2.151.880	1.948.368	1.944.544		
Ao Custo Amortizado	2.146.776	2.150.932	1.944.162	1.944.337		
Depósitos	1.054.741	1.054.743	951.152	951.152		
Captações no Mercado Aberto	388.787	388.787	362.786	362.786		
Recursos de Mercados Interbancários	372.294	372.587	329.645	329.667		
Recursos de Mercados Institucionais	140.647	142.426	119.591	119.778		
Outros Passivos Financeiros	182.407	192.407	181.788	181.788		
Provisão para Perda Esperada	6.928	6.928	6.198	6.198		
Outras Instrumentos Financeiros Derivativos	3.040	3.040	3.311	3.311		
Garantias Financeiras	988	988	887	887		

Os métodos utilizados para estimar o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo de forma não recorrente são:

- **Depósitos no Banco Central do Brasil, Aplicações no Mercado Aberto e Captações no Mercado Aberto** - O valor contábil destes instrumentos se aproxima de seu valor justo.
- **Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Depósitos, Recursos de Mercados Interbancários e Recursos de Mercados Institucionais** - Os fluxos de caixa contratuais foram descontados pelas taxas divulgadas diariamente pela B3 para os prazos de mercado.
- **Títulos e Valores Mobiliários** - Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos financeiros são negociados em cotações e, nesses casos, são precificados por modelos comerciais ou internos. Os insumos utilizados pelos modelos são capital ativo diretamente ou comercializados a partir de observações de mercado ativos. Neste nível, estão a maior parte dos derivativos negociados em balcão, alguns títulos públicos brasileiros, debêntures e outros títulos privados cujo efeito do componente de crédito não é considerado relevante.
- **Carteira de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro** - O valor justo é estimado por grupos de empréstimos com características financeiras e de risco similares utilizando modelos de valorização. O valor justo dos empréstimos de taxa fixa é determinado descontando os fluxos de caixa estimados com a utilização de taxas de juros correntes de empréstimos com características de risco e de prazos similares. O valor justo das operações de crédito e arrendamento mercantil de curto amento é considerado o mesmo de seu valor justo. O valor justo das operações de crédito e arrendamento mercantil de taxa variável, o valor contábil é considerado como próximo de seu valor justo. O valor justo das operações de crédito e arrendamento mercantil de curto mercado é calculado pelo descontos dos pagamentos previstos de principal e de juros até o vencimento

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20965294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)* (Continuação)

01/01 a 31/12/2024

	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS (1)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(46.595)	(31.248)	(2.841)	(72.340)	(13.642)	(86.182)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(41.946)	(16.436)	(1.755)	(60.139)	(17.277)	(77.416)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(4.686)	(2.810)	(746)	(8.242)	388	(7.854)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	—	—	—	—	1.047	1.047
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	21.897	32.885	7.246	60.506	(12.952)	47.554
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.462)	(10.592)	(1.879)	(17.863)	12.435	(5.428)
Participações de Acionistas não Controladores	(491)	(650)	(101)	(1.242)	199	(1.043)
Lucro Líquido	15.124	20.913	5.266	41.400	(318)	41.083
31/12/2024 Ativo Total (*)	1.342.683	1.411.456	348.230	3.066.837	(104.982)	2.956.479
Passivo Total	1.774.730	1.333.954	165.423	3.636.860	(304.689)	3.332.191

(*) Inclui:

Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	3.343	—	6.214	8.557	1.512	10.074
Imobilizado, Líquido	7.490	1.590	—	9.080	113	9.193
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	6.808	9.383	—	16.191	5.806	21.997

(1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

A Margem Financeira inclui receitas e despesas de juros e similares R$ 74.985 (R$ 64.210 em 01/01 a 31/12/2023), resultado de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado R$ 22.011 (R$ 20.145 em 01/01 a 31/12/2023) e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R$ (3.140) (R$ 4.432 de 01/01 a 31/12/2023).

As Despesas Não Decorrentes de Juros referem-se a despesas gerais e administrativas, que incluem despesas de depreciação e amortização de R$ (7.177) (R$ (6.529 de 01/01 a 31/12/2023).

01/01 a 31/12/2023

	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS (1)
Produto Bancário	96.592	54.631	3.272	154.794	(1.837)	154.271
Margem Financeira	70.099	20.940	3.019	94.058	(6.260)	87.712
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	20.016	14.274	309	42.599	3.132	45.731
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	9.480	277	244	10.101	(3.468)	6.633
Outras Receitas	—	—	—	—	4.915	4.915
Custo do Crédito	(32.139)	(4.602)	—	(36.942)	6.487	(30.455)
Sinistros	(1.467)	(22)	—	(1.539)	1.539	—
Margem Operacional	62.969	49.886	3.272	116.342	6.179	124.526
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(43.568)	(28.273)	(1.844)	(67.797)	(17.828)	(84.625)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(39.083)	(17.722)	(1.368)	(58.167)	(17.782)	(75.759)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(4.475)	(2.651)	(504)	(8.630)	(357)	(8.987)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	—	—	—	—	920	920
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	17.409	24.433	1.708	50.155	(10.650)	39.506
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.232)	(5.822)	(501)	(14.109)	8.566	(5.822)
Participações de Acionistas não Controladores	(78)	(655)	(10)	(743)	(29)	(772)
Lucro Líquido	13.099	18.756	2.743	35.618	(2.913)	32.705
31/12/2023 Ativo Total (*)	1.477.189	1.224.153	195.290	2.896.522	(153.622)	2.742.900
Passivo Total	1.616.652	1.158.141	130.795	3.397.347	(163.127)	3.344.050

(*) Inclui:

Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.158	—	5.946	8.102	1.191	9.293
Imobilizado, Líquido	7.333	1.680	—	9.013	112	9.125
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	9.419	8.138	—	17.757	5.607	23.364

(1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

NOTA 3 - PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As operações entre as empresas e fundos de investimentos, incluídas na consolidação (Nota 2c.i), foram eliminadas, e não representam efeitos nas demonstrações consolidadas.

As principais partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

- Controladores: SUPAR; e E. JOHNSTON e ITAÚSA.
- Coligadas e Controladas em Conjunto (nas quais destacam-se Avenue Holding Cayman Ltd.; Banco Investcred Unibanco; Instituição e Cadastro S.A; ISF Holding S.A; Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A; Gávea Private Equity Investimentos S.A.; Olímpia Promoção e Serviços S.A.; Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.; Puravida S.A. e Tecnologia e Serviços S.A.).
- Outras Partes Relacionadas:
- Participações diretas e indiretas da ITAÚSA, destacando-se Aegea Saneamento e Participações S.A.; Águas do Rio 1 SPE S.A.; Águas do Rio 4 SPE S.A.; Alpargatas S.A.; CCR S.A.; Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e Dexco S.A.
- Previdências, destacando-se Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado, entidades fechadas de previdência complementares, que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING, citados exclusivamente para seus colaboradores.
- Associações, destacando-se Associação Cubo Coworking Itaú e Associação Itaú Viver Mais.
- Fundações e Institutos, destacando-se Fundação Susde Itaú; Instituto Itaú Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Unibanco.
- a) Transações com Partes Relacionadas

ITAÚ UNIBANCO HOLDING

	31/12/2024			31/12/2023		
	Controladores	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Controladores	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas
Ativo						
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	—	620	—	620	—	321	—	321
Operações de Crédito	—	141	448	589	—	355	324	679
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos (Posição Ativa e Passiva)	527	373	3.211	4.111	1.207	317	3.096	4.720
Outros Ativos	—	637	54	691	1	357	179	537
Total do Ativo	527	1.771	3.713	6.011	1.208	1.350	3.459	6.117
Passivo								
Depósitos	—	—	(1.159)	(1.159)	(1.280)	—	(92)	(1.306)	(1.398)
Captações no Mercado Aberto	—	(279)	(73)	(352)	—	—	(119)	(71)	(190)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	—	—	(28)	(28)	(129)	—	—	(8)	(137)
Outros Passivos	—	(2)	(13)	(15)	(129)	(8)	(9)	(1.072)	(1.089)
Total do Passivo	—	(281)	(1.273)	(1.554)	(1.538)	(8)	(220)	(2.457)	(2.784)

	01/01 a 31/12/2024				01/01 a 31/12/2023			
ITAÚ UNIBANCO HOLDING	Controladores	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total	Controladores	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total
Demonstração do Resultado								
Receitas	156	93	914	1.161	173	51	962	1.186
Despesas	—	(24)	(462)	(536)	—	(7)	(1.157)	(1.164)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	14	(127)	(539)	(652)	14	(99)	153	(145)
Resultado	170	(58)	(87)	25	187	(55)	(42)	90

As operações com o Pessoal-Chave da Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING apresentam Ativos de R$ 191, Passivos de R$ 17.664 e Resultado de R$ 19 (R$ 185, R$ (7.068) em 31/12/2023 e R$ 162) e R$ 16 de 01/01 a 31/12/2023 e 01/01 a 31/12/2022, respectivamente.

b) Remunerações e Benefícios do Pessoal-Chave da Administração

As remunerações e benefícios atribuídos aos administradores, membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no período correspondem a:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Honorários	(711)	(599)	(603)
Participações no Lucro	(321)	(275)	(255)
Benefícios Pós-Emprego	(10)	(9)	(5)
Plano de Pagamento Baseado em Ações	(228)	(178)	(142)
Total	(1.271)	(1.148)	(1.005)

Os valores totais referentes a planos de pagamento baseado em ações, despesas de pessoal e benefícios pós-emprego, encontram-se detalhados nas Notas 25, 23-a 26, respectivamente.

NOTA 32 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

a) Governança Corporativa

Assumir e gerenciar riscos é uma das atividades do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e, para isso, a instituição deve ter bem estabelecidos os objetivos para a gestão de riscos. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a instituição e a cultura de riscos orienta as atitudes necessárias para garanti-los. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING investe em processos robustos de gerenciamento de riscos e capital que são a base das decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade dos negócios e para maximizar a criação de valor para o acionista.

Dentre os processos para o adequado gerenciamento de riscos e capital, destacam-se a Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês *Risk Appetite Statement*) e a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, de programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a Diretoria, previsto e NACIN, de diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Estes processos estão afetados às diretrizes do Conselho de Administração e dos Executivos que, por meio de órgãos colegiados, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gerenciar de riscos. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que fortalecem os fundamentos de gerenciamento de riscos, do apetite de riscos e as diretrizes para a forma de atuação dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no dia a dia para a tomada de decisão são:

- **Sustentabilidade e satisfação de clientes:** a visão do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por isso, preza por se ter gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do negócio. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING preocupa-se em fazer negócios que sejam bons para o cliente e para a instituição.
- **Cultura de risco:** a cultura de risco da instituição é saber de políticas, procedimentos e processos, e ter a efetiva e responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores, para isso fazem a sua parte, no momento certo e de maneira correta, respeitando a forma ética de fazer negócios. Está pautada em quatro princípios e temas a consciência de riscos, o discutido e a ação sobre os riscos da instituição e a incumbência de todos pela gestão de risco, ou seja incentivam que o risco seja entendido e discutido abertamente, fortalecido de acordo com níveis determinados pelo apetite de risco, e para que cada colaborador, independentemente de sua posição, área ou função, também assuma a responsabilidade pela gestão dos riscos de sua negócio.
- **Apreçamento de risco:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atua e assume riscos em negócios que conhece e entende, e orça os que não conhece ou que os seus limites por exemplo com concentração, mediante cuidadosamente a relação de risco e retorno.
- **Diversificação:** a instituição tem bom apetite por volatilidade nos resultados e por isso atua em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios.
- **Resiliência operacional:** o ITAÚ UNIBANCO HOLDING quer ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável, de forma a oferecer um serviço de alta qualidade.
- **Ética e respeito à regulação:** para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING ética e inegociável, por isso, a instituição promove um ambiente institucional íntegro, atendendo os relacionamentos e cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, visando pela reputação da instituição.

O Conselho de Administração é o órgão principal responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e capital. Por sua vez, o Comitê de Gestão de Riscos e Capital (GGRC) é responsável por apoiar o CA no estabelecimento das alçadas relacionadas à gestão de riscos e de capital. Já no nível executivo, são estabelecidas várias colegiados, que exercem responsabilidade delegadas na gestão de riscos e capital, previstados pelo Chief Executive Officer (CEO) do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que são responsáveis pela gestão de riscos e capital e pelas decisões não anteriormente no âmbito do CGRC.

Para dar suporte a esta estrutura, a Área de Riscos possui diretorias especializadas que tem o objetivo de assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos e o capital da instituição sejam adequadamente identificados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil e no exterior e em linha com as melhores práticas de mercado, incluindo governança de identificação de riscos emergentes, que são aqueles com impacto a médio e longo prazo potencialmente material sobre os negócios.

As responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos no ITAÚ UNIBANCO HOLDING estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa, a saber:

- 1ª linha de defesa: áreas de negócios e áreas corporativas de suporte realizam a gestão dos riscos por elas originados através da identificação, avaliação, controle e reporte dos mesmos.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor: Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://endereco-relativo-nem-longo-exemplo

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)* (Continuação)

- 2ª linha de defesa: áreas de riscos, uma unidade independente que realiza o controle dos riscos de forma centralizada assegurando que os riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING sejam administrados e estejam apoiados nos princípios de governança dos riscos (apetite de riscos, políticas, procedimentos estabelecidos e disseminação da cultura de riscos nos negócios). Assim, o controle centralizado provê ao CA e aos executivos uma visão global das exposições do ITAÚ UNIBANCO HOLDING de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.
- 3ª linha de defesa: auditoria interna, que está ligada ao Conselho de Administração e promove a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza sistemas automatizados e robustos para identificação e mensuração dos seguintes riscos, dentre outros para mensuração de riscos, segundo as determinações e modelos regulatórios vigentes. Também coordena as ações para verificação da aderência aos requisitos qualitativos e quantitativos estabelecidos pelos reguladores para observação do capital mínimo exigido e monitoramento dos riscos.

Através Estabelecer as valores e alcançar o comportamento dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING com as diretrizes estabelecidas para gestão de risco, a instituição adota diversas iniciativas para disseminar e fortalecer uma cultura de risco baseada em quatro princípios a tomada consciente de riscos, o discussão e a ação sobre os riscos da instituição e a responsabilidade de todos pela gestão de risco. Estes princípios estimulam as pessoas a discutirem os riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING auxiliando os colaboradores a entenderem, identificar, fortalecer e mitigar os riscos de maneira consistente.

b) Gerenciamento de Risco

Apetite de Risco

O Apetite de Risco articula o conjunto de diretrizes do Conselho de Administração (CA) sobre estratégia e alocação de risco, definindo a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a organização e considerando a capacidade de gerenciamento de forma efetiva e prudente, os objetivos estratégicos, as condições de competitividade e o ambiente regulatório.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui uma política de apetite de risco, estabelecida e aprovada pelo CA, que direciona a sua estratégia de negócios. O apetite de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é fundamentado na seguinte declaração do Conselho de Administração:

Somos um banco privado, presente em países selecionados na América Latina, focados em nossa cultura de risco, mantemos compromisso público ético e de comportamento regulatório, buscando resultados elevados e consistentes, com baixa volatilidade, mediante o relacionamento próximo e duradouro com nossos clientes, capturando potenciais de receita e adequada utilização de capital"

A partir desta declaração, foram definidas seis dimensões, cada uma delas compostas por um conjunto de métricas associadas aos nossos objetivos estratégicos, combinando formas complementares de mensuração e buscando uma visão abrangente das nossas exposições:

- Capitalização estabelecer que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING deve ter capital suficiente para se proteger de uma grave recessão ou de um evento de extrema severidade de natureza financeira ou não financeira, mantendo níveis de capital em condições de atender, ao mesmo tempo, ao atendimento dos índices de capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em situação normal e em estresse e ao montante de remissão do direito de dividendos.
- Liquidez estabelecer que a liquidez do ITAÚ UNIBANCO HOLDING deverá suportar longos períodos de estresse, é monitorada através do acompanhamento dos indicadores de liquidez.
- Composição de Resultados que os negócios sejam focados principalmente na América Latina, onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem uma grande diversificação de clientes e produtos, com bases sólidas por solidariedade de resultados e por meio elevada.

Esta dimensão inclui métricas específicas de resultados, tais como a margem financeira com clientes (**MFRR, sigla em inglês**) e taxa de crédito, incluindo diferentes níveis, ambientes e cenários. As métricas monitoradas buscam garantir, por meio de limites de concentração de exposição por, exemplo, setores de atividades, localidade de contrapartes, países e regiões geográficas e fatores de risco, adequada composição das nossas carteiras, visando à baixa volatilidade dos resultados e à sustentabilidade dos negócios.

- Risco operacional trata-se controle dos eventos de risco operacional que possam impactar negativamente a estratégia de negócios e operações, incluindo os resultados dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.
- Reputação abordo riscos que possam impactar o valor da nossa marca e da reputação da instituição junto a clientes, banco central, reguladores, investidores e público geral, e consequentemente os meios para diminuir o fluxo atraves da observância da conduta da instituição.
- Clientes abordo riscos que possam impactar a satisfação e experiência dos clientes, sendo monitorada por meio do acompanhamento da satisfação dos clientes, eventos com impactos diretos em clientes e indicadores de usabilidade.

O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação das diretrizes e limites de apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Gestão de Risco e Capital (GGRC) e do Chief Risk Officer (CRO).

As métricas são monitoradas frequentemente e devem respeitar os limites definidos. O monitoramento e reportade as métricas de limites e as GGRC, que referendam a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam alinhadas à estratégia do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

I - Risco de Crédito

Risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações, ponderada pelos custos de recuperação.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o conteúdo de risco de crédito, centralizado e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito inerente a todas as produtos, as concentrações de carteira e os impactos de potenciais mudanças no ambiente econômico.

A política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING estabelece princípios e diretrizes que visam preservar uma classificação de perfeita, decomposição e avaliação da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, entre outros, considerando também turnover futuras esperadas, outras taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação de cotações, entre outros.

Para pessoas físicas, pequenas e médias empresas, público considerado como varejo, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos de apreciação em critérios micro da relação com o cliente e o behaviour como pode ser os clientes com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem uma relação.

Para público de atacado e agro, a classificação baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira da contraparte, sua capacidade de gestão de seus negócios, o grupo econômico a que pertence, a atuação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, incluindo a avaliação do risco socioambiental, de acordo com as diretrizes da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e de manutenção e procedimentos específicos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. As propostas de crédito são analisadas com base em critérios de concessão, avaliando em conformidade com as diretrizes de gestão de concentração de carteiras do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, avaliando os setores de atividade econômica e os maiores devedores, possibilita a tomada de providências preventivas, de modo a evitar os limites estabelecidos sejam violados.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING controla rigorosamente a exposição a crédito de clientes e contrapartes, atuando para investir eventuais deteriorações nas operações ativas de crédito e de garantias. Nesse contexto, podem ser adotada uma série de medidas contratualmente previstas, tais como a liquidação antecipada e a execução de garantias adicionais.

I.1 - Garantias e Política de Mitigação do Risco de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota políticas para reduzir parcialmente sua capacidade de recuperação em operações expostas ao risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, estruturais jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação.

Para que as garantias sejam consideradas como instrumentos mitigadores do risco de crédito, é necessário que sejam juridicamente eficazes, executáveis e regularmente avaliadas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING obtém ainda derivativos de crédito, tais como CDS único-nome (*single name*), para mitigar o risco de crédito de suas carteiras de títulos. Estes instrumentos são negociados com base em modelos que utilizam o preço justo de variáveis de mercado, tais como preços de crédito, taxas de recuperação, volatilidades e taxas de juros.

I.2 - Governança e mensuração da perda de crédito esperada

A área de risco de crédito é responsável por definir as metodologias utilizadas para mensurar a perda de crédito esperada e avaliar tempestivamente a evolução das mesmas face às provisões.

Estas áreas monitoram as tendências observadas na provisão para perda de crédito esperada por segmento, além de acompanhamento em cenários internos (*stress testing*) e externos (*backtesting*) que podem desencadear em mudanças na provisão, tais como probabilidade de inadimplência ou na LGD (*loss given default*).

Para que as tendências são identificadas e uma avaliação inicial das variáveis é feita no nível corporativo, as áreas de negócios tomam-se responsáveis por aprofundar a análise dessas tendências até um nível detalhado e por negócio, por exemplo, por exemplo, por exemplo relacionadas a estas tendências e decidir se serão necessárias mudanças nas políticas de crédito.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza testes de retrospectivo, comparando as perdas efetivas de negócios de varejo multiplicando a perda de crédito esperada histórica pelo montante de EAD (Exposure at default) e default. Para a carteira de negócios de Atacado, são multiplicados os parâmetros de PD, LGD e EAD.

Análise de Sensibilidade

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING elabora estudo sobre o impacto de estimativas no cálculo de perda de crédito esperada. Os modelos de perda esperada utilizados no de três diferentes cenários: Otimista, Base e Pessimista. No Brasil, este os exposições são submetidos a testes periodicamente por meio de diferentes cenários macroeconômicos.

I.2.1 - Por Tipo e Classificação de Risco de Crédito

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

	31/12/2024													
	Estágio 1				Estágio 2				Estágio 3				Total Consolidado dos 3 Estágios	
	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total
Pessoas Físicas	347.249	296.397	816	644.462	65.468	11.946	2	77.416	31.257	48	—	31.305	443.974	308.391	818	753.183
Grandes Empresas	157.187	36.101	81.401	275.565	1.015	800	1.475	3.290	2.670	4.867	169.849	176.986	160.872	41.768	251.725	454.365
Micro Empresas e Médias Empresas	171.866	106.004	13.163	291.033	12.222	1.195	139	13.556	10.104	82	175	10.361	194.192	107.281	13.497	314.970
Unidades Externas América Latina	100.865	58.716	23.965	223.546	14.004	2.862	534	17.400	11.818	148	30	11.996	224.687	53.726	24.529	383.142
Total	819.453	603.308	119.345	1.434.106	93.709	14.043	1.695	111.247	55.131	443	2.075	56.549	1.023.453	490.814	133.915	1.648.222
%	59,3%	32,7%	8,0%	100,0%	84,2%	14,4%	1,4%	100,0%	94,0%	0,8%	5,2%	100,0%	62,2%	30,3%	7,5%	100,0%

	31/12/2023													
	Estágio 1				Estágio 2				Estágio 3				Total Consolidado dos 3 Estágios	
	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total
Pessoas Físicas	317.355	266.309	590	584.254	63.579	10.972	2	74.553	29.172	142	—	29.314	410.616	277.423	592	688.631
Grandes Empresas	130.816	30.253	70.565	231.634	956	461	146	1.563	4.349	35	2.666	7.298	136.441	30.749	73.397	240.587
Micro Empresas e Médias Empresas	145.422	95.886	11.051	252.361	13.087	1.216	110	14.413	10.601	90	201	10.892	169.110	97.192	11.364	277.666
Unidades Externas América Latina	106.981	42.206	16.325	225.512	12.377	2.091	958	15.126	8.348	112	36	8.483	186.403	44.409	17.320	258.121
Total	700.574	434.654	98.213	1.274.121	89.699	14.740	1.216	105.655	52.337	384	2.903	55.314	910.590	439.773	102.673	1.453.036
%	55,7%	33,8%	7,7%	100,0%	84,9%	14,0%	1,1%	100,0%	94,6%	0,6%	4,8%	100,0%	62,7%	30,3%	7,1%	100,0%

	31/12/2024				31/12/2023			
Classificação Interna	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total das Operações de Crédito	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total das Operações de Crédito
Risco	817.762	68.495	—	886.258	702.746	68.871	—	771.617
Médio	34.617	14.214	—	73.031	57.693	12.087	—	69.960
Alto	54	11.003	—	11.142	15	11.641	—	11.656
Crédito com evento de perda	—	—	55.131	55.131	—	—	60.237	60.237
Total	876.653	93.709	55.131	1.025.463	760.454	88.599	60.237	910.290
%	85,5%	9,1%	5,4%	100,0%	83,5%	9,7%	6,6%	100,0%

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor: Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://endereco-relativo-nem-longo-exemplo

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294884C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

Demais Ativos Financeiros

	31/12/2024							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3			
	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	
Fundos de Investimento	37.163	3.891	3.291	33.707	33.558	44	44	
Títulos Públicos	625.249	634.227	625.392	—	—	—	—	
Governo Brasileiro	537.824	546.673	537.824	—	—	—	—	
Outros Países	—	36	—	—	—	—	—	
Américas Latina	47.847	47.630	47.847	—	—	—	—	
Outros Países	39.622	39.888	39.622	—	—	—	—	
Títulos de Empresas	327.662	325.799	319.114	4.347	3.686	9.219	5.062	
Certificado Recebíveis Imobiliários	61.099	63.013	59.842	880	797	504	270	
Certificado de Depósito Bancário	7.329	6.978	6.847	530	521	141	141	
Debêntures	583	562	583	—	—	—	—	
Eurobonds e Assemelhados	162.843	161.571	157.625	941	757	6.084	4.201	
Letras Financeiras	7.896	7.932	7.734	344	142	—	—	
Notas Promissórias e Comerciais	33.316	33.324	33.135	1	1	—	—	
Outros	17.496	17.256	17.133	576	163	—	—	
Outros	37.070	34.047	35.573	1.375	1.305	490	190	
Total	990.294	963.917	948.098	37.054	37.244	9.263	5.106	

	31/12/2023							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3			
	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	
Fundos de Investimento	26.579	21.030	20.559	5.971	5.971	40	40	
Títulos Públicos	618.754	618.088	618.754	—	—	—	—	
Governo Brasileiro	520.964	520.375	520.964	—	—	—	—	
Outros Países	—	36	—	—	—	—	—	
Américas Latina	54.612	54.443	54.612	—	—	—	—	
Outros Países	35.180	35.234	35.180	—	—	—	—	
Títulos de Empresas	264.354	263.026	256.662	6.403	5.138	1.433	557	
Certificado Recebíveis Imobiliários	42.159	41.681	41.646	322	310	331	283	
Certificado de Depósito Bancário	7.562	7.421	7.562	—	—	—	—	
Debêntures	191	181	180	10	10	—	—	
Eurobonds e Assemelhados	135.134	132.727	131.279	4.650	3.530	842	325	
Letras Financeiras	24.125	24.114	24.114	13	11	—	—	
Notas Promissórias e Comerciais	12.832	12.901	12.472	361	360	—	—	
Outros	35.314	35.321	34.549	659	743	260	22	
Total	909.687	893.138	889.977	12.404	11.166	1.473	597	

Demais Ativos Financeiros - Classificação Inversa por Nível de Risco

	31/12/2024				
Classificação Interna	Ativos Financeiros - Ao Custo Amortizado Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	310.191	316.322	620.446	106.307	1.353.184
Médio	—	5.115	21.775	19	26.884
Alto	—	4.052	403	18	4.473
Total	310.191	327.507	652.543	106.345	1.396.543
%	22,2%	23,5%	46,7%	7,6%	100,0%

	31/12/2023				
Classificação Interna	Ativos Financeiros - Ao Custo Amortizado Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	288.328	257.258	564.296	129.980	1.240.044
Médio	—	3.084	2.604	49	5.737
Alto	—	42	111	—	153
Total	288.328	260.743	567.011	130.029	1.247.113
%	23,2%	20,9%	45,5%	10,4%	100,0%

Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultados incluem Derivativos no montante de R$ 82.439 (R$ 59.251 em 31/12/2023).

LN/LB - Garantias de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

	31/12/2024									
	Ativos com Excesso de Garantia			Ativos com Insuficiência de Garantia			Ativos com Insuficiência de Garantia (a)			
	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia		Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia		Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia		
Pessoas Físicas	172.391	404.414	5.127	2.736	1.965.521	208.903	5.647	8.173		
Crédito Pessoal (1)	8.526	25.156	1.473	1.656	4.259	56.157	1.881	1.760		
Veículos (2)	31.859	76.772	1.119	1.020	31.250	75.967	1.315	1.240		
Crédito Imobiliário	132.404	368.930	328	194	118.732	208.811	451	173		
Micros/Pequenos, Médias e Grandes Empresas (4)	166.845	592.523	63.093	60.395	167.843	596.817	45.845	43.484		
Unidades Externas América Latina (4)	188.756	374.316	12.721	4.201	140.734	304.597	6.340	3.286		
Total	527.992	1.423.247	76.750	67.332	483.098	1.289.249	57.826	46.761		

1) Garantias: equem garantias financeiras; 2) Os principais veículos são dados em garantia, assim como o ativo arrendado nas operações de arrendamento; 3) Os principais imóveis são dados em garantia; 4) Podem ser utilizados qualquer garantia prevista na política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING (alienação fiduciária, avais/aval solidário, hipoteca e outras).

ILLI - Risco de Taxa de Juros

A tabela abaixo demonstra a posição contábil dos ativos e passivos financeiros expostos a risco de taxa de juros distribuída por vencimento (prazo contratual remanescente). Esta tabela não é usada diretamente para fins de gestão de risco de taxas de juros, sendo baseada utilizada para permitir a avaliação de descasamentos entre as datas e os produtos e a sua associação com outros para determinação de estratégias.

	31/12/2024									
	0 30 dias	31 180 dias	181 365 dias	1 5 anos	Acima de 5 anos	Total	0 30 dias	31 180 dias	181 365 dias	1 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Ativos Financeiros	417.519	433.455	245.916	923.292	338.412	2.358.594	598.322	345.939	243.637	795.995	286.160	2.270.326
Ao Custo Amortizado	533.678	347.519	206.767	307.268	206.753	1.794.007	504.288	307.533	174.606	428.529	163.794	1.578.893
Depósitos no Banco Central do Brasil	136.516	—	—	—	—	136.516	126.146	—	—	—	—	126.146
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	33.082	10.259	9.886	13.262	14	66.502	28.178	5.008	10.071	7.121	22	51.000
Aplicações no Mercado Aberto	201.062	41.460	—	—	677	243.219	207.657	36.530	—	—	81	244.268
Títulos e Valores Mobiliários	12.910	36.676	36.794	164.332	70.836	321.652	16.384	37.026	26.333	131.917	46.227	259.889
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	140.066	256.622	154.185	128.954	132.126	1.026.493	132.675	234.356	136.490	289.491	117.468	910.590
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	17.377	14.118	6.382	47.899	14.417	104.193	24.666	8.883	14.114	56.843	24.511	129.009
Ao Valor Justo por meio do Resultado	64.864	79.218	34.767	568.125	111.868	858.842	69.388	27.824	54.709	310.571	100.849	564.354
Títulos e Valores Mobiliários	30.816	57.014	24.534	332.212	94.662	538.238	39.621	19.420	40.007	289.498	24.665	413.252
Derivativos	15.252	12.321	13.588	55.265	13.713	110.139	15.717	6.359	5.613	20.484	15.470	63.643
Outras Aplicações	16	83	321	527	493	1.440	—	40	9	597	706	1.251
Passivos Financeiros	777.435	217.660	153.291	745.329	152.726	2.046.441	696.247	175.293	143.384	686.826	118.158	1.818.908
Ao Custo Amortizado	764.631	203.641	137.520	719.423	142.153	1.966.368	690.259	169.109	140.559	666.313	99.287	1.765.529
Depósitos	362.252	98.153	53.747	503.422	25.107	1.042.741	347.184	76.965	53.949	467.662	2.452	951.252
Captação no Mercado Aberto	322.797	21.376	1.454	5.279	21.875	372.781	246.025	1.140	4.200	13.256	18.131	302.752
Recursos de Mercados Interbancários	56.173	67.215	74.958	148.059	6.097	352.502	15.099	33.409	77.303	142.023	10.801	328.645
Recursos de Mercados Institucionais	5.805	5.057	6.971	50.500	73.074	141.407	685	5.225	5.123	43.065	67.453	121.551
Passivos de Capitalização	604	54	374	3.163	—	4.195	210	24	2.473	—	—	2.707
Ao Valor Justo por Meio do Resultado	15.804	14.219	15.771	24.906	10.573	82.273	7.988	6.184	2.825	20.513	18.871	57.381
Derivativos	10.775	14.179	15.626	24.754	10.077	75.411	7.988	6.165	2.798	20.162	15.362	52.475
Notas Estruturadas	—	—	—	12	306	318	—	—	2	19	275	296
Outros Passivos Financeiros	29	40	145	138	190	542	7	19	25	332	3.234	3.610
Diferença Ativos / Passivos (1)	(140.316)	215.895	92.623	177.873	185.684	511.861	(97.725)	169.756	95.265	109.159	164.811	464.466
Diferença Acumulada	(140.316)	75.579	168.202	346.075	531.759		(97.725)	72.031	167.296	276.455	440.466	
Índice da Diferença Acumulada para o Total de Ativos Remunerados	6,3%	3,2%	5,9%	12,7%	20,0%		4,7%	3,7%	7,3%	12,1%	20,2%	

(1) As diferenças decorrem de descasamentos de prazos entre o vencimento de todos os ativos e passivos remunerados na respectiva data base, considerando o prazos acordados contratualmente.

ILLII - Risco de Moeda

A gestão da exposição cambial executada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem o objetivo de mitigar os efeitos decorrentes da variação das taxas de câmbio, que pode apresentar períodos de alta volatilidade.

O risco de moeda leva risco de câmbio advindo de posições sensíveis às oscilações das movimentações das taxas de câmbio. Essas posições podem ser originadas por instrumentos financeiros que são denominados em uma moeda diferente da moeda funcional em que é mensurado o balanço ou por meio de posições em instrumentos derivativos (para negociação ou para hedge). A volatilidade ou risco de moeda é medida e acompanhada pelo VaR Total (Simulação Histórica) descrito no item ILI - VaR Consolidado ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

ILLIII - Risco de Ações

A exposição ao risco de ações encontra-se divulgada na Nota 5, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários, e Nota 8, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários.

II - Risco de Liquidez

É definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorar limites mínimos para absorver perdas em cenários de extremos para cada país onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

Do total das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, R$ 417.751 (R$ 349.866 em 31/12/2023) representam empréstimos sem garantias.

LIM/V - Gestão Patrimonial

A política contábil sobre bens destinados à venda está apresentada na Nota 2v IC.

Os bens retomados destinados à venda contêm, principalmente, imóveis e são vendidos conforme a realização de leilões periódicos que são divulgados previamente ao mercado. O total de bens retomados no período foi de R$ 704 (R$ 696 de 01/01 a 31/12/2023).

II - Risco de Mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities), conforme estabelecido pelo CMN. Os índices de preços também são tratados como um grupo de fator de risco.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de (i) mensuração e avaliação de risco, (ii) monitoramento de carteiras de ativos, limites e alertas, (iii) aplicação, análises e testes de cenários de estresse, (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com a governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, (v) monitoramento de ações tempestivas para o mapeamento de posições sem risco e de risco para fazê-las valerem, e (vi) apoio na precificação de novos produtos financeiros com segurança.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução BCB nº 111, de 6 de julho de 2021 e alterações posteriores. A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação. Já a carteira bancária estrutura-se preponderantemente pelas operações provenientes de negócios bancários relacionados à gestão de balanço da instituição, realizadas com a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A gestão de risco de mercado é realizada com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (VaR - Value at Risk): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança.
- Portfolios em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos).
- Stop Loss/Stop Drawdown: métricas que têm por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período ultrapassem determinado valor.
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (VaR - Mark to Market).
- VaR Estrutural: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em situações de cauda da distribuição de retornos, levando em consideração retornos observáveis em amplos históricos de extrema volatilidade.

A gestão do risco de variação das taxas de juros e seus instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book)) é realizada com base nas seguintes métricas:

- ΔEVE (Delta Economic Value of Equity): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de vencimentos de instrumentos financeiros da carteira em um cenário base e o valor presente do somatório dos fluxos de vencimentos desses mesmos instrumentos em um cenário de choque em taxas de juros.
- ΔNII (Delta Net interest income): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário base e o resultado da intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque em taxas de juros. Adicionalmente, são analisados medidas de sensibilidade e de controle de perdas, entre elas, incluem-se:
- Análise de Sensibilidade (DV01 - Delta Variation): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou nas taxas de indexadores.
- Sensibilidades aos Diversos Fatores de Risco (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objeto, ou volatilidades implícitas, ou taxas de juros, ou outros.

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza hedge de operações de clientes e de posições proprietárias, incluindo de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para transações destas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por normativos institucionais no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A estrutura de limites e alertas é atrelada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam a melhoria e processo de acompanhamento e comprometido dos níveis, bem como conta com concentração. Estes limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio, a liquidez, a complexidade e as volatilidades dos mercados, bem como o apetite de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O cumprimento dos limites de risco de mercado é monitorado e divulgado diariamente através de áreas de exposição e sensibilidade. A área de risco de mercado analisa o controle a ocorrência destas exposições aos limites e alertas e os reporta tempestivamente para as áreas da Tesouraria e demais estruturas previstas na governança.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza sistemas proprietários para mensurar o risco de mercado consolidado. O processamento destes sistemas ocorre em ambiente com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para suportar a continuidade de negócios em situações de contingência (disaster recovery).

IL - VaR - Consolidado ITAÚ UNIBANCO HOLDING

É calculado por Simulação Histórica, ate 4, a distribuição esperada para os ganhos e perdas (P&L) - Profit and Loss statement) de uma carteira ao longo do tempo e estimada a partir das movimentações históricas dos retornos dos fatores de risco de mercado desta carteira. O VaR é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de 4 anos (1.000 dias úteis) e um horizonte temporal de 1 dia útil, assumindo um cenário, até uma abordagem consumadora, o VaR é calculado diariamente com o seu ponderação pela volatilidade, sendo o VaR final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

Em 01/01 e 31/12/2024, o VaR Total ilíquido em simulação histórica foi de R$ 939 ou 0,4% do patrimônio líquido total (R$ 931 ou 0,3% do patrimônio líquido total de 01/01 e 31/12/2023).

	VaR Total (Simulação Histórica)									
	31/12/2024				31/12/2023					
	Média	Mínimo	Máximo	VaR Total	Média	Mínimo	Máximo	VaR Total		
VaR por Grupo de Fatores de Risco	1.179	966	2.120	2.008	1.251	1.059	1.598	1.408		
Taxas de Juros	36	18	64	50	29	12	74	20		
Moedas	23	13	86	46	20	14	32	41		
Ações	17	13	41	19	12	2	23	7		
Commodities	—	—	—	—	—	—	—	—		
Efeito de Diversificação	—	—	—	(369)	—	—	—	(282)		
Risco Total	939	754	1.962	1.743	931	758	1.242	1.064		

(1) O VaR por Grupo de Fatores de risco considera as informações das unidades externas.

ILI - Fontes Primárias de Funding

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de fontes diversificadas de recursos, com ponta significativa advinda do segmento de varejo.

Do total dos recursos de clientes 69,5%, ou R$ 1.089,345 bi, tem disponibilidade imediata para o cliente. No entanto, o comportamento histórico de saldo acumulado dos dez maiores bons - depósito à prazo e recursos de mercados interbancários - é relativamente consistente: a soma dos seus saldos crescer ao longo do tempo e há excesso de entradas de caixa sobre as saídas de pagamentos das mesmas recursos dos Bancos.

	31/12/2024			31/12/2023		
Recursos de Clientes	0 30 dias	Total	%	0 30 dias	Total	%
Depósitos	894.482	1.304.741		817.859	951.352	
Recursos à Vista	124.855	124.855	8,0%	105.614	105.614	7,6%
Recursos de Poupança	180.730	180.730	11,5%	174.765	174.765	12,5%
Recursos a Prazo (1)	588.897	733.276	46,0%	527.861	656.591	46,9%
Outros Produtos	7.377	13.715	0,9%	8.619	14.382	1,0%
Recursos de Mercados Interbancários (1)	188.700	372.296	23,7%	208.666	328.645	23,5%
Recursos de Terceiros Próprios (2)	—	2	—	—	3	—
Recursos de Mercados Institucionais	5.168	140.547	8,9%	1.106	119.581	8,5%
Total	1.088.349	1.567.586	100,0%	1.027.631	1.399.586	100,0%

(1) Considerando como data de liquidação o período mais próximo ao qual o cliente tem a possibilidade de saque em recursos.
2) Referem-se a Captações no Mercado Aberto com títulos de emissão própria.

Os passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, são apresentados abaixo:

	31/12/2024						31/12/2023					
Passivos Financeiros	0 30	31 365	366 720	Acima de 720 dias	Total		0 30	31 365	366 720	Acima de 720 dias	Total	
Depósitos	894.482	132.640	14.588	18.118	1.059.828		817.854	82.175	29.089	25.015	954.133	
Depósito à Vista	124.020	—	—	—	124.020		105.614	—	—	—	105.614	
Depósito Poupança	180.730	—	—	—	180.730		174.765	—	—	—	174.765	
Depósito a Prazo	590.655	131.189	10.740	17.348	749.932		527.941	82.126	26.218	25.013	659.467	
Depósito Interfinanceiros	1.407	1.451	3.848	770	7.566		900	799	4.871	2	6.572	
Outros Depósitos	6.691	—	—	—	6.691		7.614	—	—	—	7.614	
Depósitos no Banco Central do Brasil	(127.310)	(19.199)	(1.564)	(2.224)	(148.698)		(127.212)	(11.322)	(3.332)	(3.438)	(145.404)	
Depósito à Vista	(22.180)	—	—	—	(22.180)		(24.258)	—	—	—	(24.258)	
Depósito Poupança	(30.763)	—	—	—	(30.763)		(30.505)	—	—	—	(30.505)	
Depósito a Prazo	(84.367)	(13.100)	(1.564)	(2.224)	(101.255)		(72.449)	(11.322)	(3.332)	(3.438)	(90.541)	
Captações no Mercado Aberto	352.257	14.732	571	77.597	445.156		333.456	6.909	4.217	63.524	407.304	
Títulos Públicos	274.240	7.211	290	76.463	358.204		262.119	6.904	4.029	64.160	334.212	
Títulos Privados	77.191	15.642	282	1.134	94.249		71.059	481	188	1.364	73.012	
Efeito	(1.174)	879	—	—	(295)		(1.722)	4	—	—	(1.718)	
Recursos de Mercados Interbancários	189.730	114.839	22.620	48.228	375.417		208.885	65.124	23.261	43.264	340.534	
Recursos de Mercados Institucionais	5.163	15.425	54.277	109.862	184.727		1.106	119.581	46.240	81.518	342.663	
Instrumentos Financeiros Derivativos - Posição Líquida	19.775	29.895	12.566	33.267	95.503		7.848	12.963	7.553	32.921	52.425	
Swaps	3.167	7.857	10.065	30.185	51.274		3.251	5.054	6.476	21.070	35.851	
Opções	5.853	14.425	1.065	796	22.539		901	7.010	595	464	8.972	
Contratos a Termo	1.408	2	—	12	1.422		2.965	—	1	16	2.982	
Outros Derivativos	9.347	7.611	1.436	3.273	21.667		731	2.899	481	371	4.482	
Outros Passivos Financeiros	29	185	138	182	534		9	205	—	352	566	
Total de Passivos Financeiros	1.314.907	297.597	114.127	284.693	2.011.421		1.232.276	166.679	119.233	234.816	1.751.004	

	31/12/2024						31/12/2023					
Compromissos Off Balance	Nota	0 30	31 365	366 720	Acima de 720 dias	Total	0 30	31 365	366 720	Acima de 720 dias	Total	
Garantias Financeiras		21.303	55.756	120.912	—	197.971	12.553	14.504	42.945	—	70.002	
Compromissos de Empréstimos		192.814	53.096	19.947	—	265.857	176.217	51.101	10.313	192.647	430.278	
Cartas de Crédito e Liberan		72.000	—	—	—	72.000	26.850	—	—	—	26.850	
Compromissos Contratuais - Imobiliários e Interligent	13, 14	—	—	—	—	—	3	—	—	—	3	
Total		286.067	95.980	41.337	290.053	634.459	199.742	84.642	24.577	343.192	553.333	

IV - Riscos Emergentes

Os riscos emergentes são aqueles de longo prazo, potencialmente materiais sobre os negócios, mas para os quais ainda não há elementos suficientes para sua completa avaliação e mitigação, dentro à quantidade de fatores e impactos ainda não totalmente conhecidos. Nos curtos e/ou médio e macroeconômicos e as mudanças climáticas. Suas causas podem ser originadas por eventos externos e resultarem no surgimento de novos riscos ou na intensificação de riscos já acompanhados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A identificação e monitoramento dos Riscos Emergentes são acompanhados pela governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, permitindo que estes riscos também sejam incorporados aos processos de gestão de riscos.

V - Riscos Social, Ambiental e Climático

Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climática relacionados as atividades desenvolvidas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Os fatores sociais, ambientais e climáticos são considerados relevantes para as negócios do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos.

A Política de Riscos Social, Ambiental e Climático (Política de Riscos SAC) estabelece as diretrizes e os principais fundamentais para a gestão dos riscos social, ambiental e climático, abordando os temas mais relevantes para a atuação da instituição por meio de procedimentos específicos.

Para mitigação dos Riscos Social, Ambiental e Climático são efetuadas ações de mapeamentos de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de monitoramento, resposta ao risco, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam o gerenciamento destes riscos no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Na gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático as áreas de negócios realizam a gestão de risco em suas atividades diárias, seguindo as diretrizes da Política de Riscos SAC e processos específicos, contando com soluções especializadas de apoio técnico localizadas atuadas nos times de Crédito, que atende o segmento de Atacado, Risco de Crédito e Modelagem e Jurídico Institucional, que atuam de forma integrada na gestão dos temas nas diretrizes dos Riscos Social, Ambiental e Climático detalhadas as atividades de cada segmento. Como exemplo de diretrizes específicas para a gestão destes riscos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING conta com uma governança específica para concessão e renovação de crédito em setores sensíveis de clientes de determinados setores econômicos. Classificados como Setores Sensíveis: Armamento, Mineração & Siderurgia, Óleo & Gás, Papel & Celulose, Química & Petroquímica, Agro-Pesqueiros, Agro - Defensivos e Fertilizantes, Madeira, Energia, Produtores Rurais e Imóveis), para os quais há uma análise individualizada dos Riscos Social, Ambiental e Climático. A instituição conta ainda com procedimentos específicos para os projetos de infraestrutura de agências, tecnologia e fornecedores), crédito, investimentos e controladas claras. As áreas de Riscos SAC, Controles Internos e Compliance, por sua vez, dão suporte e garantem a governança das atividades das áreas de negócios e de crédito que atendem a negócios e de crédito que atendem a negócios, realizando a análise de gestão dos riscos mencionados anteriormente.

A governança conta, ainda, com o Comitê de Riscos Social, Ambiental e Climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre temas relacionados aos Riscos Social, Ambiental e Climático, como deliberar sobre produtos, operações, serviços, entre outros que envolvam o tema de Riscos Social, Ambiental e Climático.

O Risco Climático abrange o Risco Físico, decorrentes de mudanças nos padrões climáticos, como aumento das chuvas, da temperatura e eventos climáticos extremos, e 10 riscos de transição, resultantes de mudanças na economia, em consequência de ações climáticas, como precificação de ativos, regulamentação climática, risco de mercado e risco de reputação.

Cumprindo com a resolução, o risco climático é avaliado nos principais produtos para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que conta a Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (Task Force on Climate-related Financial Disclosures - TCFD) e está comprometido com o processo de evolução e melhoria contínua dentro dos planos estabelecidos pela TCFD. Com este objetivo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está fortalecendo a governança e estratégia relacionadas ao Risco Climático e desenvolvendo ferramentas e metodologias para avaliar e gerenciar estes riscos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING monitora as exposições consolidadas de carteiras de crédito aos fatores climáticos aplicando a Regra de Sensibilidade aos Fatores Climáticos, desenvolvida pela Febraban. A ferramenta contempla critérios de relevância e proporcionalidade para identificar os setores econômicos mais sensíveis aos fatores climáticos e que apresentam maior exposição no Banco de Varejo e Atacado, considerando os riscos físicos e de transição. Os setores com maior probabilidade de sofrerem impactos financeiros por mudanças climáticas, segundo as diretrizes do TCFD, são: energia, transportes, materiais e construção, agricultura, alimentos e produtos florestais.

Gerenciamento de Capital

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está sujeito à regulamentação do BACEN, que determina requerimentos mínimos de capital, procedimentos de operação e informações para avaliação da importância sistêmica global de instituições financeiras, limites para ativos fixos, limites de empréstimos, políticas contábeis, e exige que as novas companhias a regulamentação baseada no Acordo de Basileia sobre adequação de capital. Além disso, o CMN e o BACEN emitem regulamentações sobre exigência de capital, que afetam as operações de seguros, previdência privada e de capitalização.

As notas explicativas de capital foram preparadas de acordo com exigências regulatórias do BACEN, atividade aos requerimentos mínimos estabelecidos pelo Acordo de Basileia III.

I - Composição e Suficiência do Capital

O Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar a política institucional de gerenciamento de capital e os diretrizes acerca do nível de suficiência do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. O Conselho também é responsável pela aprovação integral do relatório do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital), que visa a analisar adequação do capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, resultados dos testes de estresse realizados para diferentes cenários econômicos. Também é responsável pela aprovação integral do relatório de Gerenciamento de Capital (Pilar 3), que visa a dar transparência aos principais objetivos de analisar as, dentro em situações normais e estressadas, a instituição terá níveis adequados de capital e liquidez, não impactando a rentabilidade de suas atividades.

As informações geradas permitem a identificação de potenciais eventos ou exposições, subsidiando decisões estratégicas do Conselho de Administração, os processos relacionados e de gerenciamento de riscos, além de verificar de maneira pura melhorias de aperfeiçoamento de risco da instituição.

V - Razão de Alavancagem

A razão de alavancagem é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calcul

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294684C

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EM 31/12/2024 E 31/12/2023 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2024, 2023 E 2022

PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)* *(Continuação)*

A mensuração da exposição ao risco de subscrição se baseia na análise das premissas atuariais utilizadas na constituição dos passivos e na precificação dos produtos por meio de 3 monitoramento da evolução de patrimônio necessário para mitigar o risco de insolvência ou liquidez; ii) acompanhamento das carteiras, produtos e coberturas, sob as óticas de resultado, adversidade às taxas esperadas e ao comportamento esperado da sinistralidade.

A exposição ao risco de subscrição é gerenciada e monitorada de acordo com o nível de apetite ao risco aprovados pela Administração e controlados por meio de indicadores que permitam a criação de cenários e simulações de extremos da carteira.

b.1 Concentrações de Risco

Para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não há concentração de produtos em relação aos prêmios de seguros, obrigações a ters de comercialização em produtos e canais de distribuição. As operações de seguro e previdência privada do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são principalmente relacionadas a cobertura de morte e sobrevivência.

b.2 - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade considera uma visão dos impactos de como a alteração de premissas poderia afetar o resultado e o patrimônio líquido na data do relatório. Este tipo de análise consumente se dá na condição estrito período, onde se mede a sensibilidade de um ativo quando se altera uma variável de interesse mantidas inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

	31/12/2024			
	Impacto no Resultado		Impacto no Patrimônio Líquido	
Premissas	Seguros	Previdência Privada	Seguros	Previdência Privada
Taxa de Desconto				
Acréscimo de 0,5 p.p.	—	(26)	49	(23)
Decréscimo de 0,5 p.p.	—	26	(51)	(722)
Tábua Biométrica				
Acréscimo de 5%	(10)	51	—	—
Decréscimo de 5%	11	(53)	—	—
Sinistralidade				
Acréscimo de 5%	(32)	—	—	—
Decréscimo de 5%	32	—	—	—

III - Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez para as operações de seguro e previdência privada é feito de forma centralizada, a partir do monitoramento do fluxo de pagamentos relativo aos seus passivos, e fluxo de recebimentos gerado pelas operações e pela carteira de ativos financeiros.

Os ativos financeiros são gerenciados com o objetivo de otimizar a relação entre o risco e o retorno dos investimentos, levando em conta as características dos seus passivos. Dessa forma, os investimentos são concentrados em títulos públicos e privados com boa qualidade de crédito em mercados ativos e líquidos, mantendo montante considerável investido em ativos de curto prazo, com liquidez imediata, para fazer frente às necessidades regulares e contingenciais de liquidez. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING efetua um constante monitoramento das condições de volatilidade de suas operações.

Abaixo é apresentada uma análise de vencimento de fluxos de caixa futuros não descontados estimados dos contratos de seguro e previdência privada, considerando premissas de entradas, saídas e taxas de desconto. (Nota 27c):

	31/12/2024			31/12/2023		
Prazo	Seguros	Previdência Privada	Total	Seguros	Previdência Privada	Total
1 ano	(817)	9.453	8.636	(806)	13.247	14.441
2 anos	(333)	13.240	12.907	(319)	14.102	13.627
3 anos	(240)	14.702	14.462	(229)	13.403	13.189
4 anos	(126)	15.391	15.265	(109)	17.282	17.241
5 anos	(4)	17.396	17.392	5	17.354	17.359
Acima de 5 anos	2.701	1.111.776	1.113.884	1.961	425.146	427.126
Total (1)	508	1.182.288	1.182.676	523	513.213	513.238

1) Referem-se às provisões e saldos dos fluxos de caixa relacionados aos contratos de seguro e previdência privada. As variações observadas em previdência privada são decorrentes de aumento nas contribuições futuras e redução das provisões de saldo que consequentemente impactam em redução de resgates e benefícios.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING detem R$ 295.823.185.261.830 em 31/12/2023 referente a valores para pagamento à vista, que representam as contribuições realizadas pelos segurados que podem ser resgatados a qualquer momento. Todos esses valores referem-se a contratos emitidos que são passivos, sendo que nenhum grupo de contratos estava na posição alta no período.

IV - Risco de Crédito

O risco de crédito decorrente dos prêmios dos contratos de seguro não são materiais, uma vez que os casos com pagamento de cobertura inadimplentes são cancelados com 90 dias.

As operações de resseguro são controladas por meio de política interna, observando as determinações de regulador quanto aos ressegurados, com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera.

A contratação de resseguro é submetida a avaliação do risco de crédito do ressegurador e os limites operacionais para sua realização, sendo realizado acompanhamento durante a vigência para identificação de sinais de deterioração que acarretem eventuais das análises realizadas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas
Itaú Unibanco Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Banco") e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial em nas findo em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração de ativos e passivos financeiros e provisão para perda esperada em conformidade com o IFRS 9 - *Financial Instruments* (Notas 2(c) (VI.ii), 10 e 28) A provisão para perda esperada contempla o ativo de fase em nossa auditoria, uma vez que envolve julgamento da administração na determinação da provisão necessária, mediante a aplicação de metodologia e processos que utilizam certas premissas, incluindo, entre outros, informações prospectivas e critérios para determinação de aumento ou redução significativa no risco de crédito. Adversas, a administração revisa regularmente os julgamentos e estimativas utilizados na determinação da provisão para perda esperada. Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo incluem determinadas operações com pouca liquidez e/ou sem mercado ativo, substancialmente compostos por aplicações em títulos emitidos por empresas e por contratos de derivativos. A mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros é sujeita a subjetividade, uma vez que decorre de técnicas de avaliação baseadas em modelos internos e que envolvem premissas da administração para sua valorização. Adicionalmente, a obtenção de dados de mercado pode ser complexa, especialmente em momentos de alta volatilidade, bem como em situações em que os preços observáveis ou parâmetros de mercado não estão disponíveis. Esses assuntos continuaram como foco de nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em função da relevância e do grau de subjetividade, como mencionado acima.	Confirmamos nosso entendimento do processo de mensuração da provisão para perda esperada e dos ativos e passivos financeiros em conformidade com o IFRS 9. Em relação à metodologia de provisão para perda esperada, aplicamos determinados procedimentos de auditoria, substancialmente relacionados a (i) análise das políticas contábeis da administração em comparação com os requisitos do IFRS 9; (ii) testes sobre os controles relacionados à mensuração da provisão para perda esperada que consideram base de dados, premissas e premissas adotadas pela administração; (iii) testes dos modelos, incluindo o seu processo de aprovação e de validação de premissas adotadas para determinação das estimativas de perdas e de recuperação. Adicionalmente, realizamos testes sobre a documentação da administração relacionada às garantias, renegociações de crédito, avaliação de itens da contraparte, atrasos e outros aspectos que possam resultar em aumento significativo no risco de crédito, bem como a alocação das operações dos seus respectivos estágios conforme requeridos do IFRS 9; (iv) testes das estimativas de dados para os modelos e, quando disponíveis, comparação de determinados dados e premissas com informações de mercado e (v) análise das divulgações realizadas pela administração nas demonstrações contábeis em atendimento aos requisitos do IFRS 7 - *Financial Instruments: Disclosures* e IFRS 9. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na determinação e registro da provisão para perda esperada divulgadas em notas explicativas são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria. Em relação à mensuração dos ativos e passivos financeiros, aplicamos os seguintes principais procedimentos de auditoria: (i) análise das políticas contábeis da administração em comparação com os requerimentos do IFRS 9; (ii) atualização de nosso entendimento sobre a metodologia de substituição dessas instrumentos financeiros e as principais premissas adotadas pela administração, bem como a realização da comparação com metodologias e premissas independentes. Encontramos, em base amostral, evidência da valorização de determinadas operações e analisamos a consistência dessas metodologias com as aplicadas em períodos anteriores. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração dessas instrumentos financeiros divulgadas em notas explicativas são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.
Ambiente de Tecnologia da Informação O Banco e suas controladas são dependentes da sua estrutura de tecnologia para processamento de suas operações e consequente elaboração das demonstrações contábeis. A tecnologia representa aspecto fundamental na evolução dos negócios do Banco e suas controladas e nos últimos anos, foram feitos investimentos significativos de custo e longo prazo em sistemas e processos de tecnologia da informação. A estrutura de tecnologia, portanto, é com parte por mais de um ambiente com processos distintos e controles segregados. A não adequação do ambiente de controles gerais de tecnologia e de seus controles dependentes poderia acarretar possivelmente incorreta de informações críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis, bem como ocasionar erros relacionados à segurança da informação e cybersecurity. Dessa forma, essa área contribuiu como foco de nossos trabalhos de auditoria.	Como parte de nossos procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do ambiente de Tecnologia da Informação, incluindo os controles automatizados dos sistemas aplicativos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis. Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes do desenho e da efetividade dos principais controles relevantes, bem como a execução de testes relacionados com a segurança da informação, incluindo gestão de acesso, gestão de mudanças internas e monitoramento da capacidade de operação da infraestrutura de tecnologia. Os procedimentos de auditoria aplicados, resultaram em evidências apropriadas que foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria.
Provisões e passivos contingentes (Notas 21c 3B e 29) O Banco e suas controladas registram uma obrigação provisões e passivos contingentes decorrentes principalmente de processos judiciais e administrativos, inventos ao curso normal dos seus negócios, movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo tempo e envolvem não só discussões acerca de tenha, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação vigente. Além dos aspectos subjetivos na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo, a evolução da jurisprudência sobre determinadas causas nem sempre é uniforme. Considerando a relevância dos valores e as incertezas e julgamentos envolvidos, outro descrito acima, para a determinação e constituição da provisão e divulgações requeridas das provisões e dos passivos contingentes, continuamos considerando esta uma área de foco de auditoria.	Confirmamos nosso entendimento e testamos o desenho e efetividade dos principais controles para identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro das provisões e divulgação dos passivos contingentes, incluindo a totalidade e integridade da base de dados. Testamos os modelos utilizados para quantificação dos processos judiciais manifestados de natureza cível e trabalhista. Em nossos testes da avaliação do risco de processos judiciais individualizados, para uma amostra de itens, de natureza tributária, cível e trabalhista, utilizamos o apoio de nossos especialistas nas respectivas áreas, quando aplicável, de acordo com a natureza dos processos. Também, realizamos procedimentos de confirmação, em base de teste, junto aos advogados internos e externos responsáveis pelos processos. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação e constituição da provisão para processos judiciais e administrativos divulgados em notas explicativas são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor: o Estadão RI
Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: D79C0247-CFB9-4C70-A421-20955294684C

Itaú Unibanco Holding S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS *(Continuação)*

Outros assuntos

a) Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) consolidada referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

b) Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido (Nota 32(a))

A conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido das demonstrações contábeis individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e das demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) ("conciliação BACEN GAAP x IFRS"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, conforme descrito na Nota 32(a), em atendimento às normas do BACEN, é apresentada como informação suplementar para fins do IFRS. Essa informação foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Banco com o objetivo de expressarmos opinião se ela está conciliada com as demonstrações contábeis consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável. Em nossa opinião, essa conciliação BACEN GAAP x IFRS foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam investir dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenhamos sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, de modo razoável, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Tatiana Fernandes Kogchara Guanaigara
Contadora CRC 1SP241281/O-0

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor: o Estadão RI
Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 18.715.615/0001-60

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, CNPJ nº: 18.715.615/0001-60, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa (Prédio Gerais), 6º e 7º andares, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/ MG, CEP 31.630-901, de acordo com o solicitado pelo **BANCO ITAU UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001- 04, com sede na Praça Alfredo Egydio Aranha, nº 100, Jabaquara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.344-902; atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que o requerente presta Serviços Bancários para esta **Secretaria de Estado de Fazenda**, conforme Resolução de Credenciamento SEF nº 2.973, de 05/04/1999, tendo realizado no exercício de 2022 arrecadação no montante de R$9.462.527.156,82 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 6.899.458 documentos.

Desta forma, a Instituição Financeira **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, cumpre satisfatoriamente os serviços contratados mediante credenciamento desde 1999, para arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, atendendo às exigências quanto à qualidade dos serviços prestados, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data motivo que a desabone.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Governo do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado de Fazenda)
Rodovia Papa João Paulo II, 4.001
Cidade Administrativa - Prédio Gerais – 6º e 7º andares
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG
CEP 31.630-901
Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira
Cédula de Identidade: MG-11.470.154
CPF: 055.883.636-47
Telefone: (31) 3915-6640

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Afonso Costa**, **Superintendente**, em 27/02/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61145377** e o código CRC **FBC2E95B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0000504/2023-91 SEI nº 61145377

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, CNPJ n° 05.054.903/0001-79, por meio da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, n° 110, bairro Reduto, Belém –PA, CEP n° 66053-000; atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Licitações, que o requerente presta Serviços Bancários para esta Secretaria de Estado da Fazenda, em relação a arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, desde Fevereiro de 2018, através do Contrato de Arrecadação n° 04/2018 publicado no Diário Oficial do estado do Pará no dia 22/02/2018 até a presente data, tendo realizado no exercício de 2023 arrecadação no montante de R$ 7.274.730.932,13 (sete bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e dois reais e treze centavos), entre Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

Desta forma, a Instituição Financeira BANCO ITAU UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001- 04, com sede na Praça Alfredo Egydio Aranha, nº 100, Jabaquara, CEP: 04.344-902, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cumpre satisfatoriamente os serviços contratados, desde Fevereiro de 2018, para arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, atendendo as exigências quanto à qualidade dos serviços prestados de arrecadação, prestação de contas e integração dos sistemas de arrecadação, contabilidade e tesouraria junto a Secretaria da Fazenda, e prestando suporte e manutenção dos serviços sempre que exigidas, demonstrando estar tecnicamente capacitada, não existindo até a presente data motivo que a desabone.

Belém do Pará, 08/01/2025

Diretoria de Arrecadação de Informações Fazendárias - DAIF

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Contribuinte	: ITAU UNIBANCO S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 00100 TORRE OLAVO SETUBAL
Bairro	: PARQUE JABAQUARA
CEP	: 04344-902
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 22/09/1944
Data de Inscrição	: 20/06/1973
CCM Centralizador	: 2.473.833-6
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.562.0302-4
Última Atualização Cadastral	: 06/04/2021
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2447	15/11/2017	ISS	5	
2461	01/03/2004	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	01/03/2004	ISS	5	
3158	01/03/2004	ISS	5	
3204	01/03/2004	ISS	5	
5871	01/01/2008	ISS	5	
5872	01/01/2008	ISS	5	
5873	01/01/2008	ISS	5	

5874	01/01/2008	ISS	5	
5875	01/01/2008	ISS	5	
5876	01/01/2008	ISS	5	
5877	01/01/2008	ISS	5	
5878	01/01/2008	ISS	5	
5879	01/01/2008	ISS	5	
5881	01/01/2008	ISS	5	
5885	01/01/2008	ISS	5	
5886	01/01/2008	ISS	5	
5887	09/07/2011	ISS	2	
5889	09/07/2011	ISS	5	
5891	09/07/2011	ISS	5	
5893	09/07/2011	ISS	5	
5909	01/01/2026	ISS	5	
5910	01/01/2026	ISS	5	
5911	01/01/2026	ISS	5	
5912	01/01/2026	ISS	5	
5913	01/01/2026	ISS	5	
5914	01/01/2026	ISS	5	
5915	01/01/2026	ISS	5	
5917	01/01/2026	ISS	5	
6076	01/03/2004	ISS	5	
6297	01/03/2004	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6817	01/01/2022	ISS	2	
32107	01/01/2003	TFE	-	

Dados da dependência

Tipo de dependência	Posto de Atendimento Eletrônico - PAE

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Código interno da dependência	
Possui contabilidade própria	N
Sufixo do unificador contábil	0001-04

Expedida em 17/03/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ac6q9SZr**
Data de validade: **17/06/2026**

São Paulo, 11 de março de 2026.

À Prefeitura Municipal de Toledo/PR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (POS) PARA RECEBIMENTOS DE VALORES NOS RESTAURANTES POPULARES.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A
ENDEREÇO: PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04344.902
CNPJ/MF: 60.701.190/0001-04
FONE: (11) 2794.6815

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de INEXIGIBILIDADE, instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos
CPF:259.363.258-57

Maria Amélia Gomes da Silva
Analista de Produtos
CPF:088.758.888-33

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**60.701.190/0001-04**	DUNS®:	**89*****68**
Razão Social:	**ITAU UNIBANCO S.A.**		
Nome Fantasia:	**ITAU UNIBANCO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/03/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/04/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/07/2026**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/06/2026**
Receita Municipal	Validade:	**26/04/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 962.XXX.XXX-20 Nome: FERNANDO LIMA DE ALMEIDA

Ass: _____

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ nº 60.701.190/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Apresentamos as Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco S.A., relativas aos períodos de 31/12/2023 e 31/12/2022 para contas patrimoniais e de 01/01 a 31/12 de 2023 e de 2022 para resultado, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Resultado e Patrimônio Líquido

O Lucro Líquido do Itaú Unibanco S.A. no período alcançou R$ 28.335 e o Patrimônio Líquido R$ 141.564. O Lucro Líquido por ação foi de R$ 4,25.

Ativos e Recursos Captados

Os Ativos totalizaram R$ 2.008.271 e estavam substancialmente formados por R$ 1.051.266 de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, R$ 437.253 de Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos e R$ 138.532 de Investimentos em Controladas e Coligadas. Os Recursos Captados e Administrados representaram R$ 1.758.185.

Circular nº 3.068/01 - BACEN

O Itaú Unibanco S.A. declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos assim classificados, no montante de R$ 152.137, representando 22,9% do total de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores, pelo empenho que nos permitem obter resultados consistentes, e aos nossos clientes e acionistas, pela confiança que nos é depositada.

São Paulo, 04 de março de 2024.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL *(Em milhões de reais)*

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante e Não Circulante		**1.848.961**	**1.657.914**
Disponibilidades	2c I	**9.365**	**10.571**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2c II, 3	**387.038**	**364.733**
Aplicações no Mercado Aberto		231.461	213.444
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		155.577	151.289
Títulos e Valores Mobiliários	2c III, 4	**617.384**	**494.245**
Carteira Própria		295.397	242.034
Vinculados a Compromissos de Recompra		198.073	137.535
Vinculados a Prestação de Garantias		54.970	39.535
Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação		64.865	75.141
Vinculados ao Banco Central do Brasil		4.079	–,–
Instrumentos Financeiros Derivativos	2c IV, 4e	**46.844**	**60.142**
Relações Interfinanceiras		**153.305**	**125.946**
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		7.573	10.168
Depósitos no Banco Central do Brasil	2c II	145.404	115.748
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		8	12
Correspondentes		320	18
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos	2c V, 2c VI, 5	**437.253**	**424.014**
Operações com Características de Concessão de Crédito		463.946	450.106
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(26.693)	(26.092)
Outros Créditos		**194.365**	**175.739**
Ativos Fiscais Correntes		4.997	1.961
Ativos Fiscais Diferidos	2c X, 9b I	40.381	38.856
Diversos	8a	148.987	134.922
Outros Valores e Bens		**3.407**	**2.524**
Despesas Antecipadas		3.204	2.379
Outros Valores e Bens		292	287
(Provisões para Desvalorizações)		(89)	(142)
Permanente		**159.310**	**138.020**
Investimentos	2c VII, 10	**138.657**	**119.828**
Investimentos em Controladas e Coligadas		138.532	119.704
Outros Investimentos		129	130
(Provisões para Perdas)		(4)	(6)
Imobilizado		**7.416**	**5.358**
Imóveis		5.735	3.875
Outras Imobilizações		13.613	12.910
(Depreciações Acumuladas)		(11.932)	(11.427)
Ágio e Intangível		**13.237**	**12.834**
Ativos Intangíveis		27.601	23.996
(Amortizações Acumuladas)		(14.364)	(11.162)
Total do Ativo		**2.008.271**	**1.795.934**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante e Não Circulante		**1.866.707**	**1.666.436**
Depósitos	2c II, 6a	**833.192**	**752.479**
Depósitos à Vista		73.964	67.573
Depósitos de Poupança		154.512	157.346
Depósitos Interfinanceiros		35.313	49.949
Depósitos a Prazo		569.403	477.611
Captações no Mercado Aberto	2c II, 6a	**486.476**	**388.547**
Carteira Própria		198.885	136.064
Carteira de Terceiros		196.247	162.201
Carteira Livre Movimentação		91.344	90.282
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2c II, 6a	**250.796**	**199.414**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		227.412	181.580
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		13.162	13.513
Captação por Certificados de Operações Estruturadas		10.222	4.321
Relações Interfinanceiras		**1.000**	**828**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		593	541
Correspondentes		407	287
Relações Interdependências		**9.428**	**11.531**
Recursos em Trânsito de Terceiros		9.428	11.530
Transferências Internas de Recursos		–,–	1
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2c II, 6a	**66.348**	**80.559**
Empréstimos		53.261	68.751
Repasses		13.087	11.808
Instrumentos Financeiros Derivativos	2c IV, 4e	**41.277**	**68.746**
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas e Compromissos de Empréstimos	5e	**2.373**	**2.473**
Provisões	2c VIII, 7	**14.648**	**14.275**
Outras Obrigações		**161.169**	**147.584**
Obrigações Fiscais Correntes	2c VIII, 2c X, 9c	4.707	3.351
Obrigações Fiscais Diferidas	9b II, 2c X	2.739	1.740
Diversas	8b	153.723	142.493
Patrimônio Líquido	11	**141.564**	**129.498**
Capital Social		69.784	69.784
Reservas de Capital		801	749
Reservas de Reavaliação		4	4
Reservas de Lucros		73.709	63.096
Outros Resultados Abrangentes		(2.734)	(4.135)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**2.008.271**	**1.795.934**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO *(Em milhões de reais)*

	Nota	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Receitas da Intermediação Financeira		**107.101**	**200.844**	**154.613**
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos		40.054	77.866	68.486
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, Instrumentos Financeiros Derivativos e Outros		60.424	110.892	75.906
Resultado de Operações de Câmbio		170	(494)	119
Resultado das Aplicações Compulsórias		6.453	12.580	10.102
Despesas da Intermediação Financeira		**(78.957)**	**(145.577)**	**(102.416)**
Operações de Captação no Mercado		(75.272)	(143.905)	(101.077)
Operações de Empréstimos e Repasses		(3.685)	(1.672)	(1.339)
Resultado da Intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa		**28.144**	**55.267**	**52.197**
Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa	5	**(6.810)**	**(13.062)**	**(12.216)**
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(7.778)	(15.365)	(13.397)
Receita de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo		968	2.303	1.181
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**21.334**	**42.205**	**39.981**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		**(7.511)**	**(13.544)**	**(10.767)**
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	2c XI, 8c	7.391	14.776	16.468
Despesas de Pessoal	8d	(7.777)	(13.982)	(13.317)
Outras Despesas Administrativas	8e	(8.359)	(16.120)	(14.173)
Despesas de Provisões	7b I	(1.971)	(3.776)	(2.684)
Provisões Cíveis		(475)	(739)	(299)
Provisões Trabalhistas		(1.019)	(2.293)	(2.269)
Provisões Fiscais e Previdenciárias e Outros Riscos		(477)	(744)	(116)
Despesas Tributárias	9a II	(2.026)	(4.225)	(4.255)
Resultado de Participações sobre o Lucro Líquido em Investidas	10	6.964	12.374	7.656
Outras Receitas Operacionais		398	636	701
Outras Despesas Operacionais	8f	(2.131)	(3.227)	(1.163)
Resultado Operacional		**13.823**	**28.661**	**29.214**
Resultado não Operacional		**(769)**	**(658)**	**619**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**13.054**	**28.003**	**29.833**
Imposto de Renda e Contribuição Social	2c X, 9	**999**	**474**	**(2.290)**
Devidos sobre Operações do Período		327	(1.243)	(804)
Referentes a Diferenças Temporárias		672	1.717	(1.486)
Participações no Lucro	12b	**(71)**	**(142)**	**(137)**
Lucro Líquido / (Prejuízo)		**13.982**	**28.335**	**27.406**
Lucro / (Prejuízo) por Ação - Básico e Diluído R$				
Ordinárias		2,09	4,25	4,12
Preferenciais		2,09	4,25	4,12
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Básica e Diluída	11a			
Ordinárias		3.390.407.265	3.390.407.265	3.390.407.265
Preferenciais		3.283.608.963	3.283.608.963	3.283.608.963

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE *(Em milhões de reais)*

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido / (Prejuízo)	**13.982**	**28.335**	**27.406**
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	1.380	1.714	326
Variação de Valor Justo	711	372	769
Efeito Fiscal	(339)	(160)	(171)
(Ganhos) / Perdas Transferidos ao Resultado	1.167	1.514	658
Efeito Fiscal	(525)	(681)	(295)
Investidas	366	669	(635)
Hedge	89	333	54
Hedge de Fluxo de Caixa	100	265	75
Variação de Valor Justo	231	531	285
Efeito Fiscal	(110)	(253)	(135)
Investidas	(21)	(13)	(75)
Hedge de Investimentos Líquidos em Operação no Exterior	(11)	68	(21)
Variação de Valor Justo	30	114	7
Efeito Fiscal	(14)	(54)	(4)
Investidas	(27)	8	(24)
Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego (Montantes que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado)	(312)	(324)	(32)
Remensurações	(557)	(575)	(53)
Efeito Fiscal	251	259	24
Investidas	(6)	(8)	(3)
Variações Cambiais de Investimentos no Exterior	1.729	(322)	(2.615)
Variação de Valor Justo	2.006	1.021	(970)
Investidas	(277)	(1.343)	(1.645)
Total de Outros Resultados Abrangentes	**2.886**	**1.401**	**(2.267)**
Total do Resultado Abrangente	**16.868**	**29.736**	**25.139**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA *(Em milhões de reais)*

	Nota	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido / (Prejuízo) Ajustado		**4.368**	**16.732**	**25.221**
Lucro Líquido / (Prejuízo)		13.982	28.335	27.406
Ajustes ao Lucro Líquido / (Prejuízo)		(9.614)	(11.603)	(2.185)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	5e	7.778	15.365	13.397
Resultado de Juros e Variação Cambial de Operações com Dívida Subordinada		–,–	–,–	643
Depreciações e Amortizações		2.169	4.461	3.683
Amortização de Ágio		66	118	206
Tributos Diferidos (excluindo os efeitos fiscais do *Hedge*)		2.021	3.275	4.742
Receita de Atualização / Encargos de Depósitos em Garantia		(333)	(671)	(358)
Despesa de Atualização / Encargos de Provisões		175	607	862
Constituição / (Reversão) de Provisões para Contingências		1.521	3.067	2.525
Resultado de Participações em Investidas	10	(6.964)	(12.374)	(7.653)
Resultado de Juros e Variação Cambial de Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda		(10.616)	(17.888)	(13.406)
Resultado de Juros e Variação Cambial de Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o Vencimento		(6.540)	(8.673)	(6.962)
(Ganho) / Perda na Alienação de Investimentos		769	769	–,–
(Ganho) / Perda na Alienação de Imobilizado		39	3	(28)
Outros (Inclui Variação Cambial)		301	338	164
Variação de Ativos e Passivos		**(5.604)**	**1.677**	**56.025**
(Aumento) / Redução em Ativos				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(46.543)	(41.091)	(69.053)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos / Passivos)		(30.195)	(99.318)	(29.564)
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil		(8.656)	(29.656)	(5.355)
Relações Interfinanceiras e Relações Interdependências (Ativos / Passivos)		(5.533)	366	9.644
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos		(20.334)	(28.604)	(56.036)
Outros Créditos e Outros Valores e Bens		(6.287)	(26.692)	(32.712)
Aumento / (Redução) em Passivos				
Depósitos		35.657	80.713	(6.237)
Captações no Mercado Aberto		71.063	97.929	86.094
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		15.682	51.382	108.502
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(3.127)	(14.211)	17.916
Provisões e Outras Obrigações		(6.949)	11.490	33.228
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(382)	(631)	(402)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais		**(1.236)**	**18.409**	**81.246**
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		393	4.854	9.075
Recursos da Venda de Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda		1.846	1.846	19.823
Recursos do Resgate de Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o Vencimento		876	13.898	21.525
[Aquisição] de Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda		(920)	(19.544)	(60.474)
[Aquisição] de Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o Vencimento		(5.871)	(5.871)	(34.130)
Alienação de Investimentos		851	851	6.422
[Aquisição] de Investimentos		(1.667)	(10.118)	(26.455)
Alienação de Imobilizado		34	87	450
[Aquisição] de Imobilizado		(2.559)	(3.201)	(1.930)
Alienação de Intangível		43	74	–,–
[Aquisição] de Intangível		(2.105)	(4.224)	(5.066)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento		**(9.079)**	**(21.348)**	**(70.760)**
Resgate de Obrigações por Dívida Subordinada		–,–	–,–	(7.069)
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Pagos	11b	(10.150)	(17.053)	(9.313)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		**(10.150)**	**(17.053)**	**(16.382)**
Aumento / (Diminuição) Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa	2c I	**(20.465)**	**(19.992)**	**(5.896)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		53.018	52.545	58.441
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		32.553	32.553	52.545
Disponibilidades			9.365	10.571
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada			3.094	15.143
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros			20.094	26.831

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site.
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO *(Em milhões de reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros - Legal	Reservas de Lucros - Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 01/07/2023		69.784	774	4	9.250	63.404	(5.620)	-,-	137.596
Adoção de Política Contábil		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	2.703	(2.534)	169
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações		-,-	27	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	27
Outros		-,-	-,-	-,-	-,-	221	-,-	-,-	221
Total do Resultado Abrangente		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	183	13.982	14.165
Lucro Líquido / (Prejuízo)		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.982	13.982
Ajuste de Títulos Disponíveis para Venda		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	1.380	-,-	1.380
Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(312)	-,-	(312)
Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(974)	-,-	(974)
Ganhos e Perdas - *Hedge* (1)		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	89	-,-	89
Destinações:									
Reservas		-,-	-,-	-,-	718	116	-,-	(834)	-,-
Dividendos		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(5.000)	(5.000)
Juros sobre o Capital Próprio		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(5.614)	(5.614)
Saldos em 31/12/2023	11	69.784	801	4	9.968	63.741	(2.734)	-,-	141.564
Mutações do Período		-,-	27	-,-	718	337	2.886	-,-	3.968
Saldos em 01/01/2022		69.784	725	4	7.161	39.702	(1.868)	-,-	115.508
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações		-,-	24	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	24
Juros sobre o Capital Próprio		-,-	-,-	-,-	-,-	(870)	-,-	-,-	(870)
Outros		-,-	-,-	-,-	-,-	196	-,-	-,-	196
Total do Resultado Abrangente		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(2.267)	27.406	25.139
Lucro Líquido / (Prejuízo)		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	27.406	27.406
Ajuste de Títulos Disponíveis para Venda		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	325	-,-	325
Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(32)	-,-	(32)
Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(2.614)	-,-	(2.614)
Ganhos e Perdas - *Hedge* (1)		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	54	-,-	54
Destinações:									
Reservas		-,-	-,-	-,-	1.373	15.534	-,-	(16.907)	-,-
Dividendos		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(2.600)	(2.600)
Juros sobre o Capital Próprio		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(7.899)	(7.899)
Saldos em 31/12/2022	11	69.784	749	4	8.534	54.562	(4.135)	-,-	129.498
Mutações do Período		-,-	24	-,-	1.373	14.860	(2.267)	-,-	13.990
Saldos em 01/01/2023		69.784	749	4	8.534	54.562	(4.135)	-,-	129.498
Adoção de Política Contábil		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	2.703	(2.534)	169
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações		-,-	52	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	52
Outros		-,-	-,-	-,-	-,-	76	-,-	-,-	76
Total do Resultado Abrangente		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(1.302)	28.335	27.033
Lucro Líquido / (Prejuízo)		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	28.335	28.335
Ajuste de Títulos Disponíveis para Venda		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	1.714	-,-	1.714
Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(324)	-,-	(324)
Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(3.025)	-,-	(3.025)
Ganhos e Perdas - *Hedge* (1)		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	333	-,-	333
Destinações:									
Reservas		-,-	-,-	-,-	1.434	9.103	-,-	(10.537)	-,-
Dividendos		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(5.900)	(5.900)
Juros sobre o Capital Próprio		-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	(9.364)	(9.364)
Saldos em 31/12/2023	11	69.784	801	4	9.968	63.741	(2.734)	-,-	141.564
Mutações do Período		-,-	52	-,-	1.434	9.179	1.401	-,-	12.066

1) Inclui Hedge de Fluxo de Caixa e de Investimentos Líquidos no Exterior.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31/12/2023 E 31/12/2022 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado)*

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Itaú Unibanco S.A. (ITAÚ UNIBANCO ou empresa) é uma sociedade anônima que tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive as de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de suas carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de crédito imobiliário e de arrendamento mercantil financeiro.

As operações do ITAÚ UNIBANCO são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 04 de março de 2024.

NOTA 2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

a) Base de Preparação

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). As informações nas demonstrações contábeis e nas correspondentes notas explicativas evidenciam todas as informações relevantes inerentes às demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Conforme determinado pelo BACEN, as Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco S.A. abrangem a consolidação de suas dependências no exterior (ITAÚ UNIBANCO) (Nota 14b).

A diferença no Lucro Líquido e no Patrimônio Líquido entre o Itaú Unibanco S.A. (ITAÚ UNIBANCO INDIVIDUAL) e ITAÚ UNIBANCO (Nota 11d) resulta, substancialmente, da adoção de critérios distintos na amortização de ágios originados nas aquisições de investimentos, no registro de transações com acionistas não controladores onde não há alteração de controle (Nota 2b XIII), anterior a 1º de janeiro de 2022, e no registro da variação cambial, anterior a 1º de janeiro de 2017, sobre os investimentos no exterior e *hedge* desses investimentos, cuja moeda funcional é diferente da controladora, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

As operações de adiantamento sobre contratos de câmbio são reclassificadas de Outras Obrigações - Carteira de Câmbio para Operações de Crédito. A perda de crédito esperada para compromissos de empréstimos é apresentada no passivo em Provisão para Garantias Financeiras Prestadas e Compromissos de Empréstimos, porém detalhada nas notas explicativas junto à Provisão Complementar para Créditos de Liquidação Duvidosa.

b) Estimativas Contábeis Críticas e Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que afetam os saldos de ativos, passivos e passivos contingentes divulgados na data das Demonstrações Contábeis, devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido no reconhecimento e mensuração de determinados itens. As estimativas e julgamentos que apresentam risco significativo e podem ter impacto relevante nos valores de ativos e passivos são divulgados a seguir. Os resultados reais podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e julgamentos.

I - Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo Derivativos que não são negociados em mercados ativos, quando aplicável, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos e informações de transações similares. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de *inputs* específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

II - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A análise da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações concedidas é realizada a partir da avaliação da classificação do atraso (*Ratings* AA-H), de forma individual ou coletiva, estabelecida na Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do CMN. Além dos seguintes aspectos:

- Horizonte de 12 meses, com utilização de cenários macroeconômicos base, ou seja, sem ponderação.
- Classificação de maior risco de acordo com a operação, cliente, atraso, renegociação, dentre outros.

III - Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Ágio

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros das Unidades Geradoras de Caixa (UGC), com a identificação das UGC e a estimativa de seu valor justo menos custos de venda e/ou valor em uso. Estes fluxos estão sujeitos a condições de mercado e fatores incertos, tais como, fluxos de caixa projetados e taxas de desconto.

IV - Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Ativos Fiscais Diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e base negativa a compensar na medida em que i) se considera provável que gerará lucro tributável futuro para a sua utilização; e ii) apresente histórico de lucros ou receitas tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais. A realização esperada do ativo fiscal diferido é baseada na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos.

V - Provisões, Contingências e Obrigações Legais

As provisões, contingências e obrigações legais são revisadas periodicamente e são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser razoavelmente estimado. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores.

c) Resumo das Principais Políticas Contábeis

I - Caixa e Equivalentes de Caixa

São definidas como caixa e equivalentes de caixa, contas correntes em bancos e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em caixa, ou seja, possuem prazo original igual ou inferior a 90 dias, e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração de valor, considerados no Balanço Patrimonial nas rubricas Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto (Posição Bancada).

II - Aplicações, Captações e Demais Operações Ativas e Passivas

As operações com rendas e encargos prefixados são contabilizadas pelo valor presente. As operações com rendas e encargos pós-fixados ou flutuantes são contabilizadas pelo valor do principal atualizado. As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial são contabilizadas pelo valor correspondente em moeda nacional. As operações passivas de emissão própria são apresentadas líquidas dos custos de transação incorridos, quando relevantes, calculadas *pro rata die*.

III - Títulos e Valores Mobiliários

São registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificados conforme abaixo:

- **Títulos para Negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos Disponíveis para Venda** - Podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na Demonstração do Resultado, em contrapartida de conta específica do Patrimônio Líquido.
- **Títulos Mantidos até o Vencimento** - Com a exceção de ações não resgatáveis, quando houver a intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor justo quando da transferência de outra categoria. Os títulos são atualizados até a data de vencimento, não sendo avaliados pelo valor justo.

Valor Justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A hierarquia de valor justo é classificada conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração. Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo para ativos financeiros estão definidos abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo.

Nível 2: Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis para um título ou valor mobiliário específico, a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes, informações de apreçamento obtidas por meio de serviços de apreçamento, como Bloomberg, Reuters e corretoras (somente quando representam transações efetivas) ou fluxos de caixa descontados, que usam as informações derivadas de ativos ativamente negociados em um mercado ativo.

Nível 3: Quando não houver informações de apreçamento em um mercado ativo, utilizam-se modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo proprietário.

IV - Instrumentos Financeiros Derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como Instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor justo em relação ao valor justo do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- *Hedge* de Risco de Mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor justo com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.
- *Hedge* de Fluxo de Caixa - A parcela efetiva de *hedge* dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor justo com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. A parcela ineficaz é reconhecida diretamente na Demonstração do Resultado.
- *Hedge* de Investimento Líquido em Operação no Exterior - É contabilizado de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa: a parcela efetiva dos ganhos ou perdas do instrumento de *hedge* é registrada diretamente no Patrimônio Líquido, reclassificado para o resultado do período em caso de alienação da operação no exterior. A parcela ineficaz é reconhecida no resultado do período.

V - Operações de Crédito

Registradas a valor presente, calculadas *pro rata die* com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 60º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. Após o 60º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. Nas operações com cartões de crédito estão incluídos os valores a receber, decorrentes de compras efetuadas pelos seus titulares. Os recursos, correspondentes a esses valores, a serem pagos às credenciadoras, estão registrados no passivo, na rubrica Relações Interfinanceiras.

VI - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas atendidas às normas estabelecidas pela Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do CMN, dentre as quais se destacam:

- As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência.
- Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido ou após 540 dias, no caso de empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses.

VII - Investimentos

São reconhecidos ao custo de aquisição e avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os ágios originados nas aquisições de investimentos são amortizados com base na expectativa de rentabilidade futura ou por sua realização, quando aplicável.

VIII - Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

São possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, exceto quando a Administração entender que sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, e pela retirada de ações cuja resultado da liquidação de pagamentos que tenham sido recebidos ou como resultado de acordo de compensação com um passivo existente.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como:

- **Prováveis:** para as quais são constituídos passivos reconhecidos no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões.
- **Possíveis:** as quais são divulgadas nas Demonstrações Contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada.
- **Remotas:** as quais não requerem provisão e nem divulgação.

O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

Contingências garantidas por cláusulas de indenização em processos de privatização e outros e com liquidez são reconhecidas quando da notificação judicial, sendo reconhecidos simultaneamente os valores a receber, não gerando efeito no resultado.

Obrigações Legais, Ações Fiscais e Previdenciárias

Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

IX - Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Constituída com base no modelo de perda esperada, em montante suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada.

X - Imposto de Renda e Contribuição Social

Existem dois componentes na provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: corrente e diferido.

O componente corrente aproxima-se dos impostos a serem pagos ou recuperados no período aplicável.

O componente diferido, representado pelos ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

XI - Receitas de Prestação de Serviços

São reconhecidas quando a empresa fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes, por um montante que reflete a contraprestação que a empresa espera receber em troca desses serviços. Os principais serviços prestados são:

- **Cartões de Crédito e Débito:** referem-se, principalmente, às taxas cobradas pelos emissores de cartão e adquirentes pelo processamento das operações realizadas com cartões, às anuidades cobradas pela disponibilização e administração do cartão de crédito; e ao aluguel de máquinas da Rede.
- **Serviços de Conta Corrente:** estão substancialmente compostos por tarifas de manutenção de contas correntes, conforme cada pacote de serviço concedido ao cliente; transferências realizadas por meio do PIX em pacotes de pessoa jurídica, saques de conta depósito à vista e ordem de pagamento.
- **Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem:** referem-se, principalmente, serviços de estruturação de operações financeiras, colocação de títulos e valores mobiliários e intermediação de operações em bolsas.

As receitas dos serviços relacionados aos cartões de crédito, débito e conta corrente e assessoria econômica, financeira e corretagem são reconhecidas quando tais serviços são prestados.

- **Administração de Recursos:** referem-se às taxas cobradas pela administração e desempenho de fundos de investimento e administração de consórcios.
- **Operações de Crédito e Garantias Financeiras Prestadas:** referem-se, principalmente, às tarifas de adiantamento a depositante, ao serviço de avaliação de bens e a comissão de garantias prestadas.
- **Serviços de Recebimentos:** referem-se aos serviços de cobrança e de arrecadações.
- **Serviços de Custódia:** guarda, manutenção, atualização e exercício de títulos e ativos negociados no mercado.

As receitas de determinados serviços, como taxas de administração de recursos, cobrança e custódia, são reconhecidas ao longo da vida dos respectivos contratos, à medida que os serviços são prestados.

XII - Benefícios Pós-Emprego

Planos de Pensão - Planos de Benefício Definido

O passivo ou ativo, conforme o caso, é reconhecido no Balanço Patrimonial referente aos planos de benefício definido corresponde ao valor presente das obrigações de benefício definido na data menos o valor justo dos ativos do plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente utilizando-se o método do crédito unitário projetado. O valor presente das obrigações de benefício definido é determinado descontando-se o valor estimado dos fluxos futuros de caixa de pagamentos de benefícios com base em taxas de títulos de longo prazo emitidos pelo tesouro brasileiro denominados em Reais e com prazo de vencimento aproximado ao do passivo do plano de pensão.

Planos de Pensão - Contribuição Definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições aos planos efetuadas pela empresa por meio de fundos previdenciais, são reconhecidas como um passivo em contrapartida de despesa, quando devidas.

Outras Obrigações Pós-Emprego

De forma semelhante aos planos de pensão de benefício definido, essas obrigações são avaliadas anualmente por especialistas da área atuarial, sendo que os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego e os ganhos e perdas decorrentes de ajuste de práticas e mudanças de premissas atuariais são reconhecidos no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes, no período em que ocorrem.

XIII - Transações de Capital com Acionistas não Controladores

Alterações de participação em uma controlada, que não resultam em perda de controle, são contabilizadas como transações de capital e qualquer diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas não controladores é reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31/12/2023 E 31/12/2022 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

NOTA 3 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2023			31/12/2022
	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto	**231.380**	**81**	**231.461**	**213.444**
Posição Bancada	3.094	23	3.117	26.410
Posição Financiada	195.185	58	195.243	163.441
Posição Vendida	33.101	-,-	33.101	23.593
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**31.586**	**123.991**	**155.577**	**151.289**
Total	**262.966**	**124.072**	**387.038**	**364.733**
Total 31/12/2022	**254.634**	**110.099**	**364.733**	

No total da Posição Bancada inclui R$ 0 (R$ 8.648 em 31/12/2022) referente a Aplicação no Mercado Aberto com livre movimentação, cujos títulos estão vinculados à garantia de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e BACEN.
No montante total das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez inclui R$ (2) (R$ (18) em 31/12/2022) referente a provisão para desvalorização de títulos. O valor justo do total de Aplicações no Mercado Aberto é igual ao valor contábil e o total de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros é de R$ 155.579 (R$ 151.564 em 31/12/2022).
As operações realizadas entre partes relacionadas estão detalhadas na Nota 12a.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (ATIVOS E PASSIVOS)

a) Resumo por Vencimento

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira, já ajustados aos respectivos valores justos.

	31/12/2023							31/12/2022
	Ajuste ao Valor Justo refletido no:							
	Custo	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Justo	%	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Valor Justo
Títulos Públicos - Brasil	**327.960**	**1.441**	**(50)**	**329.351**	**49,6%**	**84.560**	**244.791**	**239.670**
Letras Financeiras do Tesouro	16.352	(1)	4	16.355	2,5%	3.263	13.092	8.585
Letras do Tesouro Nacional	147.654	610	130	148.394	22,3%	42.107	106.287	82.057
Notas do Tesouro Nacional	113.632	766	(225)	114.173	17,2%	34.653	79.520	94.820
Tesouro Nacional / Securitização	69	-,-	20	89	-,-	-,-	89	112
Títulos da Dívida Externa Brasileira	50.253	66	21	50.340	7,6%	4.537	45.803	54.096
Títulos Públicos - América Latina	**14.236**	**-,-**	**(51)**	**14.185**	**2,1%**	**13.688**	**497**	**14.728**
Títulos Públicos - Outros Países	**25.852**	**-,-**	**(24)**	**25.828**	**3,9%**	**14.054**	**11.774**	**24.256**
Títulos de Empresas	**246.408**	**44**	**1.568**	**248.020**	**37,3%**	**107.191**	**140.829**	**215.591**
Ações	19.710	66	(64)	19.712	3,0%	19.712	-,-	12.248
Cédula do Produtor Rural	42.344	-,-	(104)	42.240	6,4%	16.460	25.780	29.269
Certificados de Recebíveis Imobiliários	6.988	(5)	(115)	6.868	1,0%	226	6.642	6.780
Cotas de Fundos	72.051	(9)	2.912	74.954	11,2%	61.020	13.934	72.655
Direito Creditório	17.439	-,-	-,-	17.439	2,6%	3.505	13.934	15.872
Renda Variável no Exterior	218	7	-,-	225	-,-	225	-,-	954
Renda Fixa	54.394	(16)	2.912	57.290	8,6%	57.290	-,-	55.829
Debêntures	83.613	(25)	(990)	82.598	12,4%	6.110	76.488	74.163
Eurobonds e Assemelhados	7.236	6	(34)	7.208	1,1%	866	6.342	8.241
Letras Financeiras	1.692	11	-,-	1.703	0,3%	83	1.620	978
Notas Promissórias e Comerciais	10.876	-,-	(30)	10.846	1,6%	2.601	8.245	8.477
Outros	1.898	-,-	(7)	1.891	0,3%	113	1.778	2.780
Subtotal - Títulos e Valores Mobiliários	**614.456**	**1.485**	**1.443**	**617.384**	**92,9%**	**219.493**	**397.891**	**494.245**
Títulos para Negociação	221.334	1.485	-,-	222.819	33,5%	55.109	167.710	137.672
Títulos Disponíveis para Venda	240.985	-,-	1.443	242.428	36,5%	116.826	125.602	205.083
Títulos Mantidos até o Vencimento	152.137	-,-	-,-	152.137	22,9%	47.558	104.579	151.490
Instrumentos Financeiros Derivativos	**30.297**	**16.547**	**-,-**	**46.844**	**7,1%**	**22.476**	**24.368**	**60.142**
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativo)	**644.753**	**18.032**	**1.443**	**664.228**	**100,0%**	**241.969**	**422.259**	**554.387**
Instrumentos Financeiros Derivativos (Passivo)	**(26.732)**	**(14.545)**	**-,-**	**(41.277)**	**100,0%**	**(18.442)**	**(22.835)**	**(68.746)**

Nos títulos classificados como Títulos Mantidos até o Vencimento, o valor justo não contabilizado é de R$ (1.499) (R$ (5.480) em 31/12/2022).
De forma a refletir a atual estratégia de gerenciamento de riscos, no período findo em 31/12/2023, a empresa alterou a classificação de Títulos Públicos - Brasil no montante de R$ 249, antes classificados como Títulos Disponíveis para Negociação.
As operações realizadas entre partes relacionadas estão detalhadas na Nota 12a.

b) Resumo por Nível

	31/12/2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo
Títulos para Negociação	**190.715**	**32.103**	**1**	**222.819**
Letras Financeiras do Tesouro	9.820	-,-	-,-	9.820
Letras do Tesouro Nacional	78.739	-,-	-,-	78.739
Notas do Tesouro Nacional	91.100	7.864	-,-	98.964
Títulos da Dívida Externa Brasileira	2.864	-,-	-,-	2.864
Títulos Públicos - América Latina	1.186	-,-	-,-	1.186
Ações	1.067	-,-	-,-	1.067
Certificados de Recebíveis Imobiliários	135	1.043	1	1.179
Cotas de Fundos	225	19.786	-,-	20.011
Debêntures	2.799	1.481	-,-	4.280
Eurobonds e Assemelhados	2.688	-,-	-,-	2.688
Letras Financeiras	-,-	1.356	-,-	1.356
Notas Promissórias e Comerciais	-,-	180	-,-	180
Outros	92	393	-,-	485
Títulos Disponíveis para Venda	**70.591**	**170.056**	**1.781**	**242.428**
Letras Financeiras do Tesouro	6.535	-,-	-,-	6.535
Letras do Tesouro Nacional	12.359	-,-	-,-	12.359
Notas do Tesouro Nacional	11.016	902	-,-	11.918
Tesouro Nacional / Securitização	-,-	-,-	89	89
Títulos da Dívida Externa Brasileira	7.500	-,-	-,-	7.500
Títulos Públicos - América Latina	12.839	-,-	-,-	12.839
Títulos Públicos - Outros Países	5.362	-,-	-,-	5.362
Ações	67	18.516	62	18.645
Cédula do Produtor Rural	-,-	42.240	-,-	42.240
Certificados de Recebíveis Imobiliários	179	2.846	123	3.148
Cotas de Fundos	-,-	54.943	-,-	54.943
Debêntures	10.121	38.370	1.490	49.981
Eurobonds e Assemelhados	4.450	-,-	-,-	4.450
Letras Financeiras	-,-	347	-,-	347
Notas Promissórias e Comerciais	-,-	10.649	17	10.666
Outros	163	1.243	-,-	1.406
Instrumentos Financeiros Derivativos	**(108)**	**5.920**	**(245)**	**5.567**
Ativo	-,-	46.577	267	46.844
Passivo	(108)	(40.657)	(512)	(41.277)
Total	**261.198**	**208.079**	**1.537**	**470.814**
Total em 31/12/2022	**172.777**	**160.534**	**840**	**334.151**
Títulos para Negociação	**110.906**	**26.766**	**-,-**	**137.672**
Títulos Disponíveis para Venda	**62.051**	**142.245**	**787**	**205.083**
Instrumentos Financeiros Derivativos	**(180)**	**(8.477)**	**53**	**(8.604)**
Ativo	-,-	59.442	700	60.142
Passivo	(180)	(67.919)	(647)	(68.746)

c) Movimentações do Nível 3

	Valor Justo em 31/12/2022	Total de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado)		Compras	Liquidações	Transferências no e/ou Fora do Nível	Valor Justo em 31/12/2023	Total de Ganhos ou Perdas (Não Realizado)
		Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes					
Ativos Financeiros para Negociação	-,-	1	-,-	-,-	-,-	-,-	1	-,-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	787	(219)	(36)	2.154	(463)	(442)	1.781	(768)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Ativo	700	89	261	(140)	(603)	267	267	249
Instrumentos Financeiros Derivativos - Passivo	(647)	(281)	-,-	(313)	60	669	(512)	127

d) Análise de Sensibilidade de Operações Nível 3

Análise de Sensibilidade de Operações Nível 3

O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como Nível 3 é mensurado utilizando-se técnicas baseadas em correlações com produtos associados e negociados em mercados ativos, estimativas internas e modelos internos.
Os dados não observáveis significativos usados na mensuração a valor justo dos instrumentos classificados como Nível 3 são: taxas de juros, preços de ativo objeto e a volatilidade. Variações significativas em quaisquer desses inputs isolados podem resultar em alterações significativas no valor justo.
A tabela a seguir, demonstra a sensibilidade desses valores justos em cenários de alterações nas taxas de juros, nos preços de ativos ou em cenários que variam choques nos preços e nas volatilidades para ativos não lineares:

Sensibilidade - Operações Nível 3

		31/12/2023 Impactos		31/12/2022 Impactos	
Grupos de Fatores de Risco de Mercado	**Cenários**	**Resultado**	**Patrimônio**	**Resultado**	**Patrimônio**
Taxa de Juros	I	(3,6)	(0,3)	(3,7)	(0,2)
	II	(92,0)	(8,3)	(91,6)	(4,4)
	III	(187,5)	(16,5)	(182,3)	(8,8)
Commodities, Índices e Ações	I	(3,0)	-,-	(3,9)	-,-
	II	(6,1)	-,-	(7,8)	-,-
Não Lineares	I	(0,1)	-,-	(29,2)	-,-
	II	(0,2)	-,-	(46,0)	-,-

Na mensuração das sensibilidades são utilizados os seguintes cenários:

Taxa de Juros
Aplicação de choques de 1, 25 e 50 pontos-base (cenários I, II e III respectivamente) nas curvas de juros, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

***Commodities*, Índices e Ações**
Aplicação de choques de 5 e 10 pontos percentuais (cenários I e II respectivamente) nos preços de ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Não lineares
Cenário I: Aplicação de choques de 5 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.
Cenário II: Aplicação de choques de 10 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

e) Instrumentos Financeiros Derivativos

A empresa negocia instrumentos financeiros derivativos com diversas contrapartes para administrar suas exposições globais e para auxiliar seus clientes a administrar suas próprias exposições.
O valor total das margens dadas em garantia era de R$ 14.216 (R$ 3.339 em 31/12/2022) e estava basicamente composto por títulos públicos.

I - Derivativos por Indexador e Fator de Risco

	Conta de Compensação/ Valor Referencial		Valor Patrimonial a Receber/ (Recebido) (A Pagar)/Pago	Ajustes ao Valor Justo (Resultado/ Patrimônio Líquido)	Valor Justo	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Contratos de futuros	**543.585**	**512.191**	-,-	-,-	-,-	-,-
Compromissos de Compra	**163.690**	**197.992**	-,-	-,-	-,-	-,-
Ações	621	317	-,-	-,-	-,-	-,-
Commodities	85	39	-,-	-,-	-,-	-,-
Juros	150.118	180.993	-,-	-,-	-,-	-,-
Moeda Estrangeira	12.866	16.643	-,-	-,-	-,-	-,-
Compromissos de Venda	**379.895**	**314.199**	-,-	-,-	-,-	-,-
Ações	711	167	-,-	-,-	-,-	-,-
Commodities	181	140	-,-	-,-	-,-	-,-
Juros	372.869	297.937	-,-	-,-	-,-	-,-
Moeda Estrangeira	6.134	15.955	-,-	-,-	-,-	-,-
Contratos de Swaps			**1.234**	**2.833**	**4.067**	**(1.868)**
Posição Ativa	**2.240.916**	**1.612.083**	**16.071**	**15.454**	**31.525**	**32.636**
Ações	3.575	1.550	545	(294)	251	125
Commodities	708	222	19	1	20	2
Juros	2.137.245	1.519.898	14.544	16.008	30.552	30.362
Moeda Estrangeira	99.388	90.413	963	(261)	702	2.147
Posição Passiva	**2.240.916**	**1.612.083**	**(14.837)**	**(12.621)**	**(27.458)**	**(34.504)**
Ações	3.445	1.638	(613)	405	(208)	(122)
Commodities	2.088	609	(37)	4	(33)	(4)
Juros	2.109.157	1.535.844	(13.402)	(12.843)	(26.245)	(32.023)
Moeda Estrangeira	126.226	73.992	(785)	(187)	(972)	(2.355)
Contratos de Opções	**1.519.237**	**1.221.775**	**454**	**(1.502)**	**(1.048)**	**(7.394)**
De Compra - Posição Comprada	**221.988**	**238.000**	**3.611**	**793**	**4.404**	**1.844**
Ações	32.380	123.162	2.491	873	3.364	897
Commodities	2.952	1.946	277	(123)	154	34
Juros	153.319	74.112	133	517	650	334
Moeda Estrangeira	33.337	38.780	710	(474)	236	579
De Venda - Posição Comprada	**536.874**	**379.108**	**3.158**	**(779)**	**2.379**	**20.110**
Ações	35.572	126.676	2.195	(1.048)	1.147	19.562
Commodities	1.150	897	44	6	50	12
Juros	480.282	229.374	254	103	357	53
Moeda Estrangeira	19.870	22.161	665	160	825	483
De Compra - Posição Vendida	**195.985**	**200.589**	**(3.447)**	**(1.762)**	**(5.209)**	**(8.323)**
Ações	31.470	123.982	(2.569)	(591)	(3.160)	(3.836)
Commodities	1.109	1.441	(50)	(9)	(59)	(5)
Juros	134.214	49.834	(145)	(1.639)	(1.784)	(1.435)
Moeda Estrangeira	29.192	25.332	(683)	477	(206)	(3.047)
De Venda - Posição Vendida	**564.390**	**404.078**	**(2.868)**	**246**	**(2.622)**	**(21.025)**
Ações	32.811	126.706	(1.716)	769	(947)	(17.268)
Commodities	2.606	633	(106)	(45)	(151)	(18)
Juros	504.532	243.535	(290)	(81)	(371)	(76)
Moeda Estrangeira	24.441	33.204	(756)	(397)	(1.153)	(3.663)
Contratos a Termo	**5.967**	**4.592**	**224**	**1**	**225**	**114**
Compras a Receber	**2.495**	**30**	**2.495**	**-,-**	**2.495**	**30**
Juros	2.495	30	2.495	-,-	2.495	30
Obrigações por Compra a Pagar	-,-	-,-	**(2.495)**	-,-	**(2.495)**	**(30)**
Juros	-,-	-,-	(2.495)	-,-	(2.495)	(30)
Vendas a Receber	**2.852**	**3.895**	**655**	**-,-**	**655**	**147**
Ações	225	126	223	-,-	223	124
Juros	1	-,-	432	-,-	432	23
Moeda Estrangeira	2.626	3.769	-,-	-,-	-,-	-,-
Obrigações por Venda a Entregar	**620**	**667**	**(431)**	**1**	**(430)**	**(33)**
Juros	431	23	(431)	1	(430)	(23)
Moeda Estrangeira	189	644	-,-	-,-	-,-	(10)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site.
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31/12/2023 E 31/12/2022 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

	Conta de Compensação/ Valor Referencial		Valor Patrimonial a Receber/ (Recebido) (A Pagar)/Pago	Ajustes ao Valor Justo (Resultado/ Patrimônio Líquido)	Valor Justo	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
Derivativos de Crédito	**52.409**	**43.142**	**(18)**	**151**	**133**	**(42)**
Posição Ativa	**37.381**	**28.831**	**(197)**	**469**	**272**	**496**
Ações	3.591	2.082	68	65	133	86
Juros	33.790	26.749	(265)	404	139	410
Posição Passiva	**15.028**	**14.311**	**179**	**(318)**	**(139)**	**(538)**
Ações	1.286	2.096	(22)	(2)	(24)	(64)
Juros	13.742	12.215	201	(316)	(115)	(474)
NDF - *Non Deliverable Forward*	**193.761**	**208.380**	**1.496**	**219**	**1.715**	**685**
Posição Ativa	**117.581**	**107.376**	**4.316**	**190**	**4.506**	**4.585**
Commodities	4.168	4.484	317	(19)	298	484
Moeda Estrangeira	113.413	102.892	3.999	209	4.208	4.101
Posição Passiva	**76.180**	**101.004**	**(2.820)**	**29**	**(2.791)**	**(3.900)**
Commodities	3.559	1.043	(163)	9	(154)	(87)
Moeda Estrangeira	72.621	99.961	(2.657)	20	(2.637)	(3.813)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	**5.010**	**5.820**	**173**	**302**	**475**	**(99)**
Posição Ativa	**5.010**	**5.814**	**188**	**420**	**608**	**294**
Juros	5.010	5.814	188	(43)	145	294
Moeda Estrangeira	–,–	–,–	–,–	463	463	–,–
Posição Passiva	**–,–**	**6**	**(15)**	**(118)**	**(133)**	**(393)**
Ações	–,–	6	–,–	–,–	–,–	–,–
Juros	–,–	–,–	(7)	(10)	(17)	(10)
Moeda Estrangeira	–,–	–,–	(8)	(108)	(116)	(383)
		Ativo	**30.297**	**16.547**	**46.844**	**60.142**
		Passivo	**(26.734)**	**(14.543)**	**(41.277)**	**(68.746)**
		Total	**3.563**	**2.004**	**5.567**	**(8.604)**

Os contratos de derivativos possuem os seguintes vencimentos em dias:

Compensação / Valor Referencial	0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365 dias	31/12/2023	31/12/2022
Contratos de Futuros	148.359	121.477	76.412	197.337	543.585	512.191
Contratos de Swaps	592.455	340.468	116.488	1.191.505	2.240.916	1.612.083
Contratos de Opções	955.956	182.143	342.284	38.854	1.519.237	1.221.775
Operações a Termo	3.277	952	1.738	–,–	5.967	4.592
Derivativos de Crédito	3.918	821	8.190	39.480	52.409	43.142
NDF - Non Deliverable Forward	47.959	97.318	29.404	19.080	193.761	208.380
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	83	393	694	3.840	5.010	5.820

II - Derivativos por Valor Referencial

Abaixo, composição de carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor referencial, por local de negociação (mercado organizado ou balcão) e contrapartes:

	Contratos Futuros	Contratos de *Swaps*	Contratos de Opções	Operações a Termo	Derivativos de Crédito	NDF - *Non Deliverable Forward*	Outros Instrumentos Financeiros Derivativos
Bolsa	**543.585**	**1.222.446**	**1.439.597**	**3.041**	**23.672**	**22.622**	–,–
Balcão	–,–	**1.018.470**	**79.640**	**2.926**	**28.737**	**171.139**	**5.010**
Instituições Financeiras	–,–	894.258	35.468	2.926	28.737	90.680	5.010
Empresas	–,–	107.245	42.339	–,–	–,–	77.809	–,–
Pessoas Físicas	–,–	16.967	1.833	–,–	–,–	2.650	–,–
Total	**543.585**	**2.240.916**	**1.519.237**	**5.967**	**52.409**	**193.761**	**5.010**
Total 31/12/2022	**512.191**	**1.612.083**	**1.221.775**	**4.592**	**43.142**	**208.380**	**5.820**

III - Derivativos de Crédito

Abaixo, composição da carteira de Derivativos de Crédito demonstrada pelo seu valor referencial e efeito no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido.

	31/12/2023			31/12/2022		
	Valor nominal da proteção vendida	Valor nominal da proteção comprada com valor subjacente idêntico	Posição Líquida	Valor nominal da proteção vendida	Valor nominal da proteção comprada com valor subjacente idêntico	Posição Líquida
CDS (Credit Default Swap)	(18.546)	15.125	(3.421)	(16.902)	10.239	(6.663)
TRS (Total Return Swap)	(18.738)	–,–	(18.738)	(16.000)	–,–	(16.000)
Total	**(37.284)**	**15.125**	**(22.159)**	**(32.902)**	**10.239**	**(22.663)**

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previstos nos contratos.

IV - Hedge Contábil

Fluxo de Caixa - O objetivo deste *Hedge* é proteger os fluxos de caixa de recebimento e pagamento de juros (CDB / Operações Ativas / Captações / Compromissadas) e as exposições de taxa de câmbio futuro (transações previstas altamente prováveis não contabilizadas) referente ao seu risco de taxa de juros variável (CDI / Selic) e risco de taxa de câmbio, tornando o fluxo de caixa constante (prefixado) e independente das variações do DI Cetip Over, Selic e Taxas de câmbio.

	31/12/2023					
	Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*	
	Valor Contábil		Variação no valor reconhecido	Reserva de *Hedge*		Variação no valor utilizado para
Estratégias	Ativos	Passivos	no Patrimônio Líquido (1)	de Fluxo de Caixa	Valor Nominal	calcular a Inefetividade do *Hedge*
Risco de Taxa de Juros						
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	–,–	114.132	(1.093)	(1.078)	115.225	(1.093)
Hedge de Operações Ativas	7.395	–,–	(4)	(4)	7.394	(4)
Hedge de Compromissadas Ativas	41.761	–,–	1.132	830	42.570	1.132
Risco Cambial						
Hedge de Transação Prevista Altamente Provável	–,–	1.127	43	43	1.170	43
Total	**49.156**	**115.259**	**78**	**(209)**	**166.359**	**78**

	31/12/2022					
	Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*	
	Valor Contábil		Variação no valor reconhecido	Reserva de *Hedge*		Variação no valor utilizado para
Estratégias	Ativos	Passivos	no Patrimônio Líquido (1)	de Fluxo de Caixa	Valor Nominal	calcular a Inefetividade do *Hedge*
Risco de Taxa de Juros						
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	–,–	129.382	1.079	1.079	128.837	1.130
Hedge de Operações Ativas	6.894	–,–	(366)	(366)	6.528	(366)
Hedge de Compromissadas Ativas	52.916	–,–	(1.508)	(1.508)	50.848	(1.508)
Risco Cambial						
Hedge de Transação Prevista Altamente Provável	–,–	221	5	5	215	5
Total	**59.810**	**129.603**	**(790)**	**(790)**	**186.428**	**(739)**

1) Registrado na rubrica Outros Resultados Abrangentes.

Os ganhos ou perdas relativos ao *Hedge* Contábil de Fluxo de Caixa, que o ITAÚ UNIBANCO espera reconhecer no resultado nos próximos 12 meses, totalizam R$ (288) (R$ 938 em 31/12/2022).

Risco de Mercado - As estratégias de *Hedge* de risco de mercado consiste em *Hedges* de exposição à variação no risco de mercado, em recebimentos de juros, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

	31/12/2023							
	Objetos de *Hedge*						Instrumentos de *Hedge*	
	Valor Contábil		Valor Justo		Variação no valor reconhecido		Variação no valor utilizado para	Inefetividade de *Hedge*
Estratégias	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos	no Resultado (1)	Valor Nominal	calcular a Inefetividade do *Hedge*	Reconhecida no Resultado
Risco de Taxa de Juros								
Hedge de Títulos Disponíveis para Venda	18.174	–,–	18.024	–,–	(150)	17.516	151	(1)
Hedge de Operações de Crédito	5.380	–,–	5.433	–,–	53	5.380	(53)	–,–
Hedge de Outros Ativos Financeiros	23.944	–,–	24.116	–,–	172	23.425	(172)	–,–
Risco Cambial								
Hedge de Transação Prevista Altamente Provável	–,–	265	–,–	269	(4)	245	4	–,–
Total	**47.498**	**265**	**47.573**	**269**	**71**	**46.566**	**(70)**	**(1)**

	31/12/2022							
	Objetos de *Hedge*						Instrumentos de *Hedge*	
	Valor Contábil		Valor Justo		Variação no valor reconhecido		Variação no valor utilizado para	Inefetividade de *Hedge*
Estratégias	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos	no Resultado (1)	Valor Nominal	calcular a Inefetividade do *Hedge*	Reconhecida no Resultado
Risco de Taxa de Juros								
Hedge de Títulos Disponíveis para Venda	7.349	–,–	6.689	–,–	(660)	7.120	659	(1)
Hedge de Operações de Crédito	6.195	–,–	6.070	–,–	(125)	6.195	125	–,–
Hedge de Outros Ativos Financeiros	8.024	–,–	7.399	–,–	(625)	7.488	625	–,–
Risco Cambial								
Total	**21.568**	**–,–**	**20.158**	**–,–**	**(1.410)**	**20.803**	**1.409**	**(1)**

1) Registrado na rubrica Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.

Investimento Líquido em Operações no Exterior - A estratégia de *Hedge* de investimento líquido no exterior do ITAÚ UNIBANCO consiste em um *Hedge* de exposição em moeda estrangeira, oriunda da moeda funcional da operação no exterior em relação à moeda funcional da matriz.

	31/12/2023						
	Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*		
	Valor Contábil		Variação no valor reconhecido	Reserva de Conversão		Variação no valor utilizado para	Inefetividade de *Hedge*
Estratégias	Ativos	Passivos	no Patrimônio Líquido (1)	de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	calcular a Inefetividade do *Hedge*	Reconhecida no Resultado
Risco Cambial							
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	1.254	–,–	(2.917)	(2.917)	2.109	(2.939)	(22)
Total	**1.254**	**–,–**	**(2.917)**	**(2.917)**	**2.109**	**(2.939)**	**(22)**

1) Registrado na rubrica Outros Resultados Abrangentes

	31/12/2022						
	Objetos de *Hedge*				Instrumentos de *Hedge*		
	Valor Contábil		Variação no valor reconhecido	Reserva de Conversão		Variação no valor utilizado para	Inefetividade de *Hedge*
Estratégias	Ativos	Passivos	no Patrimônio Líquido (1)	de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	calcular a Inefetividade do *Hedge*	Reconhecida no Resultado
Risco Cambial							
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	1.071	–,–	(3.031)	(3.031)	1.673	(3.052)	(21)
Total	**1.071**	**–,–**	**(3.031)**	**(3.031)**	**1.673**	**(3.052)**	**(21)**

1) Registrado na rubrica Outros Resultados Abrangentes.

A seguir, apresentamos quadro com o prazo de vencimento das estratégias de *Hedge*.

	31/12/2023							
	0 - 1 ano	1 - 2 anos	2 - 3 anos	3 - 4 anos	4 - 5 anos	5 - 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	73.461	17.167	12.556	8.672	1.562	1.807	–,–	115.225
Hedge de Transação Prevista Altamente Provável	1.170	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	1.170
Hedge de Operações Ativas	7.394	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	7.394
Hedge de Operações de Crédito (Risco de Mercado)	687	683	2.000	–,–	1.762	248	–,–	5.380
Hedge de Títulos Disponíveis para Venda	2.664	2.768	3.071	1.989	2.068	4.293	663	17.516
Hedge de Compromissadas Ativas	–,–	20.813	10.624	11.133	–,–	–,–	–,–	42.570
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	2.109	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	2.109
Hedge de Outros Ativos Financeiros (Risco de Mercado)	199	321	6.609	1.231	6.749	5.695	2.621	23.425
Hedge de Compromissos Firmes (Risco de Mercado)	245	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	245
Total	**87.929**	**41.752**	**34.860**	**23.025**	**12.141**	**12.043**	**3.284**	**215.034**

	31/12/2022							
	0 - 1 ano	1 - 2 anos	2 - 3 anos	3 - 4 anos	4 - 5 anos	5 - 10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	89.181	25.566	8.822	–,–	4.532	735	–,–	128.836
Hedge de Transação Prevista Altamente Provável	215	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	215
Hedge de Operações Ativas	–,–	6.528	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	6.528
Hedge de Operações de Crédito (Risco de Mercado)	783	741	423	1.884	–,–	2.365	–,–	6.196
Hedge de Títulos Disponíveis para Venda	826	701	1.641	601	700	1.660	990	7.119
Hedge de Compromissadas Ativas	16.695	9.705	22.740	1.085	622	–,–	–,–	50.847
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	1.673	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	1.673
Hedge de Compromissos Firmes (Risco de Mercado)	573	525	969	1.703	400	2.483	838	7.491
Total	**109.946**	**43.766**	**34.595**	**5.273**	**6.254**	**7.243**	**1.828**	**208.905**

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31/12/2023 E 31/12/2022 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

NOTA 5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Operação

	31/12/2023										31/12/2022
Níveis de Risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
Operações de Crédito	**257.766**	**88.066**	**41.362**	**16.949**	**3.141**	**2.617**	**3.535**	**3.361**	**10.226**	**427.023**	**439.814**
Empréstimos e Títulos Descontados	76.885	81.043	38.537	15.503	2.509	2.337	3.309	3.134	9.788	233.045	255.834
Financiamentos	44.680	3.641	679	272	144	82	47	119	135	49.799	55.998
Financiamentos Rurais	16.594	3.132	478	15	65	7	12	3	5	20.311	14.379
Financiamentos Imobiliários	119.607	250	1.668	1.159	423	191	167	105	298	123.868	113.603
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	**9.197**	**462**	**283**	**9**	**7**	**12**	**15**	**1**		**9.986**	**9.614**
Outros Créditos (1)	**22.099**	**1.183**	**472**	**32**	**145**	**1**	**125**	**2.703**	**177**	**26.937**	**678**
Total Operações com Característica de Concessão de Crédito	**289.062**	**89.711**	**42.117**	**16.990**	**3.293**	**2.630**	**3.675**	**6.065**	**10.403**	**463.946**	**450.106**
Garantias Financeiras Prestadas (2)										**92.822**	**78.813**
Total com Garantias Financeiras Prestadas	**289.062**	**89.711**	**42.117**	**16.990**	**3.293**	**2.630**	**3.675**	**6.065**	**10.403**	**556.768**	**528.919**
Total Operações com Característica de Concessão de Crédito em 31/12/2022	**286.966**	**85.078**	**36.348**	**13.521**	**5.422**	**3.689**	**3.591**	**3.711**	**11.780**	**450.106**	

1) Composto por Títulos e Créditos a Receber, Devedores por Compra de Valores e Bens e Avais e Fianças Honradas.
2) Contabilizadas em Contas de Compensação.

O valor justo do total das Operações com Características de Concessão de Crédito, líquido da provisão de Garantias Financeiras Prestadas é de R$ 471.073 (R$ 451.422 em 31/12/2022).
Os Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio são compostos por Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio e Rendas de Adiantamentos Concedidos, reclassificados de Obrigações - Carteira de Câmbio / Outros Créditos.
As operações realizadas entre partes relacionadas estão detalhadas na Nota 12a.

b) Composição por Faixas de Vencimento e Níveis de Risco

	31/12/2023										31/12/2022
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
					Operações em Curso Anormal (1)						
Parcelas Vincendas	–,–	–,–	**1.790**	**1.840**	**939**	**1.105**	**1.535**	**1.259**	**4.600**	**13.068**	**11.378**
01 a 60	–,–	–,–	106	149	82	105	151	204	480	1.277	1.154
61 a 90	–,–	–,–	45	61	32	44	62	49	197	490	486
91 a 180	–,–	–,–	121	173	93	128	185	142	569	1.411	1.330
181 a 365	–,–	–,–	198	281	149	212	304	238	924	2.306	2.090
Acima de 365 dias	–,–	–,–	1.320	1.176	583	616	833	626	2.430	7.584	6.318
Parcelas Vencidas	–,–	–,–	**170**	**238**	**230**	**247**	**586**	**911**	**3.663**	**6.045**	**6.195**
01 a 60	–,–	–,–	170	222	104	139	330	273	564	1.802	1.822
61 a 90	–,–	–,–	–,–	12	118	27	105	173	343	778	725
91 a 180	–,–	–,–	–,–	4	8	79	145	443	1.134	1.813	1.719
181 a 365	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	2	6	22	1.589	1.619	1.876
Acima de 365 dias	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	33	33	53
Subtotal	–,–	–,–	**1.960**	**2.078**	**1.169**	**1.352**	**2.121**	**2.170**	**8.263**	**19.113**	**17.573**
Subtotal 31/12/2022	–,–	–,–	**1.687**	**1.686**	**1.336**	**1.498**	**1.991**	**2.311**	**7.064**	**17.573**	
					Operações em Curso Normal						
Parcelas Vincendas	**288.276**	**89.219**	**39.922**	**14.827**	**2.102**	**1.256**	**1.500**	**3.831**	**2.114**	**443.047**	**430.812**
01 a 60	42.746	17.760	8.933	2.026	406	175	350	2.655	344	75.395	70.318
61 a 90	13.199	3.711	1.589	558	81	42	40	86	90	19.396	21.566
91 a 180	29.017	11.017	4.626	1.662	303	140	138	89	297	47.289	46.807
181 a 365	36.713	15.863	7.153	2.837	353	301	218	183	319	63.940	63.443
Acima de 365 dias	166.601	40.868	17.621	7.744	959	598	754	818	1.064	237.027	228.678
Parcelas Vencidas até 14 dias	**786**	**492**	**235**	**85**	**22**	**22**	**54**	**64**	**26**	**1.786**	**1.721**
Subtotal	**289.062**	**89.711**	**40.157**	**14.912**	**2.124**	**1.278**	**1.554**	**3.895**	**2.140**	**444.833**	**432.533**
Subtotal 31/12/2022	**286.965**	**85.078**	**34.661**	**11.836**	**4.086**	**2.191**	**1.600**	**1.400**	**4.716**	**432.533**	
Total da Carteira	**289.062**	**89.711**	**42.117**	**16.990**	**3.293**	**2.630**	**3.675**	**6.065**	**10.403**	**463.946**	**450.106**
Provisão (2)	**(1.713)**	**(952)**	**(1.689)**	**(2.432)**	**(989)**	**(1.315)**	**(2.870)**	**(6.065)**	**(10.403)**	**(29.066)**	**(28.565)**
Provisão Circulante										**(10.968)**	**(11.010)**
Provisão Não Circulante										**(18.098)**	**(17.555)**
					31/12/2022						
Total da Carteira	**286.966**	**85.078**	**36.348**	**13.521**	**5.422**	**3.689**	**3.591**	**3.711**	**11.780**	**450.106**	
Provisão (2)	**(1.844)**	**(908)**	**(1.067)**	**(1.896)**	**(2.366)**	**(2.072)**	**(2.520)**	**(3.711)**	**(11.780)**	**(28.565)**	

1) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias ou, quando aplicável, de responsabilidade de empresas concordatárias ou em processo de falência.
2) O valor justo do total da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é igual ao valor contábil.

A Provisão inclui Compromissos de Empréstimos e de Garantias Financeiras Prestadas.

c) Por Setores de Atividade

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
Setor Público	**3.962**	**0,9%**	**3.203**	**0,7%**
Setor Privado	**459.984**	**99,1%**	**446.903**	**99,3%**
Pessoa Jurídica	243.934	52,6%	244.015	54,2%
Pessoa Física	216.050	46,5%	202.888	45,1%
Total	**463.946**	**100,0%**	**450.106**	**100,0%**

d) Garantias Financeiras Prestadas por Tipo

	31/12/2023		31/12/2022	
Tipo de Garantia	**Carteira**	**Provisão**	**Carteira**	**Provisão**
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Adm. de Natureza Fiscal	32.275	(436)	30.933	(207)
Fianças Bancárias Diversas	43.239	(151)	31.013	(133)
Outras Garantias Financeiras Prestadas	10.106	(1)	7.667	(3)
Vinculadas a Distribuição de TVM por Oferta Pública	2.677	(3)	5.392	(9)
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prest. Serv. ou Execução de Obras	2.808	(42)	2.002	(43)
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	630	(3)	414	(3)
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	1.087	(2)	1.392	(3)
Total	**92.822**	**(638)**	**78.813**	**(401)**

e) Evolução da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial - 01/01	**(28.565)**	**(26.248)**
Constituição Líquida do Período	**(15.365)**	**(13.397)**
Mínima	(15.473)	(11.827)
Garantias Financeiras Prestadas	(237)	47
Complementar	345	(1.617)
Write-Off	14.825	10.972
Outros, principalmente Variação Cambial	39	108
Saldo Final	**(29.066)**	**(28.565)**
Mínima	(17.346)	(16.737)
Garantias Financeiras Prestadas	(638)	(401)
Complementar	(11.082)	(11.427)

Em 31/12/2023, o saldo da provisão em relação à carteira de crédito equivale à 6,3% (6,3% em 31/12/2022).
A Provisão Complementar inclui provisão de Compromissos de Empréstimos.

f) Créditos Renegociados

No período, o saldo de créditos renegociados totalizava R$ 15.080 (R$ 14.063 em 31/12/2022), sendo a respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de R$ (6.699) (R$ (6.560) em 31/12/2022).

g) Operações de Venda ou Transferência e Aquisições de Ativos Financeiros

O ITAÚ UNIBANCO realizou operações de venda ou transferência de ativos financeiros em que houve a retenção dos riscos de crédito dos ativos financeiros transferidos, por meio de cláusulas de coobrigação. Por conta disso, tais créditos permaneceram registrados no Balanço Patrimonial e estão representados da seguinte forma:

	31/12/2023				31/12/2022			
	Ativo		Passivo (1)		Ativo		Passivo (1)	
Natureza da Operação	**Contábil**	**Valor Justo**	**Contábil**	**Valor Justo**	**Contábil**	**Valor Justo**	**Contábil**	**Valor Justo**
Crédito Imobiliário	139	140	139	139	170	168	170	168
Capital de Giro	502	502	502	502	602	602	602	602
Total	**641**	**642**	**641**	**641**	**772**	**770**	**772**	**770**

1) Rubrica Outras Obrigações Diversas.

No período, as operações de transferência de ativos financeiros sem retenção de riscos e benefícios, geraram impacto no resultado de R$ 193 (R$ 419 de 01/01 a 31/12/2022), líquido de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

h) Programas Governamentais para Concessão de Crédito

	31/12/2023										31/12/2022
Níveis de Risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Total
Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE) (1)	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	4	1	10	15	734
Provisão Existente (1)	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	(2)	(2)	(15)
Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)	1	2.372	6.056	2.904	7	102	85	212	1	11.740	6.567
Provisão Existente (2)	–,–	(12)	(61)	(87)	(1)	(31)	(42)	(148)	(1)	(383)	(164)
Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC-FGI)	3.688	5.438	1.958	512	186	138	179	74	48	12.221	10.820
Provisão Existente (2)	–,–	(27)	(20)	(15)	(19)	(42)	(89)	(52)	(48)	(312)	(277)

1) Provisão constituída sobre a parcela do crédito cujo risco é do ITAÚ UNIBANCO, ou seja, 15% da carteira de crédito.
2) Provisão considera a contagem em dobro dos prazos de atraso, para fins de classificação nos níveis de risco.

NOTA 6 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Resumo

	31/12/2023					31/12/2022
	0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365 dias	Total	Total
Depósitos	**243.119**	**44.223**	**39.648**	**506.202**	**833.192**	**752.479**
Captações no Mercado Aberto	**424.991**	**4.556**	**11.744**	**45.185**	**486.476**	**388.547**
Carteira Própria	188.148	71	985	9.681	198.885	136.064
Carteira de Terceiros	196.247	–,–	–,–	–,–	196.247	162.201
Carteira de Livre Movimentação	40.596	4.485	10.759	35.504	91.344	90.282
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**5.481**	**36.354**	**51.422**	**157.539**	**250.796**	**199.414**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	4.995	34.844	49.865	137.708	227.412	181.580
Obrigações por TVM no Exterior	420	1.224	934	10.584	13.162	13.513
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	66	286	623	9.247	10.222	4.321
Obrigações por Empréstimos e Repasses	**4.524**	**27.609**	**22.185**	**12.030**	**66.348**	**80.559**
Dívidas Subordinadas - Letras Financeiras	–,–	–,–	–,–	**3.216**	**3.216**	**1.039**
Total	**678.115**	**112.742**	**124.999**	**724.172**	**1.640.028**	**1.422.038**
% por prazo de vencimento	**41,3%**	**6,9%**	**7,6%**	**44,2%**	**100,0%**	
Total 31/12/2022	**600.449**	**118.414**	**122.536**	**580.639**	**1.422.038**	
% por prazo de vencimento	**42,2%**	**8,3%**	**8,6%**	**40,9%**	**100,0%**	

O valor justo do total de Depósitos é de R$ 833.212 (R$ 752.410 em 31/12/2022), do total de Captações no Mercado Aberto é igual ao valor contábil, do total de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos é de R$ 252.021 (R$ 200.042 em 31/12/2022), do total de Obrigações por Empréstimos e Repasses é de R$ 66.370 (R$ 80.545 em 31/12/2022) e do total de Dívidas Subordinadas é igual ao valor contábil.
Na rubrica Obrigações por Empréstimos e Repasses, os empréstimos no exterior estão representados, basicamente, por aplicações em operações comerciais de câmbio, relativas a pré-financiamentos à exportação e financiamentos à importação.
As operações realizadas entre partes relacionadas estão detalhadas na Nota 12a.

b) Letras Imobiliárias Garantidas

As Letras Imobiliárias Garantidas (LIGs) são títulos de crédito nominativos, transferíveis e de livre negociação, garantidos pela carteira de ativos do próprio emissor, submetida ao regime fiduciário.
O "Termo de Emissão de LIG", que esclarece as condições por operação de LIG, está disponível no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção resultados e relatórios / documentos regulatórios / letra imobiliária garantida.

I - Composição da Carteira de Ativos

A carteira de ativos vinculada às LIGs corresponde a 3,31% do ativo total da empresa. Sua composição é apresentada no quadro abaixo. Maiores detalhes estão disponíveis do Demonstrativo da Carteira de Ativos - DCA, na seção Resultados e Relatórios / Documentos Regulatórios / Letra Imobiliária Garantida.

	31/12/2023	31/12/2022
Créditos Imobiliários	63.114	63.471
Títulos Públicos - Brasil	3.384	1.503
Total da Carteira de Ativos	**66.498**	**64.974**
Total da Carteira de Ativos Ajustada	**66.498**	**64.974**
Obrigação por Emissão de LIGs	**59.190**	**50.575**
Remuneração do Agente Fiduciário	**3**	**3**

II - Requisitos da Carteira de Ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Composição	**94,9%**	**97,7%**
Suficiência		
Valor Nominal	112,4%	128,9%
Valor Presente sob Estresse	113,2%	103,9%
Prazo Médio Ponderado		
Da Carteira de Ativos	141,6 meses	146,6 meses
Das LIGs em Circulação	38,9 meses	43,0 meses
Liquidez		
Ativos Líquidos	5.224	1.789

NOTA 7 - PROVISÕES, ATIVOS CONTINGENTES E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa, em decorrência do curso normal de suas atividades, poderá figurar como parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Ativos Contingentes

Não existem ativos contingentes contabilizados.

b) Provisões e Contingências

I - Provisões Cíveis, Trabalhistas e Outros Riscos

Segue abaixo a movimentação das provisões Cíveis, Trabalhistas e Outros Riscos:

	31/12/2023				31/12/2022
	Cíveis	Trabalhistas	Outros Riscos	Total	Total
Saldo Inicial - 01/01	**2.326**	**7.724**	**1.781**	**11.831**	**11.713**
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	(207)	(857)	–,–	(1.064)	(1.016)
Subtotal	**2.119**	**6.867**	**1.781**	**10.767**	**10.697**
Atualização / Encargos	81	279	–,–	360	570
Movimentação do Período Refletida no Resultado	**529**	**2.293**	**356**	**3.178**	**2.812**
Constituição	876	2.614	362	3.852	3.448
Reversão	(347)	(321)	(6)	(674)	(636)
Pagamento	(669)	(2.898)	(37)	(3.604)	(3.311)
Subtotal	**2.060**	**6.541**	**2.100**	**10.701**	**10.768**
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	204	870	–,–	1.074	1.063
Saldo Final	**2.264**	**7.411**	**2.100**	**11.775**	**11.831**
Circulante	**1.056**	**2.832**	**2.100**	**5.988**	**4.133**
Não Circulante	**1.208**	**4.579**	–,–	**5.787**	**7.698**
Saldo Final em 31/12/2022	**2.326**	**7.724**	**1.781**	**11.831**	

Para as provisões Cíveis, Trabalhistas e Outros Riscos, o saldo Circulante de Depósitos em Garantia de Recursos é de R$ 1.882 (R$ 1.146 em 31/12/2022) e Não Circulante de R$ 1.915 (R$ 2.072 em 31/12/2022).

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31/12/2023 E 31/12/2022 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

II - Provisões Fiscais e Previdenciárias

As provisões tributárias correspondem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de lançamento de ofício, acrescido de juros, multa e, encargos, quando aplicável.

Abaixo está demonstrada a movimentação das provisões:

	31/12/2023			31/12/2022
	Obrigação Legal - Nota 9c	Ações Fiscais e Previdenciárias	Total	Total
Saldo Inicial - 01/01	**1.644**	**2.444**	**4.088**	**4.317**
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	–.–	–.–	–.–	–.–
Subtotal	**1.644**	**2.444**	**4.088**	**4.317**
Atualização/Encargos	74	173	247	293
Movimentação do Período Refletida no Resultado	**(424)**	**313**	**(111)**	**(503)**
Constituição	17	419	436	83
Reversão	(441)	(106)	(547)	(586)
Pagamento	(5)	(57)	(62)	(19)
Subtotal	**1.289**	**2.873**	**4.162**	**4.088**
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	–.–	–.–	–.–	–.–
Saldo Final	**1.289**	**2.873**	**4.162**	**4.088**
Circulante	–.–	–.–	–.–	**19**
Não Circulante	**1.289**	**2.873**	**4.162**	**4.069**
Saldo Final em 31/12/2022	**1.644**	**2.444**	**4.088**	

Para as provisões Fiscais e Previdenciárias, o saldo de Depósitos em Garantia de Recursos está classificado como Não Circulante no valor de R$ 5.935 (R$ 5.966 em 31/12/2022).

A principal discussão relativa a Ações Fiscais e Previdenciárias está descrita a seguir:

- INSS - Verbas não Remuneratórias - R$ 1.775: defende-se a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas pagas a título de participação nos lucros. O saldo do depósito judicial totaliza R$ 1.163.

III - Contingências não Provisionadas no Balanço

Os valores envolvidos em discussões administrativas e judiciais com risco estimado de perda possível não são objeto de provisão contábil e basicamente são compostas por:

Ações Cíveis e Trabalhistas

Nas Ações Cíveis de perda possível, o risco total estimado é de R$ 3.997 (R$ 3.892 em 31/12/2022), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobranças, cujos valores individuais não são relevantes.

Para as Ações Trabalhistas de perda possível, o risco estimado é de R$ 789 (R$ 574 em 31/12/2022).

Ações Fiscais e Previdenciárias

As Ações Fiscais e Previdenciárias de perda possível totalizam R$ 22.042 (R$ 19.733 em 31/12/2022), sendo as principais discussões a seguir:

- INSS - Verbas não Remuneratórias - R$ 8.388: defende-se a não incidência da contribuição sobre verbas não remuneratórias, participação nos lucros e plano para outorga de opções de ações.
- IRPJ e CSLL - Ágio - Dedução - R$ 2.805: discute-se a dedutibilidade do ágio com expectativa de rentabilidade futura na aquisição de investimentos.
- ISS - Atividades Bancárias/Estabelecimento Prestador - R$ 2.627: entende-se que a operação bancária não se confunde com serviço e/ou não está listada na Lei Complementar nº 116/3 ou do Decreto-Lei nº 406/68.
- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - Despesas de Captação - R$ 1.877: discute-se a dedutibilidade de despesas de captação (DI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas do Grupo.
- IRPJ e CSLL - Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito - R$ 1.681: autuações lavradas para exigência de IRPJ e de CSLL pela suposta inobservância dos critérios legais para a dedução de perdas no recebimento de créditos.
- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - Indeferimento de Pedido de Compensação - R$ 1.099: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado.
- IRPJ e CSLL - Glosa de Prejuízos - R$ 767: discute-se o montante do prejuízo fiscal (IRPJ) e/ou base negativa de CSLL utilizados pela Receita Federal na lavratura de autos de infração, que ainda estão pendentes de decisão definitiva.

c) Contas a Receber - Reembolso de Provisões

O saldo de valores a receber relativo a reembolso de provisões totaliza R$ 839 (R$ 791 em 31/12/2022), e decorre, basicamente, da garantia de recomposição patrimonial em Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciárias das empresas incorporadas.

d) Garantias de Contingências

As garantias relativas às discussões judiciais que envolvem a empresa e são compostas basicamente por Títulos e Valores Mobiliários no montante de R$ 1.345 (R$ 2.553 em 31/12/2022) e está depositado o montante de R$ 3.800 (R$ 3.218 em 31/12/2022).

NOTA 8 - DETALHAMENTO DE CONTAS

a) Outros Créditos - Diversos

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Carteira de Câmbio		115.762	103.696
Negociação e Intermediação de Valores		11.451	6.802
Depósitos em Garantia - Contingências, Provisões e Obrigações Legais	7b I, 7b II	9.732	9.184
Operações sem Características de Concessão de Crédito, líquidas de provisão		6.185	5.419
Rendas a Receber		1.865	5.753
Diversos no País e no Exterior		1.910	1.793
Valores Líquidos a Receber de Reembolso de Provisões	7c	839	791
Ativos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	13d	341	406
Outros		902	1.078
Total		**148.987**	**134.922**
Circulante		**133.981**	**117.631**
Não Circulante		**15.006**	**17.291**

b) Outras Obrigações - Diversas

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Carteira de Câmbio		118.157	106.017
Negociação e Intermediação de Valores		11.184	10.582
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		448	401
Sociais e Estatutárias		7.658	8.775
Operações Vinculadas a Cessão de Crédito	5g	641	772
Provisões para Pagamentos Diversos		772	924
Diversos no País e Diversos no Exterior		2.394	3.825
Provisão de Pessoal		2.197	1.934
Recursos a Liberar		1.699	3.547
Rendas Antecipadas		260	281
Obrigações por Convênios Oficiais e Prestação de Serviços de Pagamento		2.034	1.721
Passivos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	13d	2.546	2.116
Dívidas Subordinadas	2c II, 6a	3.216	1.039
Outras		517	559
Total		**153.723**	**142.493**
Circulante		**140.850**	**132.126**
Não Circulante		**12.873**	**10.367**

c) Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Cartões de Crédito e Débito	820	877
Serviços de Conta Corrente	6.290	6.974
Administração de Recursos - Fundos	1.737	2.505
Operações de Crédito e Garantias Financeiras Prestadas	2.332	2.451
Operações de Crédito	926	1.114
Garantias Financeiras Prestadas	1.406	1.337
Serviços de Recebimentos	2.014	2.027
Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem	425	497
Serviços de Custódia	355	347
Outras	803	790
Total	**14.776**	**16.468**

d) Despesas de Pessoal

	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Remuneração, Encargos, Benefícios Sociais, Desligamentos e Treinamento	(8.856)	(8.796)
Participação dos Empregados nos Lucros e Pagamento Baseado em Ações	(5.126)	(4.521)
Total	**(13.982)**	**(13.317)**

e) Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Serviços de Terceiros, Sistema Financeiro, Segurança, Transportes e Viagens	(4.438)	(4.081)
Processamento de Dados e Telecomunicações	(3.674)	(3.069)
Instalações	(2.501)	(2.474)
Depreciação e Amortização	(3.266)	(2.561)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(1.432)	(1.265)
Materiais	(208)	(191)
Outras	(601)	(530)
Total	**(16.120)**	**(14.173)**

f) Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Comercialização - Cartões de Crédito	(100)	(129)
Operações sem Características de Concessão de Crédito, líquidas de provisão	(1.153)	619
Amortização de Ágios	(118)	(101)
Perdas com Sinistros	(235)	(293)
Ressarcimento de Custos Interbancários	(445)	(377)
Outras	(1.176)	(882)
Total	**(3.227)**	**(1.163)**

NOTA 9 - TRIBUTOS

Os tributos são calculados pelas alíquotas abaixo demonstradas e consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%	PIS	0,65%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%	COFINS	4,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	20,00%	ISS até	5,00%

a) Despesas com Impostos e Contribuições

I - Demonstração do Cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Devidos Sobre Operações do Período	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro	**28.003**	**29.833**
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes (1)	(12.601)	(13.551)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Resultado de Participações em Investidas	6.586	5.127
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	3	46
Juros sobre o Capital Próprio	4.153	3.819
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis (2)	2.333	2.269
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	**474**	**(2.290)**

1) Em 2022, considera a majoração da alíquota de IRPJ e CSLL em 1% no período de agosto a dezembro.
2) Contempla (Inclusões) e Exclusões Temporárias.

II - Despesas Tributárias

Estão representadas basicamente por PIS, COFINS e ISS.

III - Efeitos Fiscais sobre a Administração Cambial dos Investimentos no Exterior

De forma a minimizar os efeitos no resultado referentes à exposição da variação cambial dos investimentos no exterior, líquida dos respectivos efeitos fiscais, a empresa realiza operações de derivativos em moeda estrangeira (*hedge*).

O resultado dessas operações é computado na apuração das bases de impostos, de acordo com a sua natureza, e a legislação fiscal vigente, assim como a variação cambial da parcela dos investimentos no exterior com cobertura (*hedge*), que, conforme as novas regras estabelecidas pela Lei 14.031, de 28 de julho de 2020 deve ser computada na proporção de 50% em 2021 e de 100% a partir de 2022.

b) Tributos Diferidos

I - O saldo de Ativos Fiscais Diferidos e sua movimentação estão representados por:

	31/12/2022	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2023
Refletido no Resultado	**37.489**	**(10.289)**	**11.726**	**38.926**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	25.074	(4.276)	5.458	26.256
Relativos a Prejuízos Fiscais e Base Negativa	280	(198)	153	235
Provisões	4.731	(1.690)	1.739	4.780
Provisão para Participação nos Lucros	2.173	(2.173)	2.479	2.479
Obrigações Legais	412	(132)	6	286
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	200	(200)	–.–	–.–
Provisão para Conta Gráfica	41	–.–	5	46
Provisão para Fundos de Compensações de Variações Salariais	1.081	(50)	54	1.085
Ajustes ao Valor Justo de Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	78	(78)	36	36
Provisão para Imóveis	73	(23)	–.–	50
Outras Provisões Indedutíveis	3.346	(1.469)	1.796	3.673
Refletido no Patrimônio Líquido	**1.367**	**(452)**	**540**	**1.455**
Ajustes ao Valor Justo de Títulos Disponíveis para Venda	423	(193)	281	511
Hedge de Fluxo de Caixa	379	(259)	–.–	120
Benefícios Pós-Emprego	565	–.–	259	824
Total (1)	**38.856**	**(10.741)**	**12.266**	**40.381**
Contribuição Social a Compensar Decorrente da Opção prevista no artigo 8ª da Medida Provisória nº 2.158-35 de 24/08/2001	**65**	–.–	–.–	**65**

1) Os Ativos Fiscais Diferidos são classificados em sua totalidade como Não Circulante.

II - O saldo das Obrigações Fiscais Diferidas e sua movimentação estão representados por:

	31/12/2022	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2023
Refletido no Resultado	1.664	(730)	798	1.732
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Passivos Contingentes	894	–.–	186	1.080
Ajustes ao Valor Justo de Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	721	(721)	171	171
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	–.–	–.–	365	365
Benefícios Pós-Emprego	7	(7)	–.–	–.–
Outros	42	(2)	76	116
Refletida no Patrimônio Líquido - Ajustes ao Valor Justo de Títulos Disponíveis para Venda	**76**	–.–	**931**	**1.007**
Total (1)	**1.740**	**(730)**	**1.729**	**2.739**
Total Líquido (Ativo - Passivo)	**37.116**	**(10.011)**	**10.537**	**37.642**

1) As Obrigações Fiscais Diferidas são classificadas, em sua totalidade, como Não Circulante.

III - A estimativa de realização e o valor presente dos Ativos Fiscais Diferidos são:

	Ativos Fiscais Diferidos						Contribuição Social a	
	Diferenças		Prejuízo Fiscal e					
Ano de Realização	Temporárias	%	Base Negativa	%	Total	%	Compensar	%
2024	12.108	30,2%	235	100,0%	12.343	30,6%	–.–	–.–
2025	6.085	15,2%	–.–	–.–	6.085	15,1%	–.–	–.–
2026	6.600	16,4%	–.–	–.–	6.600	16,3%	–.–	–.–
2027	6.688	16,6%	–.–	–.–	6.688	16,6%	–.–	–.–
2028	2.678	6,7%	–.–	–.–	2.678	6,6%	–.–	–.–
acima de 2028	5.987	14,9%	–.–	–.–	5.987	14,8%	65	100,0%
Total	**40.146**	**100,0%**	**235**	**100,0%**	**40.381**	**100,0%**	**65**	**100,0%**
Valor Presente (1)	**35.179**		**224**		**35.403**		**49**	

1) Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

As projeções de lucros tributáveis futuros incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, é recomendável que a evolução da realização dos ativos fiscais diferidos apresentada acima não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros.

IV - Ativos Fiscais Diferidos não Contabilizados

Em 31/12/2023, os ativos fiscais diferidos não contabilizados correspondem a R$ 188 (R$ 642 em 31/12/2022) e decorrem da avaliação da Administração sobre suas perspectivas de realização no longo prazo.

c) Obrigações Fiscais Correntes

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar		1.010	224
Demais Impostos e Contribuições a Pagar		2.408	1.483
Obrigações Legais	7b II	1.289	1.644
Total		**4.707**	**3.351**
Circulante		**3.171**	**1.628**
Não Circulante		**1.536**	**1.723**

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

									Movimentação de 01/01 a 31/12/2023				
Empresas	Moeda Funcional (5)	Capital	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / (Prejuízo)	% de Participação Votante	% de Participação Total	Quantidade de Ações Ordinárias / Cotas	Quantidade de Ações Preferenciais	Investimento em 31/12/2022	Dividendos Pagos / Provisionados (1)	Outros Eventos (2)	Resultado de Participações (3)	Investimento em 31/12/2023 (4)	Resultado de Participações de 01/01 a 31/12/2022
No País									**109.327**	**(1.177)**	**18.081**	**12.277**	**138.508**	**8.086**
ITB Holding Brasil Participações Ltda.	Real	33.548	45.506	1.600	99,99%	99,99%	7.340.982.072	–.–	35.372	–.–	8.534	1.600	45.506	557
Itaú Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	Real	190	368	(10)	99,99%	99,99%	7.482.229.717	–.–	378	–.–	–.–	(10)	368	82
Itauseg Participações S.A.	Real	7.000	12.176	2.957	62,39%	62,38%	3.739.050.940	–.–	5.438	(16)	328	1.845	7.595	1.469
Redecard Instituição de Pagamento S.A.	Real	29.305	48.943	3.996	80,06%	80,06%	1.440.027.325	–.–	36.136	(32)	(127)	3.202	39.179	2.534
Itaú BBA Trading S.A.	Real	8.783	9.790	766	89,75%	89,75%	100.958.458.722	–.–	8.106	(6)	–.–	687	8.787	107
Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Real	537	925	54	99,44%	99,44%	2.203.404.578	–.–	867	(1)	–.–	53	919	224
Hipercard Banco Múltiplo S.A.	Real	2.224	2.679	246	100,00%	100,00%	429.911.320.727	143.618.967.706	2.981	(325)	–.–	252	2.908	468
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	Real	280	2.754	582	99,99%	99,99%	999.990	–.–	2.321	(148)	–.–	582	2.755	334
Provar Negócios de Varejo Ltda.	Real	1.808	2.164	146	99,99%	99,99%	305.469.393	–.–	2.017	–.–	–.–	146	2.163	153
Banco Itaú Consignado S.A.	Real	1.512	1.039	(180)	99,99%	99,99%	113.771.351.873	–.–	1.219	–.–	–.–	(180)	1.039	(532)
Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.	Real	11.804	12.732	835	99,99%	99,99%	11.429.049.110	–.–	3.805	(8)	8.100	835	12.732	102
Outras Participações		–.–	–.–	–.–	–.–	–.–		–.–	10.687	(641)	1.246	3.265	14.557	2.588
No Exterior									**10.377**	**(3)**	**(10.447)**	**97**	**24**	**(433)**
ITB Holding Ltd	Euro	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	9.189	–.–	(8.740)	(449)	–.–	(1.018)
Banco Itaú Argentina S.A.	Peso Argentino	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	1.155	–.–	(1.698)	543	–.–	673
Outras Participações		–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	–.–	33	(3)	(9)	3	24	(88)
Total									**119.704**	**(1.180)**	**7.634**	**12.374**	**138.532**	**7.653**

1) Os dividendos deliberados e não pagos estão registrados em Rendas a Receber.
2) Contemplam eventos societários decorrentes de aquisições, alienações, cisões, incorporações, aumentos ou reduções de capital e outros resultados abrangentes, se aplicável.
3) Contempla, em Resultado de Participações, valores correspondentes aos resultados não realizados.
4) Contempla apenas os investimentos em coligadas e controladas avaliados pelo método de equivalência patrimonial.
5) Todas as dependências no exterior da empresa possuem moeda funcional igual a controladora, com exceção da Itaú Unibanco S.A. Miami Branch, cuja moeda funcional é Dólar.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site.
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31/12/2023 E 31/12/2022 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

A tabela a seguir apresenta o resumo das informações financeiras dos investimentos da empresa:

	31/12/2023			31/12/2022			01/01 a 31/12/2023		01/01 a 31/12/2022	
	Ativos Totais	Passivos Contingentes	Outros Passivos	Ativos Totais	Passivos Contingentes	Outros Passivos	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Abrangente Total	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Abrangente Total
No País										
ITB Holding Brasil Participações Ltda.	47.543	2	79	34.254	2	53	1.377	2.968	(4.156)	(3.649)
Itaú Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	369	–,–	–,–	382	–,–	1	–,–	(12)	–,–	82
Itauseg Participações S.A.	12.468	1	26	10.210	–,–	24	127	2.830	(319)	2.193
Redecard Instituição de Pagamento S.A.	127.263	85	65.904	113.895	83	54.780	2	3.998	2	3.350
Itaú BBA Trading S.A.	10.553	8	15	9.512	–,–	7	(2)	764	–,–	163
Dibens Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.	959	–,–	1	1.473	–,–	553	–,–	54	–,–	225
Hipercard Banco Múltiplo S.A.	15.134	169	2.781	15.343	173	2.690	–,–	246	–,–	459
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	3.530	32	603	2.786	21	338	–,–	582	–,–	333
Provar Negócios de Varejo Ltda.	2.192	26	–,–	2.066	25	–,–	–,–	146	–,–	153
Banco Itaú Consignado S.A.	36.269	375	125	35.002	347	1.349	–,–	(180)	–,–	(532)
Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.	13.053	–,–	8	3.848	–,–	1	–,–	835	–,–	102
No Exterior										
ITB Holding Ltd.	19.791	–,–	1	15.704	–,–	1	202	(227)	(18)	(1.797)
Banco Itaú Argentina S.A.	–,–	–,–	–,–	11.650	22	1.210	9	560	(26)	654

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Está representado por 6.674.016.228 ações nominativas sem valor nominal, sendo 3.390.407.265 ações ordinárias e 3.283.608.963 por ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, em eventual alienação de controle, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

b) Dividendos

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios em cada exercício, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social.

Remuneração aos Acionistas

	01/01 a 31/12/2023			01/01 a 31/12/2022		
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto	IRRF	Líquido
Pagos	**17.053**	**(1.613)**	**15.440**	**9.313**	**(920)**	**8.393**
Dividendos	5.900	–,–	5.900	2.200	–,–	2.200
Dividendos (Provisionados no período anterior)	400	–,–	400	977	–,–	977
Juros sobre o Capital Próprio	6.000	(900)	5.100	4.015	(602)	3.413
Juros sobre o Capital Próprio (provisionados no período anterior)	4.753	(713)	4.040	2.121	(318)	1.803
Provisionados	**3.364**	**(505)**	**2.859**	**5.153**	**(713)**	**4.440**
Dividendos	–,–	–,–	–,–	400	–,–	400
Juros sobre o Capital Próprio	3.364	(505)	2.859	3.883	(582)	3.301
Juros sobre o Capital Próprio Extraordinários	–,–	–,–	–,–	870	(131)	739

Os dividendos provisionados são registrados na rubrica Outras Obrigações - Diversas - Sociais e Estatutárias, quando aplicável.

c) Reservas de Lucros

Eventual excesso de Reservas de Lucros em relação ao Capital Social será distribuído ou capitalizado conforme determinação da próxima AGO/E.

d) Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

	Lucro Líquido		Patrimônio Líquido	
	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
ITAÚ UNIBANCO INDIVIDUAL	**28.673**	**27.475**	**142.045**	**129.564**
Hedge de Operações no Exterior	(338)	(69)	(481)	(66)
ITAÚ UNIBANCO	**28.335**	**27.406**	**141.564**	**129.498**

NOTA 12 - PARTES RELACIONADAS

a) Transações com Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. As principais partes relacionadas são:

- Controladoras - acionista direto: Itaú Unibanco Holding S.A. e sua respectiva agência em Cayman e os indiretos: Itaú Unibanco Participações S.A., Companhia E. Johnston de Participações e Itaúsa S.A.
- Empresas do Grupo - as participações diretas do ITAÚ UNIBANCO, além das demais empresas e fundos de investimentos sob controle do Itaú Unibanco Holding S.A.
- Coligadas - empresas não controladas pelo Itaú Unibanco Holding S.A.
- Outras Partes Relacionadas:
- Participações diretas e indiretas da ITAÚSA, destacando-se: Aegea Saneamento e Participações S.A.; Águas do Rio 1 SPE S.A., Águas do Rio 4 SPE S.A.; Alpargatas S.A.; CCR S.A.; Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e Dexco S.A.
- Previdências, destacando-se: Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado, entidades fechadas de previdência complementar, que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo Itaú Unibanco Holding S.A., criados exclusivamente para seus colaboradores.
- Associações, destacando-se: Associação Cubo Coworking Itaú e Associação Itaú Viver Mais.
- Fundações e Institutos, destacando-se: Fundação Saúde Itaú; Instituto Itaú Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Unibanco.

	31/12/2023					31/12/2022
	Controladoras	Empresas do Grupo	Coligadas	Outras Partes Relacionadas	Total	Total
Ativo	**87.625**	**123.581**	**1.319**	**3.299**	**215.824**	**194.626**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	82.553	43.201	321	–,–	126.075	122.884
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros						
Derivativos - Posição Ativa e (Passiva)	1.484	77.380	286	2.937	82.087	61.634
Relações Interfinanceiras e Interdependências - Posição Ativa e (Passiva)	3.585	1.643	–,–	–,–	5.228	8.312
Operações de Crédito	–,–	189	355	323	867	870
Outros Créditos e Outros Valores e Bens	3	1.168	357	39	1.567	926
Passivo	**(52.068)**	**(104.405)**	**(220)**	**(2.458)**	**(159.151)**	**(147.635)**
Depósitos	(22.354)	(28.635)	(92)	(1.306)	(52.387)	(73.498)
Captações no Mercado Aberto	(26.399)	(74.006)	(119)	(75)	(100.599)	(71.475)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	–,–	–,–	–,–	(82)	(82)	(49)
Outras Obrigações	(3.315)	(1.764)	(9)	(995)	(6.083)	(2.613)

	01/01 a 31/12/2023					01/01 a 31/12/2022
Demonstração do Resultado	**8.907**	**(8.195)**	**(92)**	**121**	**741**	**9.656**
Receitas da Intermediação Financeira	9.821	–,–	9	608	10.438	13.814
Despesas da Intermediação Financeira	(4.359)	(11.590)	(20)	(298)	(16.267)	(10.077)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	3.445	3.402	(81)	(189)	6.577	5.911
Resultado não Operacional	–,–	(7)	–,–	–,–	(7)	8

b) Remuneração e Benefícios do Pessoal-Chave da Administração

As remunerações e benefícios atribuídos aos Administradores da empresa no período correspondem a:

	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Honorários	(678)	(491)
Participações no Lucro	(142)	(137)
Benefícios Pós-Emprego	(4)	(4)
Plano de Pagamento Baseado em Ações	(373)	(242)
Total	**(1.197)**	**(874)**

NOTA 13 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A empresa patrocina planos de aposentadoria aos seus colaboradores.

Os planos de aposentadoria são administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e encontram-se fechados à novas adesões. As entidades possuem estrutura independente e administram os planos conforme as características de seus regulamentos.

Existem as seguintes modalidades de planos de aposentadoria:

- Planos de Benefício Definido (BD): são planos cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, baseados nos salários e/ou tempo de serviço dos colaboradores, sendo seu custeio determinado atuarialmente. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Aposentadoria Complementar; Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia; Plano de Benefício Franprev. Plano de Benefício 002; Plano de Benefícios Prebeg; Plano BD UBB PREV; Plano de Benefícios II; Plano Básico Itaulam; Plano BD Itaucard; Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco administrados pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar (FIU); e Plano de Benefícios I, administrado pelo Fundo de Pensão Multipatrocinado (FUNBEP).
- Planos de Contribuição Definida (CD): são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo dos investimentos, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios, considerando resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Os planos de aposentadoria na modalidade Contribuição Definida possuem fundos previdenciários compostos pela parcela das contribuições das patrocinadoras não incluídas no saldo de conta dos participantes por perda da elegibilidade ao benefício, bem como por recursos oriundos dos processos de migração de planos de aposentadoria na modalidade benefício definido. Os fundos são utilizados para aportes e contribuições futuras às contas individuais dos participantes de acordo com as regras do regulamento do respectivo plano de benefícios. Os planos classificados nessa categoria são: Plano Itaubanco CD; Plano de Aposentadoria Itaubank; Plano de Previdência REDECARD administrados pela FIU.
- Planos de Contribuição Variável (CV): nesta modalidade, os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido, sendo o benefício determinado atuarialmente com base no saldo dos investimentos acumulados pelo participante na data da aposentadoria. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Previdência Unibanco Futuro Inteligente; Plano Suplementar Itaulam; Plano CV Itaucard; Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco administrados pela FIU e Plano de Benefícios II administrado pelo FUNBEP.

a) Principais Premissas Atuariais

A tabela abaixo demonstra as premissas atuariais de natureza demográficas e financeiras utilizadas para o cálculo da obrigação do benefício definido:

Tipo	Premissa	31/12/2023	31/12/2022
Demográfica	Tábua de Mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Financeira	Taxa de Desconto (1)	9,56% a.a.	10,34% a.a.
Financeira	Inflação (2)	4,00% a.a.	4,00% a.a.

1) Considera as taxas de juros de Títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações, compatível com o cenário econômico observado na data-base do encerramento do balanço, conforme volatilidade das mercados de juros e os modelos utilizados.

2) Inflação de longo prazo projetada pelo mercado, conforme vencimento de cada plano.

b) Outros Benefícios Pós-Emprego

O ITAÚ UNIBANCO e suas controladas não possuem obrigações adicionais referentes a benefícios pós-emprego, exceto nos casos decorrentes de compromissos de manutenção assumidos em contratos de aquisições ocorridas ao longo dos anos, bem como aqueles benefícios originados por decisão judicial nos prazos e condições estabelecidos, em que há o patrocínio total ou parcial dos planos de saúde para massa específica de ex-colaboradores e seus beneficiários. Seu custeio é determinado atuarialmente de forma a assegurar a manutenção da cobertura. Estes planos estão fechados a novas adesões.

As premissas para a taxa de desconto, inflação, tábuas de mortalidade e método atuarial são as mesmas utilizadas para os planos de aposentadoria. O ITAÚ UNIBANCO utilizou o percentual de 4% a.a. para a inflação médica, considerando adicionalmente, também inflação de 4% a.a.

Particularmente nos outros benefícios pós-emprego, há o risco de inflação médica associado ao crescimento dos custos médicos acima do esperado. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.

c) Gestão dos Ativos

A gestão dos recursos tem como objetivo o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações com pagamento de benefícios, por meio da superação das metas atuariais (taxa de desconto mais índice de reajuste dos benefícios, definido nos regulamentos dos planos).

A seguir quadro com a alocação dos ativos por categoria, segmentado em Cotado em Mercado Ativo e Não Cotado em Mercado Ativo:

	Valor Justo		% Alocação	
Categorias	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Títulos de Renda Fixa	**22.092**	**20.450**	**94,1%**	**94,3%**
Cotado em Mercado Ativo	21.434	19.868	91,3%	91,6%
Não Cotado em Mercado Ativo	658	582	2,8%	2,7%
Títulos de Renda Variável	**630**	**508**	**2,7%**	**2,3%**
Cotado em Mercado Ativo	630	508	2,7%	2,3%
Investimentos Estruturados	**128**	**138**	**0,6%**	**0,6%**
Não Cotado em Mercado Ativo	128	138	0,6%	0,6%
Imóveis	**544**	**527**	**2,3%**	**2,5%**
Empréstimos a Participantes	**79**	**69**	**0,3%**	**0,3%**
Total	**23.473**	**21.692**	**100,0%**	**100,0%**

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do ITAÚ UNIBANCO, de sua principal controladora Itaúsa S.A. e de controladas desta, com um valor justo de R$ 1 (R$ 1 em 31/12/2022), e imóveis alugados a empresas do conglomerado, com um valor justo de R$ 464 (R$ 420 em 31/12/2022).

d) Evolução do Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

	31/12/2023								
	Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós-Emprego	Total
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundo Previdencial	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
Valor Início do Período	**21.692**	**(19.191)**	**(3.734)**	**(1.233)**	**415**	**(42)**	**373**	**(850)**	**(1.710)**
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)	2.177	(1.925)	(388)	(136)	(37)	(4)	(41)	(79)	(256)
1 - Custo Serviço Corrente	–,–	(16)	–,–	(16)	–,–	–,–	–,–	–,–	(16)
2 - Custo Serviço Passado	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–
3 - Juros Líquidos	2.177	(1.909)	(388)	(120)	39	(4)	35	(79)	(164)
4 - Outras Despesas (1)	–,–	–,–	–,–	–,–	(76)	–,–	(76)	–,–	(76)
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)	**1.118**	**(1.627)**	**(8)**	**(517)**	**12**	**(34)**	**(22)**	**(37)**	**(576)**
5 - Efeito na Restrição do Ativo	–,–	–,–	(8)	(8)	–,–	(34)	(34)	–,–	(42)
6 - Remunerações	1.118	(1.627)	–,–	(509)	12	–,–	12	(37)	(534)
Alterações de premissas demográficas	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–
Alterações de premissas financeiras	–,–	(1.321)	–,–	(1.321)	–,–	–,–	–,–	(39)	(1.360)
Experiência do plano (2)	1.118	(306)	–,–	812	12	–,–	12	2	826
7 - Variação Cambial	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–
Outros (8+9+10)	**(1.514)**	**1.661**	**–,–**	**147**	**–,–**	**–,–**	**–,–**	**190**	**337**
8 - Recebimento por Destinação de Recursos	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–
9 - Benefícios Pagos	(1.661)	1.661	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	190	190
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora	147	–,–	–,–	147	–,–	–,–	–,–	–,–	147
Valor Final do Período	**23.473**	**(21.082)**	**(4.130)**	**(1.739)**	**390**	**(80)**	**310**	**(776)**	**(2.205)**
Valor Reconhecido no Ativo				31			310	–,–	341
Valor Reconhecido no Passivo				(1.770)			–,–	(776)	(2.546)

	31/12/2022								
	Planos BD e CV				Planos CD			Outros Benefícios Pós-Emprego	Total
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundo Previdencial	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
Valor Início do Período	**21.659**	**(19.540)**	**(3.255)**	**(1.136)**	**441**	**(2)**	**439**	**(779)**	**(1.476)**
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)	**1.984**	**(1.805)**	**(308)**	**(129)**	**(34)**	**–,–**	**(34)**	**(247)**	**(410)**
1 - Custo Serviço Corrente	–,–	(22)	–,–	(22)	–,–	–,–	–,–	–,–	(22)
2 - Custo Serviço Passado	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	(156)	(156)
3 - Juros Líquidos	1.984	(1.783)	(308)	(107)	39	–,–	39	(91)	(159)
4 - Outras Despesas (1)	–,–	–,–	–,–	–,–	(73)	–,–	(73)	–,–	(73)
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)	**(417)**	**543**	**(171)**	**(45)**	**8**	**(40)**	**(32)**	**25**	**(52)**
5 - Efeito na Restrição do Ativo	–,–	–,–	(171)	(171)	–,–	(40)	(40)	–,–	(211)
6 - Remunerações	(417)	543	–,–	126	8	–,–	8	25	159
Alterações de premissas demográficas	–,–	29	–,–	29	–,–	–,–	–,–	–,–	29
Alterações de premissas financeiras	–,–	1.488	–,–	1.488	–,–	–,–	–,–	46	1.534
Experiência do plano (2)	(417)	(974)	–,–	(1.391)	8	–,–	8	(21)	(1.404)
7 - Variação Cambial	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–
Outros (8+9+10)	**(1.534)**	**1.611**	**–,–**	**77**	**–,–**	**–,–**	**–,–**	**151**	**228**
8 - Recebimento por Destinação de Recursos	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–
9 - Benefícios Pagos	(1.611)	1.611	–,–	–,–	–,–	–,–	–,–	151	151
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora	77	–,–	–,–	77	–,–	–,–	–,–	–,–	77
Valor Final do Período	**21.692**	**(19.191)**	**(3.734)**	**(1.233)**	**415**	**(42)**	**373**	**(850)**	**(1.710)**
Valor Reconhecido no Ativo				33			373	–,–	406
Valor Reconhecido no Passivo				(1.266)			–,–	(850)	(2.116)

1) Corresponde aos valores de utilização de ativos alocados em fundos previdenciais dos planos CD.

2) Correspondem aos rendimentos obtidos acima / abaixo do retorno esperado e contemplam as contribuições realizadas pelos participantes.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 555101EA-618C-4E6F-9CA2-7288F0F1EE36

Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31/12/2023 E 31/12/2022 PARA CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 31/12 DE 2023 E 2022 PARA RESULTADO *(Em milhões de reais, exceto quando indicado) (Continuação)*

Os Juros Líquidos correspondem ao valor calculado em 01/01/2023 com base no valor inicial (Ativo Líquido, Passivos Atuariais e Restrição do Ativo), descontando-se o valor projetado dos pagamentos/recebimentos de benefícios/contribuições, multiplicado pela taxa de desconto de 10,34% a.a. (Em 01/01/2022 utilizou-se a taxa de desconto de 9,46% a.a.).

e) Contribuições de Benefício Definido

	Contribuições Estimadas	Contribuições Efetuadas	
	2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Planos de Aposentadoria - FIU	19	52	35
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	104	91	38
Total	**123**	**143**	**73**

f) Perfil de Vencimento das Obrigações de Benefício Definido

	Duration (1)	2024	2025	2026	2027	2028	2029 a 2033
Planos de Aposentadoria - FIU	9,46	1.162	1.109	1.151	1.187	1.221	6.542
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	8,73	685	704	721	738	754	3.963
Outros Benefícios Pós-Emprego	7,34	197	82	88	70	44	245
Total		**2.044**	**1.895**	**1.960**	**1.995**	**2.019**	**10.750**

1) *Duration* média do passivo atuarial dos planos.

NOTA 1.c - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

a) Política de Seguros

A empresa, apesar de possuir reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

b) Dependências no Exterior

O ITAÚ UNIBANCO realiza operações através de suas agências: Itaú Unibanco S.A. - Grand Cayman Branch (incorporada pelo ITAÚ UNIBANCO em 18/10/2022), Miami Branch e Nassau Branch. No período, o lucro líquido das agências no exterior totalizou R$ 1.653 (R$ 4.263 de 01/01 a 31/12/2022).

c) Gerenciamento de Riscos e Capital

A gestão de riscos e capital é considerada um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a obter a melhor relação Risco x Retorno.

Os documentos "Relatório de Acesso Público", que detalham as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco do conglomerado, e não fazem parte das demonstrações contábeis, podem ser visualizados no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Itaú Unibanco, Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatórios.

d) Resultado não Recorrente Regulatório

Apresentação do Resultado não Recorrente Regulatório, líquido dos efeitos fiscais, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 2/2020:

	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Resultado não Recorrente Regulatório	**(1.178)**	**(558)**
Majoração da alíquota da contribuição social	–,–	(5)
Venda do Banco Itaú Argentina S.A. (BIA)	(1.124)	-
Programa de desligamento voluntário (PDV)	–,–	(749)
Reorganização societária da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP)	–,–	218
Outros	(54)	(22)

e) Desenvolvimento de Negócios

Banco Itaú Argentina S.A.

Após a obtenção da autorização do Banco Central da República Argentina em 02 de novembro de 2023, o Itaú Unibanco Holding S.A., por meio do ITAÚ UNIBANCO, realizou o fechamento da operação de alienação da totalidade das suas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. e em suas controladas para o Banco Macro S.A.

Em 03 de novembro de 2023, o Itaú Unibanco Holding S.A. recebeu do Banco Macro S.A. pela conclusão da transação o valor aproximado de R$ 253 (US$ 50 milhões).

f) Evento Subsequente

Em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de fevereiro de 2024, foi deliberada a redução de capital social no valor de R$ 3.134, sem cancelamento de ações, entregando investimentos na Hipercard Banco Múltiplo S.A. e na IUPP S.A., para seu acionista Itaú Unibanco Holding S.A. A efetivação da redução depende da homologação do BACEN.

DIRETORIA

Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo
Milton Maluhy Filho

Diretores e Integrantes do Comitê Executivo
Alexandre Grossmann Zancani
Alessandro Broedel Lopes
André Luís Teixeira Rodrigues
Carlos Fernando Rossi Constantini
Carlos Orestes Vanzo
Flávio Augusto Aguiar de Souza
José Virgílio Vita Neto
Marina Fagundes Bellini
Matias Granata
Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra

Diretores
Adriana Maria dos Santos
Adriano Cabral Volpini
Adriano Tchen Cardoso Alves
Alessandro Anastasi
Alexandre Borin Ribeiro
Álvaro de Alvarenga Freire Pimentel
Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues
Andre Balestrin Cestare
André Mauricio Geraldes Martins
Andrea Carpes Blanco
Antonio Rafael de Souza
Atilio Luiz Magilla Albiero Junior
Badi Maani Shaikhzadeh
Beatriz Couto Dellevedove Bernardi
Bruno Bianchi
Bruno Machado Ferreira
Caio Barbosa Lima Moreno
Carlos Augusto Salamonde
Carlos Eduardo de Almeida Mazzei
Carlos Eduardo Mori Peyser
Carlos Henrique Donegá Aidar
Cintia Carbonieri Fleury de Camargo
Claudio César Sanches
Cláudio José Coutinho Arromatte
Cristiano Guimarães Duarte
Cristina Gouveia Aguiar
Daniel Nascimento Goretti
Daniel Sposito Pastore
Davi Falleiros Franco da Rocha (1)
Eduardo Cardoso Armonia
Eduardo Corsetti
Eduardo Coutinho de Oliveira Amorim
Eduardo Nogueira Domeque
Eduardo Queiroz Tracanella
Eric André Altafim
Estevão Carcioffi Lazanha
Fabio Horta Motta Marques da Costa
Fábio Napoli
Fabio Rodrigo Villa
Fabio Rodrigo Reis Oliveira (1)
Fabricio Dore de Magalhães
Felipe Piccoli Aversa
Felipe Sampaio Nabuco
Felipe Weil Wilberg
Fernando Della Torre Chagas
Fernando Kontopp de Oliveira
Fernando Mattar Beyruti
Fernando Silva Dias de Castro
Flavio Ribeiro Iglesias
Gabriel Guedes Pinto Teixeira
Gabriela Rodrigues Ferreira
Guilherme Pessini Carvalho
Guilherme Luiz Bressane Gomes
Gustavo Andres
Gustavo Trovisco Lopes
João Carlos do Amaral dos Santos
João Filipe Fernandes da Costa Araújo
José de Castro Araújo Rudge Filho
José Geraldo Franco Ortiz Junior
Laila Regina de Oliveira Pena de Antonio
Leandro Alves
Leandro Roberto Domíniquini
Leandro Rocha de Andrade
Lineu Carlos Ferraz de Andrade
Luciana Nicola Schneider
Luis Eduardo Gross Siqueira Cunha
Luiz Felipe Monteiro Arcuri Trevisan
Maira Blini de Carvalho
Marcelo Bevilacqua Garnbarini
Marcia Kinsch de Lima (1)
Marcio Luís Domingues da Silva
Marcos Alexandre Pina Cavagnoli
Marcus Viana de Gusmão
Maria Estela Castanheira Saab Caluby Novaes
Mário Lúcio Gurgel Pires
Mario Magalhães Carvalho Mesquita
Mário Newton Nazareth Miguel
Michel Cury Chain
Michele Maria Vita
Milena de Castilho Lefon Martins
Odacir José Fernandes Peixoto
Pedro Barros Barreto Fernandes
Pedro Campos Dias Fortes
Pedro Prates Rodrigues (1)
Rafael Bastos Heringer
Renata Cristina de Oliveira
Renato Cesar Mansur
Renato da Silva Carvalho
Renato Giongo Vichi
Renato Lulia Jacob
Ricardo Nuno Delgado Gonçalves
Rita Rodrigues Ferreira Carvalho
Roberta Anchieta da Silva
Rodrigo Andre Leiras Carneiro
Rodrigo Eduardo de Faria Penteado
Rodrigo Jorge Dantas de Oliveira
Rodrigo Rodrigues Baia
Rogerio Vasconcelos Costa
Rubens Fogli Netto
Sandra Cristina Mischiatti Lancellotti
Tatiana Grecco
Tatyana Montenegro Gil
Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes
Thales Ferreira Silva
Thiago Luiz Charnet Ellero
Tiago Augusto Morelli (1)
Valéria Aparecida Marretto
Vinicius Santana
Wagner Bettini Sanches

1) Eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 05/01/2024, aguardando homologação do BACEN.

Contador
Arnaldo Alves dos Santos
CRC 1SP210058/O-3

Sede: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - São Paulo-SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Administradores e Acionistas
Itaú Unibanco S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Itaú Unibanco S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Unibanco S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas e coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Banco. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria do Banco.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ÍNDICES CONTÁBEIS

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no **CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04**, sediada à **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902**, através de seu contador abaixo assinado, em cumprimento às exigências editalícias, apresenta os índices contábeis a seguir.

31.12.2023 – R$ MILHÕES

Índice de Liquidez Corrente $ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.018.324}{1.090.230} = \mathbf{0,93}$
Índice de Liquidez Geral $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.848.961}{1.866.707} = \mathbf{0,99}$
Índice de Solvência $SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{2.008.271}{1.866.707} = \mathbf{1,08}$

Os índices acima foram calculados com base nas informações constantes (i) no Balanço Patrimonial, enviado para fins de habilitação no certame, e (ii) no arquivo das Demonstrações Contábeis, disponível através do link https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/8ce6e2da-8e28-929a-ce08-8f0335a37ec5?origin=1, ambos referentes ao último exercício social.

São Paulo – SP, 20 de março de 2024

Representante Legal:
Arnaldo Alves dos Santos
Superintendente de Finanças
CRC -1SP - 210.058/O-3

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Alves Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 9245-BEA3-461E-F508.

Este documento foi assinado digitalmente por Arnaldo Alves Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código 9245-BEA3-461E-F508.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9245-BEA3-461E-F508 ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9245-BEA3-461E-F508

Hash do Documento
555C1B3874F292E0920B8A2D4C9515D65CF0C9CB54B5571F589A96D955603609

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

☑ ARNALDO ALVES DOS SANTOS (Signatário) - 143.170.828-37
em 22/03/2024 14:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE: 08956203024

DOCUMENTO: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO: 2012/14921-00

NOME DO PROPRIETÁRIO: ITAU UNIBANCO S/A

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/04/2012

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

CÓDLOG	NOME		NÚMERO
43278-4	PC	ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANH	000100

COMPLEMENTO/BAIRRO		CEP
PARQUE JABAQUARA	SP DO IMOVEL: JA	04344-030

ZONA DE USO:

CATEGORIA DE USO: NR3

DESCRIÇÃO

2) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PE NALIDADES PREVISTA EM LEI.
3) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA,PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFI CACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICA CAO, O ATENDIMENTO AS CONDICOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTA BELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMEN TAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTEN CAO.
5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
6) CONFORME TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITACAO DE OBRAS VIARIAS DA REURBANIZACAO CONCEICAO.

OBS.:
1) ATIVIDADE - USO COMERCIAL E DE PRESTACAO DE SERVICOS COM AREA CONSTRUIDA COMPUTAVEL IGUAL OU SUPERIOR A 60.00 M2.
GRUPO DE ATIVIDADE - EMPREENDIMENTOS COM SIGNIFICATIVO IMPACTO DE VIZINHANCA OU NA INFRA-ESTRUTURA URBANA.
RESPONSAVEL PELO USO - HELIO DE FREITAS FILHO RG 11.463.386-7.

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado.
São Paulo, 16 SET. 2020
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REQUERIMENTO: 08956203024-00021

PROCESSO: 2011-0062554-9 EMISSAO: 23/04/2012

SEQ.: 02/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUN. DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE: 08956203024

DOCUMENTO: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

NÚMERO: 2012/14921-00

NOME DO PROPRIETÁRIO: ITAU UNIBANCO S/A

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/04/2012

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

CÓDLOG	NOME		NÚMERO
43278-4	PC	ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANH	000100

COMPLEMENTO/BAIRRO		CEP
PARQUE JABAQUARA	SP DO IMOVEL: JA	04344-030

ZONA DE USO:

CATEGORIA DE USO: NR3

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO SP-JA EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:
- USOS NAO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMODOS. - EMPREENDIMENTOS COM SIGNIFICATIVO IMPACTO DE VIZINHANCA OU NA INFRA ESTRUTURA URBANA..

ESTABELECIMENTO: ITAU UNIBANCO S.A., C.C.M.: 10239170, C.N.P.J.: 60.701.190/0001-04, ATIVIDADE(S): USO COMERCIAL E DE PRESTACA DE SETRVICOS COM AREA CONST. COMPUTAVEL IGUAL OU SUPERIOR A 60.000 M2. AREA OCUPADA: 210056,08 M2. LARGURA DA VIA: 40,00 M.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):
04719403557 08931400527

RESPONSAVEL TECNICO:
HELIO FREITAS FILHO CREA 601965291

CLASSIFICACAO VIARIA: LOCAL

AMPARO LEGAL:
1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:
1) EMISSAO DE RUIDO - DIURNO (DAS 07:00 AS 22:00HS) NCA < = 65 DECIBEIS.
EMISSAO DE RUIDO - NOTURNO (DAS 22:00 AS 07:00HS) NCA < = 55 DECIBEIS.
PREVISAO DE 2.019 VAGAS PARA ESTABELECIMENTO DE VEICULOS NOS IMOVEIS.

NOTAS:
1) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado.
São Paulo, 16 SET. 2020
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REQUERIMENTO: 08956203024-00021

PROCESSO: 2011-0062554-9 EMISSAO: 23/04/2012

SEQ.: 01/02

DocuSign Envelope ID: C36814CA-C198-41E6-99C8-2B47F2A6BFB0

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 17.3.2022 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B7 a B9 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R$ 20.861.395.670,18, da seguinte forma: a) R$ 1.043.069.783,51 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 14.161.970.697,05 para a conta de Reserva Estatutária: b.1) consignada a destinação do valor de R$ 181.282,05, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 5.656.536.471,67 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, sendo: (i) R$ 4.679.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.01.2021; 26.02.2021; 31.03.2021; 28.05.2021; 30.09.2021; 29.10.2021 e 30.12.2021, resultando em pagamento líquido de R$ 3.977.745.000,00; e (ii) R$ 976.836.471,67 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2021 foi de R$ 4.954.581.471,67. 3. Registrada a renúncia do Diretor **LUIZ FERNANDO STAUB**, ocorrida na presente data. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: i) **Eleito** RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, adiante qualificado; ii) **Reeleitos** como Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO; como Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI; ALEKSANDRO BROEDEL LOPES; ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES; ANDRÉ SAPOZNIK; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO; MATIAS GRANATA; e RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA; e como Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS; ADRIANO CABRAL VOLPINI; ADRIANO MACIEL PEDROTI; ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES; ALESSANDRO ANASTASI; ALEXANDRE BORIN RIBEIRO; ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRE BALESTRIN CESTARE; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ; ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS; ANDREA CARPES BLANCO; ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR; BADI MAANI SHAIKHZADEH; BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI; BRUNO BIANCHI; BRUNO MACHADO FERREIRA; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; CARLOS ORESTES VANZO; CARLOS RODRIGO FORMIGARI; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO; CLAUDIO CÉSAR SANCHES; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE; DANIEL NASCIMENTO GORETTI; DANIEL SPOSITO PASTORE; EDUARDO CARDOSO ARMONIA; EDUARDO CORSETTI; EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM; EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE; EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA; ERIC ANDRÉ ALTAFIM; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA; FÁBIO BRUGGIONI; FÁBIO NAPOLI; FABIO RODRIGO VILLA; FELIPE DE SOUZA WEY; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FELIPE WEIL WILBERG; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA; FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA; GUILHERME PESSINI CARVALHO; GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES; GUSTAVO ANDRES; GUSTAVO TROVISCO LOPES; JOÃO CARLOS DO AMARAL SANTOS; JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO; JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO; LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI; LEON GOTTLIEB; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA SCHNEIDER; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN; MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA; MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA; MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS; MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO; PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES; RAFAEL BASTOS HERINGER; RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA; RENATO CESAR MANSUR; RENATO DA SILVA CARVALHO; RENATO GIONGO VICHI; RENATO LULIA JACOB; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; ROBERTA ANCHIETA DA SILVA; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA; RODRIGO RODRIGUES BAIA; ROGERIO VASCONCELOS COSTA; RUBENS FOGLI NETTO; SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI; TATIANA GRECCO; TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES; THALES FERREIRA SILVA; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO; e WAGNER BETTINI SANCHES, todos adiante qualificados; e iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEKSANDRO BROEDEL LOPES,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.292.717-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.968-75, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA,** argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES,** brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **ALESSANDRO ANASTASI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO,** brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS,** brasileiro, solteiro, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO,** brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 290.191.808-51, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Egydio, 8º andar Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BRUNO MACHADO FERREIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.639.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS ORESTES VANZO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO,** brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-FP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.119.446-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI,** brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132; **EDUARDO CORSETTI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-1, CPF 901.133.656-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-24.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA,** brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FÁBIO BRUGGIONI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 20713706?, CPF 266.193.038-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO NAPOLI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FABIO RODRIGO VILLA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE DE SOUZA WEY,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.589-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE SAMPAIO NABUCO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE WEIL WILBERG,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.258-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070676981, CPF 966.083.900-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO RIBEIRO IGLESIAS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 155.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERME PESSINI CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537, CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.429.554-1, CPF 222.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037738512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO,** português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V8502790, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-60, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25730732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB,** brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10596572-5, CPF 070.626.537-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 29629386-6 CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF195.220.128-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21614766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP/RJ 10085637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES,** brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RAFAEL BASTOS HERINGER,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.936-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25609109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, casado, engenhei

DocuSign Envelope ID: C36814CA-C198-41E6-99C8-2B47F2A6BFB0

Itaú Unibanco S.A.

(continuação) 7. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia, segundo a qual dois diretores poderão em conjunto representá-la, sendo certo que quando o montante envolvido na transação for superior a R$500 milhões, pelo menos um dos diretores deverá ser o Diretor Presidente ou outro Diretor membro do Comitê Executivo, sendo essa regra válida para: assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e constituir procuradores para práticas de atos. Dessa forma, o caput do artigo 10 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências." 2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar a alteração aprovada no item 1 acima, que passará a vigorar conforme rubricado pelos presentes, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 370.321/22-4, em 22.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

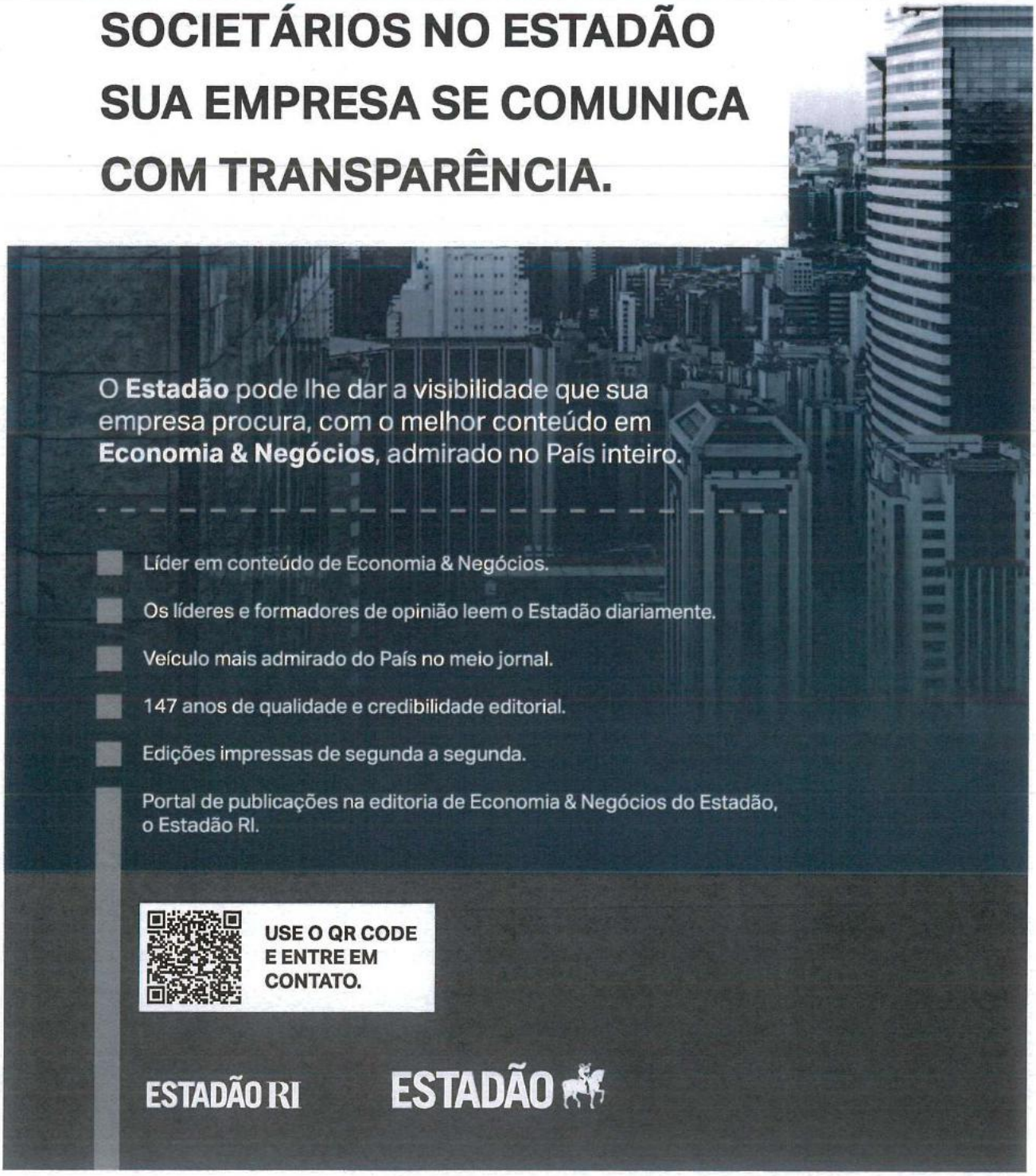
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 17.3.2022 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B7 a B9 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R$ 20.861.395.670,18, da seguinte forma: a) R$ 1.043.069.783,51 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 14.161.970.697,05 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 181.282,05, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 5.656.536.471,67 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, sendo: (i) R$ 4.679.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.01.2021; 26.02.2021; 31.03.2021; 28.05.2021; 30.09.2021; 29.10.2021 e 30.12.2021, resultando em pagamento líquido de R$ 3.977.745.000,00; e (ii) R$ 976.836.471,67 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. Dessa forma, o valor líquido total de proventos a pagar por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2021 foi de R$ 4.954.581.471,67. 3. Registrada a renúncia do Diretor **LUIZ FERNANDO STAUB,** ocorrida na presente data. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: i) **Eleito** RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, adiante qualificado; ii) **Reeleitos** como Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO; como Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI; ALEXSANDRO BROEDEL LOPES; ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES; ANDRÉ SAPOZNIK; CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI; FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO; MATIAS GRANATA; e RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA; e como Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS; ADRIANO CABRAL VOLPINI; ADRIANO MACIEL PEDROTI; ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES; ALESSANDRO ANASTASI; ALEXANDRE BORIN RIBEIRO; ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL; ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES; ANDRE BALESTRIN CESTARE; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ; ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS; ANDREA CARPES BLANCO; ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR; BADI MAANI SHAIKHZADEH; BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI; BRUNO BIANCHI; BRUNO MACHADO FERREIRA; CARLOS AUGUSTO SALAMONDE; CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI; CARLOS EDUARDO MORI PEYSER; CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR; CARLOS ORESTES VANZO; CARLOS RODRIGO FORMIGARI; CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO; CLAUDIO CÉSAR SANCHES; CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE; CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE; DANIEL NASCIMENTO GORETTI; DANIEL SPOSITO PASTORE; EDUARDO CARDOSO ARMONIA; EDUARDO CORSETTI; EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM; EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE; EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA; ERIC ANDRÉ ALTAFIM; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA; FÁBIO BRUGGIONI; FÁBIO NAPOLI; FABIO RODRIGO VILLA; FELIPE DE SOUZA WEY; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FELIPE WEIL WILBERG; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA; FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA; GUILHERME PESSINI CARVALHO; GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES; GUSTAVO ANDRES; GUSTAVO TROVISCO LOPES; JOÃO CARLOS DO AMARAL SANTOS; JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO; JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO; LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI; LEON GOTTLIEB; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA SCHNEIDER; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN; MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA; MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA; MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS; MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO; PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES; RAFAEL BASTOS HERINGER; RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA; RENATO CESAR MANSUR; RENATO DA SILVA CARVALHO; RENATO GIONGO VICHI; RENATO LULIA JACOB; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; ROBERTA ANCHIETA DA SILVA; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA; RODRIGO RODRIGUES BAIA; ROGERIO VASCONCELOS COSTA; RUBENS FOGLI NETTO; SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI; TATIANA GRECCO; TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES; THALES FERREIRA SILVA; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO; e WAGNER BETTINI SANCHES, todos adiante qualificados; e iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: MILTON MALUHY FILHO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902. **Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902; **ANDRÉ SAPOZNIK,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º, andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SC 56.891.471-5, CPF 747.438.136-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º Andar, São Paulo, CEP 04538-132; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO,** brasileira, divorciada, advogada, RG-SSP/SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA,** argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO CABRAL VOLPINI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO MACIEL PEDROTI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 231.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES,** brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **ALESSANDRO ANASTASI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO,** brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 23.619.748-4, CPF 252.256.058-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS,** brasileiro, solteiro, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Subsolo 1, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDREA CARPES BLANCO,** brasileira, divorciada, economista, RG- SSP/SP 08383869-8, CPF 016.661.217-03, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 290.191.808-51, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Egydio, 8º andar Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BRUNO BIANCHI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **BRUNO MACHADO FERREIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE,** brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS ORESTES VANZO,** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI,** brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO,** brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 057.207.178-6, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI,** brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-1322; **EDUARDO CORSETTI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3, CPF 901.133.656-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA,** brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-9, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO BRUGGIONI,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 207137067, CPF 266.193.038-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO NAPOLI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FABIO RODRIGO VILLA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE DE SOUZA WEY,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE SAMPAIO NABUCO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE WEIL WILBERG,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070676981, CPF 966.083.900-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO RIBEIRO IGLESIAS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10472791-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERME PESSINI CARVALHO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537, CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO,** português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V8502790, CPF 265.022.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.668-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO,** brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25730732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB,** brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10598572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE,** brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER,** brasileira, Casada, Bancária, RG-SSP/SP 29629386-6 CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCIO BEVILACQUA GAMBARINI,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF195.220.128-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI,** brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21614766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10085637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES,** brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RAFAEL BASTOS HERINGER,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.996-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25609109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydo de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO,** brasileiro, casado. engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Pa

Itaú Unibanco S.A.



PUBLICANDO SEUS ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO SUA EMPRESA SE COMUNICA COM TRANSPARÊNCIA.



O **Estadão** pode lhe dar a visibilidade que sua empresa procura, com o melhor conteúdo em **Economia & Negócios**, admirado no País inteiro.

- Líder em conteúdo de Economia & Negócios.
- Os líderes e formadores de opinião leem o Estadão diariamente.
- Veículo mais admirado do País no meio jornal.
- 147 anos de qualidade e credibilidade editorial.
- Edições impressas de segunda a segunda.
- Portal de publicações na editoria de Economia & Negócios do Estadão, o Estadão RI.

USE O QR CODE E ENTRE EM CONTATO.

ESTADÃO RI ESTADÃO

DocuSign Envelope ID: 5D8717BB-CF45-4CA7-8922-9DD16D4D3AA6

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.06.2022, às 11h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA**: Alexsandro Broedel Lopes - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12 do Diretor Alexandre Grossmann Zancani ao Diretor Leandro Alves, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com Alexandre Grossmann Zancani. 4. Registrada a renúncia do Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, ocorrida na presente data. 5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Alexsandro Broedel Lopes - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexsandro Broedel Lopes; Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP - Registro nº 416.817/22-1, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Docusigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO
CPF: 05015741572
Data/Hora da Assinatura: 24/08/2022 | 23:32:03 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF462D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

COMUNICA: Decisão da Comissão Especial de Licitações

PARANÁ

PARANÁ

Itaú Unibanco S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **404/2022** - Processo nº **77.154/2022** - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **310/2022** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA AS SEGUINTES ÁREAS: SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONTROLE DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS; APOIO A TOMADA DE DECISÕES (BUSINESS INTELLIGENCE); PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS ORIUNDOS DE SISTEMAS LEGADOS; TREINAMENTOS AOS USUÁRIOS TÉCNICOS E USUÁRIOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, PARA O ÂMBITO MUNICIPAL ENVOLVENDO A PREFEITURA DE BAURU, CÂMARA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO DE BAURU (DAE), EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - (EMDURB) E FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - (FUNPREV), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII) - Interessadas:** Secretaria de Economia e Finanças; Câmara Municipal de Bauru, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB e Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE. **Data do Recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 09/09/2022. Abertura da Sessão: 09/09/2022 às 09h30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra: 882090801002022OC00437** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 24/08/2022 - Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Licitações.

Fortaleza

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União – Edição nº 144 de 26/07/2012, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2022012000313 – Serviços de reforma do piso esportivo das quadras da Unidade Guarulhos. Abertura: 08/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000315 – Serviços de higienização de uniformes e toalhas de banho das equipes do programa "Sesc Mesa Brasil" para as Unidades do interior e litoral. Abertura: 13/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000316 – Serviços de higienização de uniformes e toalhas de banho das equipes do programa "Sesc Mesa Brasil" para as Unidades da capital. Abertura: 14/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000319 – Serviços de montagem cenográfica para a Unidade Birigui. Abertura: 09/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000320 – Locação futura e eventual de equipamentos de iluminação para a Unidade Piracicaba. Abertura: 06/09/2022 às 10h30.

PE 2022012000321 – Locação de *notebooks* e acessórios para Diversas Unidades. Abertura: 08/09/2022 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portalic.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

e|investidor ESTADÃO
ÁGORA INVESTIMENTOS
E-book gratuito
Renda variável
Como usar os relatórios de análise a seu favor
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e cadastre-se para receber este conteúdo gratuito

DocuSign Envelope ID: 5D8717BB-CF45-4CA7-8922-9DD16D4D3AA6

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FERNANDO MATTAR BEYRUTI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a renúncia do Diretor **FELIPE DE SOUZA WEY**, ocorrida em 14.06.2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 416.816/22-8, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Docusigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S.A O ESTADO DE S PAULO:61533948000141
CPF: 95915741872
Data/Hora da Assinatura: 24/08/2022 | 23:32:04 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF482D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



PUBLICANDO SEUS ATOS SOsocietários NO ESTADÃO SUA EMPRESA SE COMUNICA COM TRANSPARÊNCIA.

O **Estadão** pode lhe dar a visibilidade que sua empresa procura, com o melhor conteúdo em **Economia & Negócios**, admirado no País inteiro.

- Líder em conteúdo de Economia & Negócios.
- Os líderes e formadores de opinião leem o Estadão diariamente.
- Veículo mais admirado do País no meio jornal.
- 147 anos de qualidade e credibilidade editorial.
- Edições impressas de segunda a segunda.
- Portal de publicações na editoria de Economia & Negócios do Estadão, o Estadão RI.

USE O QR CODE E ENTRE EM CONTATO.

ESTADÃO RI

ESTADÃO

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16 NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.06.2022, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos, aos cargos de conselheiros suplentes, **MARCELO UBRIACO,** brasileiro, em união estável, economista, RG-SSP/SP 9.945.025-0, CPF 113.237.628-92, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3970, 28º Andar, Pinheiros, CEP 05402-600; e **LEANDRO ALVES,** brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, ambos no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023. 2. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrado, ainda, que os demais cargos do Conselho de Administração não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Rodrigo Formigari e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretores; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Roberto Fulcherberguer e Orivaldo Padilha. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. JUCESP - Registro nº 416.369/22-4, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.306

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 101ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 101ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **14 de setembro de 2022, às 10:15 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; e 3. os Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 25 de agosto de 2022

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FERNANDO MATTAR BEYRUTI,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a renúncia do Diretor **FELIPE DE SOUZA WEY,** ocorrida em 14.06.2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 416.816/22-8, em 15.08.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Habitasec Securitizadora S.A.

Edital de 2ª (Segunda) Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 2ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

sabesp

DocuSign Envelope ID: 24D7F6A7-7B49-4AE6-8CA5-7D128CC537F4

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Atribuída a responsabilidade (i) pelo cadastramento de operações no sistema de registro de operações de crédito com o setor público (CADIP) - Resolução BCB 196/22, ao Diretor Badi Maani Shaikhzadeh, desde 1º de setembro de 2022; e (ii) pela retenção, de cédulas e moedas metálicas nacionais tidas como falsas ou de legitimidade duvidosa - Resolução BCB 223/22 ao Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto, desde 02 de maio de 2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 630.651/22-0, em 21.10.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95615741672
Data/Hora da Assinatura: 01/11/2022 | 01:22:32 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A074BCC8CF462D4629CD6388

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ESTADÃO expresso NA PERIFA

Projeto pioneiro que promove o diálogo com as comunidades, produzido por 7 coletivos periféricos e mais de 70 colaboradores

Reportagens, podcasts e vídeos: empreendedorismo, educação, esportes, finanças, ação social, mobilidade, cultura, lazer, segurança e muitos outros assuntos atualizados diariamente no portal



Acesse e acompanhe

Uma parceria: 99 | ESTADÃO BLUE STUDIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMUNICAÇÃO EXTERNA

AVISO DE SESSÃO PUBLICA

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2019 - Serviços de Publicidade Processos de Compra de Materiais e Serviços: Processo para Pagamento CMSP-PAD-2020/00099.05, Ordem de Serviço nº 003/2022 CMSP-DES-2022/12977 Decisão da Mesa nº 5.082/2022 CMSP-CAP-2022/10347. Atendendo ao que dispõem o § 2º, Art.14 da lei nº 12.232/2010, vimos pelo presente informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos dos serviços abaixo discriminados:
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL para veiculação, sendo:
03 Filmes de 30" Para TV aberta/fechada e Internet
04 motions de 15" com trilha para Twitter e Instagram
04 motions de 10" sem áudio para DOOH - em formatos diversos conforme grade de mídia aprovada
04 Spots de 30" - Rádio e Internet
12 Fotos para conteúdos - OOH, DOOH e Internet
Local: Câmara Municipal de São Paulo Viaduto Jacareí, 100 - 13º andar Sala 1.313
Data: 04/11/2022
Horário: 14h00

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002.07/2022-TP – A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA – UGP do Município de Itapipoca torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a Modalidade Tomada de Preços Nº 002.07/2022-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Itapipoca - CE, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA: **VENCEDORA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.582.807/0001-3, com **VALOR TOTAL** de **R$ 694.889,51** (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos). Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Quinta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e https://itapipoca.ce.gov.br. **Claudia Miracl de Souza Varela – Gerente Administrativa Financeira da UGP do Município de Itapipoca.**

---

sabesp

Fortaleza

Fortaleza

Fortaleza

Fortaleza

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25 NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2022, às 09h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Secretária. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Rita Rodrigues Ferreira Carvalho - Diretores. JUCESP - Registro nº 630.623/22-3, em 21.10.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.09.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Atribuída a responsabilidade (i) pelo cadastramento de operações no sistema de registro de operações de crédito com o setor público (CADIP) - Resolução BCB 196/22, ao Diretor Badi Maani Shaikhzadeh, desde 1º de setembro de 2022; e (ii) pela retenção, de cédulas e moedas metálicas nacionais tidas como falsas ou de legitimidade duvidosa - Resolução BCB 223/22 ao Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto, desde 02 de maio de 2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e André Sapoznik - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik - Diretores. JUCESP - Registro nº 630.651/22-0, em 21.10.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSign Envelope ID: 6FFD9D22-BFBE-4B01-8890-5D545731E07A

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.11.2022, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Eleitos Diretores: (i) **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (ii) **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e (iii) **PEDRO CAMPOS BIAS FORTES**, brasileiro, economista, casado, RG-SSP/SP 39.974.064-8 CPF 340.431.758-09; domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 2. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95 do Diretor André Henrique Caldeira Daré ao Diretor Michel Chain Cury, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com o André Henrique Caldeira Daré. 3. Registrada a renúncia do Diretor **FÁBIO BRUGGIONI**, ocorrida em 14.10.2022 e a destituição do Diretor **LEON GOTTLIEB**, ocorrida em 31.10.2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 03 de novembro de 2022. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP - Registro nº 1.004.295/22-4, em 28.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: O ESTADO DE S PAULO
CPF: 958157491872
Data/Hora da Assinatura: 04/01/2023 | 20:03:04 BRT
ICP Brasil
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.

CNPJ 58.851.775/0001-50 NIRE 35300119398

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.12.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito ao cargo de Diretor **EDUARDO SARON NUNES,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 20.211.796-0, CPF 143.605.828-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista nº 149, 09º andar, Consolação, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) tomou posse nesta data. 3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de dezembro de 2022. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP - Registro nº 1.001.954/22-1, em 27.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ 52.815.131/0001-20 NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.11.2022, às 10h00, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 8º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Barros Barreto Fernandes - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o aumento do capital social no valor de R$ 8.000.000.000,03 (oito bilhões de reais e três centavos) passando este de R$ 783.291.924,91 (setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) para R$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante a emissão de 98.604.073.534 (noventa e oito bilhões, seiscentas e quatro milhões, setenta e três mil, quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas nesta data, em dinheiro, pelo acionista ingressante Itaú Unibanco S.A. ao preço de emissão de R$ 0,081132550748774 4, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA. 1.1. Diante da renúncia expressa do acionista Banco Itaú BBA S.A. ao direito de preferência que lhe é atribuído para a subscrição do aumento de capital, este foi totalmente subscrito pelo acionista Itaú Unibanco S.A., bem como integralizado no ato, em dinheiro, conforme Boletim de Subscrição ora formalizado. 2. Em consequência da deliberação acima, alterada a redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social, conforme segue: "Art.3º- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 8.783.291.924,94 (oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), representado por 110.131.524.930 (cento e dez bilhões, cento e trinta e um milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, novecentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 3. Consolidar o Estatuto Social contemplando a alteração anteriormente deliberada, na forma ora rubricada pelo acionista. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de novembro de 2022. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Banco Itaú BBA S.A. (aa) Pedro Barros Barreto Fernandes e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. JUCESP - Registro nº 684.591/22-4, em 06.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DATA E HORA: Em 29.09.2022, às 9h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como membro do **COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA, CANDIDO BOTELHO BRACHER,** adiante qualificado, para o mandado anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023. 2. Em consequência, o **COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA** passa a ser composto da seguinte forma: **COMITÊ DE NOMEAÇÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA: Presidente: PEDRO MOREIRA SALLES,** brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Membros: ALFREDO EGYDIO SETUBAL,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º Andar, Bela Vista, CEP 01310-942; **CANDIDO BOTELHO BRACHER,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.286.958-2, CPF 039.690.188-38, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA,** brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000; e **FÁBIO COLLETTI BARBOSA,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.654.446-7, CPF 771.733.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3. Eleita como membro do **COMITÊ DE AUDITORA, MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA,** adiante qualificada, para o mandado anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023. A posse de Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana será formalizada tão logo sua eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil. 4. Em consequência, o **COMITÊ DE AUDITORIA** passa a ser composto da seguinte forma: **COMITÊ DE AUDITORIA: Presidente: GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/DF 408.776, CPF 101.942.071-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 498, Jardim América, CEP 01427-000. **Membros: ALEXANDRE DE BARROS,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.877.956-2, CPF 040.036.688-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344- 902; **LUCIANA PIRES DIAS,** brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP 26.180.321-9, CPF 251.151.348-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2894, conjunto 73,Jardim Paulistano, CEP 01451-001; **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA,** brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50, domiciliada em Londres, Reino Unido, 52 Canary View, 23 Dowells Street, SE10 9DY; **RICARDO BALDIN,** brasileiro, casado, contador, RG-SSP/RS 1005553266, CPF 163.678.040-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 9ºandar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **ROGÉRIO CARVALHO BRAGA,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 8.130.174-1, CPF 625.816.948-15, domiciliado em Santiago, Chile, na Avenida Presidente Riesco, 5733 Piso 20, Las Condes, 7561127. 5. Aprovadas as atualizações do Código de Ética e do Regulamento Interno do Comitê de Auditoria. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Leila Cristiane Barboza Braga de Melo, secretária do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, César Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP - Registro nº 1.003.074/22-4, em 27.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP

Itaú Unibanco S.A.

ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 92.661.388/0001-90 NIRE 35300338766

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.03.2022, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Claudio César Sanches. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a indicação de Claudio César Sanches para a função de Presidente do Conselho de Administração. 2. **Reeleitos** CLAUDIO CÉSAR SANCHES, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR, RENATO GIONGO VICHI e RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, todos adiante qualificados, para a Diretoria, para o próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na primeira reunião deste Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025, sendo que a Diretoria será composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretor Presidente: CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.212-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 2453668593, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 422/21 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) serão investidos em seus respectivos cargos nesta data. 4. Em atendimento às normas do CNSP e SUSEP, distribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Contabilidade - Resolução CNSP 432/21; Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/2003. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES:** Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 432/21; Cumprimento dos Prazos de Portabilidade - Circular SUSEP 563/2017; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/2020; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/2003. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE:** Registro de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos - Resolução CNSP 143/2005; e Open Insurance - Resolução CNSP 415/2021. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR:** Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 E Demais regulamentações específicas; e Política Institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Controles Internos - Resolução CNSP 416/2021. 5. Aprovada a rerratificação das atas da Reunião de Conselho de Administração, realizadas em 27.11.2015 (nº 68.899/16-6 de registro na Junta Comercial de São Paulo); 01.07.2020 (nº 434.600/20-9 de registro na Junta Comercial de São Paulo); 31.03.2021 (nº 331.734/21-7 de registro na Junta Comercial de São Paulo) e 31.05.2021 (nº 507.633/21-0 de registro na Junta Comercial de São Paulo), retificando-as para ajustar o número da norma indicada na responsabilidade pela Contabilidade, alterando de Resolução CNSP 312/15 para Resolução CNSP 321/15. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2022. (aa) Claudio César Sanches - Presidente; Alexsandro Broedel Lopes e Osvaldo do Nascimento - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2022. Claudio César Sanches - Presidente; e Osvaldo do Nascimento - Conselheiro. JUCESP - Registro nº 1.005.354/22-4, em 29.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESTADÃO
VEJA PENSAR COM A GENTE

DocuSign Envelope ID: 1A355279-5C0E-47D1-9472-DE4BE4A13A0F

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 06.12.2022, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** José Virgilio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleita Diretora **MAIRA BLINI DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP 33.571.737-8, CPF 327.908.828-35, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que a diretora eleita (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investida após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 06 de dezembro de 2022. (aa) José Virgilio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgilio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. JUCESP - Registro nº 61.237/23-1, em 06.02.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95815741872
Data/Hora da Assinatura: 09/02/2023 | 01:31:08 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A874BCC8CF482D829CD5366

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ESTADÃO
PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.



- Referência editorial em Economia & Negócios
- 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País
- 148 anos de qualidade e credibilidade editorial
- Veiculação impressa diária de Publicidade Legal
- Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes

LEIA O QR CODE E ACESSE O PORTAL DO ESTADÃO RI

Contato comercial
Fone: (11) 3856-2442
publicidade.legal@estadao.com

ESTADÃO RI ESTADÃO ESTADÃO

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 06.12.2022, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** José Virgílio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleita Diretora **MAIRA BLINI DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP 33.571.737-8, CPF 327.908.828-35, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que a diretora eleita (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investida após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 06 de dezembro de 2022. (aa) José Virgílio Vita Neto - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgílio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. JUCESP - Registro nº 61.237/23-1, em 06.02.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AVISOS DE LICITAÇÕES

LI SABESP RGA 00339/23 - Execução das obras de construção de base e adequação de área da EEAB Pedra Branca para instalação de gerador, no município de Buritizal. Edital completo disponível para download a partir de 09/02/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984 ou informações Fone (0**16) 3712-2027. Envio das propostas a partir da 00h00 (zero) do dia 06/03/23 até às 09hs00 do dia 07/03/23, para empresas que possuam senha de acesso às 09hs00 do dia 07/03/23 será iniciada a sessão. Franca.09/02/23UNPGrande.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

A Sabesp comunica as empresas interessadas a nova data de Recebimento de Propostas do PREGÃO SABESP ONLINE nº 90.900/22 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA E SANEANTES - MATERIAL CORPORATIVO. Recebimento das Propostas a partir da 00h00 de 14/02/23 até 09h30 horas de 16/02/23, no site www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura das Propostas às 09h30 de 16/02/23 pelo PREGOEIRO. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo está disponibilizado para consulta e cópia desde o dia 20/12/22. CSM/SP, 09/02/23 A Diretoria.

sabesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 142ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 142ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2023, às 12:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, metade dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e OT - AF Assembleias af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio 90ª (Nonagésima) Emissão, em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio 90ª (nonagésima) emissão, em série única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 17 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e OT - AF Assembleias af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

DocuSign Envelope ID: 04A4B9C8-8A98-4D8E-999D-B131A57F10F2

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 10.02.2023, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Atribuir, nesta data, ao Diretor **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, a responsabilidade pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 161/22. 2. Atribuir, nesta data, à Diretora **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161/22. 3. Registrado, ainda, que as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2023. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e André Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 123.018/23-7, em 28.03.2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 35815741872
Data/Hora da Assinatura: 01/04/2023 | 00:58:21 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A674BCC8CF482D829CC6366

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

e|investidor ESTADÃO
e-book gratuito
Guia Completo para Declaração de Imposto de Renda
Você vai saber:

Quem deve declarar
Veja as obrigações do IRPF como investidor

Passos para declarar o IR
Um esquema resumido em 5 etapas

Como não cair na malha fina
Dicas para ficar livre de multas pela Receita
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e confira!

Companhia Industrial de Alimentação Trading Company

CNPJ: 49.046.006/0001-99

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

ATIVO	12/31/2022	12/31/2021	PASSIVO	12/31/2022	12/31/2021
CIRCULANTE	12.267.056,13	11.424.260,00	**CIRCULANTE**	3.250.704,33	3.912.765,44
Caixa e Bancos	499.552,22	599.544,97	Fornecedores	2.296.284,94	3.257.770,93
Aplicações Financeiras	1.482.776,26	1.823.188,64	Empréstimos e Financiamentos	202.258,03	186.699,66
Duplicatas a Receber	3.184.512,64	2.474.089,54	Obrigações Sociais e Trabalhistas	96.871,54	94.485,01
Adiantamentos Diversos	28.781,49	0,00	Obrigações Tributárias	130.803,27	56.852,06
Estoques	2.301.027,37	2.022.745,44	Outras Obrigações	524.486,55	316.957,78
Impostos a Recuperar	4.726.323,95	4.664.154,74	**NÃO CIRCULANTE**	0,00	202.257,96
Despesas Diferidas	44.082,20	40.536,67	Empréstimos e Financiamentos	-	202.257,96
NÃO CIRCULANTE	3.692.150,53	3.897.637,11			
PERMANENTE	3.692.150,53	3.897.637,11	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	12.708.502,33	11.206.873,71
Imobilizado	8.198.955,75	7.787.863,58	Capital Social	3.713.000,00	3.713.000,00
Depreciações	(5.020.756,86)	(4.396.340,57)	Reservas de Lucros	8.995.502,33	7.493.873,71
Intangível	513.951,64	506.114,10			
TOTAL DO ATIVO	15.959.206,66	15.321.897,11	**TOTAL DO PASSIVO**	15.959.206,66	15.321.897,11

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO FINDO EM 31/12/2022

Descrição	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total do Patrimonial Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2.021 R$	3.713.000,00	7.493.873,71	-	11.206.873,71
Distribuição de Dividendos		(260.000,00)		(260.000,00)
Resultado Líquido do Período - Jan. a Dez./2022			1.761.628,62	1.761.628,62
Transferência de Lucros Acumulados para Reserva de Lucros		1.761.628,62	1.761.628,62	3.523.257,24
Saldos em 31 de dezembro 2.022 R$	3.713.000,00	8.995.502,33	-	12.708.502,33

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM R$)

Receitas Operacional Bruta	51.829.274,02
Menos:	
Provisão para contingências e outras	76.741,33
Aquisição de produtos e insumos	28.271.252,85
Serviços contratados	5.664.600,27
Despesas comerciais e administrativas	1.117.206,55
Valor Adicionado Bruto	16.699.473,02
Depreciações e Amortizações	624.435,33
Valor Adicionado Líquido produzido pela entidade	16.075.037,69
Recebido de Terceiros	
Receitas Financeiras	254.143,53
Resultados não operacionais	(88.586,28)
Valor Adicionado total a distribuir	16.240.594,94
Distribuição do valor adicionado	
Empregados	
Salários, encargos e benefícios	4.549.524,32
Distribuído aos empregados	4.549.524,32
Governo	
Federais	4.138.458,47
Estaduais	4.995.341,68
Municipais	23.060,91
Distribuído ao Governo	9.156.861,06
Financiadores	
Despesas Financeiras	89.903,26
Aluguéis	375.095,69
Propaganda	260.696,19
Distribuído aos Financiadores	725.695,14
Lucros retidos	1.761.628,62
Valor adicionado distribuído	16.193.709,14

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (EM R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício	1.761.628,62
Ajustes	
Depreciação e amortização	624.435,35
Resultado baixa e transferência do Imobilizado	-
	2.386.063,97
Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	
Duplicatas a Receber	710.423,10
Estoques	278.281,93
Impostos a recuperar	62.169,21
Outras contas a receber	28.781,49
Despesas a apropriar	3.545,53
	1.083.201,26
Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	
Fornecedores	(961.486,01)
Obrigações sociais/trabalhistas	2.386,53
Impostos a Recolher	73.951,21
Outras contas a pagar	207.528,77
	(677.619,50)
Total das Atividades Operacionais	625.243,21
Atividades de Investimos	
Imobilizado	418.948,75
Total das Atividades de Investimento	418.948,75
Atividades de Financiamento	
Empréstimos e Financiamentos	(186.699,59)
Dividendos Pagos	(260.000,00)
Recursos Líquidos Utilizados nas Atividade de Financiamento	(446.699,59)
Total dos Efeitos de caixa	(240.405,13)
Disponibilidades no início do exercício	2.222.733,61
Disponibilidades no fim do exercício	1.982.328,48
	240.405,13

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

	12/31/2022	12/31/2021
Receita Operacional Bruta	51.913.127,55	42.593.568,81
Vendas Nacionais	39.508.216,76	29.325.311,57
Vendas Exportação	12.404.910,79	13.268.257,24
Dedução das Receitas	(6.242.416,44)	(5.367.154,63)
Outros impostos (ICMS,PIS, Cofins,ISS)	(6.158.562,89)	(5.205.957,81)
Devoluções	(83.853,55)	(161.196,82)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	43.670.711,11	37.226.414,18
(-) Custo das Vendas	(35.946.958,62)	(31.690.629,04)
(Despesas)Receitas Operacionais		
Administrativas com Vendas	(2.482.372,75)	(1.861.619,00)
Administrativas Gerais	(2.646.389,12)	(2.577.534,06)
Despesas Financeiras	(98.172,82)	(161.892,82)
Receitas Financeiras	258.026,28	319.497,06
Outras Despesas/Receitas	(81.734,33)	1.218.555,29
Resultado antes IR e CSLL	2.673.109,95	2.472.791,81
IRPJ e CSLL sem lucro	(911.481,33)	(859.740,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.761.628,62	1.613.051,80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO TRADING COMPANY, com sede em Guarulhos – SP, tem como atividade a industrialização, o acondicionamento, o comércio, a distribuição de gêneros alimentícios, e bebidas em geral, importação de produtos em geral, podendo dedicar-se ao ramo de representações e ainda participar de outras sociedades como acionista ou quotista, no País ou no exterior. **2 . ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações também aplicáveis as demais sociedades, incluindo os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3 . SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3.1 - Caixa e equivalentes de caixa** - Correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras. **3.2 - Imobilizado** - Trata-se de Móveis e Utensílios, Instalações, Maquinas e Equipamentos, Veículos, Ferramentas, Equipamentos e Informática e Softwares, Imobilizações em Andamento, demonstrados pelo custo de aquisição. **3.3 - Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Estão Registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias auferidas até a data do balanço. **3.4 - Apuração do resultado** - As receitas e despesas foram apuradas pelo regime contábil de competência. **3.5 - Estimativas Contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, e as provisões para obrigações fiscais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado no montante de R$ 3.713.000,00 está dividido em 3.713.000 (três milhões e setecentas e treze mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

Ana Paula Gaeta Sacca Fernandes - Diretora — Elenice Budng Silvestre - CRC: 1SP220978/0-9

Guarulhos, 31 de dezembro de 2022

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 10.02.2023, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Atribuir, nesta data, ao Diretor **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, a responsabilidade pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 161/22. 2. Atribuir, nesta data, à Diretora **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161/22. 3. Registrado, ainda, que as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2023. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e André Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 123.018/23-7, em 28.03.2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Westwing Comércio Varejista S.A.

CNPJ/MF nº 14.778.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2023

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**"CNPJ/MF"**) sob o nº 14.778.142/0001-50, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) como companhia aberta categoria "A" sob o código 2551-8 (**"Companhia"**), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (**"Resolução CVM 81"**), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2023, às 14:00 horas (**"AGO"**), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Instruções e Informações Gerais:** A AGO será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGO ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. As informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGO, divulgada em 31 de março de 2023 ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (https://ri.westwing.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço ri@westwing.com.br, até as 14h do dia 28 de abril de 2023, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGO. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGO, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo ("Boletim de Voto") e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas nesta Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.westwing.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO.

São Paulo, 31 de março de 2023

Marcello Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP MS 00190/23 - Prestação de serviço de engenharia para operação de estação de tratamento de água e preparação de reagentes, amostras e realização de ensaios físicos, químicos e biológicos da UN Sul MS, Diretoria M. Edital completo disponível para download a partir de 03/04/23. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 18/04/23 até às 09:00 do dia 19/04/23, no site da SABESP: www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09:30 do dia 19/04/23 será dado início à sessão pública. SP 01/04/23 MS.

PG SABESP TES 04831/22 - Prestação de serviços de engenharia para implantação e operação assistida do complexo de três usinas minigeradoras fotovoltaicas de 1200kwp, conectadas em um único ponto de conexão, nas áreas ociosas da estação de tratamento de esgotos do município de Santa Cruz do Rio Pardo - UN Alto Paranapanema RA. Edital completo disponível para download a partir de 01/04/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "Cadastro de Fornecedores". Envio das Propostas a partir da 00h00 de 17/04/23 até as 09h00 de 18/04/23 - www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09h00 será dado início a Sessão Pública. SP-01/04/23-TES".

sabesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

DocuSign Envelope ID: 595AC6E4-04E6-4002-9692-4A3CDA7519B2

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.01.2023, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleita para o cargo de Diretora e membro do Comitê Executivo **MARINA FAGUNDES BELLINI,** brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 13.250.146-6 , CPF 173.837.768-79, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, PI, Parque Jabaquara - CEP: 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Eleitos Diretores: **(i) ANTONIO RAFAEL DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-63.218.895-9, CPF 939.864.590-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707, Torre Eudoro Villela, 13° andar, Jabaquara, CEP 04309-010; **(ii) CAIO BARBOSA LIMA MORENO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP-33.571.509-6, CPF 219.888.148-98, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Eudoro Villela, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **(iii) FABRICIO DORE DE MAGALHÃES,** brasileiro, solteiro, designer, RG-SSP/SP-65.907.885-5, CPF 083.847.237-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 08° Andar, A, Mooca, CEP 03105-003; **(iv) FELIPE PICCOLI AVERSA,** brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.840.960-9, CPF 318.323.548-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **(v) MARCUS VIANA DE GUSMÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-30.932.426-9, CPF 219.765.748-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8° Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **(vi) TATYANA MONTENEGRO GIL**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-23.665.336-2, CPF 273.313.328-48, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6° Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, todos para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3. Registrado que os diretores eleitos nos itens acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Registradas as destituições dos Diretores **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, ocorrida na data deste ato, e **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ,** ocorrida em 02.01.2023. 5. Registrada a renúncia de **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO** como Diretora e membro do Comitê Executivo da Companhia, ocorrida em 02.01.2023. 6. Indicado como membro do Comitê Executivo **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO,** brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1° andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 7. Registradas **(a)** as transferências, nesta data, das responsabilidades por: (i) Compartilhamento *Open Banking* - Resolução Conjunta 1/20 do Diretor Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para o Diretor Estevão Carcioffi Lazanha; (ii) Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21 e Operações Meio Circulante - Resoluções BACEN 194/22 e 223/22 do Diretor Francisco Vieira Cordeiro Neto para o Diretor Renato Giongo Vichi; (iii) Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário - Resolução CMN 4.790/20 do Diretor Flávio Iglesias para o Diretor Mario Newton; **(b)** a transferência, desde 02.01.2023, das responsabilidades pelo Sistema RDR - Resolução BACEN 222/22 e pela Ouvidoria - Resolução CMN 4.860/20 da Diretora Leila Cristiane Barboza Braga de Melo para a Diretora Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes; **(c)** as atribuições das responsabilidades por: (i) contas de depósito - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Rodrigo Baia, nesta data; (ii) contas de depósito - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Marcus Viana de Gusmão, a partir da data de sua posse; e (iii) sistema de controles internos - Resolução CMN 4.968/21 à Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, desde 01.01.2023. 8. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2023. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP - Registro nº 134.755/23-6, em 06.04.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO
CPF:
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 | 00:21:42 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A674BCC8CF48ED82ECD5588

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

e|investidor
ESTADÃO
e-book gratuito
Guia Completo para Declaração de Imposto de Renda
Você vai saber:

Quem deve declarar
Veja as obrigações do IRPF como investidor

Passos para declarar o IR
Um esquema resumido em 5 etapas

Como não cair na malha fina
Dicas para ficar livre de multas pela Receita
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e confira!

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos UNIBANCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVADOR, CNPJ. 02.226.122/0001-26, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do UNIBANCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVADOR, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos do ITAÚ FAPI RENDA FIXA FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMA INDIVIDUAL, CNPJ. 02.177.812/0001-32, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do ITAÚ FAPI RENDA FIXA FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMA INDIVIDUAL, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CAPITAL PRESERVATION IB, CNPJ. 02.661.317/0001-02, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CAPITAL PRESERVATION IB, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL AGGRESSIVE IB, CNPJ. 02.661.252/0001-97, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 28/04/2023, em primeira convocação, ou até 05/05/2023, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2016, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br até o dia 05/05/2023, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL AGGRESSIVE IB, acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo- SP, 10 de abril de 2023. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

Cooperativa Habitacional Butantã

Rua: Santanésia, 528 - Butantã - São Paulo - CNPJ/MF nº 49.473.028/0001-35

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, em conformidade com o Estatuto Social e a Lei 5.764/71, ficam convocados os senhores associados matriculados na Cooperativa Habitacional Butantã, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **28 (vinte e oito) de Abril de 2023, às 15h30min em primeira convocação,** com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, na Rua Santanésia, 528 - Butantã - São Paulo - SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I.** Deliberar sobre as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2022; **II.** Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para um período de 01 (um) ano, contados da data da Assembleia. Os candidatos aos cargos de Conselho Fiscal deverão fazer suas inscrições **até às 17h00 do dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2023,** na sede da cooperativa, com o Sr. Fabio Mendes; **III.** Fixar o valor da verba mensal de representação da Diretoria, pelo prazo de um ano; **IV.** Fixar o valor da verba mensal de representação do Conselho Fiscal, pelo prazo de um ano; **V.** Assuntos gerais. Na falta de quórum, a Assembleia será realizada **às 16h30 em segunda convocação,** com a presença de metade mais um dos associados e, **às 17h30 em terceira e última convocação,** com a presença de 10 (dez) associados, no mínimo. O número de associados matriculados, na data de expedição deste Edital, é de 22 (vinte e dois). São Paulo, 10 de Abril de 2023. **Christian Marcos Tiepo de Oliveira e Silva - Diretor Presidente.**

Fortaleza

PARANÁ

Itaú Itaú Unibanco S.A.

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-63.218.895-9, CPF 939.864.590-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707, Torre Eudoro Villela, 13° andar, Jabaquara, CEP 04309-010 **CAIO BARBOSA LIMA MORENO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP-33.571.509-6, CPF 219.888.148-98, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Eudoro Villela, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

DocuSign Envelope ID: 6577FF7F-A561-4325-B553-9715F626CBCD

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2023, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicados em 09.03.2023 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B11 a B13 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no valor total de R$ 27.474.635.961,25, da seguinte forma: a) R$ 1.373.731.798,06 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 15.603.445.872,57 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 241.709,38, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 10.497.700.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor inclui o montante de R$ 6.525.226.040,80 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2022, sendo: (i) R$ 7.897.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.04.2022; 30.06.2022; 31.08.2022; 30.09.2022; 31.10.2022 e 30.11.2022, resultando em pagamento líquido de R$ 6.713.045.000,00; e (ii) R$ 2.600.000.000,00 a título de dividendos, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 31.08.2022 e 30.11.2022. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2022 foi de R$ 9.313.045.000,00. 3. Ratificada a deliberação tomada em Reunião de Diretoria, de 30.12.2022, relativa ao pagamento de proventos extraordinários, na forma de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 870.000.000,00, a débito do lucro de 2020, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R$ 739.500.000,00. 4. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 4.1. Registradas a destituição do Diretor **ANDRÉ SAPOZNIK** desde 03.03.2023 e a renúncia de **CARLOS RODRIGO FORMIGARI** nesta data. 4.2. Indicado, nesta data, como membro do COMITÊ EXECUTIVO **CARLOS ORETES VANZO**. 4.3. Eleitos como Diretores **MICHELE MARIA VITA,** italiano, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/PF W101618M, CPF 217.835.478-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 180, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025 e **CRISTINA GOUVEIA AGUIAR,** brasileira, divorciada, engenheira, RG-SSP/SP 22.950.578-8, CPF 129.290.418-62, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 10º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.4. Registrado que os diretores eleitos no item acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4.5. Registrar a transferência da responsabilidade por Cadastro de Clientes do SFN - Resolução BCB 179/22, de Renato Giongo Vichi para Estevão Carcioffi Lazanha, a partir desta data. 4.6. Registrado que os demais cargos da diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 5. Mantido em até R$ 790.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 6. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2023. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP sob nº 250.917/23-3, em 26.06.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



AMAZÔNIA INVISÍVEL



Uma viagem emocional à Amazônia que os brasileiros desconhecem
Podcast em 10 episódios

Para ouvir, baixe o app do Storytel
Acesse: amazoniainvisivel.com.br



Apresentação
Andréia Lago
Jornalista

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.03/2023-TP – A Comissão Especial de Licitação de Itapipoca-CE, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 010.03/2023-TP, com o seguinte **OBJETO** a Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA, **ONDE SE LÊ:** INTERPÕS RECURSO na fase de HABILITAÇÃO, **LEIA-SE AGORA:** INTERPÕS RECURSO na fase de **PROPOSTA TÉCNICAS.** Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, "a", § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis. As demais informações permanecem inalteradas. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.306

Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 7ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da classe sênior da 7ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização") e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 11 de julho de 2023, às 14:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) autorização para a inclusão de direitos creditórios oriundos de Contratos de Compra e Venda de Açúcar e Contratos de Compra e Venda de Melaço, os quais serão objeto de Cessão Fiduciária de Recebíveis, com alteração da cláusula 8.1.1.1 do Termo de Securitização que, atualmente, prevê apenas recebíveis oriundos prioritariamente de Contratos de Compra e Venda de Energia e, na sua falta, de Contratos de Compra e Venda de Etanol ("Contratos de Fornecimento"); (ii) com a aprovação do item (i) acima, autorização para a inclusão de novos compradores no Anexo II da Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis, com os quais a Coruripe Energética S/A e a S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool poderão celebrar Contratos de Compra e Venda de Energia, Etanol, Açúcar e Melaço; e (iii) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta, em especial do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas por Titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos do artigo 26, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 26, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 60. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortx.com.br e gmd@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. (v) Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Agente Fiduciário aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Instrução de Voto a Distância: Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos assembleia@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortx.com.br e gmd@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de instrução de voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Segunda Convocação pela Emissora em seu website https://www.ecoagro.agr.br/emissoes, sendo sugerido seu envio, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia.

São Paulo, 03 de julho de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores,
Diretor de Distribuição e
Diretor de Securitização

Itaú Unibanco S.A.

[illegible]

Relatório da Administração

Balanços Patrimoniais - 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares Reais)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

[illegible]

DocuSign Envelope ID: 4E25F287-6A32-4B3B-BE7C-B1620A5C212C

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores: (i) **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 30.428.069-0, CPF 292.867.798-44, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) **MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CAIUBY NOVAES**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 32.995.349-7, CPF 368.876.588-52, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a destituição do Diretor **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, ocorrida em 30.06.2023 e a destituição da Diretora **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, ocorrida nesta data. 4. Em consequência, consignada a transferência das responsabilidades por (i) carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95 e (ii) área de arrendamento mercantil - Resolução CMN 4.977/21 do Diretor Rodnei Bernardino De Souza ao Diretor Thales Ferreira Silva, desde 30 de junho de 2023. 5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 361.207/23-2, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

ESTADÃO
PUBLICIDADE LEGAL

Publique os atos societários da sua empresa no Estadão. Aqui sua publicidade legal é vista com transparência e credibilidade.



- Referência editorial em Economia & Negócios
- 14 vezes o veículo impresso mais admirado do País
- 148 anos de qualidade e credibilidade editorial
- Veiculação impressa diária de Publicidade Legal
- Plataforma Estadão RI de Atos Societários e Fatos Relevantes

LEIA O QR CODE E ACESSE O PORTAL DO ESTADÃO RI

Contato comercial
Fone: (11) 3856-2442
publicidade.legal@estadao.com

ESTADÃO RI ESTADÃO BLUE STUDIO ESTADÃO

Banco Itaú Veículos S.A.

CNPJ 61.190.658/0001-06 NIRE 35300027698

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 10h00, na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º andar, Parte, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; e José Geraldo Franco Ortiz Júnior - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Eleito, ao cargo de Diretor, **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO,** brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 30.428.069-0, CPF 292.867.798-44, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrada a destituição do Diretor Rodnei Bernardino de Souza, que deixou de exercer suas funções em 30.06.2023. 4. Em consequência, consignada a transferência, desde 30.06.2023, da responsabilidade por (i) Carteira de Arrendamento Mercantil - RES CMN 2.212/95; (ii) Área de Arrendamento Mercantil - RES 4.977/21; (iii) Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; (iv) Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; (v) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; (vi) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; (vii) Procedimento de Cancelamento de Autorização de Débito em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - RES. CMN 4.790/20; (viii) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21; e (ix) Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e Sobre a Remessa ao BACEN de Informações Relativas a Valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas (Resolução BCB 98/21), do Diretor Rodnei Bernardino de Souza ao Diretor Thales Ferreira Silva. 5. Ainda, registrado que o Diretor THALES FERREIRA SILVA foi remanejado ao cargo de Diretor Presidente, desde 30.06.2023. 6. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Presidente; e José Geraldo Franco Ortiz Júnior - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Lineu Carlos Ferraz de Andrade e José Geraldo Franco Ortiz Júnior - Diretores. JUCESP sob nº 361.623/23-9, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores: (i) **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 30.428.069-0, CPF 292.867.798-44, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) **MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CAIUBY NOVAES**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 32.995.349-7, CPF 368.876.588-52, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a destituição do Diretor **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA,** ocorrida em 30.06.2023 e a destituição da Diretora **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, ocorrida nesta data. 4. Em consequência, consignada a transferência das responsabilidades por (i) carteira de arrendamento mercantil - Resolução CMN 2.212/95 e (ii) área de arrendamento mercantil - Resolução CMN 4.977/21 do Diretor Rodnei Bernardino De Souza ao Diretor Thales Ferreira Silva, desde 30 de junho de 2023. 5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Presidente; e Flavio Augusto Aguiar de Souza - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Flavio Augusto Aguiar de Souza e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 361.207/23-2, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Redecard Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 01.425.787/0001-04 NIRE 35300147073

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 07.07.2023, às 10h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, 36, bloco D, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Adriano Tchen Cardoso Alves - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I. **ALTERAÇÕES NA DIRETORIA:** 1. Eleito Diretor **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER,** brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução do Banco Central do Brasil ("BACEN") nº 80/21, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo BACEN. 3. Registrada a destituição da Diretora Presidente PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES, nesta data. 4. Em consequência, registradas as transferências, nesta data, das responsabilidades por (i) requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Res. CMN 4.662/18; (ii) compartilhamento open finance - Resol. Conjunta 1/20; e (iii) sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resol. BACEN 98/21, da Diretora Presidente Paula Magalhães Cardoso Neves para o Diretor Ângelo Russomanno Fernandes. 5. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. II. **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** 1. Aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de simplificar a composição da Diretoria, mediante a exclusão do cargo de Diretor Presidente, sem modificação nos demais cargos. Em decorrência desta deliberação, aprovada a alteração do *caput* do artigo 7º, a exclusão do artigo 8º e alteração do artigo 9º, de forma que, o *caput* do artigo 7º e o artigo 8º, observando-se a consequente renumeração de cláusulas, passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. (...) Art. 8º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § Único. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 07 de julho de 2023. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Adriano Tchen Cardoso Alves - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Adriano Tchen Cardoso Alves - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A; (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. JUCESP sob nº 353.622/23-0, em 05.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25 NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.09.2023, às 16h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição do Diretor **PEDRO LINS ALBUQUERQUE BARBOSA,** que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade pela administração da carteira de valores mobiliários (gestão de recursos) - Resolução CVM nº 21/21 e da responsabilidade pela administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97 de Pedro Lins Albuquerque Barbosa para o Diretor Carlos Augusto Salamonde, que passa a assumir tais responsabilidades nesta data, em caráter temporário, até a eleição do novo diretor que passará a assumir tal responsabilidade. 3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de setembro de 2023. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 362.237/23-2, em 06.09.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Fortaleza PREFEITURA

PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 11.342.322/0001-35 - NIRE 35.3.0037412.6

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, hora e local: 28 de abril de 2023, às 10h, na sede social da Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. ("Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Bruno Campos Garfinkel e as representantes da empresa de auditoria independente Ernst & Young, as Sras. Patrícia Di Paula da Silva Paz e Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. **4. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" e no "O Estado de S. Paulo" digital, ambos em 28 de abril de 2023. **5. Aviso aos Acionistas:** Tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, considera-se sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos de seu parágrafo 4º. **6. Ordem do dia: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos aos acionistas; c) Determinar a data para pagamento dos dividendos aos acionistas; d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e e) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício de 2023. **7. Deliberações:** A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **7.1** Aprovou, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos da base de votação, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **7.2** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme a proposta da administração, no valor de R$ 2.391.400,42 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: (i) R$ 119.570,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 119.570,02 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos) para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, correspondendo a R$ 0,00052227236 por ação da Companhia; e (iii) R$ 2.152.260,38 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) para a conta de Reserva Estatutária para Manutenção de Participações Societárias, nos termos do Estatuto Social. **7.3** Determinou que o pagamento dos dividendos aos Acionistas, nos termos do item 7.2 (ii) acima, será pago até 30 de junho de 2023. **7.4** Aprovou a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30 de abril de 2024, a saber: **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.082.364-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 700.536.696-00, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132; **Conselheiros:** Sr. Jayme Brasil Garfinkel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.134-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 525.280.388-04, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 (Edifício Rosa Garfinkel), Torre B, 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; Sra. Ana Luiza Campos Garfinkel, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.545.098-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 299.713.918-05, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; e Sr. André Luís Teixeira Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.318.961-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 799.914.406-15, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902. **7.4.1** Registrar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia e, ainda, que serão investidos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse que serão lavrados em livro próprio da Companhia. **7.5** Fixou a remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores no valor de até R$ 13.000,00 (treze mil reais). Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião do Conselho de Administração. **8. Documentos arquivados na Companhia:** Procurações, demonstrações financeiras, termos de posse e declarações de desimpedimento. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de abril de 2023. **(ass.): Presidente:** Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Vanessa Milan Kis; **Acionistas: Pares Empreendimentos e Participações S.A.,** representada por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Rosag Empreendimentos e Participações S.A.,** representada por sua procuradora Sra. Vanessa Mila Kis. **Jeyme Brasil Garfinkel; Itauseg Participações S.A.,** representada por seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e André Balestrin Cestare; **Itaú Unibanco S.A.,** representada seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e André Balestrin Cestare; **Itaú Seguros S.A.,** representada por seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e José Geraldo Franco Ortiz Junior. **Representante da Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.** Sras. Patrícia Di Paula da Silva Paz e Diana Yukie Naki dos Santos. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Vanessa Milan Kis** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 249.898/23-6 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSign Envelope ID: EB9F2F41-C431-44C8-BB0E-F4ABE1964216

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 04.08.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **VINÍCIUS SANTANA,** brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica do Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior ao Diretor Vinícius Santana, sendo que até a sua investidura as responsabilidades serão mantidas com José Geraldo Franco Ortiz Junior. 4. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 04 de agosto de 2023. (aa) Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Matias Granata e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 410.103/23-8, em 18.10.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61532894800141
CPF: 95815741872
Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 | 22:48:42 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A674BCC8CF482D829CD5368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 04.08.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **VINÍCIUS SANTANA,** brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica do Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior ao Diretor Vinícius Santana, sendo que até a sua investidura as responsabilidades serão mantidas com José Geraldo Franco Ortiz Junior. 4. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 04 de agosto de 2023. (aa) Matias Granata - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Matias Granata e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 410.103/23-8, em 18.10.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cebraspe

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLOGISTA DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COM BASE NA LEI DE INSOLVÊNCIA DE 2003 ("LEI") DAS ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
LENZCO INVESTMENTS LTD (EM LIQUIDAÇÃO)
NÚMERO DA EMPRESA: 2025183
("EMPRESA")

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE que, em 3 de novembro de 2023, Elaine Hanrahan e Colin Wilson, ambos da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, foram nomeados Liquidantes em Conjunto ("Liquidantes") da Empresa, conforme uma deliberação de membros qualificados, de acordo com a seção 159(2) da Lei de Insolvência de 2003.

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE ADICIONALMENTE, conforme a Seção 179(1)(b) da Lei, que a primeira reunião dos credores da Empresa será realizada nos escritórios da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, **na sexta-feira, 24 de novembro de 2023, às 11h (GMT-4)**, para os efeitos previstos na Secção 179(3) e 179(4) da Lei. Os detalhes para vídeo- ou audioconferência também serão fornecidos, mediante solicitação, a qualquer credor que não possa comparecer à reunião (pessoalmente).

Os credores devem apresentar os detalhes de suas reivindicações para efeitos de votação até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.** As reivindicações devem ser apresentadas por e-mail utilizando os dados abaixo.

Qualquer credor habilitado a participar e votar na reunião terá o direito de fazê-lo pessoalmente ou por meio de procuração. Os Formulários R184 de Reivindicação e os formulários de procuração, devidamente preenchidos, devem ser apresentados aos Liquidantes até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.**

As deliberações a serem apresentadas na reunião determinarão se será designado um comitê de credores da Empresa e levado em consideração a designação de outro liquidante no lugar dos Liquidantes. A maioria exigida para aprovar uma deliberação na reunião não é inferior a 51% do valor das reivindicações dos que forem admitidos e estejam participando pessoalmente ou por procuração.

Elaine Hanrahan
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Colin Wilson
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Contato para solicitações

Roy Santos
Escritório direto : +1 284 393 9301
Celular : +1 284 541 3500
E-mail : roy.santos@kroll.com

COM BASE NA LEI DE INSOLVÊNCIA DE 2003 ("LEI") DAS ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
WOOD SAGE HOLDINGS LTD (EM LIQUIDAÇÃO)
NÚMERO DA EMPRESA: 1871893
("EMPRESA")

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE que, em 3 de novembro de 2023, Elaine Hanrahan e Colin Wilson, ambos da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, foram nomeados Liquidantes em Conjunto ("Liquidantes") da Empresa, conforme uma deliberação de membros qualificados, de acordo com a seção 159(2) da Lei de Insolvência de 2003.

PELO PRESENTE NOTIFICA-SE ADICIONALMENTE, conforme a Seção 179(1)(b) da Lei, que a primeira reunião dos credores da Empresa será realizada nos escritórios da Kroll Advisory (BVI) Limited, 3rd Floor Commerce House, P.O. Box 3339, Road Town, Tortola, VG1110, Ilhas Virgens Britânicas, **na sexta-feira, 24 de novembro de 2023, às 10h (GMT-4)**, para os efeitos previstos na Secção 179(3) e 179(4) da Lei. Os detalhes para vídeo ou audioconferência também serão fornecidos, mediante solicitação, a qualquer credor que não possa comparecer à reunião (pessoalmente).

Os credores devem apresentar os detalhes de suas reivindicações para efeitos de votação até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.** As reivindicações devem ser apresentadas por e-mail utilizando os dados abaixo.

Qualquer credor habilitado a participar e votar na reunião terá o direito de fazê-lo pessoalmente ou por meio de procuração. Os Formulários R184 de Reivindicação e os formulários de procuração, devidamente preenchidos, devem ser apresentados aos Liquidantes até as **12h (GMT-4) de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.**

As deliberações a serem apresentadas na reunião determinarão se será designado um comitê de credores da Empresa e levado em consideração a designação de outro liquidante no lugar dos Liquidantes. A maioria exigida para aprovar uma deliberação na reunião não é inferior a 51% do valor das reivindicações dos que forem admitidos e estejam participando pessoalmente ou por procuração.

Elaine Hanrahan
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Colin Wilson
Liquidante em Conjunto
Lenzco Investments Ltd (EM LIQUIDAÇÃO)

Contato para solicitações

Roy Santos
Escritório direto : +1 284 393 9301
Celular : +1 284 541 3500
E-mail : roy.santos@kroll.com

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Comunicamos que acha-se aberta nesta Secretaria da Fazenda, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NC nº 29/2023, do tipo MENOR PREÇO, para a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO GRUPO S-2, CATEGORIA 2 (VANS), cuja abertura está marcada para o dia 01/12/2023, às 10h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 21/11/2023 o site: www.bec.sp.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos".

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

SEMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n.º 620/2023 - Processo nº 124.276/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 482/2023 - **Tipo:** Menor Preço por Lote - com Cota Reservada - Sistema de Registro de Preços - **Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PATINHO EM CUBOS, PATINHO EM TIRAS E COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL - Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 30 de novembro de 2.023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30 de novembro de 2.023, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 - Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 82090080100202300600692**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico.
Bauru, 16/11/2023 - Cassia C. Nunes Pereira - Diretora da Divisão de Compras e Licitações-SME.

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.258
Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SERRA DO SOL ALTAVIS ALDEIA

CNPJ nº 19.531.579/0001-47

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL (HÍBRIDA)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Residencial Serra do Sol (Altavis Aldeia), atendendo o disposto no Estatuto Social em seus artigos 16 e 26 alínea "a", convoco todos os proprietários e/ou titulares de direitos sobre lotes no Loteamento Serra do Sol, Associados da Associação Residencial Serra do Sol, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, de forma **presencial e eletrônica** (virtual), **a se realizar no dia 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social.** A reunião se realizará de forma híbrida, isto é, **por "meio eletrônico" (virtual), através do Aplicativo Com21,** e ao mesmo tempo **presencial**, no Clube do Empreendimento, sito à Rua Monte Everesto, 862 - Sítio do Morro - Santana de Parnaíba (SP) CEP: 06519-194, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:**
1. Deliberação sobre as Despesas Ordinárias para o próximo exercício financeiro (orçamento 2024);
2. Deliberação sobre os horários para as entregas de compras pela internet e encomendas diversas;
3. Assuntos Gerais não passíveis de votação. Nota 1: Eventuais dúvidas, críticas ou sugestões poderão ser dirigidas previamente à administração pelo endereço: adm@altavisaldeia.com.br. **Nota 2:** Só terão direito a voto os Associados quites com suas obrigações estatutárias, em especial, estando adimplente com o pagamento do rateio de despesas (Estatuto, Artigo 14 e Artigo 19, § 1º); **Nota 3:** É permitido o voto por procuração, desde que um mesmo procurador represente no máximo 05 (cinco) outorgantes associados (...)" (Estatuto Artigo 19, § 2º). O procurador deverá estar munido de documento de identificação legalmente válido e apresentar o(s) instrumento(s) com firma reconhecida e validade inferior a 12 meses, conforme Estatuto Artigo 19, § 2º, até 15 minutos antes do início da Assembleia; **Nota 4:** O orçamento com as informações dos custos estará anexo à convocação para consulta e análise. Eventuais dúvidas ou comentários, deverão ser direcionados até o dia 28 de novembro de 2023 para adm@altavisaldeia.com.br; **Nota 5:** Os votos serão computados pela **soma dos votos presenciais e mais os votos do Aplicativo Com21** (www.altavisaldeia.com.br), considerando um voto válido por lote, conforme artigo 19º do Estatuto. Eventuais dúvidas em relação ao uso, acesso do Aplicativo Com21, participação, votação, deverão ser dirimidas antecipadamente. Para isso, a administração estará à disposição no período de 22 a 28 de novembro de 2023, em horário comercial, pelos telefones (11) 4280-2070 ou (11) 99468-9021, ou pelo e-mail adm@altavisaldeia.com.br;

ASSOCIADOS QUE OPTAREM EM PARTICIPAR POR MEIO ELETRÔNICO DEVEM ATENTAR-SE A:

Nota 6: PARA A PARTICIPAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (FORMATO VIRTUAL/DIGITAL) OS ASSOCIADOS DEVERÃO REALIZAR SEU ACESSO NO APLICATIVO COM21 PELO SITE WWW.ALTAVISALDEIA.COM.BR, ACESSAR O APLICATIVO, CLICAR NO ÍCONE "ASSEMBLEIA" E CONFIRMAR SUA PRESENÇA; Nota 7: O acesso ao ambiente e plataforma é permitido aos ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado junto à Associação, devendo manter tal cadastro atualizado. Apenas um dos cônjuges constantes na matrícula do imóvel ou no contrato, poderá acessar e votar. Caso não conste nos referidos documentos, será necessária a procuração regularmente outorgada; **Nota 8:** Aqueles que participarem online poderão se manifestar no ambiente ao vivo do Aplicativo Com21, com a opção de "levantar a mão da ferramenta", apresentando sua pergunta de forma objetiva, em até 30 (trinta) segundos;

ASSOCIADOS QUE PARTICIPARÃO DE FORMA PRESENCIAL DEVEM ATENTAR-SE A:

Nota 9: Será permitida a presença no local de somente **um Associado por lote.** No dia da Assembleia, **solicito que os associados compareçam com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência,** munidos de documento de identificação válido, e os procuradores, do respectivo instrumento de mandato e identificação legível. A votação ocorrerá por cédulas, fornecida no ato da assinatura da lista de presença; Conto com a colaboração e desejo uma ótima Assembleia a todos.

Santana de Parnaíba (SP), 17 de novembro de 2023.
Associação Residencial Serra do Sol
Fabio J. Odon - Presidente do Conselho Deliberativo

Itaú Unibanco S.A.

DocuSign Envelope ID: A75C7BB3-BCAF-415B-9BFC-F9226C44C701

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.09.2023, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **LEANDRO ROCHA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, tecnólogo em sistemas de informação, RG-SSP/SP 24.694.466-3, CPF 147.510.348-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º Andar, Mooca, CEP 03105-003, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrada a destituição do Diretor **MOISÉS JOÃO NASCIMENTO**, que permanece no cargo até o dia 03.10.2023. 4. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de setembro de 2023. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Presidente, e, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP sob nº 426.885/23-5, em 09.11.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 95815741672
Data/Hora da Assinatura: 16/11/2023 | 21:33:03 BRT
ICP Brasil
E1FD1C243A674BCC8CF482D829CD6368

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 63A3C6F2-7A74-4723-A9C4-AD25BC45F611

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 05.01.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores **DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 25.271.828-8, CPF 286.449.578-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FABIO RODRIGO REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 35.173.047-3, CPF 310.554.798-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; **MARCIA KINSCH DE LIMA**, brasileira, casada, bancária, RG SSP-MG 6672432, CPF 956.038.326-49, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **PEDRO PRATES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP-RJ 11661347-2, CPF 099.206.137-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; e **TIAGO AUGUSTO MORELLI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG SSP/SP 34.976.080-9, CPF 311.679.588-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, 8º andar, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrada a atribuição ao Diretor Rubens Fogli Netto, desde 17.10.2023, da responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas a conta de pagamento - Resolução BACEN 96/21. 4. Por fim, registrado que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de janeiro de 2024. (aa) Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Orestes Vanzo e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. "JUCESP sob nº 103.244/24-4, em 13.03.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral."



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Valores expressos em milhares de reais - R$)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A DIRETORIA

CONTADORA: Josiane Perdigão Gibin - CRC - SP202148/O-6



Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Fevereiro de 2024

Data, Horário e Local: 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme disposto no §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a fixação da nova remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2024. **Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da "Ordem do Dia", a Acionista aprovou, sem ressalvas, o valor da remuneração global da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2024, em até R$ 26.749.236,49 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). **Encerramento:** A Acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo acionista presente. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; Viviane Magri, Secretária. **Acionista Presente:** HSBC Brasil Holding S.A., representada por seus diretores, Alexandre de Barros Cruz e Guião e Maurício Trepiche. São Paulo, 21 de fevereiro de 2024. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente da Mesa; Viviane Magri - Secretária da Mesa. **Acionista: HSBC Brasil Holding S.A.** - Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor; Maurício Trepiche - Diretor. **JUCESP** nº 101.479/24-4 em 11/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 71.698.674/0001.50, com sede na Praça Holanda, número 80, Taubaté-SP, CEP 12.030-350, faz saber que, nos termos da Lei 9.514, de 20 novembro de 1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida por V. O. LTDA e V. A. B. EIRELI (sigilo LGPD), qualificadas na matrícula Imobiliária de n. 79.799, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná, promoverá 02 (dois) leilões públicos *que se farão realizar em:*

1ª praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 26/03/2024;
2ª praça abre às 11h e se encerra às 12h do dia 27/03/2024.

Imóvel: um apartamento número 1.409, localizado no 14 pavimento, integrante do Subcondomínio Urban Hotel Curitiba, o qual é integrante do Condomínio Urban Office & Hotel Curitiba, situado na Avenida João Gualberto, n. 1342 e Rua Constantino Marochi, n. 951, Alto da Glória, Curitiba, Paraná. O imóvel está mais bem descrito e caracterizado pela matrícula imobiliária de número 79.799, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Indicação Fiscal: 32.048.024.362-0. Imóvel consolidado em favor do credor, nos termos da Averbação número 9, da matrícula imobiliária 79.799.

Valor do imóvel na primeira praça: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais);

Valor do imóvel na segunda praça: R$ 257.023,53 (duzentos e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Valor atualizado da dívida.

LOCAL DO LEILÃO: SERÁ REALIZADO SOMENTE DE FORMA ELETRÔNICA NO SITE WWW.LEILOARIA.COM.BR.

Condições e valor de venda: A venda será realizada à vista. Se no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igualou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Incorrerão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24 horas após o leilão, caso a arrematação seja na modalidade on-line, por meio da Internet. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O arrematante deverá consultar eventuais despesas de condomínio e IPTU. Os leilões serão realizados na forma eletrônica no site abaixo mencionado. Mais informações: contato@leiloaria.com.br ou (19) 3523-6393 – **WWW.LEILOARIA.COM.BR - GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS**, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 05.01.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos Diretores **DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 25.271.828-8, CPF 286.449.578-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FABIO RODRIGO REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 35.173.047-3, CPF 310.554.798-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; **MARCIA KINSCH DE LIMA**, brasileira, casada, bancária, RG SSP-MG 6672432, CPF 956.038.326-49, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **PEDRO PRATES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP-RJ 11661347-2, CPF 099.206.137-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Piso Intermediário, CEP 04344-902; e **TIAGO AUGUSTO MORELLI**, brasileiro, divorciado, bancário, RG SSP/SP 34.976.080-9, CPF 311.679.588-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, 8º andar, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrada a atribuição ao Diretor Rubens Fogli Netto, desde 17.10.2023, da responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas a conta de pagamento - Resolução BACEN 96/21. 4. Por fim, registrado que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de janeiro de 2024. (aa) Carlos Orestes Vanzo - Presidente; e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Orestes Vanzo e Pedro Paulo Glubbina Lorenzini - Diretores. "JUCESP sob nº 103.244/24-4, em 13.03.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS- (ASPMC), por seu Presidente abaixo-assinado, e de acordo com Artigo 30- Inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para **Assembleia Geral Ordinária**, no dia **30 de março de 2024** (sábado), na Sede Administrativa da Entidade, sito à Rua do Servidor Municipal, nº 200, Parque Itália- Campinas/SP- (ao lado do 2º Distrito Policial), às **09h00min.**, com a maioria dos associados, ou meia hora após, com qualquer número, para tratar e aprovar o seguinte assunto:
- Aprovação das contas do ano de 2023.
Aguardo o comparecimento de todos, em dia, com as mensalidades da Entidade.
Campinas, 20 de março de 2024. **ANGELO COLOMBARI - Presidente**

MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Janeiro de 2024

1. Data, Hora e Local: 23 de janeiro de 2024, às 11h30, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 3º andar/parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **4. Ordem do Dia:** Aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R$ 239.250.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão, após arredondamento, de 2.069.019.408 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, dezenove mil, quatrocentas e oito) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,0144996223 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu e integralizou nesta data a totalidade das ações ordinárias emitidas. **5.1.2.** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 269.250.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 3.820.606.304 (três bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e seis mil, trezentas e quatro) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.*". **5.2.** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração deliberada nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação constante no Anexo 1 desta Ata. **6. Documentos Arquivados na Sociedade:** Procurações societárias, boletim de subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 23 de janeiro de 2024. **Presidente da Mesa -** Sr. Marcos Roberto Loução, **Secretário da Mesa -** Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Acionistas: Porto Seguro S.A.,** por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.,** por seu procurador, Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco **- Secretário da Mesa. JUCESP** nº 100.769/24-0 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Fevereiro de 2024

1. Local e Hora: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h00, na sede social da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **3. Mesa:** Presidente: Milton Scatollini Menten; Secretário: João Carlos Silva de Ledo Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a criação do cargo de Diretor de Compliance, da Companhia; (ii) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social, para fins de refletir o acumulo de funções do Diretor de Controles Internos com o cargo de Diretor de Compliance; (iii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e (iv) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações. **5. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) A criação do cargo de Diretor de Compliance, que será ocupado por pessoa natural, acionista da Companhia ou não, residente no País, a ser eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião do Conselho de Administração a ser realizada, para mandato de 2 anos, permitida a reeleição; (ii) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social, para fins de (i) incluir o cargo de Diretor de Compliance no rol de diretores da Companhia; e (ii) refletir o acúmulo de funções do Diretor de Controles Internos com o cargo de Diretor de Compliance. Em razão do item (i) e (ii) acima, os artigos 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia, passarão a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 18. A Diretoria é composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe forem conferidos por meio desse Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição. Artigo 19. Dentre os diretores, será designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relação com Investidores, um Diretor de Distribuição, um Diretor de Securitização, um Diretor de Controles Internos e um Diretor de Compliance podendo: (i) o Diretor de Relacionamento com Investidores, acumular as funções de Diretor de Distribuição e Diretor de Securitização; e (ii) o Diretor de Controles Internos acumular a função de Diretor de Compliance. (...) Parágrafo Sexto. Compete ao Diretor de Compliance, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor, o cumprimento das demandas regulatórias, implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da política que viso o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa".* (iii) Os Acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição, o qual passará a viger com a redação dada no Anexo II; e (iv) Autorização para a Administração da Companhia tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2024. Milton Scatollini Menten - Presidente da Mesa; João Carlos Silva de Ledo Filho - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 103.072/24-0 em 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSign Envelope ID: 724A440B-6F7C-449B-A3FB-C2953C3DFD89

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados em 12.03.2024 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B23 a B25 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovado dar nova destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R$ 28.672.981.950,59, da seguinte forma: a) R$ 1.433.649.097,53 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 7.475.738.600,96 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 105.747,90, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 19.763.700.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor inclui o montante de R$ 6.809.833.213,27 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2023. Do montante total de proventos pagos por conta do lucro líquido de 2023 (i) R$ 6.000.000.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 31.03.2023, 30.06.2023 e 29.09.2023 e R$ 3.363.700.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, a serem liquidados em data oportuna, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.11.2023 e 29.12.2023, resultando em pagamento líquido de R$ 7.959.145.000,00; e (ii) R$ 5.900.000.000,00 foram deliberados a título de dividendos, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.06.2023 e 23.08.2023 e R$4.500.000.000,00 à título de dividendos, a serem liquidados em data oportuna, ratificada a deliberação de 29.02.2024.. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria e atribuições de responsabilidades regulatórias, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 3.1. Registradas a destituição do Diretor **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI** desde 01.03.2024 e a destituição do Diretor **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES** desde 05.04.2024. 3.2. Eleitos como Diretores (i) **ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES,** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 36.235.758-4, CPF 644.474.210-20, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (ii) **GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI,** brasileira, viúva, bancária, RG-SSP/SP 26.204.607-6, CPF 313.747.828-66, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-003; (iii) **PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO,** brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RJ 36.154.000-0, CPF 287.908.168-89, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e; (iv) **RAFAEL VIETTI DA FONSECA,** brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 34.646.056-6 e CPF 223.949.378-07, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3.3. Registrado que os diretores eleitos no item acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.4. Registrada a transferência da responsabilidade por Questões Relacionadas à Participação no PIX - IN BCB 291/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Carlos Eduardo Mori Peyser entre 01.03.2024 e a presente data, sendo que a partir desta data a referida responsabilidade será transferida para Mario Newton Nazareth Miguel. 3.5. Registrar, ainda, a transferência da responsabilidade por Sistema De Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) - Resol. BCB 195/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Rodrigo Jorge Dantas de Oliveira, desde 01.03.2024. 3.6. Registrado que os demais cargos da diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Fixado em até R$ 900.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 5. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. **II - Em Pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com consequente ajuste redacional no parágrafo 1º, passará a ser redigido da seguinte forma: *"Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais." 2.* Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

e|investidor
ESTADÃO
e-book gratuito
48 DICAS
PARA ALCANÇAR
O SUCESSO
FINANCEIRO
Um guia para que você tenha uma melhor relação com seu dinheiro e uma vida financeira saudável.


Nathalia Arcuri
Jornalista e fundadora do Me Poupe


Gustavo Cerbasi
Consultor financeiro e sócio da SuperRico


Julia Abi-Sâmara
Criadora do perfil As Investidoras


João Piccioni
Gestor de fundos da Empiricus Gestão

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e confira!

Sociedade Hípica Paulista

CNPJ nº 62.478.938/0001-79

Edital de 2ª Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho Deliberativo, na forma dos arts. 50 e 51, II, do Estatuto Social, **convoca** os associados Contribuintes, Remidos e Seniores da categoria "Proprietários" a se reunirem no próximo dia **18 de outubro de 2024 (sexta-feira)**, das **8h às 17h**, na sede social da SHP, na Rua Quintana, 206 - Brooklin Novo, nesta capital, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar **o projeto de reforma do Estatuto Social.** A referida alteração foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião de 25/06/2024 com o intuito de adaptar o nosso Estatuto Social à lei geral do esporte, bem como para atender demandas pontuais relacionadas à modernização do Estatuto. Esta segunda convocação faz-se necessária tendo em vista o não atingimento do quórum de instalação da AGE na primeira convocação (art. 56 do Estatuto). A AGE será considerada instalada desde que presentes 1/3 dos associados com direito a voto e a aprovação exige voto favorável de 2/3 dos associados presentes. **Será admitido o voto por procuração** (art. 54, § 2º, do Estatuto). São Paulo, 08 de outubro de 2024. **Luiz Antonio Rivetti** - Presidente do Conselho Deliberativo.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00389
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de suprimentos para impressoras.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/10/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2024 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/** ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - UASG 413001

Processo nº 53500.110858/2023-10. Registro de preços para aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPA (drones) para radiomonitoração, contendo câmera, receptor de monitoração e goniometria (DF), permitindo as funcionalidades de medição, monitoramento e localização de fontes de emissão de radiofrequência. Valor Global R$ 30.051.374,52.

Entrega das propostas: 8/10/2024, a partir da publicação no sítio: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2024, às 10h00. Esclarecimentos pelo e-mail: *licitacao@anatel.gov.br*

Carlos Eduardo Borda de Abranches
Gerente de Aquisições e Contratos

Banco Itaucard S.A.

CNPJ 17.192.451/0001-70 NIRE 35300176871

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Neto - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados na edição de 12.03.2024 do "O Estado de São Paulo" (versão impressa: p. B26 e versão digital: pp. 1 a 3). 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R$ 297.015.376,52, da seguinte forma: a) R$ 14.850.768,83 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 211.623.455,77 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R$ 70.541.151,92 para o pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2023, devidamente pagos. 2.1. Ratificadas, ainda, as deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2023, relativas à distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 180.000.000,00, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos no total de R$153.000.000,00 a débito da Reserva Estatutária de anos anteriores, sendo que os valores serão liquidados em data oportuna. 3. Registrar a renúncia do Diretor **RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO**, em 01.04.2024. 4. Transferir a responsabilidade por Questões relacionadas à participação no PIX - IN BCB 291/22 do Diretor João Filipe Fernandes da Costa Araújo para Mario Newton Nazareth Miguel, nesta data. 5. Registrar, ainda, a transferência da responsabilidade pelo Compartilhamento Open Finance - Resolução Conjunta 1/20 do Diretor Rubens Fogli Netto para Estevão Carcioffi Lazanha, nesta data. 6. Registrado que as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 7. Mantido em até R$ 5.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativo ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Como resultado, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: *"Art. 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente."* 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Rubens Fogli Neto - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Rubens Fogli Neto e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretores. JUCESP - Registro nº 352.857/24-9, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da *Pricewaterhouse-Coopers* Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados em 12.03.2024 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B23 a B25 e versão digital: pp. 1 a 8). 2. Aprovado dar nova destinação do lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R$ 28.672.981.950,59, da seguinte forma: a) R$ 1.433.649.097,53 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 7.475.738.600,96 para a conta de Reserva Estatutária: b.1) consignada a destinação do valor de R$ 105.747,90, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 19.763.700.000,00 para pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor inclui o montante de R$ 6.809.833.213,27 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2023. Do montante total de proventos pagos por conta do lucro líquido de 2023 (i) R$ 6.000.000.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 31.03.2023, 30.06.2023 e 29.09.2023 e R$ 3.363.700.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, a serem liquidados em data oportuna, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.11.2023 e 29.12.2023, resultando em pagamento líquido de R$ 7.959.145.000,00; e (ii) R$ 5.900.000.000,00 foram deliberados a título de dividendos, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 30.06.2023 e 23.08.2023 e R$4.500.000.000,00 à título de dividendos, a serem liquidados em data oportuna, ratificada a deliberação de 29.02.2024., 3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria e atribuições de responsabilidades regulatórias, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 3.1. Registradas a destituição do Diretor **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI** desde 01.03.2024 e a destituição do Diretor **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES** desde 05.04.2024. 3.2. Eleitos como Diretores (i) **ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 36.235.758-4, CPF 644.474.210-20, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (ii) **GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI**, brasileira, viúva, bancária, RG-SSP/SP 26.204.607-6, CPF 313.747.828-66, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida do Estado, 5533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-003; (iii) **PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/RJ 36.154.000-0, CPF 287.908.168-89, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e; (iv) **RAFAEL VIETTI DA FONSECA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 34.646.056-6 e CPF 223.949.378-07, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3.3. Registrado que os diretores eleitos no item acima (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.4. Registrada a transferência da responsabilidade por Questões Relacionadas à Participação no PIX - IN BCB 291/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Carlos Eduardo Mori Peyser entre 01.03.2024 e a presente data, sendo que a partir desta data a referida responsabilidade será transferida para Mario Newton Nazareth Miguel. 3.5. Registrar, ainda, a transferência da responsabilidade por Sistema De Pagamentos Instantâneos (SPI) e Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) - Resol. BCB 195/22, de Marcos Alexandre Pina Cavagnoli para Rodrigo Jorge Dantas de Oliveira, desde 01.03.2024. 3.6. Registrado que os demais cargos da diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Fixado em até R$ 900.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 5. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 4.121 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. **II - Em Pauta extraordinária:** 1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Dessa forma, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, com consequente ajuste redacional no parágrafo 1º, passará a ser redigido da seguinte forma: *"Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (ii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direto ou indireto, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais." 2. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. JUCESP - Registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

DocuSign Envelope ID: D2A533F1-0920-4317-81B3-2DC1E9E7200E

Itaú Unibanco S.A.

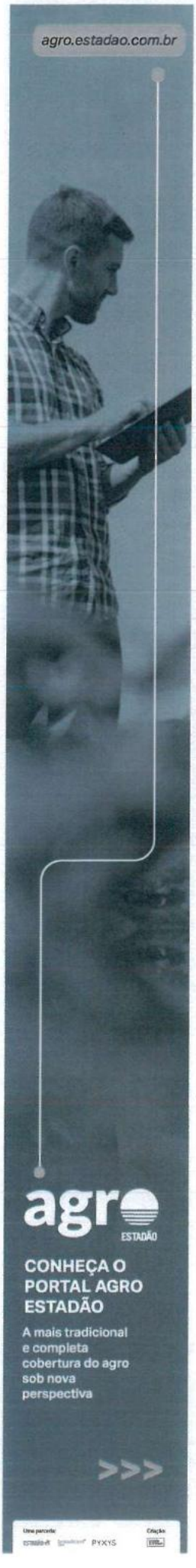
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2024, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a adesão da Sociedade à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 08/23. 2. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor GUSTAVO TROVISCO LOPES. 3. Registrada a renúncia do Diretor RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO em 28.06.24. 4. Eleitos como Diretores: **MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 30.302.735-6, CPF 221.816.968-10; **ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS**, brasileiro, em união estável, bancário, RG SSP/DF 4230875, CPF 821.549.101-49 e **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; sendo eleitos para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo BCB. 5. Como consequência das deliberações anteriores, atribuídas as responsabilidades (i) pela Política de Educação Financeira - Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior, a partir desta data; e (ii) por Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Ullisses Christian Silva Assis, a partir do momento de sua posse. 6. Registrada, ainda, a transferência de responsabilidades por (i) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; e (ii) Ouvidoria - Resolução CMN 4.860/20, da Diretora Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes ao Diretor Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, desde 03.05.2024. 7. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de julho 2024. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 349.210/24-0, em 19.09.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



CIDADE DE SÃO PAULO

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2024, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a adesão da Sociedade à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 08/23. 2. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor GUSTAVO TROVISCO LOPES. 3. Registrada a renúncia do Diretor RODRIGO EDUARDO DE FARIA PENTEADO em 28.06.24. 4. Eleitos como Diretores: **MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 30.302.735-6, CPF 221.816.968-10; **ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS**, brasileiro, em união estável, bancário, RG SSP/DF 4230875, CPF 821.549.101-49 e **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; sendo eleitos para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo BCB. 5. Como consequência das deliberações anteriores, atribuídas as responsabilidades (i) pela Política de Educação Financeira - Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior, a partir desta data; e (ii) por Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Ullisses Christian Silva Assis, a partir do momento de sua posse. 6. Registrada, ainda, a transferência de responsabilidades por (i) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22; e (ii) Ouvidoria - Resolução CMN 4.860/20, da Diretora Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes ao Diretor Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, desde 03.05.2024. 7. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de julho 2024. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 349.210/24-0, em 19.09.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 133ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única, da 133ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares da CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula **14.3.1** do *"Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 133ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Tobasa Bioindustrial de Babaçu S/A"* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 11:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um de Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 103ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 103ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula **15.5** do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 103ª (Centésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 10:15 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos Titulares dos CRA presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ 56.577.059/0014-16

COMPRA REGULAMENTO /FFM 2719/2024

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO – ITACI, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.cesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 147ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única, da 147ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula **13.4** do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 147ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Firmeza Cooperativa Central"* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 11:15 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos Titulares dos CRA presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 114ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 114ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula **12.2.2** do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 114ª (Centésima Décima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio devidos pela FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 10:30 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos Titulares dos CRA presentes na Assembleia, desde que representem pelo menos 15% (quinze por cento) dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries, da 127ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries, da 127ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula **14.3.1** do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 127ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Agrícola Panorama Comércio e Representações Ltda."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de outubro de 2024, 10:45 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de representantes com qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um de Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Docusign Envelope ID: 66424B65-ABB6-4D07-AB22-533076505374

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.10.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada as renúncias das Diretoras TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, ocorrida em 02.08.2024, e MARINA FAGUNDES BELLINI, em 30.09.2024. 2. Eleitos, como Diretor **HAROLDO COUTINHO DE LUCENA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 229.337-8, CPF 007.762.374-62, e como Diretores membros do Comitê Executivo, **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 3. Atribuídas as responsabilidades por (i) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Haroldo Coutinho de Lucena Neto, a partir do momento de sua posse; e (ii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Pagamento Pré-Paga - Resolução BCB 51/20 ao Diretor Mario Newton Nazareth Miguel, desde 31.07.2024, como consequência da efetivação da transferência das atividades do Banco Itaucard S.A. à Companhia. 4. Transferida a responsabilidade por Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21 do Diretor Renato Giongo Vichi ao Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade, a partir desta data. 5. Por fim, registrada a baixa da responsabilidade Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) - Resolução CVM 21/21 do Diretor Carlos Augusto Salamonde desde 10.09.2024. 6. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 429.182/24-7, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

NOTAS E INFORMAÇÕES

O foguetório do PIB



Taxa de investimento pífia, de 17,6%, mostra como é frágil o crescimento da economia brasileira

A robustez do PIB no terceiro trimestre era tão previsível quanto a pirotecnia que o governo federal promoveria em torno do resultado. O crescimento de 0,9% ante o segundo trimestre foi um décimo acima da mediana das estimativas do mercado e confirmou que o retrato da economia mantém coloração forte, embora alguns tons abaixo do 1,4% registrado no trimestre anterior. Vista de relance, seria uma notícia a suscitar apenas aclamação; o problema são os detalhes.

Depois do anúncio do PIB, o dólar continuou acima da cotação histórica de R$ 6; o Ibovespa, principal índice da bolsa de valores, ensaiou uma alta, mas logo caiu; a atração do capital estrangeiro também não tem acontecido. Numa economia pujante, é natural que informes positivos de imediato valorizem ativos, melhorem perspectivas e até atraiam novos investidores. A questão é que os tais detalhes não são insignificantes.

Os dados apurados pelo IBGE mostram que o consumo do governo opera no maior patamar da série histórica, enquanto o das famílias avança também de forma surpreendente: 5,5% maior ante o terceiro trimestre de 2023. O governo eleva despesas há 14 trimestres consecutivos; as famílias, há 15. São três anos e meio de gastos que, não por acaso, correspondem ao final da gestão de Jair Bolsonaro e à primeira metade do governo de Lula da Silva. Programas governamentais são os principais responsáveis pela alta do consumo das famílias brasileiras.

A melhora do mercado de trabalho, com taxa de desemprego em 6,2%, também contribui, assim como o reajuste do salário mínimo acima da inflação. É obviamente positivo, mas a avaliação depende de outros fatores, sendo o principal deles a sustentabilidade do cenário. Recorde-se que o período imediatamente anterior à tempestade recessiva iniciada em meados de 2014 era também de aparente bonança. A então presidente Dilma Rousseff terminou seu primeiro mandato com indicadores econômicos confortáveis, contas públicas maquiadas pela contabilidade criativa e uma inflação contida na marra. A conta veio pesada, não apenas com recessão, mas com o afastamento de Dilma da Presidência.

O retrato instantâneo do PIB, com valor de R$ 3 trilhões e alta de 4% em relação ao terceiro trimestre do ano passado, é bom. Para este ano as apostas superam os 3,2% (revisados) de 2023. Os petistas correram às redes sociais para comemorar o que chamam de "efeito Lula" e desancar os que classificam como detratores. Se olhassem os dados com mais cuidado, perceberiam que a taxa de investimento de 17,6% ainda é pífia, insuficiente para sustentar um crescimento econômico entre 3% e 4% ao ano de forma mais consistente.

O Brasil precisa crescer em torno de 4% por décadas para alcançar um bom patamar de desenvolvimento e, para isso, o consenso entre economistas é que a taxa de investimento se situe em torno de 25% ao ano. O País precisa equilibrar suas contas para conseguir crescer com sustentabilidade, sem retrocessos. Para isso precisa de uma política fiscal efetiva, não dos remendos que têm sido apresentados.●

Varejo **Decisão**

CVM absolve ex-CEO e pune ex-diretor da Americanas

No primeiro processo envolvendo a fraude no balanço da Americanas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) absolveu Sergio Rial, ex-CEO da varejista, por divulgação irregular de informações ao mercado. O julgamento ficou empatado em dois votos a dois, e prevaleceu a decisão mais favorável ao executivo. A diretora Marina Copola não participou da sessão por se declarar impedida.

Em outra decisão, o órgão puniu o ex-diretor de Relações com Investidores da empresa João Guerra com multa de R$ 340 mil. Ainda cabe recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

O julgamento focou live promovida em 12 de janeiro de 2023, um dia depois de a fraude vir a público. Relator do caso, Daniel Maeda entendeu que não houve o compartilhamento das informações de forma ampla. ● CAROLINA MAINGUÉ PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TAPA-BURACOS, REPAROS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ-SP. Disputa: dia 19/12/2024 às 10:00 horas.
Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de **Compras**
Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de dezembro de 2.024

FETQUIM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Errata nº 01 ao Edital de Pregão Eletrônico TJMSP nº 008/2024
Processo nº 24.1.000001237-1
Contratante (UASG) nº 929581
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2024 às 12h30min
A Secretaria Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo comunica alteração no instrumento convocatório e anexos do Edital de Pregão Eletrônico TJMSP nº 008/2024 para contratação de serviços de fornecimento de Solução Integrada de Segurança, incluindo fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de instalação, configuração, treinamento, assistência técnica, garantia e manutenção. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). A errata, na íntegra, está disponibilizada nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.tjmsp.jus.br .

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 62.202.759.0001/04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os associados no Estado de São Paulo do SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDITECIDOS - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024 de forma presencial às 15:00 horas, em primeira convocação e, às 15:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de participantes na sede do sindicato, à Avenida Angélica, nº 688 – Santa Cecília, São Paulo – capital.
A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA irá deliberar a teor dos termos estatutários as seguintes ordens do dia: **1.** Exame, discussão e votação do relatório de atividades, balanço e contas da Diretoria do exercício de 2023 e respectivo parecer do Conselho Fiscal. **2.** Outros assuntos de interesse da Entidade.
São Paulo, 04 de dezembro de 2024
Luiz Roberto Rando - PRESIDENTE
CPF nº 640.951.348-87

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 01.10.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada as renúncias das Diretoras TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES, ocorrida em 02.08.2024, e MARINA FAGUNDES BELLINI, em 30.09.2024. 2. Eleitos, como Diretor **HAROLDO COUTINHO DE LUCENA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 229.337-8, CPF 007.762.374-62, e como Diretores membros do Comitê Executivo, **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, e **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do CMN, e as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 3. Atribuídas as responsabilidades por (i) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19 ao Diretor Haroldo Coutinho de Lucena Neto, a partir do momento de sua posse; e (ii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Pagamento Pré-Paga - Resolução BCB 51/20 ao Diretor Mario Newton Nazareth Miguel, desde 31.07.2024, como consequência da efetivação da transferência das atividades do Banco Itaucard S.A. à Companhia. 4. Transferida a responsabilidade por Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 4.935/21 do Diretor Renato Giongo Vichi ao Diretor Lineu Carlos Ferraz de Andrade, a partir desta data. 5. Por fim, registrada a baixa da responsabilidade Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) - Resolução CVM 21/21 do Diretor Carlos Augusto Salamonde desde 10.09.2024. 6. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2024. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 429.182/24-7, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Itaú Unibanco Holding S.A.
CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
DATA E HORA: Em 26.09.2024, às 9h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a renúncia de **MARINA FAGUNDES BELLINI** como Diretora e membro do Comitê Executivo da Companhia, a partir de 30.09.2024. 2. Eleito para o cargo de Diretor e membro do Comitê Executivo da Companhia **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS- 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3. Eleito para o cargo de Diretor da Companhia **MICHELE MARIA VITA**, italiano, casado, administrador, portador do RNE W1D1618M, CPF 217.835.478-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4. Registrada (i) a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e no Artigo 3º, do Anexo K, da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia, e (ii) que a posse dos Diretores eleitos será formalizada tão logo suas eleições sejam homologadas pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 5. Registrada a transferência da responsabilidade pela Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BCB 120/21 de Andre Balestrin Cestare ao Gabriel Amado de Moura, sendo que até sua posse a responsabilidade será mantida com Andre Balestrin Cestare. 6. Registrada a transferência das responsabilidades por Assuntos do Selic - Resolução BCB 55/20 e Remessa de Informações Diárias - Resolução BCB 208/22 de Marina Fagundes Bellini ao Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra, a partir de 30.09.2024. 7. Registrado, por fim, que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 26 de setembro de 2024. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Cesar Nivaldo Gon, Candido Botelho Bracher, Fábio Colletti Barbosa, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de setembro de 2024. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP - Registro nº 429.119/24-0, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



ESTADÃO Recomenda

AQUI É MAIS FÁCIL ENCONTRAR O QUE PRECISA ONLINE

LAR

MODA E BELEZA

PRESENTES

TECH

BEBÊS E CRIANÇAS

BEM-ESTAR

PROMOÇÕES

Conheça e acompanhe!

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1256/2024-00 (RC 41.159) VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA, 04.649.151/0001-26

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os acionistas da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (a "Companhia") informados acerca do implemento das condições suspensivas a que estava sujeita a eficácia da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Sem Garantias, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada, da Companhia (a "Emissão"). Nesse sentido, inicia-se, na presente data, o prazo de 30 (trinta) dias para a subscrição dedebêntures no contexto da Emissão.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Maurício Leonardo Hasson - Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.262.425/0001-09 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados ao SIMPI - Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo que preencham os requisitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de outubro de 2024, na sede da entidade, na Alameda Santos, 880, 1º andar, Cerqueira César, CEP 01418-002, São Paulo - SP, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com qualquer números de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração de endereço da unidade localizada na Rua Dr. Fabrício Vampre, 70, Vila Mariana, CEP 04014-000, São Paulo, SP; 2) outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 26 de outubro de 2024. Sony Xerfan Mahfuz - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições a Presidenta do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhora Camila Ribeiro Duarte Lisboa, convoca todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na Rua Serra do Japi, nº 16, Tatuapé, São Paulo/SP, no dia **28 de outubro de 2024**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do sindicato, instaurando processo de votação on-line para deliberar sobre: **1) Luta contra a privatização; 2) PR 2024; 3) Convocação e organização do Plebiscito sobre o formato das assembleias; 4) Outros assuntos gerais.**

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Camila Ribeiro Duarte Lisboa

Presidenta

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.09.2024, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em **São Paulo** (SP). **MESA:** José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES.** 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de setembro 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgílio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 385.559/24-0, em 21.10.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

PUBLICAÇÕES ESTADÃO

Informações relevantes de instituições de ensino de todo o País com conteúdos especiais, notícias e insights criativos sobre o universo acadêmico

Guia de Colégios
Dados sobre tipo de instituição, infraestrutura, sistema e níveis de ensino de colégios do Brasil

Guia da Faculdade
Avaliação e informações de milhares de cursos superiores que auxiliam na decisão dos estudantes

Guia do MBA
Análise dos principais MBAs, para ajudar a impulsionar carreiras e adquirir novos conhecimentos e networking

Mais informações: publicacoes@estadao.com

Realização: ESTADÃO

Criação: ESTADÃO BLUE STUDIO

ESTADÃO Recomenda

AQUI É MAIS FÁCIL ENCONTRAR O QUE PRECISA ONLINE

LAR

MODA E BELEZA

PRESENTES

TECH

BEBÊS E CRIANÇAS

BEM-ESTAR

PROMOÇÕES

Conheça e acompanhe!

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1256/2024-00 (RC 41.159) VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA, 04.649.151/0001-26

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os acionistas da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (a "Companhia") informados acerca do implemento das condições suspensivas a que estava sujeita a eficácia da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, Sem Garantias, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada, da Companhia (a "Emissão"). Nesse sentido, inicia-se, na presente data, o prazo de 30 (trinta) dias para a subscrição dedebêntures no contexto da Emissão.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Maurício Leonardo Hasson - Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.262.425/0001-09 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados ao SIMPI - Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo que preencham os requisitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de outubro de 2024, na sede da entidade, na Alameda Santos, 880, 1º andar, Cerqueira César, CEP 01418-002, São Paulo - SP, às 10:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com quaisquer números de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração de endereço da unidade localizada na Rua Dr. Fabrício Vampre, 70, Vila Mariana, CEP 04014-000, São Paulo, SP; 2) outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 26 de outubro de 2024. Sony Xerfan Mahfuz - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições a Presidenta do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhora Camila Ribeiro Duarte Lisboa, convoca todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na Rua Serra do Japi, nº 16, Tatuapé, São Paulo/SP, no dia **28 de outubro de 2024**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do sindicato, instaurando processo de votação on-line para deliberar sobre: **1) Luta contra a privatização; 2) PR 2024; 3) Convocação e organização do Plebiscito sobre o formato das assembleias; 4) Outros assuntos gerais.**

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Camila Ribeiro Duarte Lisboa

Presidenta

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.09.2024, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em **São Paulo** (SP). **MESA:** José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, nesta data, do Diretor **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de setembro 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - **Presidente**; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Virgílio Vita Neto e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) José Virgílio Vita Neto - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 385.559/24-0, em 21.10.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

PUBLICAÇÕES ESTADÃO

Informações relevantes de instituições de ensino de todo o País com conteúdos especiais, notícias e insights criativos sobre o universo acadêmico

Guia de Colégios
Dados sobre tipo de instituição, infraestrutura, sistema e níveis de ensino de colégios do Brasil

Guia da Faculdade
Avaliação e informações de milhares de cursos superiores que auxiliam na decisão dos estudantes

Guia do MBA
Análise dos principais MBAs, para ajudar a impulsionar carreiras e adquirir novos conhecimentos e networking

Mais informações: publicacoes@estadao.com

Realização: ESTADÃO

Criação: ESTADÃO BLUE STUDIO

Docusign Envelope ID: C1A0D65C-ACA3-44D7-9182-49C3529D7F51

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 21.10.2024, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **RENATO BEREZNJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.834/24-9, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



Fábio Alves *E-mail: fabio.alves@estadao.com; X:@colunafabioalve*

A má notícia do atacado

Após registrar queda de 3,3% em 2023, o IGP-DI – um dos índices de preços no atacado – deu um salto e subiu 6,86% no ano passado, mas a má notícia para 2025 é que esses preços ainda não captaram toda a desvalorização observada no câmbio desde o último trimestre de 2024 e que ainda deve ser repassada pelos produtores, pressionados por matérias-primas mais caras. A magnitude desse repasse cambial ao varejo é uma incógnita para a inflação oficial deste ano.

Evidências dão conta de que grande parte dos estoques de produtos até o fim do ano passado foi comprada por varejistas com um dólar ao redor de R$ 5,50. A reposição desses estoques no início deste ano provavelmente será feita com a moeda dos EUA acima de R$ 6.

"Há notícias indicando que diversos setores da indústria pedem reajustes de, em média, 8% e 10%", diz o chefe de pesquisa macroeconômica da Kinitro Capital, João Savignon. "Esses aumentos em negociação envolvem setores como alimentos, higiene, beleza e eletroeletrônicos."

A estimativa dele para o IPCA de 2025, de 6,5%, é a mais alta no mercado, por enquanto. Essa projeção é resultado, em boa parte, da variação esperada por ele neste ano para os preços de bens industriais, os quais sofrem o impacto direto do câmbio e também das cotações das commodities. Savignon, que trabalha com um dólar a R$ 6,20 ao fim do ano, prevê uma alta de 7,5% no item "bens industriais" do IPCA em 2025.

O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA do IBGE

O fato é que a inflação deste início do ano já está contratada pelo que ocorreu com o índice CRB (Commodity Research Bureau) em reais, que subiu 30% em 2024. Esse índice em reais incorpora a variação do dólar ante o real em 2024, além da oscilação nos preços das principais commodities agrícolas, metálicas e de energia.

Savigon diz que o índice CRB em reais antecipa o movimento no índice de preços ao produtor (IPP), do IBGE, em três meses. No acumulado de 12 meses até novembro, último dado disponível, a alta do IPP era de 7,9%. Ou seja, os preços na porta da fábrica dos produtores ainda não refletem a variação nos preços em reais das matérias-primas. Savignon prevê que, nos próximos três meses, o IPP alcance alta anualizada de 17,6%. O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA.

O choque de juros pelo Copom, elevando a taxa Selic para 14,25% até março, não deve reverter esse repasse da alta nos custos aos preços em 2025, mas talvez evite que o impacto do dólar contamine o IPCA de 2026, ao desaquecer a demanda e controlar as expectativas de inflação. ●

COLUNISTA DO BROADCAST

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Fake news **Meios de pagamentos**

Febraban alerta e desmente notícia falsa sobre Pix

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) alertou ontem que as informações que circulam em redes sociais afirmando que haverá impostos e tarifas sobre o Pix são falsas.

"A recente Instrução Normativa da Receita não exige nenhuma nova responsabilidade dos usuários do Pix; apenas atualizou o sistema de acompanhamento financeiro", afirmou a Febraban.

O reforço na fiscalização do Pix reduzirá a chance de o trabalhador cair na malha fina, disse o secretário especial da Receita, Robinson Barreirinhas. Ele voltou a desmentir que será criada uma taxa sobre o Pix e disse que autônomos não são foco do monitoramento.

Segundo ele, a modernização na fiscalização das transações permitirá ao Fisco fornecer dados mais precisos na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda. ●

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO FFM 2798/2024
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 7955/2024 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Consultoria FAP - Alumínio e Vidro Ltda - CNPJ nº 14.275.759/0001-91, para a prestação de serviço de CONSULTORIA, INSPEÇÃO TÉCNICA INTERNA E EXTERNA DA FACHADA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 02.12.2024, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, em 29 de novembro de 2024, do Diretor **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA.** 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Sergio Guillinet Fajerman e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.844/24-3, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO CMSP-PAD-2024/00411
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviços de fabricação e fornecimento de pão francês, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 21.10.2024, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **RENATO BEREZNJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.834/24-9, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025
O Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de São Paulo – SIRCESP, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 613 – Bela Vista – CEP. 01317-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.748.332/0001-80, com base no Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, informa aos Representantes Comerciais individuais e às Empresas de Representação Comercial Integrantes da categoria de Representação Comercial, que o vencimento da contribuição sindical relativa ao exercício de 2025, será no dia 31 de janeiro de 2025, para as Pessoas Jurídicas, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Para as Pessoas Físicas o vencimento será no dia 28 de fevereiro de 2025. Informações sobre valores, tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 3188-7700, pelo site www.sircesp.com.br ou ainda pelo e-mail: relacionamento@sircesp.com.br. São Paulo, 13/01/25. Sisam Cordovil Teixeira - Presidente

Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo, entidade patronal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.354.746/0001-74, estabelecida na Praça Ramos de Azevedo, 209, 2º andar, conj. 22/23, Edifício Glória, Centro, São Paulo/SP, CEP 01037-010, com base territorial em todos os municípios do Estado de São Paulo, comunica a todas as empresas integrantes da categoria econômica das locadoras de veículos automotores e representadas pelo SINDLOCSP, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia 31/01/2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3123-3131 ou e-mail: financeiro@sindlocsp.com.br. São Paulo, 15,16 e 17/01/2025. Elcio Paniagua Junior – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cuidador Escolar para o Ensino Infantil, Fundamental I e II do Município de Cosmópolis. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 15/01/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 30/01/2025. Acessos ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 - 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas - PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Cosmópolis, 14 de Janeiro de 2025
Antonio Claudio Felisbino Júnior - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO CMSP-PAD-2024/00697
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de **restauração de piso e rodapé de madeira**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.



Docusign Envelope ID: C1A0D65C-ACA3-44D7-9182-49C3529D7F51

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 02.12.2024, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, em 29 de novembro de 2024, do Diretor **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**. 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Sergio Guillinet Fajerman e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.844/24-3, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/



Fábio Alves *E-mail: fabio.alves@estadao.com; X:@colunafabioalve*

A má notícia do atacado

Após registrar queda de 3,3% em 2023, o IGP-DI – um dos índices de preços no atacado – deu um salto e subiu 6,86% no ano passado, mas a má notícia para 2025 é que esses preços ainda não captaram toda a desvalorização observada no câmbio desde o último trimestre de 2024 e que ainda deve ser repassada pelos produtores, pressionados por matérias-primas mais caras. A magnitude desse repasse cambial ao varejo é uma incógnita para a inflação oficial deste ano.

Evidências dão conta de que grande parte dos estoques de produtos até o fim do ano passado foi comprada por varejistas com um dólar ao redor de R$ 5,50. A reposição desses estoques no início deste ano provavelmente será feita com a moeda dos EUA acima de R$ 6.

"Há notícias indicando que diversos setores da indústria pedem reajustes de, em média, 8% e 10%", diz o chefe de pesquisa macroeconômica da Kinitro Capital, João Savignon. "Esses aumentos em negociação envolvem setores como alimentos, higiene, beleza e eletroeletrônicos."

A estimativa dele para o IPCA de 2025, de 6,5%, é a mais alta no mercado, por enquanto. Essa projeção é resultado, em boa parte, da variação esperada por ele neste ano para os preços de bens industriais, os quais sofrem o impacto direto do câmbio e também das cotações das commodities. Savignon, que trabalha com um dólar a R$ 6,20 ao fim do ano, prevê uma alta de 7,5% no item "bens industriais" do IPCA em 2025.

O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA do IBGE

O fato é que a inflação deste início do ano já está contratada pelo que ocorreu com o índice CRB (Commodity Research Bureau) em reais, que subiu 30% em 2024. Esse índice em reais incorpora a variação do dólar ante o real em 2024, além da oscilação nos preços das principais commodities agrícolas, metálicas e de energia.

Savigon diz que o índice CRB em reais antecipa o movimento no índice de preços ao produtor (IPP), do IBGE, em três meses. No acumulado de 12 meses até novembro, último dado disponível, a alta do IPP era de 7,9%. Ou seja, os preços na porta da fábrica dos produtores ainda não refletem a variação nos preços em reais das matérias-primas. Savignon prevê que, nos próximos três meses, o IPP alcance alta anualizada de 17,6%. O IPP antecipa em seis meses a variação dos preços dos bens industriais no IPCA.

O choque de juros pelo Copom, elevando a taxa Selic para 14,25% até março, não deve reverter esse repasse da alta nos custos aos preços em 2025, mas talvez evite que o impacto do dólar contamine o IPCA de 2026, ao desaquecer a demanda e controlar as expectativas de inflação. ●

COLUNISTA DO BROADCAST

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** e **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** e **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Fake news **Meios de pagamentos**

Febraban alerta e desmente notícia falsa sobre Pix

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) alertou ontem que as informações que circulam em redes sociais afirmando que haverá impostos e tarifas sobre o Pix são falsas.

"A recente Instrução Normativa da Receita não exige nenhuma nova responsabilidade dos usuários do Pix; apenas atualizou o sistema de acompanhamento financeiro", afirmou a Febraban.

O reforço na fiscalização do Pix reduzirá a chance de o trabalhador cair na malha fina, disse o secretário especial da Receita, Robinson Barreirinhas. Ele voltou a desmentir que será criada uma taxa sobre o Pix e disse que autônomos não são foco do monitoramento.

Segundo ele, a modernização na fiscalização das transações permitirá ao Fisco fornecer dados mais precisos na declaração pré-preenchida do Imposto de Renda. ●

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO FFM 2798/2024
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 7955/2024 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **Consultoria EAP - Alumínio e Vidro Ltda - CNPJ nº 14.275.759/0001-81**, para a prestação de serviço do **CONSULTORIA, INSPEÇÃO TÉCNICA INTERNA E EXTERNA DA FACHADA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 02.12.2024, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição, em 29 de novembro de 2024, do Diretor **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA.** 2. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Sergio Guillinet Fajerman e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de dezembro de 2024. (aa) Sergio Guillinet Fajerman - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.844/24-3, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO CMSP-PAD-2024/00411
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviços de fabricação e fornecimento de pão francês, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br.**

Itaú Unibanco S.A.
CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 21.10.2024, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **RENATO BEREZNJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, na regulamentação vigente e na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, documentos estes arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de outubro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 470.834/24-9, em 30.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025
O **Sindicato das Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de São Paulo –SIRCESP**, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 613 – Bela Vista – CEP. 01317-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.748.332/0001-80, em base no Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, informa aos Representantes Comerciais individuais e às Empresas de Representação Comercial integrantes da categoria de Representação Comercial, que o vencimento da contribuição sindical relativa ao exercício de 2025, será **no dia 31 de janeiro de 2025, para as Pessoas Jurídicas**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. **Para as Pessoas Físicas o vencimento será no dia 28 de fevereiro de 2025.** Informações sobre valores, tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 3188-7700, pelo site www.sircesp.com.br ou ainda pela e-mail: relacionamentosirc@sircesp.com.br. São Paulo, 13/01/25. Sriam Cordovil Teixeira - Presidente

Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado de São Paulo, entidade patronal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.354.746/0001-74, estabelecida na Praça Ramos de Azevedo, 209, 2º andar, conj. 22/23, Edifício Glória, Centro, São Paulo/SP, CEP 01037-010, com base territorial em todos os municípios do Estado de São Paulo, comunica a todas as empresas integrantes da categoria econômica das locadoras de veículos automotores e representadas pelo SINDLOCSP, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2025 ocorrerá no dia **31/01/2025**, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3123-3131 ou e-mail: financeiro@sindlocsp.com.br. São Paulo, 15, 16 e 17/01/2025. Eladio Paniagua Junior – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cuidador Escolar para o Ensino Infantil, Fundamental I e II do Município de Cosmópolis. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 15/01/2025 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 30/01/2025. Acessos ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 - 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas - PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Cosmópolis, 14 de Janeiro de 2025
Antonio Claudio Felisbino Júnior - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO CMSP-PAD-2024/00897
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de **restauração de piso e rodapé de madeira**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/01/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br.**



Docusign Envelope ID: 6DECD885-0722-4BDE-A44B-759CDE51A199

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 10h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social, mediante capitalização de reserva estatutária; e (b) alterar a redação do "caput" do art. 4º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados em 20.03.2025 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B9 a B11 e versão digital: pp. 1 a 8), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alexandro Broedel Lopes, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 05 de dezembro de 2024, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R$ 26.672.282.304,04, da seguinte forma: a) R$ 1.333.614.115,20 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 9.407.075.755,33 para a conta de Reserva Estatutária; b.1) consignada a destinação do valor de R$ 74.613,70, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária; c) R$ 15.931.667.047,21 para pagamento de proventos aos acionistas, sendo que o referido valor inclui o montante de (i) R$ 6.334.667.047,21 por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2024 e R$ 5.617.000.000,00 por conta de dividendos extraordinários, sendo ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 28.02.2025, (ii) R$ 3.980.000.000,00 foram deliberados a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em 28.03.2024, 28.06.2024 e 30.09.2024, resultando em pagamento líquido de R$ 3.383.000.000,00. 3. Registradas as destituições dos cargos de Diretor de (i) WAGNER BETTINI SANCHES, ocorrida em 28.02.2025; (ii) ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, ocorrida em 31.03.2025; (iii) FABIO RODRIGO REIS OLIVEIRA, ocorrida em 10.04.2025; e (iv) ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO, a partir de 05.05.2025. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Eleitos DANIEL MENEZES SANTANA, FELIPE XAVIER MINHOTO TAMBELINI, MARCOS ZANI DELLA MANNA, MARIANA MAURIZ RODRIGUES, PAOLA ARCHIBUSACCI SARKIS e RAFAEL BURINI OHDE, todos adiante qualificados; (i) Reeleitos HILTON MALLUHY FILHO, ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS ORESTES VANZO, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, GABRIEL AMADO DE MOURA, JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, MATIAS GRANATA, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, SERGIO GUILLINET FAJERMAN, ADRIANA MARIA DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES, ALESSANDRO ANASTASI, ALEXANDRE BORIN RIBEIRO, ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, ANDRE BALESTRIN CESTARE, ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS, ANDREA CARPES BLANCO, ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES, ATÍLIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR, BADI MAANI SHAIKHZADEH, BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI, BRUNO BIANCHI BRUNO MACHADO FERREIRA, CAIO BARBOSA LIMA MORENO, CARLOS AUGUSTO SALAMONDE, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI, CARLOS EDUARDO MORI PEYSER, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO, CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE, CRISTINA GOUVEIA AGUIAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, DANIELE MENEZES SANTANA, DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA, EDUARDO CARDOSO ARMONIA, EDUARDO CORSETTI, ELIANE DE ALMEIDA MAZZEI, ELIANE PEREIRA DE ANDRADE, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, FABIO RODRIGO VILLA, FABRICIO DORÉ DE MAGALHÃES, FELIPE PICCOLI AVERSA, FELIPE SAMPAIO NABUCO, FERNANDO MATTAR BEYRUTI, FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO, FLÁVIA DAVOLI FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS, FRANCIS ROBERTO GALLO, GABRIEL BRABO DE BERNARDES, GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA, GABRIELA FIGUEIREDO DENADAI, GABRIELA RODRIGUES FERREIRA, GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI, GUILHERME PESSINI CARVALHO, GUSTAVO ANDRES, GUSTAVO LOPES RODRIGUES, GUSTAVO NOBUAKI AOKI, HAROLDO COUTINHO LUCENA NETO, JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS, JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO, JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO, JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR, LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO, LEANDRO ALVES, LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI, LEANDRO ROCHA DE ANDRADE, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, LUCIANA NICOLA, LUIS EDUARDO GROSS SQUEIRA CUNHA, LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN, MAIRA BLINI DE CARVALHO, MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI, MARCIA KINSCH DE LIMA, MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA, MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS, MARCUS VIANA DE GUSMÃO, MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CARUBY NOVAES, MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES, MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA, MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL, MAYARA ARCI REZECK, MICHEL CURY CHAIN, MICHELE MARIA VITA, MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS, PÂMELA VAIANO, PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES, PEDRO CAMPOS BIAS FORTES, PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO, PEDRO PRATES RODRIGUES, PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI, RAFAEL BASTOS HERINGER, RAFAEL VIETTI DA FONSECA, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, RENATO BEREZNJAK CUNHA, RENATO CESAR MANSUR, RENATO DA SILVA CARVALHO, RENATO GIONGO VICHI, RENATO LUIA JACOB, RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, ROBERTA ANCHIETA DA SILVA, RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA, RODRIGO RODRIGUES BAIA, ROGERIO VASCONCELOS COSTA, RUBENS FOGLI NETTO, SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI, TATIANA GRECCO, TATYANA MONTENEGRO GIL, THALES FERREIRA SILVA, TIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, TIAGO AUGUSTO MORELLI, ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS, VALÉRIA APARECIDA MARRETTO e VINICIUS SANTANA, todos adiante qualificados; II) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA:** Diretor **Presidente: MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores membros do Comitê Executivo: ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.318.961-3, CPF 799.914.406-15; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 56.689.871-6, CPF 747.438.136-20; **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, casado, RG-SSP/SP 12.952.948-2, CPF 223.403.628-30; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF V343726-G, CPF 228.724.568-56; **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85; **SERGIO GUILLINET FAJERMAN**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 19.805.173-6, CPF 103.265.018-43; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências da computação, RG-SSP/SP 25.760.935-0, CPF 251.225.618-93; **ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, casado, economista, RG- SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; **ANDREA CARPES BLANCO**, brasileira, divorciada, economista, RG- IFP/RJ 08383869-6, CPF 016.661.217-03; **ANGELO RUSSOMANNO FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-36.235.758-4, CPF 644.474.210-20; **ATÍLIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.078.482-3, CPF 213.021.358-80; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 24462.7320, CPF 290.191.808-51; **BRUNO BIANCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SJS/RS 6029853915, CPF 899.434.900-63; **BRUNO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 291.391.338-10; **CAIO BARBOSA LIMA MORENO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP-SP 33.571.509-6, CPF 219.888.148-98; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-OETRAN/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-47; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56; **CRISTINA GOUVEIA AGUIAR**, brasileira, divorciada, engenheira, RG-SSP/SP 22.950.578-6, CPF 129.290.418-62; **DANIEL MENEZES SANTANA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-SSP/BA 07.140.410-41, CPF 008.752.405.85; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70; **DANIEL SPOSITO PASTORE**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29; **DAVI FALEIROS FRANCO DA ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 25.271.828-8, CPF 286.449.578-30; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3 CPF 901.133.656-91; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03; **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07729404-6, CPF 968.240.857-15; **FABIO NAPOLI FAJARDO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-58; **FABIO RODRIGO VILLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26; **FABRICIO DORÉ DE MAGALHÃES**, brasileiro, união estável, designer, RG-IFP/RJ -11.374.540-9, CPF 083.847.237-02; **FELIPE PICCOLI AVERSA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.840.960-9, CPF 318.323.548-06; **FELIPE SAMPAIO NABUCO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30; **FELIPE XAVIER MINHOTO TAMBELINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 45.973.385-0, CPF 325.271.438-81; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 19.355.069-6, CPF 162.259.718-40; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-08; **FERNANDO MATTAR BEYRUTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/PR 7070576961, CPF 966.083.000-68; **FLÁVIA DAVOLI** brasileira, divorciada, cientista da computação, RG-SSP/SP 28.000.091, CPF 250.810.328-40; **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05; **FRANCIS ROBERTO GALLO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP-SC 50.504-26, CPF 806.764.130-72; **GABRIEL BRABO DE BERNARDES**, brasileiro, casado, bancário, RG-IFP/RJ 20.120.517-6, CPF 103.192.647-00; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27; **GABRIELA FIGUEIREDO DENADAI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 30.125.597-0, CPF 284.787.298-10; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90; **GIOVANA APARECIDA BRACCIALLI VINCI**, brasileira, viúva, bancária, RG-SSP/SP 26.204.607-6, CPF 313.747.828-66; **GUILHERME PESSINI CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537 CPF 879.154.809-87; **GUSTAVO ANDRES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.956.960-72; **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; **GUSTAVO NOBUAKI AOKI,** brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 35.312.758-9, CPF 326.218.008-40; **HAROLDO COUTINHO LUCENA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 329.337-8, CPF 007.762.374-62; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, português, casado, administrador de empresas, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 35.117.946-X, CPF 308.642.538-50; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 32.903.067-X, CPF 290.270.558-97; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18; **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55; **LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25.730.732-1, CPF 294.209.308-18; **LEANDRO ROCHA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, RG-SSP/SP 24.694.966-3, CPF 147.510.348-47; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **LUCIANA NICOLA**, brasileira, divorciada, bancária, RG SSP/SP 29.629.386-6, CPF 270.049.978-63; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00; **MAIRA BLINI DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP-SP 33.571.737-8, CPF 327.908.828-35; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF195.220.128-40; **MARCIA KINSCH DE LIMA**, brasileira, casada, bancária, RG SSP-MG 6572432, CPF 956.038.326-49; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73; **MARCO FLAVIO TRAJANO MATTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP 30.302.733-6, CPF 221.816.968-10; **MARCOS ZANI DELLA MANNA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 22.004.555-0, RG 274.356.918-28; **MARCUS VIANA DE GUSMÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-30.932.426-9, CPF 219.765.748-89; **MARIA ESTELA CASTANHEIRA SAAB CARUBY NOVAES**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 32.995.349-7, CPF 368.876.588-52; **MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 34276447-0, CPF 310.140.688-94; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP MG M-2550239, CPF 486885176-49; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 029362316, CPF 216.756.218-70; **MAYARA ARCI REZECK**, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39; **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09; **MICHELE MARIA VITA**, italiano, casada, administrador de empresas, RNE-CGPI/DIREX/DPF W10161BM, CPF 217.835.478-55; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-IU 10085637-6, CPF 298.646.548-02; **PÂMELA VAIANO**, brasileira, divorciada, jornalista, RG-SSP/SP 27.039.768-1, CPF 297.585.338-60; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-05; **PEDRO CAMPOS BIAS FORTES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 39.974.064-8, CPF 340.431.758-09; **PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO**, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/RJ 36.154.000-0, CPF 287.908.168-09; **PEDRO PRATES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG SSP-RJ 11661347-2, CPF 099.206.137-70; **PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG-SSP/MG M8652041, CPF 034.045.476-83; **RAFAEL BASTOS HERINGER**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.996-36; **RAFAEL BURINI OHDE**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 22.937.609 e CPF 306.941.948-83; **RAFAEL VIETTI DA FONSECA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 34.646.056-6, CPF 223.949.378-07; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46; **RENATO BEREZNJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11; **RENATO CESAR MANSUR**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 24536869), CPF 286.036.758-64; **RENATO LUIA JACOB**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 13598470-1, CPF 118.058.578-00; **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, português, divorciado, administrador de empresas, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W61 3015-1, CPF 251.863.858-08; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76; **ROBERTA ANCHIETA DA SILVA**, brasileira, casada, matemática, RG SSP/SP 29.169.846-7, CPF 277.585.438-98; **RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-IFP/RJ 11865283-3 CPF 021.332.997-26; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-45.735.369-3, CPF 836.341.696-72; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP - 19294696-1, CPF 111.766.598-47; **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36; **SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG-SSP/SP 29.163.369-9, CPF 261.082.348-73; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-23.665.336-2, CPF 273.313.328-48; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06; **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30327311-2 CPF 279.978.618-90; **TIAGO AUGUSTO MORELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG SSP/SP 34.976.080-9 , CPF 311.679.588-61; **ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS**, brasileiro, união estável, bancário, RG-SSP/DF 4230875, CPF 821.549.101-49; **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19662198-7, CPF 108.213.188-10; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), inclusive as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"). 5. Fixado em até R$ 960.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 6. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução CMN 4.860/20, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. **II - Em Pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R$ 4.935.085.500,25, que passará de R$ 70.449.914.499,75 para R$ 75.385.000.000,00, mediante capitalização do referido montante, conslagado na conta de Reservas Estatutárias, a débito da qual serão constituídas novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. 2. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 75.385.000.000,00 (setenta e cinco bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões de reais), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto. Integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias."* 3. Consolidado o Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob o nº 265/25-5, em 16.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:** Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua e ao país em que ela está sediada. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 75.385.000.000,00 (setenta e cinco bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões de reais), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grup

Docusign Envelope ID: 2512AA5F-7270-42E6-9769-0A02C3E1D01D

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito d e preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 24.09.2024, arquivada na JUCESP conforme segue: registro nº 436.676/24-2, em 11.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Biocombustível **Disputa**

Setor de etanol rejeita cortar tarifa aos EUA e mira mercado do Japão

Presidente da Unica diz que não haverá contraproposta para a 'tarifa recíproca' de Trump e descarta perda imediata ao País

FELIPE FRAZÃO
BRASÍLIA

A uma semana da entrada em vigor das chamadas "tarifas recíprocas" do presidente americano Donald Trump, que devem atingir o etanol brasileiro exportado aos Estados Unidos, o setor sucroalcooleiro embarcou para o Japão, como parte da comitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na expectativa de conquistar espaço em um novo mercado em formação.

De Tóquio, o presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica), Evandro Gussi, disse ontem ao **Estadão** que o setor rejeita a hipótese de uma redução na tarifa de 18% cobrada sobre o etanol de milho importado dos EUA como forma de evitar a tarifação recíproca anunciada por Trump. A promessa da Casa Branca é de que a tarifa passe a valer a partir do dia 2 de abril, e o governo brasileiro segue tentando adiá-la em rodadas de conversas.

"De maneira alguma, a indústria nem cogita esse tema de redução da tarifa. Nós estamos falando de dois produtos extremamente diferentes. Não faz sentido a gente deixar de crescer a produção brasileira de um etanol de baixo nível de emissão para importar um etanol com alto nível de emissão, que é feito lá nos Estados Unidos", afirmou Gussi, que vai participar hoje do Fórum Econômico Brasil Japão, evento com a presença do presidente Lula e do premiê japonês, Shigeru Ishiba.

Gussi disse que não há uma contraproposta brasileira aos EUA, e disse confiar na estratégia de negociação adotada pelo governo brasileiro, que optou por ouvir o setor antes de iniciar conversas com representantes da administração Trump. O próprio Gussi participou de reuniões com o vice-presidente Geraldo Alckmin (também ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) e de duas recentes audiências com o ministro Mauro Vieira (Relações Exteriores).

Pressão

Trump ameaça taxar em 18% o etanol brasileiro caso País não suspenda a tarifa sobre o americano

"Confiamos muito no governo brasileiro, que está sendo, lógico, diplomático e buscando soluções pacificadoras para esse processo, mas ao mesmo tempo com uma altivez muito grande, percebendo com clareza os diferenciais do etanol brasileiro e a necessidade de respeitar e valorizar esses atributos nacionais", diz.

Caso a administração Trump não reverta a prometida tarifa de 18% ao etanol brasileiro, diz, a consequência será um aumento de custos internos nos EUA, sem impacto imediato aos produtores nacionais.

'ETANOL MAIS LIMPO'. Os produtores brasileiros exportam sobretudo para clientes da Califórnia, por causa de compromissos de redução de emissões de gases do California Air Resources Board, agência governamental destinada ao controle da poluição do ar e do combate a mudanças climáticas.

"Primeiro, esperamos que (*a taxação*) não aconteça. Os Estados comprometidos com a descarbonização vão pagar mais caro por esse etanol", disse Gussi. "Por que a Califórnia importa etanol do Brasil? Porque nosso etanol é mais limpo, o americano chega a ter o triplo de emissões do que o etanol brasileiro. Não teria lógica essa tarifa de equivalência, já que os produtos são diferentes. Então, para cumprir as metas de redução de emissões lá na Califórnia, eles precisam do etanol brasileiro."

Já no Japão, o maior competidor do Brasil serão os Estados Unidos – maior produtor de etanol do mundo, com 52% de participação em 2024, segundo dados da RFA (Renewable Fuels Association). Em fevereiro, o premiê japonês indicou na Casa Branca a intenção de importar mais etanol dos EUA, "a um preço estável e razoável", o que foi prontamente comemorado por Trump: "Todos os nossos Estados agrícolas ficarão muito felizes. Eles (*os japoneses*) querem etanol, e nós seremos capazes de fornecê-lo".

Ao contrário do temor que ronda a busca pela abertura do mercado japonês de carne bovina brasileira (o que também fará Brasil e EUA competirem), Gussi descarta que o governo japonês possa tomar alguma decisão com motivação política que leve o País a perder espaço. "Eu não acredito nisso. É claro que vai ser uma competição de mercado natural, mas os japoneses têm se debruçado muito sobre o tema da diminuição de emissões de CO_2 e já reconhecem largamente e publicamente que o etanol brasileiro tem um nível de emissão muito menor." ●

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter comprometo na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito d e preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermedíários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 24.09.2024, arquivada na JUCESP sob o nº 436.676/24-2, em 11.12.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração Penitenciária
Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00810196532025
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Processo: 006.00097447/2025-19 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - Total de Itens Licitados: 21 (vinte e um). - Valor total de licitação: R$ 434.022,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, vinte reais e doze centavos) - Disponibilidade do edital: 26/03/2025 - Horário: das 09h às 17h - Endereço: Rodovia Raimundo Antunes Soares, km 105,5 - Capoavinha - Votorantim/SP
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp
Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras. - Fonte: DOESP e PNCP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico TJMSP nº 90008/2025
Processo nº 25.1.000000649-1
Contratante (UASG) nº 925561

Acha-se aberto, na Secretaria Diretoria-Geral do Tribunal de Jus ça Militar do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico acima referenciado para a contratação de serviços de fornecimento de licenças Windows Server e Windows Remote Desktop Service para equipamentos servidores. A sessão pública será realizada, por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), com início previsto para o dia 15/04/2025, às 12h30. O edital, na íntegra, está disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.tjmsp.jus.br.

DocuSign Envelope ID: 9F358B06-0BBD-454F-B51E-8BE8594582B5

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2024, arquivada na JUCESP conforme segue: registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO: Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput"). **CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:** Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio. Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 70.449.914.499,75 (setenta bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.919.096.649 (seis bilhões, novecentas e dezenove milhões, noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.514.908.377 (três bilhões, quinhentas e quatorze milhões, novecentas e oito mil, trezentas e setenta e sete) ordinárias e 3.404.188.272 (três bilhões, quatrocentas e quatro milhões, centos e oitenta e oito mil, duzentas e setenta e duas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL:** Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas. Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **CAPÍTULO V - DIRETORIA:** Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria. Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores. Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia; § 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais. § 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. § 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia devem considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) constituir procuradores para práticas de atos e (iv) decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. § 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto nos itens (iii) e (iv), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor. § 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais. **CAPÍTULO VI - OUVIDORIA:** Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, executadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. § 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades. § 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia. § 5º. A Ouvidoria tem por finalidade: (a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. § 6º. Compete à Ouvidoria: (a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; (e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. § 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL:** Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderão aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, "ad referendum" da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO:** Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **CAPÍTULO X - RESERVA ESTATUTÁRIA:** Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. § 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. § 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. § 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL:** Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Estatuto Social consolidado na ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2024, arquivada na JUCESP conforme segue: registro nº 352.858/24-2, em 24.09.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2
Joinvile - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata da 1234ª RCA do dia 01/10/2024, às 11h, publicada neste jornal nas edições impressa pág. B15 e digital em 03/10/2024, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Registro 20241874050 em 07/10/2024. Protocolo 241874050 de 01/10/2024. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 84.684.455/0001-63 - NIRE 4230000481-2
Joinvile - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata de AGE em 01/10/2024, às 8h, publicada nesta jornal nas edições impressa pág. B17 e digital em 03/10/2024, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o Registro 20241940079 em 07/10/2024. Protocolo 241940079 de 01/10/2024. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

AVISO DO EDITAL Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021 - LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014

Objeto: REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA ÁREA DA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Prazo para o recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: dia 25/10/2024 às 09h00. A Sessão Pública Eletrônica será realizada no dia 25/10/2024 às 09h30, no seguinte endereço eletrônico: https://licitacompras.com.

Local de retirada do Edital: O Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2024, poderá ser retirado, gratuitamente, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, na Secretaria Geral Administrativa - telefone (11) 4798-9542, no horário das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. A versão digital estará disponível no site **www.cmmc.com.br, no "Portal da Transparência", na Plataforma da BLL Compras e no PNCP.**

Mogi das Cruzes, 08 de outubro de 2024.
ALEX ALBERT MORAIS DE SOUZA
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO

Ficam convocados os(as) Sócios(as) Patrimoniais para a Assembleia Geral Ordinária de forma presencial a ser realizada das 10:00 às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2024 (domingo), na Sede Central, na Praça Rockford nº 28, Vila Represa, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia: a) Eleição para renovação de um terço (1/3) do Conselho Deliberativo e preenchimento de vagas nos demais dois terços 2/3; b) Assuntos gerais não passíveis de votação. A Assembleia será considerada válida se o comparecimento atingir o número de cem (100) Sócios Patrimoniais. No caso de não ser alcançado esse número, a eleição será repetida no domingo seguinte, dia 27 de outubro de 2024, no mesmo local e horário, independente de nova convocação, e será considerada válida qualquer que seja o número de Sócios Patrimoniais que então participarem. A inscrição de candidatos deverá ser feita mediante requerimento com indicação de tempo de mandato pleiteado, assinado pelo candidato ou seu procurador com poderes especiais, dirigidos ao Diretor Presidente e entregue na Secretaria, até às dezoito (18:00) horas do terceiro (3º) dia subsequente ao da publicação na imprensa do edital de convocação, dia 12 de outubro de 2024, nos termos do art. 117 do Estatuto Social. A lista de candidatos será afixada na Sede, no dia imediatamente seguinte ao encerramento das inscrições. Antes do encerramento da Assembleia Geral será concedida a palavra, por 5 (cinco) minutos, ao Sócio Patrimonial que tenha feito inscrição, previamente, para expor assuntos de interesse do Clube e de seus sócios, sem votação.

São Paulo, 09 de outubro de 2024. EVANDRO CARRERAS - Diretor Presidente

---

Fortaleza
PREFEITURA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, em especial os artigos 611 e seguintes e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, convoca à categoria em geral, associados ou não, bem como, todos os interessados, pertencentes à base territorial deste Sindicato, ligados às empresas, RUMO LOGÍSTICA S.A. para participação nas Assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas nas datas, locais e horários abaixo especificados, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:**

1. Deliberar sobre a mudança da data base de 1º de janeiro para 1º maio; 2. Discussão, deliberação e elaboração de pauta única das reivindicações, que será apresentada pelo Sindicato à RUMO, visando a celebração do novo ACT – Acordo Coletivo de Trabalho;3. Conceder poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar a qualquer tempo acordos coletivos ou instaurar o competente dissídio coletivo, caso necessário; 4. Caso necessário, autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o "PROTESTO JUDICIAL" para garantia da data-base; 5. Manter as assembleias abertas em caráter permanente para conhecimento da posição da RUMO, bem como o andamento das negociações, a fim de serem tomadas as deliberações que se fizerem necessárias; 6. Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei 7.783/89 (Lei de Greve); 7. Deliberar e fixação da contribuição negocial e/ou assistencial e/ou confederativa;

DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS

DATA	CIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
17/10/2024	Jales/SP	Via permanente da RUMO	16h00
17/10/2024	Santa Fé do Sul/SP	Estação da Rumo – Av. Waldemar Lopes Ferraz s/n	09h30
18/10/2024	Chapadão do Sul/MS	Terminal de Carregamento da Rumo	15h00
18/10/2024	Votuporanga/SP	Via permanente da RUMO	07h00
18/10/2024	São José do Rio Preto/SP	Estação da Rumo – Rua Silva Jardim s/n	10h00
16/10/2024	Alto Taquari/MT	Oficina Mecânica da Rumo	07h00
15/10/2024	Alto Araguaia/MT	Terminal de Carregamento da Rumo	07h00
18/10/2024	Pindorama/SP	Via permanente da RUMO	18h00
14/10/2024	Rondonópolis/MT	Terminal de Carregamento da Rumo	08h30
14/10/2024	Rondonópolis/MT	Terminal de Carregamento da Rumo	15h00

Obs: Os horários acima são os de segunda convocação, sendo a primeira convocação, 1/2 hora antes. Será observado o quórum legal, sendo que as deliberações tomadas cumprirão as determinações legais e estatutárias com plena validade para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto (SP), 08 de outubro de 2024.
Francisco Aparecido Felício - Diretor Presidente

GOVERNO FEDERAL
DNIT — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0375/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.014532/2023-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Construção de 1 (uma) nova Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Arroio Bossoroca, localizada na Rodovia BR-290/RS e Demolição da Ponte sobre o Arroio Bossoroca existente na Rodovia BR-290/RS. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 09/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN, Quadra 3 Bloco "A" - Mezanino - CGCL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90375-2024. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CAMILA DUARTE E SILVA
Agente de Contratação

GOVERNO FEDERAL
DNIT — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 90330/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600008216202416. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 10/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular, em âmbito nacional, da frota de veículos pertencentes ao Dnit/Sede bem como as Superintendências Regionais nos Estados e suas Unidades Administrativas. Total de Itens Licitados: 54. Novo Edital: 09/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco A, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-90330-2024. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido nos sítios -www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

JUCESP
11 12 24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.09.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; Renato da Silva Carvalho – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1) Aprovada a alteração do Estatuto Social a fim de fazer constar em seu objeto social a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, desempenhada pela Companhia enquanto administradora fiduciária e gestora de recursos;

2) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas;

3) Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do *caput* do art. 2º do Estatuto Social para:

> *"Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio e a de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias de administrador fiduciário e gestor de recursos."*

4) Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 24 de setembro de 2024. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato Da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF53-AABB-8DFA-CA3E